SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 17 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3710

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com artigo 75, Inciso II da Lei federal nº14.133/21, torna público aos interesses que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.
Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao mês de entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal indicando a descrição, o quantitativo, preço unitário e total do serviço prestado, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado, Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débitos trabalhistas, Falência e Concordata, e inscrição do CNPJ, contendo atividade compatível com objeto.
Do Fornecimento do Serviço: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer serviços do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Belterra. A contratada deverá fornecer os materiais para atender as demandas e as necessidades da Câmara referentes ao objeto que será contratado.
A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.
Belterra/PA, 14 de março de 2025.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:68172B9A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 315/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ALESSANDRO JOSE DA SILVA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à Parauapebas - PA, no dia 15 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até o aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas - PA, com o intuito de trasladar a professora da disciplina Comunicação e Expressão do curso de Gestão Pública, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (março) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D6D1357B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 316/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** à **Srª. ELENJUSSE MARTINS DA SILVA SOARES,** Vereadora, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil

reais) cada, totalizando o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA: A Vereadora irá até Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais em seu gabinete.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:237119B5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 317/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. GUSTAVO MOTA DE CASTRO,** Assessor Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor acompanhará a vereadora Profª Elenjusse, até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais no gabinete.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D62EFCC8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 318/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. RODRIGO RAMOS ALCÂNTARA,** Assessor Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor acompanhará a vereadora Profª Elenjusse, até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais no gabinete.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D2129276

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 319/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. FLORENTINO GUIRELLE JUNIO,** Vereador, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá até Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais em seu gabinete.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0A3C5966

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 320/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. GUILHERME LIMA RODRIGUES,** Assessor Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor acompanhará o vereador Júnior Guirelle, até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais no gabinete do vereador.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3726D08E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 321/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Srº. MATEUS SILVA DE ALMEIDA,** Assessor Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor irá até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais no gabinete do vereador Jonas Magalhães.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:95C30992

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 322/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Srº. RONYELINTON DE SOUSA SANTOS,** Assessor Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor irá até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais no gabinete do vereador Jonas Magalhães.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E8F0614B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 323/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. CLEIDO BRAZ DA SILVA,** Vereador, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá até Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar os trabalhos técnicos legislativos e fiscalizatórios em prol da população de Canaã dos Carajás.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AA36C0D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 324/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. WEVERTON LEAL DOS ANJOS,** Assessor Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor acompanhará o vereador Cleido Braz, até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do

Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais no gabinete.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4E5D7F1C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 325/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. WEVERTON LEAL DOS ANJOS,** Assessor Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor acompanhará o vereador Cleido Braz, até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais no gabinete.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AD523C42

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 326/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** a **Srª. POLLYANNA FERREIRA CUNHA,** Assessora Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: A assessora acompanhará o vereador Werbet Felipe, até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais no gabinete do vereador e cumprir agenda política na capital federal.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9AFE5401

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 327/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. SIDICLEY ROCHA PIMENTA JUNIOR,** Assessor Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor acompanhará o vereador Werbet Felipe, até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais no gabinete do vereador e cumprir agenda política na capital federal.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:34B78B30

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 328/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS,** Vereador, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá até Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais em seu gabinete.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5FF9D174

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 328/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES,** Vereador, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá até Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais em seu gabinete.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:980324F7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 330/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. HUDSON FELIPE DA LUZ JORGE,** Assessor Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor acompanhará o vereador Daniel Nunes, até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais no gabinete do vereador.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E1DEBF17

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 331/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** a **Srª. MARCELLA SANTANA LOURENÇO,** Assessora Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: A assessora irá até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, na oportunidade estarei buscando adquirir mais conhecimento para aprimorar meus trabalhos técnicos legislativos e fiscalizatórios em prol da população canaense.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1EE18A5F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 332/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** a **Srª. ROZILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA DOS ANJOS,** Assessora Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 600,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: A diretora irá até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, na oportunidade estarei buscando adquirir mais conhecimento para aprimorar meus trabalhos técnicos legislativos e fiscalizatórios em prol da população canaense.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B0F910F1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 333/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. JOSE MILTON PEREIRA DOS REIS,** Assessor Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor acompanhará o vereador Daniel Nunes, até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais no gabinete do vereador.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:17D77CC5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 334/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** a **Srª. ROSANGELA RIBEIRO DA CRUZ,** Assessora Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: A assessora irá até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, na oportunidade estarei buscando adquirir mais conhecimento para aprimorar meus trabalhos técnicos legislativos e fiscalizatórios em prol da população canaense.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4C5406C6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 335/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** a **Srª. DEIZIANE PINHEIRO PEREIRA,** Assessora Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: A assessora irá até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, na oportunidade estarei buscando adquirir mais conhecimento para aprimorar meus trabalhos técnicos legislativos e fiscalizatórios em prol da população canaense.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D3FC5880

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 337/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. LUCAS RODRIGUES BARBOSA NETO,** Assessor Parlamentar, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor acompanhará o vereador Anuar Filho, até a cidade de Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais no gabinete do vereador.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E5087079

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 339/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Srº. **ANTONIO NILTON DOS REIS DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 715.XXX.XXX – 72, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir do dia 10 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:11050565

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 338/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** a **Srª. MEY PERES MONTANO,** Assessora Parlamentar, 07 (sete) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de São Paulo - SP, nos dia 18 à 24 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: A assessora irá até a cidade de São Paulo - SP, para participar do I Seminário de Inovação: Perspectivas para a Administração Pública e analisar através de rodas de conversas e visitas in loco, a viabilidade de implementação de projetos de lei relacionados ao plano de governo do Vereador Anuar Filho, já em fase de implantação naquele município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DCA409EA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 336/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ANUAR ALVES DA SILVA FILHO,** Vereador, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dia 17 à 22 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá até Brasília - DF, para participar do encontro nacional do Poder Legislativo Municipal, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e operacionais em meu gabinete.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:280D9BAD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 278/2025

RESOLUÇÃO nº 278/2025

"Altera o Inciso III e VI do Art. 1º da Resolução nº 277/2025 das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Capanema e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Capanema estatui e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Incisos III e VI do Art. 1º da Resolução nº 277/2025, da Câmara Municipal de Capanema, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....

III - DA COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

VEREADOR GELBSON COSTA FERREIRA - DC
VEREADOR MANOEL XIMENES ARAÚJO - PDT
VEREADOR PEDRO SATIRIO DA MATA – PT

VI - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VEREADOR ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO - PSDB
VEREADOR MANOEL XIMENES ARAÚJO - PDT
VEREADOR MARCUS RHENAN PESSOA VILELA - MDB

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 14 de março de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA Presidente	***LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA*** Vice – Presidente
RUI NAZARENO SILVEIRA REIS 1º Secretário	***JOSÉ HAROLDO MENEZES DE O. JUNIOR*** 2º Secretário

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:2505549D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DO CONTRATOS Nº: 20259025, 20259026 E 20259027 - PE2025.001

CONTRATO Nº.....: 20259027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - EMBARCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 88.497,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20259025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: JANAINA SERRA

OBJETO.....: JANAINA SERRA - LOCAÇÃO MENSAL

VALOR TOTAL.....: R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20259026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: R MACUYAMA SILVA EIRELI - VEICULO LEVE E CAMIONETE MENSAL

VALOR TOTAL.....: R$ 139.047,00 (cento e trinta e nove mil, quarenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:CAE4E299

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DO CONTRATOS Nº: 20259008 ,20259009 E 20259010 - PE2025.002

CONTRATO Nº.....: 20259008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL.....: R$ 87.534,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 87.534,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20259009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

OBJETO.....: LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

VALOR TOTAL.....: R$ 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 334.900,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

_____

CONTRATO Nº.....: 20259010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: CLEITON VERISSIMO GONZAGA LTDA

OBJETO.....: CLEITON VERISSIMO GONZAGA LTDA

VALOR TOTAL.....: R$ 393.317,00 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e dezessete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 393.317,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AB2A3280

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20259017 - PE2025.003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R. LAVOR LIMA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL GENEROS ALIMENTICIOS E HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E RECARGA DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R$ 229.294,87 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 229.294,87

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:C907AA96

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20259021 - PE2025.004

CONTRATO Nº.....: 20259021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.918,38 (quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 43.918,38

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:58A5C8A4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20259012 - PE2025.006

CONTRATO Nº.....: 20259012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.006

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: TAVARES & REPOLHO LTDA - ME

OBJETO.....: LINK DE INTERNET DECICADO DE NO MINIMO 500 MBPS./MES, FIBRA OPTICA COM GARANTIA DE 50% DA BANDA CONTRATADA.

VALOR TOTAL.....: R$ 209.400,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 209.400,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:79F982A6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20259024 - PE2025.007

CONTRATO Nº.....: 20259024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.007

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: GS & HM CONSULTORIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, NO-BREAK E PERIFÉRICOS, COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R$ 191.987,88 (cento e noventa e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 191.987,88

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5E5368A5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20259015 - PE2025.009

CONTRATO Nº.....: 20259015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.009

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: J. DONATO DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEER BREAK) DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.369,24 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 120.369,24

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BF0F95ED

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20259029 - PE2025.010

CONTRATO Nº.....: 20259029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.010

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 175.471,47 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 175.471,47

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:990F53AE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20259019 - PE2025.008

CONTRATO Nº20259018:

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.008

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: C. S. LOPES SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIDIA E AUDIO E VIDEO,EDIÇÕES, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÕES E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALISTICOS E INFORMATIVO, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES VIA RADIO E REDE SOCIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO E REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO

VALOR TOTAL.....: R$ 176.520,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 176.520,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B613EB53

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025-CMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 02-25-SRP-CMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 02-25-SRP-CMO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SRP-CMO. **Contrato**: CONTRATO Nº 009/2025-CMO. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 14.207.076/0001-05. **Valor do Contrato**: R$ 297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). **Objeto:** Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços para locação de veículos automotores terrestres (carros), destinado a atender as necessidades da câmara municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2025 Atividade 01 031. 0003. 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 33.90.39.14 Locação bens moveis out. natur. Intangiv. **Vigência:** 14/03/2025 a 31/12/2025. **Data da assinatura**: 14/03/2025.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:6C79096F

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025-CMO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 02-25-SRP-CMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 02-25-SRP-CMO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-SRP-CMO. **Contrato**: CONTRATO Nº 010/2025-CMO. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** G. P. B. FARIAS LTDA, CNPJ: 09.431.754/0001-70. **Valor do Contrato**: R$ 200.900,00 (Duzentos mil e novecentos reais). **Objeto:** Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços para locação de veículos automotores aquáticos (lancha), destinado a atender as necessidades da câmara municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2025 Atividade 01 031. 0003. 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 33.90.39.14 Locação bens moveis out. natur. Intangiv. **Vigência:** 14/03/2025 a 31/12/2025. **Data da assinatura**: 14/03/2025.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:30EAB3A7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025-02
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2025

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00m, na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, realiza-se a sessão pública referente ao Processo Administrativo nº 06/2025-02, para análise da proposta comercial e da documentação de habilitação, em conformidade com o Aviso de Contratação Direta nº 01/2025, publicado em 11/03/2025, no site da Câmara Municipal de Rio Maria e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Edição 3706.

A sessão foi presidida pela Agente de Contratação, ERIVAN MACHADO CASIMIRO, com a presença do membro da Equipe de Apoio, RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO. Conforme estabelecido no aviso, o certame foi realizado por meio eletrônico, com recebimento das propostas pelo endereço oficial da Câmara Municipal.

Decorrido o prazo estabelecido para envio das propostas, apenas uma empresa manifestou interesse e apresentou proposta comercial, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos.

EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social: T N BARBOSA LTDA
CNPJ: 24.582.893/0001-99
Endereço: Av. 14, nº 331, Setor Remor, Rio Maria-PA
Telefone: (94) 99154-4234
E-mail: agenciamaster.of@gmail.com
Representante Legal: Tállys Negromonte Barbosa
CPF do Representante Legal: 007.245.702-33

VALORES APRESENTADOS:
Quantidade: 10 meses
Valor Unitário Mensal: R$ 5.099,99
Valor Global: R$ 50.999,90
Validade da Proposta: 60 dias, a contar de 12 de março de 2025

A proposta apresentada foi comprovada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço oferecido com os valores de mercado e com à média realizada na pesquisa de preços, verificando-se a conformidade com as exigências do Termo de Referência e demais documentos do processo, conforme quadro comparativo abaixo:

Após a abertura e análise da proposta comercial, procedeu-se à verificação da documentação de habilitação da empresa, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. Constatou-se que a empresa T N BARBOSA LTDA atendeu integralmente às exigências de habilitação estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, estando regularmente habilitada para a contratação.
Dessa forma, a empresa T N BARBOSA LTDA foi declarada vencedora do procedimento de contratação direta, pelo critério de menor preço, em conformidade com o Aviso de Contratação Direta nº 01/2025 e seus anexos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Rio Maria/PA, 14 de março de 2025.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação
Ato de Designação nº 17/2025

RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Equipe de Apoio
Ato de Designação nº 17/2025

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:7FB18FE4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 271/2025 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a partir do dia 03/03/2025, o servidor **WILLIAM MARTINS LOPES**, matrícula 121674-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:03953969

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 272/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a partir do dia 03/03/2025, o servidor **WALESON FARIAS FERNANDES**, matricula 121680-5, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2EF1AE3E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 273/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a partir do dia 03/03/2025, o servidor **CLAUDINE DOS SANTOS SILVA**, matricula 121682-1, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6AB651DB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 274/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a partir de 03/03/2025**,** o Sr. **GILBERTO CAMPOS DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-07**, e lotação no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8BE91104

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 275/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ERRATA DA PORTARIA Nº216/2025-DAF-DRH, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 24/02/2025.
O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **LUCAS NOGUEIRA PIMENTEL**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e lotação no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Leia- se: Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **LUCAS NOGUEIRA PINTO**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e lotação no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C75D9FDD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 276/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE MARÇO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR,** a servidora **LAISE DOS SANTOS ROCHA,** matrícula 121534-5, lotada na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular do Processo Administrativo **n.º 009/2024-CMS, cujo objeto é: Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de Atos da Administração Pública e de Interesse Público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará**, para atender a Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **HELIO SANDRE DOS ANJOS MEIRA**, matrícula 121114-5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3E58779A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 277/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE MARÇO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **CARLOS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Coordenadoria Jurídico-Legislativa**, com designação/função interna de Assessorar no Departamento Jurídico, remuneração enquadrada no nível **CNE-10**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais de 03/03/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B266495E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 278/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE MARÇO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ EDIBAL CARVALHO CABRAL**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** e lotação no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F686860D

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2025-00006

Publica Pregão Eletrônico Nº 9/2025-00006 Processo Administrativo Nº 9202506. OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de refeições pronta, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Uruará. Data da Abertura: 28 de março de 2025. Horário: 08:30 horas/m Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no seguinte endereço: no mural de licitações no portal do sitio TCM/PA.

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:6E9F42D6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: nº 08/2025/CMX
Dispensa de Licitação Presencial: nº 05/2025/CMX
Publicação:17/03/2025, às 9h

Abertura:17/03/2025, às 9h
Encerramento: 20/03/2025, às 9h
Objeto: Serviços de atualização e manutenção do website institucional da Câmara Municipal de Xinguara.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em conformidade com o Art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo, **nos diase no horário acima estabelecido,** proposta de preços para dispensa de licitação acima descrita, pelo **menor preço** ofertado, no e-mail: www.licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br ou de forma presencial, diretamente na Sala de Licitações, no endereço: Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA.A documentação inerente à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, deverá ser apresentada após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa. O valor máximo aceitável, bem como as demais regras de participação, poderá ser obtido no horário das 08h (oito horas) às 12h (doze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, ou, a qualquer hora, no Portal da Transparência no site: www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara, 14 de março de 2025.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Agente de Contratação
Portaria nº 118/2025

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:1EF4FC9A

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2025

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2025/CMX
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025/CMX

PARTES: .....: - CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, inscrito no CNPJ nº: 04.344.819/0001-27, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA; e
- DAOU SUPERMERCADO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.702.296/0001-53, com sede na Av. Xingú, nº 247-A, Centro, CEP: 68.555-013, em Xinguara / PA.
- TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.951.033/0001-43, com sede na Av. Aloísio Hendges, s/nº, Quadra 21, Lote 10, Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, em Xinguara / PA.

OBJETO: .....: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara/PA.

RECURSOS: .....: R$ 191.180,75 (cento e noventa e um mil cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA .....: 14 DE MARÇO DE 2025 A 14 DE MARÇO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA..: 14 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Pela CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, o Sr. Dorismar Altino Medeiros, Presidente, pela DAOU SUPERMERCADO LTDA – EPP, o Sr. Zaher Salim Daou, e pela TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, a Sra. Rayssa Vobedo de Lima.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:E2227C09

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 002/2025 – DAPP/IPMB – MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, Matricula nº 00060444, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de Diretor(a) do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC, a viajar a cidade de Belém (Pa), no período de 16/03/2025 à 22/03/2025, a fim de participar do curso **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA NO SERVIÇO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO – EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor total de R$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 14 de Março de 2025.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:65740772

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 294/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: LIGIA CARNEIRO DE SOUSA, cargo/função - ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 10/03/2025 - 10/03/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRATAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ACERCA DO PROGRAMA MINHA. CASAMINHA

VIDA - RESIDENCIAL CHICO NARRINA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de março de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:22FE4CB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 288/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Sra: LUCYNEIA NERY NEVES, cargo/função - ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 09/03/2025 - 09/03/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA-CUMPRIR AGENDA DE VISITA TÉCNICA À FEIRA NA PRAÇA DA REPÚBLICA EM BELÉM, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0403 2. 013.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de março de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E9A0258C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 289/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: JOEL RODRIGUES COSTA, cargo/função - AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 09/03/2025 - 09/03/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CUMPRIR AGENDA DE VISITA TÉCNICA Á FEIRA NA PRAÇA DA REPÚBLICA EM BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0403 2.013 .
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 03 **de março de 2025.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:362F567F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036.2023-SRP-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: ADITAMENTO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 050224-004-PE-PMA ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036.2023-SRP-PMA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS). Origem: Contrato nº 050224-004-PE-PMA. Contratado: R. M. LOPES SERVIÇOS DE PADARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: nº 27.712.286/0001-94. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 06 (seis) meses a partir de 31 de Dezembro de 2024 à 30 de Junho de 2025; nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.
ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Decorrente: Pregão Eletrônico nº 036.2023-SRP-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: ADITAMENTO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 050224-013-PE-PMA ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036.2023-SRP-PMA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS). Origem: Contrato nº 050224-013-PE-PMA. Contratado: F. J. SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 40.512.516/0001-30. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 06 (seis) meses a partir de 31 de Dezembro de 2024 à 30 de Junho de 2025; nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D1677176

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20240923-001-SEMEC. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E OLÉO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito o Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 001/2025, supracitado à adjudicatária: POSTO MACEDÃO LTDA - EPP, sob o CNPJ: 15.589.704/0002-08 - vencedora dos itens: 1 – 2 – 3, totalizando o valor de R$ 4.183.692,12 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos).

Ordenador de Despesas:
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO –
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9C9CA3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ 05.105.127/0001-99, REGISTRA OS PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E OLÉO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. Vencedor: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - Empresa: POSTO MACEDÃO LTDA - EPP , CNPJ: 15.589.704/0002-08 - Valor: R$ 4.183.692,12. Assinaturas: 20 de fevereiro de 2025. Vigência 1 (um) ano.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:63D74178

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070125-001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0606-001-PMA
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, materiais de tecnologia da informação, eletrodomésticos e industriais para equipagem das Unidades de Ensino Municipais, bem como atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: F. DA S. FERREIRA LTDA. Motivo: Alteração de dotação orçamentária. Justificativa: Artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:684A4AA9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: ADITAMENTO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2022/376, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - CAPS. Origem: Contrato nº 2022/376. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, inscrita no CNPJ nº 02.727.757/0001-07. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 23 de Novembro de 2024 à 23 de Novembro de 2025; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

RAIMUNDO ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7A3EBBE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº009/2025–GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei n° 199/2015 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1 – Ficam modificada a nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** tendo como integrantes representantes de Entidades Governamentais, representantes das Entidades não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil do município de Abel Figueiredo-Pa.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Getúlio Alves Alexandrino – Titular - SAFIN
Ewerton da Silva Ramos – Suplente - SAFIN

Joélcio Menezes Pereira – Titular - SEMDEPS
Gleycia Almeida Rodrigues dos Santos – Suplente - SEMDEPS

Cláudia Souza Santos – Titular - SEMED
Luzinete Melo dos Santos - SEMED

Jaciléia Maria Santos de Oliveira – Titular - SMS
Clausclériа Almeida Costa – Suplente – SMS

Cláudia Rosa de Oliveira Braga – Titular – SECULT
Denilson Pires Conceição – Suplente - SECULT

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Nivaldo Batista – Titular – IGREJA ADVENTISTA
Elenita Jesus de Souza Silva – Suplente – IGREJA ADVENTISTA

Lúcia Gomes Lacerda – Titular – CLUBE DE MÃES
Cleonice Rodrigues Souza Santos – Suplente – CLUBE DE MÃES

Isaac Santos Oliveira – Titular – ASSEMBLÉIA DE DEUS-MINISTÉRIO CAMINHO CERTO
Vagno Gomes da Silva Martins – Titular – ASSEMBLÉIA DE DEUS-MINISTÉRIO CAMINHO CERTO

Claudenir Pedro Bernardo – Titular – ASSEMBLEIA DE DEUS SIADSETA
Mara Vanuza Santos de Assis – Suplente – ASSEMBLEIA DE DEUS SIADSETA

Adriana Andrey Diniz Lopes – Titular – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO RONDON DO PARÁ
Beatriz Silva Araújo Lacerda – Suplente – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO RONDON DO PARÁ

Art. 2° - Em conformidade com a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no parágrafo 6°, artigo 6° da Lei 199/2015, a função de Membro do referido Conselho, é considerado de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo – Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretária Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DO DECRETO DE Nº 009/2025-GP PUBLICADO NO DIA 12/03/2025.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C3EA8146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2025, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 085/2025.

CONSIDERANDO a abertura do processo para a contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Permanentes para atendimento da Biblioteca Municipal, nos termos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional de Aldir Blanc de Fomento á Cultura – PNAB).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. – designa a Servidora FRANCISCA DE ASSIS SOARES VIANA, Matrícula nº 0010335, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 139/2025 PUBLICADA NO DIA 03/03/2025

Publicado por:
Letícia Matos Aguiar
Código Identificador:16C3C147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº163/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS DE Nº20250030,20250031 e 20250032 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos de nº20250030,20250031 e 20250032 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,
e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE MARÇO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A43D635C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 052/2025

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 14/03/2025, a partir das 7:00 horas para o Senhor **RONALDO ROCHA PEREIRA**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F9AD3B19

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00053/2025

"*Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."*

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, matrícula 16, a deslocar-se a cidade de Marabá, saindo no dia 14/03/2025 às 07:00:00 e chegando no dia 15/03/2025 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSSE RELEVANTES NO INCRA, concedendo-lhe 1 (uma) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 600,00 seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Março de 2025.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D77B7594

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.120.2024.060

MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 01.120.2024.060
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.
DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2025, às 09 h:01 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C6CB1A0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.120.2024.009

DE PREÇOS Nº 01.120.2024.009
No dia 13/03/2025 foi Adjudicado e Homologado o **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 01.120.2024.009**, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORME ROUPARIA HOSPITALAR, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA AZUL DO NORTE-PA. **Vencedores: H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI,** no valor de R$ **71.062,42** (Setenta e Um Mil, Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos); **PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** no valor de R$ **57.381,00** (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Um Reais).

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:12DC0506

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01.120.2024.009

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 01.120.2024.009, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORME ROUPARIA HOSPITALAR, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **Vencedores: H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI, PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F00C6398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORME ROUPARIA HOSPITALAR, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.; **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 01.120.2024.009 conforme abaixo:
Empresa: H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI ME C.N.P.J. nº 18.655.861/0001-73, estabelecida à estabelecida à R DOMINGOS MARREIROS, UMARIZAL, Belém PA, Representada neste ato pelo Sr. HELEN DE FATIMA PIRES, No valor de R$71.062,42 (Setenta e Um Mil, Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos); EMPRESA: **PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** C.N.P.J. nº 47.186.947/0001-00, estabelecida à R VINTE E UM DE ABRIL, QUATRO BOCAS, Tomé-Açu PA, representada neste ato pelo Sr. FABIO MENDES PEREIRA, no valor de R$ **57.381,00** (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Um Reais). A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C5B64F3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-12

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-12
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS,LOCALIZADO NA RUA SAO PEDRO, 420, BAIRRO APARECIDA, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1201.082440105.2.029, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MARCELINO MONTEIRO DE MELO. **CONTRATO Nº**: 20250085 **– VALOR:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 05/03/2025 a 05/03/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) MARCELINO MONTEIRO DE MELO, referente à LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, LOCALIZADO NA RUA SAO PEDRO, 420, BAIRRO APARECIDA, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA.; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 05 de março de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, LOCALIZADO NA RUA SAO PEDRO, 420, BAIRRO APARECIDA, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 05 de março de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FF0FD700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-13

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-13
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETONICO BASICO DE CONSTRUÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AURORA DO PARA, COMPOSTO DE SETOR DE INTERNAÇAO, BLOCO CIRURGICO, URGENCIA E EMERGENCIA, CENTRO DE PARTO NORMAL SETOR DE APOIO (LAVANDERIA, CME, ALMOXARIFADO E COZINHA). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PATRICK RAIOL DIAS. **CONTRATO Nº**: 20250086 **– VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. VIGÊNCIA:** 13/03/2025 a 11/03/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) PATRICK RAIOL DIAS, referente à DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETONICO BASICO DE CONSTRUÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AURORA DO PARA, COMPOSTO DE SETOR DE INTERNAÇAO, BLOCO CIRURGICO,URGENCIA E EMERGENCIA, CENTRO DE PARTO NORMAL, SETOR DE APOIO (LAVANDERIA, CME, ALMOXARIFADO E COZINHA); CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 11 de março de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETONICO BASICO DE CONSTRUÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AURORA DO PARA, COMPOSTO DE SETOR DE INTERNAÇAO, BLOCO CIRURGICO, URGENCIA E EMERGENCIA, CENTRO DE PARTO NORMAL SETOR DE APOIO (LAVANDERIA, CME, ALMOXARIFADO E COZINHA). **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 11 de março de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:5EDF106C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 027/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o georreferenciamento de áreas públicas e privadas, proporcionando uma base de dados geoespacial que facilitará a gestão do território, a fiscalização de usos e o planejamento urbano, para atender a prefeitura municipal de Aveiro/PA. **Empresa: AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.126.273/0001-82,** no valor global de **R$ 117.831,15 (cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos)**.João Gerdal Paiva Diniz Júnior.Ordenador de Despesa.
Ratifico o Processo Licitatório Nº. 029/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária para propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativa visando a recuperação dos valores de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), retidos dos prestadores de serviço do Município de Aveiro/PA e indevidamente repassados à União. **Empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90,** no valor de R$ 214.660,99 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). Propõe-se por outro lado, que a remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres desse município, no caso especifico desse município, por exemplo, se está diante de crédito da ordem estimada de R$ 1.073.304,99 (um milhão setenta e três mil trezentos e quatro de reais e noventa e nove centavos). Sendo o valor total apurado no procedimento de cumprimento de sentença.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JÚNIOR.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:83D90DF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2025-GP, DE 11 MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 056/2025-GP, de 11 março de 2025

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 95, §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BANNACH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÃO RODRIGUES AMARINHO, Prefeito de Bannach em exercício, PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. art. 95, § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 182 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as disposições do inciso II do art. 95 da referida lei, que trata de compras de pronto pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para as despesas que não se enquadram nos procedimentos convencionais de licitação, dispensa ou inexigibilidade, notadamente para abordar situações particulares em consonância com a realidade populacional e operacional do Município;

CONSIDERANDO que a Administração deve possuir regramentos para aplicação da Lei Federal nº14.133, de 2021, dentro da capacidade qualitativa e quantitativa de acordo com o corpo de servidores envolvidos nas áreas envolvidas com licitações e contratos;

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado válido o contrato verbal com a administração do Município de Bannach, PA, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme dispõe o §2º do art. 95 da Lei Federal14.133/2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento são aquelas no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, não podendo superar o montante de R$ R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Parágrafo único. O valor disposto no caput será atualizado anualmente por Decreto do Governo Federal, nos termos do art. 182 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º. O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento que demandem despesas que, pela essencialidade e necessidade de pronta resposta, não possam ser submetidas ao processo normal de licitação, desde que inexistente ata de registro de preços ou contrato vigente para o mesmo objeto, restrita às seguintes hipóteses:
I – Pagamento de taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, Honorários periciais, reproduções de documentos e publicações diversas;
II – Pagamento de taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse público municipal;
III – Contratação de serviços gráficos, fotográficos e/ou aquisição de suprimentos e materiais de expediente, necessários para a garantia da continuidade do serviço público até a realização do procedimento licitatório ou dispensa com registro de preços;
IV – Aquisição de certificados digitais;
V – Aquisição de gênero de alimentação ou material de consumo por inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado, desde que plenamente justificada pelo representante do respectivo setor, e desde que não exista nenhuma ata registrada ou nenhum contrato firmado para o fornecimento do material ou da prestação de serviço;
VI – Contratação de serviço de reparo emergencial de máquinas, veículos e equipamentos e instalações, bem como, aquisição de peças e materiais necessários, nos casos de avarias não programadas que afetem a continuidade do serviço público;
VII – Abastecimento de veículos em trânsito fora da sede do município;
VIII – Pagamento de hospedagem e refeição de agentes públicos em situações não planejadas, quando não cobertas por diárias;
IX - Pagamento de despesas com transporte, hospedagem e alimentação de agentes públicos;
X – Contratação de serviço de frete, motoboy, entrega de encomendas e serviços postais;
XI – Pagamento de despesas com transporte, hospedagem e alimentação a atletas amadores e comissão técnica, quando representarem o município em eventos esportivos e culturais, intermunicipal e interestadual;
XII – Outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa com registro de preços, necessários para a garantia da continuidade do serviço público.
XIII- Despesas urgentes e inadiáveis oriundas de decisões judiciais, ofícios e recomendações do Ministério Público, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa com registro de preços, necessários para a proteção de pessoas hipossuficientes;
§1º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento de que trata este regulamento visa a garantir a eficácia do serviço público e deverá observar respeitar os princípios

da celeridade, do interesse público, da razoabilidade, da economicidade e da eficiência.
§2º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento possui as seguintes especificidades:
I - o valor para cada procedimento fica limitado à disponibilidade orçamentária decorrente da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo da observância dos procedimentos previstos para licitação ou seu afastamento;
§3º Na hipótese prevista no caput e seus incisos, a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia, ou seja, o mesmo oferecido ao consumidor comum, desde que condizente com a média do mercado.
§4º O requisitante deverá demonstrar que não é possível submeter a despesa ao processo normal de aplicação, apresentando as devidas justificativas.

Art. 4º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento de que trata o artigo anterior deverá ser instruído com os seguintes documentos:
a) documento de formalização de demanda;
b) nome empresarial e número de inscrição do fornecedor, quando houver, no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;
c) endereço físico e eletrônico do fornecedor, e demais informações necessárias para sua localização e contato;
d) comprovação de que o preço praticado é o mesmo oferecido ao consumidor comum e condizente com a média do mercado;
e) informação sobre quaisquer despesas adicionais ou acessórias, tais como as de entrega ou seguros;
f) **PREFERENCIALMENTE**, antes da compra/contratação, quando possível, deverá ser consultado o CEIS e CNEP do fornecedor;
g) condições integrais da oferta, incluídas modalidades de pagamento, disponibilidade, garantia, forma e prazo da execução do serviço ou da entrega ou disponibilização do produto;
h) Autorização de Fornecimento;
i) nota fiscal;
j) comprovante de pagamento.
§1º Os documentos previstos neste artigo deverão ser anexados à autorização de fornecimento e comprovante de pagamento e arquivados diretamente no Setor de Contabilidade.
§2º A relação das despesas realizadas nesta modalidade, contendo informações sobre o objeto, valor e dados do fornecedor, deverão ser divulgadas no site oficial do Poder Executivo, em até 30 (trinta) dias após a devida prestação de contas.

Art. 5º Excepcionalmente, as despesas descritas nos artigos 2º e 3º poderão ser pagas por meio do regime de adiantamento, consistente na entrega de numerário ao agente público, sempre precedido de empenho e dotação própria, para o fim de realização de despesa que não possa subordinar-se ao processo normal de pagamento pelo Poder Executivo.
§1º O agente público beneficiário do adiantamento é obrigado a prestar contas de sua aplicação, no prazo de sessenta dias, contados da data em que o receber.
§2º A não utilização do recurso adiantado no prazo originalmente previsto, alvo justificativa, ensejará a imediata devolução do respectivo valor, sob pena de desconto em folha de pagamento, sem prejuízo da instauração de processo administrativo disciplinar.
§3º Os recolhimentos de saldos de adiantamentos serão escriturados como despesas anuladas, na dotação em que tenham sido empenhadas.
§4º A prestação de contas deverá ser anexada aos documentos de que trata o §1º do artigo anterior.

Art. 6º É vedado o fracionamento da despesa, para adequação aos limites estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bannach/PA, 11de março de 2025.

ADÃO RODRIGUES AMARINHO
Prefeito Municipal de Bannach em Exercício.

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:2833C43A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2025-GP, DE 06 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 052/2025-GP, de 06 de março de 2025

"DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANNACH, NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – *Comprasnet*, disponibilizada pelo Ministério da Economia, bem como outras plataformas eletrônicas de compras públicas, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.
Parágrafo único. Da utilização Sistema de Compras do Governo Federal – *Comprasnet*, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

Art. 3º. Os órgãos da Administração Pública Municipal poderão adotar a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
I – contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II – contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III – contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto nos inciso VIII do *caput* do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que haja regular justificação da autoridade competente;
IV – Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput*, deverão ser observados:
I – à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal;
II – à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal.
§ 2º. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 3º. Os valores referidos nos incisos I e II do *caput* serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Art. 4º. O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I – documento de oficialização de demanda ou solicitação de compra e serviço em sistema utilizado pela Administração Pública, termo de referência ou projeto básico, e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e projeto executivo;

II – estimativa de preços, estabelecida conforme o disposto no § 1º do art. 23 da Lei Federal N° 14.133/2021 e nas disposições constante no Capítulo III do Decreto Municipal nº 050/2025, ou o que lhes vierem a substituir, conforme o caso;
III – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, declaração de disponibilidade orçamentária e financeira;
IV – documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira conforme o caso e a necessidade;
V – proposta do fornecedor, na qual conste a declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação;
VI – razão da escolha do contratado e justificativa de preço;
VII – autorização da autoridade competente;
VIII – parecer jurídico, salvo a hipótese do § 5º do art. 53 da Lei Federal Nº 14.133/21;
IX – parecer da controladoria interna;
X – publicação, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, do aviso da Publicação do aviso da contratação e do contrato firmado.
§ 1º. Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso III do art. 4º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 2º. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.
§ 3º. A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

Art. 5º. O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:
I – a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
II – as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 4 º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
III – o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
IV – o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
V – a observância das disposições previstas no art. 48, I, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
VI – as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
VII – a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.
Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 3º, o prazo fixado para o recebimento das propostas, não poderá ser inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Art. 6º. O procedimento será divulgado em portal eletrônico de compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

Art. 7º. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:
I – a inexistência de fato impeditivo para disputar de licitação ou contratar com a Administração Pública, nas hipóteses previstas no art.14, da Lei nº. 14.133, de 2021;
II – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
III – o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
IV – a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
V – o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, mulheres vítimas de violência ou de egressos do sistema prisional, quando for o caso, de que trata o § 9º do art.25 da Lei n°. 14.133, de 2021.
VI – o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 8º. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 9º. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no *caput*, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Art.10º. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
§ 1º. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
§ 2º. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art.11. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art.12. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.
Art.13. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 9º, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art.14. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.
§1º. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.
§2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art.15. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art.14.

Art.16. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.
Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art.17. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei Nº 14.133, de 2021, bem como as disposições previstas no inciso IV do art. 4º deste Decreto.
§ 1º. A verificação dos documentos de que trata o *caput* será realizada no SICAF ou em sistemas semelhantes utilizados pelo Município de Bannach, quando o procedimento for realizado em sistema próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
§ 2º. O disposto no §1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.
§ 3º. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes do SICAF, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no aviso de Contratação, o envio desses por meio do sistema.

Art.18. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras e serviços em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei Nº 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art.19. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art.18, o fornecedor será habilitado.
Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Art. 20. No caso de o procedimento restar fracassado, a Administração Pública Municipal poderá:
I – republicar o procedimento;
II – fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação;
III – valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III *caput* poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Art. 21. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Art. 22. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 23. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 24. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.
Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 25. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 26. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bannach/PA, 06 de março de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach/PA

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:265505B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2025-GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 050/2025-GP, de 28 de Fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANNACH/PA, A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A QUAL ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS".

O PREFEITO DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Bannach/PA, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e consolida normas sobre contratações públicas municipais.
Art. 2º. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Poder Executivo Municipal de Bannach, exceto as empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, as quais são regidas pela Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
Parágrafo único. Nas contratações realizadas com recursos da União, Estado e organismos a eles vinculados, decorrentes de transferência voluntárias, como convênios e contratos de repasse, deverá ser observada a lei ou a regulamentação específica da modalidade de transferência, quando assim determinado.
Art. 3º. Na contagem dos prazos considerar-se-ão os dias corridos, exceto quando explicitamente disposto em sentido diverso.
Art. 4°. Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei Nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II
DEFINIÇÕES

Art. 5º - Além das definições contidas na Lei Nº 14.133, de 2021, para os fins de aplicação deste Decreto, considera-se:
I – Administração Municipal: órgão ou entidade que integra a administração municipal direta ou indireta do Município de Bannach, exceto as empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias;

II – Órgão Oficial: Órgão Oficial Eletrônico do Município de Bannach;
III – processo de contratação: processo administrativo que objetiva satisfazer a necessidade da Administração Municipal por meio da contratação de terceiro, seja por intermédio de processo licitatório ou por processo de contratação direta, compreendendo a fase preparatória, a fase de seleção de fornecedor e a execução contratual;
IV – Processo licitatório: processo de seleção de fornecedor realizado por meio de procedimento de licitação, com base nos levantamentos e fundamentos legais verificados na fase preparatória;
V – Processo de contratação direta: processo administrativo em que, com base nos levantamentos e fundamentos legais verificados na fase preparatória, a contratação se realiza por meio de procedimento de dispensa ou inexigibilidade de licitação;
VI – Demandante: agente público, órgão ou entidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras, bem como solicitá-la;
VII – solicitação: documento de formalização de demandas, elaborado pelo demandante;
VIII – reequilíbrio econômico-financeiro: ajuste econômico de ata de registro de preços, termo de contrato ou instrumento equivalente, destinado a compensar as oscilações financeiras extraordinárias, decorrentes de atos da Administração ou extracontratuais, nas hipóteses de caso fortuito ou força maior;
IX – Sítio eletrônico oficial: portal oficial do Município de Bannach na internet, disponível no endereço eletrônico: https://bannach.pa.gov.br
X – Sistema de controle interno: conjunto coordenado de métodos, medidas, mecanismos, processos e estruturas, adotados pela Administração Municipal para a realização de suas atividades, em atendimento aos princípios da gestão pública;
XI – Projeto: documento de planejamento para licitação e contratação que pode ser expresso por meio de um dos seguintes instrumentos: termo de referência, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo.

CAPÍTULO III
GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Administração do Município de Bannach é responsável pela governança das contratações e designará os responsáveis por implementar processos, estruturas e mecanismos, incluindo os de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos de contratações e as execuções contratuais, com o objetivo, dentre outros, de:
I – Alcançar os objetivos estabelecidos no art. 11 da Lei Nº 14.133, de 2021;
II – Promover um ambiente íntegro e confiável para as contratações;
III – assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias;
IV – Promover a eficiência, efetividade e eficácia das contratações.
Parágrafo único. A avaliação, o direcionamento e o monitoramento dos processos de contratação devem ocorrer a partir de indicadores objetivamente definidos, destinados a medir a eficiência e a eficácia de todas as fases do processo de contratação, a atuação do contratado no cumprimento das obrigações e os resultados dos contratos e das atas de registro de preços.

SEÇÃO II
PRÁTICAS CONTÍNUAS E PERMANENTES DE GESTÃO DE RISCOS E DE CONTROLE PREVENTIVO

Art. 7º. Para o controle das contratações públicas realizadas pela Administração Municipal serão adotados mecanismos de gestão de risco, estruturados em 3 (três) linhas de defesa, nos termos do art. 169 da Lei Nº 14.133 de 2021, da seguinte forma:
I – Integram a primeira linha de defesa os agentes públicos que atuam na fase preparatória dos processos de contratação, os agentes de contratação, os pregoeiros ou membros de comissão de contratação e equipes de apoio, os agentes públicos responsáveis pela condução dos processos de contratação direta, pela gestão e pela fiscalização dos contratos, pela gestão das atas de registro de preços, os secretários municipais, os diretores e as autoridades máximas das administrações indiretas;
II – Integram a segunda linha de defesa as unidades de assessoramento jurídico, a Procuradoria Municipal e a o Controle Interno do Município;
III – integram a terceira linha os órgãos de controle externo.
Art. 8º. A adoção de mecanismos de gestão de riscos, inclusive para o aperfeiçoamento dos controles preventivos e para a capacitação de agentes públicos, será de responsabilidade e competência:
I – Do Secretário Municipal de Administração, em relação aos atos praticados por agentes de contratação, por pregoeiros, por membros da comissão de contratação, da equipe de apoio ou agentes públicos que conduzirem processos de contratação direta, bem como os gestores de contratos e gestores de atas de registro de preço;
II – Dos Secretários Municipais e das Autoridades máximas das entidades da administração indireta, em relação aos atos praticados por agentes públicos que atuarem na etapa preparatória das contratações, que conduzirem processos de contratação direta e aos atos praticados pelos fiscais dos respectivos contratos.
Parágrafo único. As autoridades competentes serão responsabilizadas pela ausência de providências relacionadas ao controle preventivo de riscos e à capacitação de agentes públicos que atuem no processo de contratação.
Art. 9º. Os mecanismos de gestão de risco e controle preventivo serão desenvolvidos contemplando:
I – A adoção de práticas formais e sistemáticas de gerenciamento de riscos, com definição de apetite ao risco, identificação, avaliação, controle, tratamento e mitigação dos riscos que concernem à legalidade, integridade e obtenção dos resultados pretendidos nos processos de contratação;
II – A elaboração de matrizes de alocação de riscos, com indicação de medidas preventivas de riscos e de saneamento de irregularidades verificadas no processo de contratação;
III – o aperfeiçoamento dos sistemas de controle interno, observado o princípio da segregação de funções.
§ 1º. A adoção de práticas formais e sistemáticas de gerenciamento de riscos deverá considerar a relação econômica entre o risco e o custo do seu tratamento.
§ 2º. Os agentes integrantes de qualquer linha de defesa poderão adotar medidas para o saneamento de quaisquer impropriedades que constatarem e para a apuração de responsabilidade e prevenção de nova ocorrência.

SEÇÃO III
ATUAÇÃO DO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Art. 10. Além do controle prévio de legalidade previsto no art. 53 da Lei Nº 14.133, de 2021, o órgão de assessoramento jurídico da Administração será instado a se manifestar em resposta à consulta específica sobre dúvida de legalidade suscitada pelas autoridades, agentes de contratação, pregoeiro, gestores e fiscais de contratos.
Parágrafo único. As manifestações jurídicas que trata o *caput* serão formalizadas por meio de parecer ou nota, observando-se o que segue:
I - O parecer deverá ser elaborado como resultado de análises jurídicas de natureza complexa que exijam a demonstração do raciocínio jurídico e o seu desenvolvimento;
II - A manifestação jurídica será elaborada sob a forma de nota quando se tratar de hipótese anteriormente examinada e nos casos de menor complexidade jurídica, admitindo pronunciamento simplificado constando simples referência aos dispositivos legais, ao parecer anterior a obra doutrinária ou a fonte jurisprudencial, sendo cabível a adoção impressa, digital, ou lançada a mão, no próprio expediente, assinada pelo autor.
Art. 11. As manifestações jurídicas que trata este regulamento não conterão posicionamentos conclusivos sobre assuntos não jurídicos, tais como aqueles de conteúdo técnico e de oportunidade ou conveniência, ou afetos ao poder decisório da autoridade.
Art. 12. O órgão de assessoramento jurídico da Administração poderá eventualmente solicitar subsídios ou esclarecimentos a respeito de documentos de conteúdo técnico quando reputados indispensáveis para a análise jurídica dos atos administrativos.
Art. 13. Sem prejuízo do disposto no art. 10º deste Decreto, a análise jurídica do processo de seleção de fornecedor será dispensada quando forem utilizadas minutas padronizadas, previamente analisadas, de

editais, instrumentos de contrato, atas de registro de preços, convênio ou outros ajustes.
§ 1º. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, eventuais alterações substanciais nas minutas padronizadas deverão ser novamente analisadas pelo órgão de assessoramento jurídico da Administração.
§ 2º. A análise jurídica é facultada nos processos de contratação direta.
§ 3º. Os agentes públicos responsáveis pelos setores de Compras, Licitações e Contratos, ou seu sucedâneo, poderão, motivadamente, solicitar nova análise jurídica da Procuradoria-Geral.

SEÇÃO IV
ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Art. 14. Compete ao Controle Interno do Município, dentre outras, as seguintes atribuições relacionadas ao processo de contratação:
I – Atuar como órgão central de Controle Interno da Administração Municipal, na segunda linha de defesa, nos termos previstos no art. 169 da Lei Nº 14.133, de 2021;
II – Apoiar as demais linhas de defesas no exercício de suas competências de gestão de riscos e de controle preventivo;
III – promover inspeções e avaliações das práticas contínuas e permanentes de gestão de risco e de controle preventivo nas contratações públicas;
IV – Apoiar o agente de contratação e a equipe de apoio, a comissão de contratação, os fiscais e os gestores de contratos, bem como o órgão de assessoramento jurídico da Administração para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto no presente Decreto;
V – Auxiliar na instituição de modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos;
VI – Auxiliar o fiscal do contrato, dirimindo dúvidas e subsidiando-o com informações relevantes, a fim de prevenir riscos na execução contratual.
Parágrafo único. O órgão de controle interno será instado a manifestar-se em resposta à consulta específica sobre dúvida de legalidade suscitada pelas autoridades, agentes de contratação, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos.
Art. 15. O Controle Interno será responsável por analisar eventuais denúncias sobre irregularidades no cumprimento deste Decreto ou decorrentes de ilícitos cometidos contra a gestão municipal.

SEÇÃO V
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 16. O Plano de Contratações Anual é o documento que consolida as demandas que a Administração Municipal pretende contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, com o objetivo de racionalizar as contratações do Município de Bannach, para garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
Art. 17. O Plano de Contratações Anual será elaborado, para fins orçamentários e para organização do calendário de licitações e divulgação no sítio eletrônico oficial da prefeitura.
§ 1º. Quando do encaminhamento da proposta orçamentária para a Secretaria Municipal de Administração, cada órgão deverá indicar, em formulário próprio a ser disponibilizado, os objetos que pretende contratar no exercício seguinte, informando preferencialmente o item a ser contratado, com base na natureza de despesa.
§ 2º. A organização do Plano de Contratações Anual será realizada em conjunto, através da Secretaria Municipal de Administração, que concentrará, sempre que possível, as demandas por objetos de mesma natureza, de forma a reduzir custos, unificar e organizar os processos de contratação ao longo do exercício, em formato de calendário anual.
§ 3º. Deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, em formulário a ser disponibilizado, os objetos que pretende contratar no exercício seguinte, informando preferencialmente:
I – O item a ser contratado, com base na natureza da despesa;
II – A unidade de fornecimento do item;
III – A quantidade estimada a ser adquirida ou contratada;
IV – A estimativa preliminar do valor;
V – A classificação da prioridade de contratação, considerando a necessidade de ser suprida, nos seguintes níveis:
a) baixa;
b) média;
c) alta.
VI – A data desejada para a contratação;
VII – A existência de vinculação ou dependência de contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos processos de contratação serão realizados.
§ 4º. Os demandantes utilizarão, preferencialmente, os dados do Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal.
§ 5º. Desde que justificado, as demandas cuja natureza não permitirem quantificação com exatidão, poderão ser descritas de forma estimativa, quando da elaboração do Plano de Contratações Anual.
Art. 18. O Plano de Contratações Anual apresentará linguagem e formato que facilitem sua compreensão pelo mercado fornecedor e será divulgado no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo da divulgação por outros meios.
§ 1º. Durante o ano de sua execução, o Plano de Contratações Anual somente poderá ser alterado no caso de contratações emergenciais, recebimento de emendas parlamentares, transferências voluntárias, operações de crédito, *superávit* financeiro e excesso de arrecadação.
§ 2º. Alterações do Plano de Contratações Anual por motivos distintos dos previstos no § 1º deverão ser justificados pelo demandante e dependerão de autorização conjunta do Secretário Municipal de Administração e do Secretário Municipal de Finanças.
Art. 19. Para fins da estimativa preliminar de valor, poderá ser adotada metodologia simplificada, com a consulta de um único preço ou do último preço praticado pelo Município de Bannach, atualizado.
Art. 20. Para a elaboração do Plano de Contratações Anual serão adotados os seguintes prazos:
I – Os demandantes encaminharão todas as contratações pretendidas até o último dia útil do mês de março de cada exercício à Secretaria Municipal de Administração;
II – A Secretaria Municipal de Administração publicará o Plano de Contratações Anual até o dia 20 de abril de cada exercício.

SEÇÃO VI
CENTRALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E EXECUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 21. As contratações da Prefeitura Municipal de Bannach e secretarias vinculadas serão centralizadas na Secretaria da Administração, já as contratações das secretarias que possuem fundos municipais serão realizadas por estas, no que tange aos procedimentos necessários à execução dos processos de contratação.
§ 1º As fases preparatórias dos processos de contratação de objetos de uso geral de toda a Administração Municipal serão executadas pela Secretaria de Administração, podendo haver delegação de competência em situações específicas.
§ 2º. As fases preparatórias dos processos de contratação de objetos de uso específico serão executadas no âmbito dos órgãos e entidades demandantes.
§ 3º. O Secretário da Administração poderá avocar a competência sobre a fase preparatória dos processos de contratação de objetos de uso específico, sem prejuízo da competência de outros agentes públicos sobre as demais fases e do pedido de informações e auxílio aos demandantes.
Art. 22. Para o início do processo de contratação será necessária solicitação que indique, no mínimo, o problema a ser resolvido, a solução já utilizada anteriormente pela Administração Municipal, caso aplicável, e o prazo para início e conclusão da execução do serviço ou fornecimento.
Parágrafo único. A partir da solicitação, o processo de contratação será executado observando as seguintes fases:
I – Fase preparatória: objetiva caracterizar o problema a ser resolvido, identificar no mercado a melhor solução disponível e viável técnica e economicamente, definir o procedimento e as condições de contratação, gerenciar riscos e produzir as minutas dos documentos necessários ao processo de contratação;
II – Fase de seleção de fornecedor: corresponde à etapa de avaliação da proposta e das condições de habilitação dos proponentes, a fim de selecionar o fornecedor a ser contratado;

III – fase de gestão e fiscalização do contrato: corresponde à execução sistemática de procedimentos que visem ao adimplemento contratual, por meio de ferramentas disponibilizadas pelo Município de Bannach, inclusive mediante uso de recursos de tecnologia da informação.

TÍTULO II
FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
CAPÍTULO I
ATUAÇÃO DE AGENTES DA FASE PREPARATÓRIA

Art. 23. Serão considerados agentes da fase preparatória do processo de contratação, todos aqueles que desempenharem atividades relacionadas à elaboração dos documentos que a integrarão.
§ 1º. O estudo técnico preliminar, o anteprojeto, o projeto básico ou o termo de referência e os seus respectivos anexos serão elaborados por agente público ou equipe de agentes públicos lotados no órgão ou entidade demandante ou na Secretaria da Administração, conforme o caso.
§ 2º. Poderá ser adotada uma comissão setorial para contratações que demandem conhecimento técnico do objeto a ser contratado.
§ 3º. Será admitida a contratação de terceiros para auxiliar na fase preparatória.

CAPÍTULO II
DOCUMENTOS E ATIVIDADES DA FASE PREPARATÓRIA

Art. 24. A fase preparatória inclui as seguintes atividades:
I – Elaboração do estudo técnico preliminar, caracterizando o interesse público da contratação, com base na descrição da necessidade da contratação;
II – Elaboração do anteprojeto, do projeto básico ou do termo de referência, incluindo a pesquisa de preços que definirá o valor máximo da contratação, com base na solução indicada no estudo técnico preliminar;
III – elaboração da matriz de alocação de riscos, nos casos de obras de grande vulto e nas contratações integradas e semi-integradas;
IV – Autorização para abertura do processo de contratação;
V – Elaboração da minuta do edital, se for o caso;
VI – Elaboração da minuta da ata de registro de preços, se for o caso;
VII – elaboração da minuta de contrato, se for o caso;
VIII – análise jurídica do processo de contratação, ressalvado o disposto no art. 13 deste Decreto;
IX – Autorização para a publicação do edital, se for o caso;
X – Inserção de dados do processo de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bannach;
XI – publicação do edital ou do ato que autoriza a contratação direta.
§ 1º. Na elaboração dos instrumentos destinados aos fornecedores, não serão realizadas repetições de informações, sendo consideradas parte do edital todas as informações presentes em todos os seus anexos.
§ 2º. O anteprojeto, o projeto básico ou o termo de referência elaborados na fase interna serão públicos para acesso de qualquer interessado.
Art. 25. O estudo técnico preliminar deverá refletir o resultado dos levantamentos, das pesquisas e das conclusões sobre o problema a ser resolvido e a melhor forma de solucioná-lo, e sua elaboração considerará:
I – A natureza do problema a ser resolvido, observando a finalidade e os resultados pretendidos com a contratação;
II – As soluções existentes para o problema, observando o modelo já utilizado pela Administração Municipal e por outras administrações, se for o caso, e os seus impactos econômicos;
III – a definição da melhor solução para o problema e sua viabilidade.
Parágrafo único. A observância das soluções já utilizadas anteriormente pela Administração Municipal e por outras administrações não impedirá a adoção de solução inovadora, caso seja a que melhor resolva o problema detalhado nos Estudos Técnicos Preliminares.
Art. 26. O Estudo Técnico Preliminar será elaborado por servidores da área técnica requisitante e, quando necessário, poderão solicitar o apoio dos agentes de contratação e/ou da comissão de contratação.
Art. 27. O início da fase preparatória dos processos de contratação será autorizado pelos ordenadores de despesa de cada secretaria e por autoridade de cargo equivalente nos demais órgãos ou entidades demandantes.
Art. 28. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será dispensada nos seguintes casos:
I – Nos casos dos incisos I e II do art. 74º da Lei Federal Nº 14.133/2021;
II – Nos casos dos incisos I, II, III, VII, VIII, IX, XI e XIV, do art. 75º da Lei Federal Nº 14.133/2021;
III – nos casos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei Federal Nº 14.133/2021;
IV – Nos casos do art. 95º, § 2º, da Lei Federal Nº 14.133/2021;
V – Nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada;
VI – Para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, desde que obrigatoriamente contenham Termo de Referência, Projeto Básico, Conjunto de Desenhos, Especificações, Memoriais Descritivos e Cronograma físico-financeiros das obras.
Art. 29. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Parágrafo único. É obrigatória a publicação de extrato do edital no Órgão Oficial Eletrônico do Município e, nos casos de recursos federais ou estaduais, a publicação deve ocorrer concomitantemente no Diário Oficial da União ou do Estado, conforme o caso, bem como em jornal diário de grande circulação.

CAPÍTULO III
PESQUISA DE PREÇOS E DEFINIÇÃO DE VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO
SEÇÃO I
CONCEITO DE VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

Art. 30. O valor máximo da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto e, sempre que possível, a realidade do mercado local e/ou regional.

SEÇÃO II
PROCEDIMENTO DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 31. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23º da Lei Federal Nº 14.133/2021, são autoaplicáveis, no que couber.
Art. 32. Adotar-se-á, para obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23º da Lei Federal Nº 14.133/2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º. A partir dos preços obtidos, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração Municipal, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 3º. A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
§ 4º. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de 3 (três) preços, desde que devidamente justificada nos autos.
§ 5º. Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.
§ 6º. Na pesquisa direta com fornecedores:
I – Quando utilizada cotação formal, deverá conter CNPJ, endereço, telefone, data e nome do responsável pela emissão;
II – Quando utilizada a pesquisa de preços por meio telefônico, deverá ser certificada nos autos pelo agente público responsável pela pesquisa de preços, através de seu nome e sua assinatura, e na ficha de pesquisa constar o nome da empresa, o nome da pessoa de contato, a descrição do produto ou serviço, o preço, a data da consulta e o número do telefone da empresa consultada;
III – quando utilizada a pesquisa de preços por consulta direta, deverá ser certificada nos autos pelo agente público responsável pela pesquisa de preços, através de seu nome e sua assinatura, e na ficha de pesquisa

constar o nome da empresa, a descrição do produto ou serviço, o preço e data da consulta.
§ 7º. As referências de preços deverão ser analisadas de forma crítica, a fim de se verificar a compatibilidade efetiva entre os itens cotados e o descritivo de cada item a ser contratado.

SEÇÃO III
PROCESSOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

Art. 33. As alterações contratuais ensejarão análise da adequação econômica, devendo ser comprovada a compatibilidade dos valores unitários e global com os preços praticados pelo mercado.
Art. 34. Nos contratos de fornecimento e serviços, deverão ser apresentadas, ao menos, 3 (três) referências de preços, conforme estabelecido na sessão anterior.
§ 1º. Nos casos em que for relevante a consideração da marca do produto para a demonstração da vantajosidade, a pesquisa de preços deverá, preferencialmente, considerar a marca a ser contratada.
§ 2º. Caberá ao fiscal de contrato avaliar, criticamente, se o valor do termo aditivo é coerente com a média aritmética das referências não descartadas, bem como negociar melhores condições, quando entender necessário.
Art. 35. No caso de obras e serviços, os preços unitários, eventualmente não contemplados no contrato, serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Nº 14.133, de 2021.
§ 1º. Nos casos das alterações previstas no *caput* deste artigo, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado, em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
§ 2º. No caso de contrato decorrente de licitação com julgamento por maior desconto, o desconto ofertado em relação ao preço global fixado no edital de licitação deverá ser estendido aos termos aditivos.
Art. 36. Não estão enquadradas nesta Seção as alterações de preço decorrentes de reajuste e repactuação, que poderão ser realizadas por simples apostilamento, nos termos do inciso I do art. 136 da Lei Nº 14.133, de 2021.

SEÇÃO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 37. As justificativas apresentadas deverão ser claras e objetivas, juntando-se ao processo, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios, sendo vedadas justificativas genéricas e incapazes de demonstrar a necessidade de se excepcionar as condições estabelecidas.

CAPÍTULO IV
ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO NAS CATEGORIAS COMUM E LUXO

Art. 38. Os bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de bens de luxo.
§ 1º. Considera-se bem de consumo todo o material que atenda a, pelo menos, um dos critérios a seguir:
I – Durabilidade: quando, em uso normal e no prazo máximo de 2 (dois) anos, perde ou tem reduzidas suas condições de funcionamento;
II – Fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiça ou deformável, de modo a não ser recuperável e/ou perder sua identidade;
III – perecibilidade: quando, sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;
IV – incorporabilidade: quando, destinado à incorporação a outro bem, não pode ser retirado sem prejuízo das características principais;
V – transportabilidade: quando adquirido para a transformação.
§ 2º. Considera-se bem de qualidade comum aquele que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda e bem de luxo aquele que detém alta elasticidade-renda de demanda, identificável por meio de características, tais como ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte.
§ 3º. Considera-se elasticidade-renda da demanda a razão entre a variação percentual da qualidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.
§ 4º. Na classificação de um bem como sendo de luxo, o órgão ou entidade deverá considerar:
I – Relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e quando existirem bens com características similares que possam substituir o produto ou serviço, com desempenho, sabor ou funcionalidades que tornem a compra desnecessariamente onerosa ao erário;
II – Relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em função de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.
§ 5º. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do § 2º deste artigo:
I – For adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum da mesma natureza;
II – Tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

CAPÍTULO V
CONTRATAÇÕES DE *SOFTWARE* DE USO DISSEMINADO

Art. 39. A gestão estratégica das contratações de *software* de uso disseminado na Administração Municipal deverá considerar aspectos como:
I – Adaptabilidade;
II – Reputação;
III – suporte;
IV – Confiabilidade;
V – Praticidade;
VI – Popularização;
VII – treinamento;
VIII – relação custo-benefício.
Art. 40. A contratação de licenças deverá ser alinhada às reais necessidades da Administração Municipal, com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.
Parágrafo único. Nos casos de desenvolvimento de *softwares* para utilização pela Administração Municipal, a especificação do edital deverá prever a obrigação de cessão, pelo contratado, dos direitos autorais e de todas as condições necessárias para manutenção do *software* pela Administração Municipal ou por terceiros.

TÍTULO III
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
CAPÍTULO I
ATUAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS
SEÇÃO I
AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 41. O agente de contratação, o pregoeiro e os membros da comissão de contratação serão agentes públicos do Município de Bannach, designados pela autoridade máxima do órgão ou entidade municipal.
Art. 42. Além do previsto no art. 6º da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, para os fins deste Decreto, considera-se:
I – Autoridade superior:
a) na administração direta: o Secretário Municipal;
b) na administração indireta: o Presidente;
II – Agente público: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da administração pública.
Art. 43. Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a designação do agente de contratação, equipe de apoio e da comissão de contratação de que tratam os arts. 47, 48 e 49 deste Decreto.
Parágrafo único. À autoridade superior do órgão ou entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, compete a designação dos gestores e fiscais de contrato.
Art. 44. Os agentes públicos designados para o cumprimento do disposto neste Decreto deverão preencher os seguintes requisitos:
I – Ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;

II – Ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;
III – não possuir com os licitantes ou contratados habituais da administração os seguintes vínculos:
a) ser cônjuge ou companheiro;
b) parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso I do *caput* deste artigo, considera-se servidor efetivo aquele que ocupa cargo de provimento efetivo.
Art. 45. Os agentes de contratação designados, inclusive pregoeiro, deverão atender o disposto no artigo anterior.
Art. 46. Em observância ao princípio da segregação de funções e de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação, é vedada a designação do mesmo agente público para a atuação simultânea das seguintes funções:
I – Agente de contratação e gestor ou fiscal do contrato;
II – Membro da comissão de contratação e gestor ou fiscal de contrato;
III – outras funções suscetíveis a riscos, definidas em caso concreto.
Art. 47. Deverão ser observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, quando da designação do agente público e de terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

SUBSEÇÃO I
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 48. O agente de contratação, inclusive o pregoeiro, é o agente público designado nos termos do Título III deste Decreto, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, com as seguintes atribuições:
I – Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
II – Coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
III – iniciar e conduzir a sessão pública de licitação;
IV – Receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
V – Receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
VI – No caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;
VII – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos;
VIII – coordenar e conduzir a fase competitiva dos lances, quando for o caso;
IX – Proceder a classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;
X – Indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;
XI – negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XII – verificar e julgar as condições de habilitação;
XIII – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão dos vícios insanáveis;
XIV – indicar o vencedor do certame;
XV – Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
XVI – elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;
XVII – instruir e conduzir os procedimentos auxiliares;
XVIII – encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, à autoridade superior para a adjudicação e homologação;
XIX – propor à autoridade competente a revogação ou anulação da licitação;
XX – Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
XXI – divulgar os dados referentes ao procedimento licitatório no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no sítio oficial da administração pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.
Parágrafo único. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 49, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro por ação ou omissão da equipe de apoio ou de terceiros.
Art. 49. A equipe de apoio, integrada por agentes públicos, designados nos termos do Título III, caberá auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório.
Art. 50. A comissão de contratação, designada nos termos do Título III em caráter permanente ou especial, deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) membros, devendo preferencialmente ser integrada por servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes ao quadro permanente de órgão ou entidade da administração pública e será presidida por um agente público do Município de Bannach e a ele competirá a condução de:
I – Licitação na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais, a critério da autoridade superior do órgão ou entidade licitante, sendo obrigatória quando:
a) o critério de julgamento for técnico e preço ou melhor técnica;
b) o regime de execução for contratação integrada ou semi-integrada;
c) o valor estimado da contratação for considerado de grande vulto, na forma da lei.
II – Licitação nas modalidades diálogo competitivo e concurso.
§ 1º. A comissão de contratação terá, no que couber, as atribuições do agente contratação, conforme estabelece o art. 48, entre outras.
§ 2º. Caso a licitação seja realizada na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação deverá ser composta de no mínimo 3 (três) agentes públicos, sendo, pelo menos 2 (dois) servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes de órgão ou entidade da administração pública municipal, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.
§ 3º. Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
Art. 51. No caso de modalidade concurso e nas demais licitações que utilizam o critério de melhor técnica ou conteúdo artístico, o julgamento será efetuado por uma especializada, integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame.
§ 1º. A banca referida no *caput* deste artigo terá no mínimo 3 (três) membros, facultada a contratação de profissional de notória especialização para compor a equipe nos termos do inciso XIII do art. 75 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.
§ 2º A comissão a que ser refere o *caput* deste artigo, no caso de concurso para elaboração de documentos técnicos poderá, em relação à formação em arquitetura e engenharia, ser homogênea ou heterogênea, podendo ser constituída exclusivamente por profissionais servidores ou empregados públicos e com formação nessas áreas.
Art. 52. Não é atribuição do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação a condução de processos de contratação direta.

SEÇÃO II
AUTORIDADE SUPERIOR

Art. 53. Compete a autoridade superior que dispõe o art. 42 deste decreto:

I – Assinar os editais de licitação na modalidade concorrência e pregão e autorizar a sua publicação e o início da fase de seleção de fornecedor;
II – Ratificar as respostas do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação às impugnações ao edital;
III – aplicar declaração de inidoneidade;
IV – Designar comissão para julgamento de recursos contra decisões que aplicaram penalidades a fornecedores;
V – Analisar e julgar os recursos e pedidos de reconsideração recebidos pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação;
VI – Instituir comissão permanente para processos administrativos de apuração de responsabilidade dos licitantes e contratados;
VII – instituir comissão para apreciação dos pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos e das atas de registro de preços.

CAPÍTULO II
CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO
SEÇÃO I
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Art. 54. As licitações realizadas pela Administração Municipal deverão ser processadas, preferencialmente, na forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.
Art. 55. Para realizar licitações eletrônicas, se a Administração Municipal optar por realizar procedimento regido pela Lei Nº 14.133, de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o *Comprasnet* ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.
Parágrafo único. O ato praticado em decorrência de regras próprias do sistema eletrônico adotado, que não possam ser configuradas de forma distinta, será considerado válido e não implicará em responsabilização dos agentes públicos, ainda que incompatível com as normas deste Decreto.

SEÇÃO II
DISPENSAS ELETRÔNICAS

Art. 56. A Administração Municipal poderá realizar dispensa eletrônica, utilizando, preferencialmente, a ferramenta informatizada integrante do sistema de compras do Governo Federal.
Parágrafo único. Será obrigatória a utilização da ferramenta nos casos previstos no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

CAPÍTULO III
CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 57. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
§1°. A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
§2°. Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO IV
PROGRAMA DE INTEGRIDADE DE FORNECEDORES NAS CONTRATAÇÕES DE GRANDE VULTO

Art. 58. Para os fins deste Decreto, o programa de integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade, controle e auditoria, com o objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Municipal.
Art. 59. Nas contratações de obra, serviço e fornecimento superiores a 200 (duzentas) vezes o valor previsto no inciso I do caput do art. 75 da Lei Nº 14.133, de 2021, de acordo com previsão obrigatória do edital, o contratado deverá comprovar a existência de programa de integridade em até 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.
Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo caracterizará inexecução parcial do contrato e implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.
Art. 60. A comprovação da existência do programa de integridade será realizada mediante declaração formal do contratado e compromisso de sua manutenção até o término do contrato.
§ 1º. Serão considerados programas de integridade implantados os que preencherem, no mínimo, os seguintes critérios:
I – Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os empregados, administradores e dirigentes;
II – Capacitação, no mínimo anual, para, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos empregados da empresa, sobre temas relacionados ao programa de integridade;
III – mecanismos voltados para a prevenção de fraudes e atos ilícitos nos processos de contratação ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros;
IV – sanções, prazos e procedimentos para apuração de irregularidades;
V – Canais de denúncia de irregularidades, acessíveis e divulgados a empregados, fornecedores e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé.
§ 2º. A Administração Municipal poderá realizar diligência para confirmar a veracidade da declaração de existência de programa de integridade implantado.

CAPÍTULO V
ANÁLISE DE DESEMPENHO NAS LICITAÇÕES DO TIPO MELHOR TÉCNICA E TÉCNICA E PREÇO

Art. 61. A metodologia para a pontuação técnica do desempenho do licitante em contratações anteriores será disciplinada em edital, considerando os objetivos e resultados pretendidos com a contratação.
§ 1º. Serão admitidas para a pontuação técnica as avaliações de desempenho que se referirem a contratações similares, nas parcelas indicadas pelo edital como de maior relevância para a execução.
§ 2º. Somente serão admitidas para a pontuação técnica as avaliações de desempenho com notas que indiquem nível de satisfação do órgão ou entidade avaliadora igual ou superior a 80% (oitenta por cento).
§ 3º. A utilização do desempenho pretérito na pontuação técnica deverá estar objetivamente quantificada no edital, limitada a 5% (cinco por cento) do total da pontuação técnica.
§ 4º. A análise de desempenho, para os fins da pontuação técnica, em licitações com critério de julgamento melhor técnica e técnica e preço, está condicionada à implantação e à regulamentação do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CAPÍTULO IV
NEGOCIAÇÃO DE CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 62. Definido o resultado do julgamento, o agente de contratação, pregoeiro, ou comissão de contratação, conforme o caso, convocará o licitante melhor classificado para negociação, cujos parâmetros serão os orçamentos que fundamentaram o valor máximo da contratação e os preços praticados pelo licitante em contratações públicas similares.
§ 1º. É vedada a negociação em condições diversas daquelas estabelecidas no edital.
§ 2º. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e deverá ser transparente, de fácil acesso ao público e ter suas condições consignadas em ata.
Art. 63. Frustrada a negociação com o licitante melhor classificado, o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação fixará um valor admissível para a negociação e convocará os licitantes,

inclusive o melhor classificado, para se manifestarem quanto à aceitação do valor fixado.
§ 1º. O valor admissível para a negociação deverá ser igual ou inferior ao valor máximo da contratação.
§ 2º. Caso mais de um licitante aceite o valor admissível para a negociação, deverá ser observada a ordem de classificação anterior à negociação.
§ 3º. Não havendo licitante que aceite o valor admissível para a negociação, o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação poderá fixar novo valor admissível para negociação e realizar nova rodada de negociação.
§ 4º. Poderão ser realizadas quantas rodadas de negociação forem convenientes, a critério do agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação.
§ 5º. Será declarada fracassada a licitação que não resultar em negociação satisfatória, salvo se demonstradas a conveniência e a oportunidade na adjudicação pelo menor preço obtido.
Art. 64. O agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação poderá, justificadamente, desclassificar, após a fase de negociação, as propostas que, mesmo abaixo do valor máximo da contratação, permanecerem com preços excessivos, considerando o valor de mercado, desde que justificado.

CAPÍTULO V
CRITÉRIOS DE DESEMPATE ENTRE PROPOSTAS OU LANCES
SEÇÃO I
ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 65. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate que seguem, e na ordem seguinte:
I – Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
II – Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão, preferencialmente, ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei Nº 14.133, de 2021;
III – desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do art. 66 deste Decreto;
IV – Desenvolvimento, pelo licitante, de programa de integridade, nos termos do art. 67 deste Decreto.
§ 1º. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
I – Empresas estabelecidas no Município de Bannach, ou, se persistir o empate, localizadas no território do Estado do Pará.
II – Empresas brasileiras;
III – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;
IV – Empresas que comprovem prática de ações de mitigação, nos termos da Lei Nº 12.187, de 2009.
§ 2º. As regras previstas no *caput* deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar Nº 123, de 2006.
§ 3º. Caso persista o empate, o desempate dar-se-á por sorteio.

SEÇÃO II
AÇÕES DE EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO

Art. 66. Será considerado o desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, utilizado como critério de desempate, quando o licitante adotar, no mínimo, 4 (quatro) das seguintes práticas:
I – Política de paridade salarial entre homens e mulheres no exercício da mesma função;
II – Política de paridade entre homens e mulheres na ocupação de cargos de liderança;
III – programa para o desenvolvimento de lideranças femininas ou para assegurar que futuros líderes da empresa sejam mulheres;
IV – Auxílio-creche;
V – Estrutura física adequada para trabalhadoras gestantes e lactantes;
VI – Horários flexíveis e opções de *home office* parcial ou integral para gestantes e lactantes;
VII – canal de denúncias para o combate ao assédio;
VIII – critérios não discriminatórios de recrutamento e seleção;
IX – Canal para recebimento de opiniões, sugestões e demandas de ações de equidade.
Parágrafo único. A comprovação do desenvolvimento das ações de equidade deverá ocorrer por declaração própria do licitante, quando constatado empate, permitida diligência para comprovação das ações implementadas.

SEÇÃO III
DEFINIÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 67. Para fins da aplicação do critério de desempate, será considerado implementado o programa de integridade que contiver, no mínimo, os requisitos estabelecidos no art. 60 deste Decreto.
§ 1º. O licitante que, na data da abertura das propostas, não possuir o programa de integridade implementado, poderá beneficiar-se do critério de desempate declarando o compromisso de implementar, em até 60 (sessenta) dias, os requisitos necessários.
§ 2º. Caso o contratado não tenha implementado as práticas declaradas no prazo de 60 (sessenta) dias, será aplicada multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

CAPÍTULO VI
MODALIDADES ESPECIAIS E CONTRATAÇÃO DIRETA
SEÇÃO I
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A MODALIDADE LEILÃO

Art. 68. Nas licitações realizadas na modalidade leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
I – Realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados com base nos seus preços de mercado, levando-se em consideração as condições de conservação e funcionamento em que se encontram, a partir dos quais serão fixados os valores mínimos para arrematação;
II – Designação de agente de contratação para atuar como leiloeiro, com o auxílio da equipe de apoio ou, alternativamente, contratação de leiloeiro oficial para conduzir o certame;
III – elaboração do edital contendo descrição dos bens, valor de avaliação, valor mínimo para lance inicial, local e prazo para visitação, condições para participação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, dentre outros;
IV – Realização da sessão pública, na qual serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores.
§ 1º. Os lances serão apresentados de forma crescente, observado o valor do lance mínimo fixado pelo edital.
§ 2º. Em caso de empate, será considerado vencedor o lance apresentado em primeiro lugar.
§ 3º. A sessão pública poderá ser encerrada em caso de desinteresse dos licitantes, caracterizado pela ausência de lances durante o período de 3 (três) minutos.
§ 4º. No caso de pessoas físicas, será exigido para a habilitação apenas documento de identificação e, para as pessoas jurídicas, o documento que comprove a sua existência jurídica.
§ 5º. No caso de comprovada inviabilidade de obtenção do preço de mercado dos bens a serem leiloados, poderá ser utilizado como valor de avaliação o seu valor contábil atualizado ou valor recuperável, adotando-se, sempre que possível, os procedimentos contábeis de *impairment* ou redução a valor recuperável.

SEÇÃO II
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A MODALIDADE DIÁLOGO COMPETITIVO

Art. 69. A modalidade diálogo competitivo possibilitará à Administração Municipal realizar um diálogo prévio com os licitantes qualificados, visando a identificar a solução que atenderá às suas necessidades e, em seguida, selecionar a proposta mais vantajosa, por meio de uma fase competitiva.

Art. 70. O Secretário Municipal da Administração é competente para decidir sobre a realização do diálogo competitivo, mediante justificativa da vantagem na sua utilização.
§ 1º. Para os fins da alínea "*a*" do inciso I do *caput* do art. 32 da Lei N° 14.133, de 2021, considera-se inovação tecnológica ou técnica a inovação em produtos ou processos, mediante o uso de um novo conjunto de conhecimentos, procedimentos ou recursos, com a finalidade de executar uma atividade ou atingir um objetivo, podendo, por exemplo:
I – Envolver novas tecnologias ou combinar tecnologias já existentes;
II – Derivar de uso de novo conhecimento;
III – representar o aprimoramento de produtos e processos existentes.
§ 2º. As condições previstas nas alíneas "*b*" e "*c*" do inciso I do *caput* do art. 32 da Lei Nº 14.133, de 2021, deverão ser justificadas e demonstradas por meio de estudo técnico preliminar, dispensada a justificativa das demais condições do art. 32 da Lei Nº 14.133, de 2021.
Art. 71. O edital de convocação será divulgado no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas e indicará, conforme levantamentos obtidos na fase preparatória da licitação:
I – O prazo para interessados manifestarem seu interesse em participar da licitação, que deverá ser de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias úteis;
II – os objetivos e o tema do diálogo;
III – os critérios para a escolha da solução;
IV – A possibilidade de escolha de mais de uma solução, se for o caso;
V – A possibilidade de escolha de solução contida em uma única proposta, como, também, a mescla entre soluções de propostas distintas, sendo tácita a autorização pelos proponentes;
VI – A cessão dos direitos autorais da solução ofertada para a Administração Municipal, salvo quando o objeto envolver atividade de pesquisa e desenvolvimento de caráter científico, tecnológico ou de inovação;
VII – a qualificação exigida dos participantes como condição para participação do diálogo, fixada de forma objetiva e com base em critérios técnicos;
VIII – as diretrizes e formas de apresentação das propostas para o diálogo;
IX – Demais prazos a serem observados pelos interessados;
X – A metodologia a ser utilizada no diálogo;
XI – a disciplina para interposição de impugnações e recursos, com prazo estabelecido de acordo com a complexidade da licitação de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis.
Art. 72. O procedimento da modalidade diálogo competitivo observará as seguintes fases, em sequência:
I – Divulgação do edital de convocação;
II – Qualificação de interessados para o diálogo;
III – diálogo;
IV – Declaração de conclusão do diálogo;
V – Divulgação do edital da fase competitiva;
VI – Fase competitiva, com apresentação de propostas pelos interessados que participaram do diálogo e seleção da proposta mais vantajosa;
VII – recursos;
VIII – adjudicação e homologação.
Parágrafo único. A modalidade diálogo competitivo será conduzida por comissão especial de contratação composta por, no mínimo, 3 (três) agentes públicos do Município de Bannach, designados pela autoridade superior, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.
Art. 73. Na fase de diálogo, serão realizados diálogos individuais com cada participante, em sessões gravadas em áudio e vídeo, garantido o sigilo das soluções apresentadas.
§ 1º. Quando necessário para a evolução do diálogo e mediante autorização do proponente, o órgão demandante poderá revelar pontos específicos de uma determinada solução.
§ 2º. A fase de diálogo poderá ser subdividida em subfases, conforme critérios estabelecidos em edital, possibilitando a eliminação gradativa de soluções, quando necessário.
§ 3º. A fase de diálogo será encerrada pela comissão especial de contratação quando obtida uma ou mais soluções que atendam às necessidades da Administração Municipal ou quando verificada a ausência de soluções suficientes.
§ 4º. Encerrada a fase de diálogo, as gravações das sessões serão juntadas ao processo de contratação, tornando-as públicas para todos os interessados.
Art. 74. A fase competitiva será pública e o edital fixará o prazo, nos termos do art. 55 da Lei Nº 14.133, de 2021, para apresentação de propostas pelos licitantes que participaram do diálogo, e conterá:
I – A especificação da solução;
II – os prazos, as condições de execução e a forma de remuneração do licitante vencedor;
III – a forma de apresentação das propostas na fase competitiva;
IV – O critério de julgamento da fase competitiva;
V – As condições de habilitação complementares a serem demonstradas pelo licitante vencedor da fase competitiva, se necessárias.
§ 1º. Somente os licitantes que apresentaram propostas na fase de diálogo poderão participar da fase competitiva.
§ 2º. O edital da fase competitiva será divulgado pelos mesmos meios pelos quais foi divulgado o edital de convocação.
§ 3º. O julgamento da fase competitiva poderá dar-se pelos critérios de melhor técnica ou de técnica e preço.

SEÇÃO III
CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75. Após a fase preparatória, verificado o cabimento de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, o processo será conduzido por agente público ou comissão designada pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante e aprovada pela autoridade superior.
Parágrafo único. O órgão demandante será responsável por administrar o saldo referente aos incisos I e II do art. 75 da Lei Nº 14.133, de 2021.

TÍTULO IV
PROCEDIMENTOS AUXILIARES ÀS LICITAÇÕES
CAPÍTULO I
CREDENCIAMENTO

Art. 76. O credenciamento poderá ser utilizado para formar uma rede de prestadores de serviços e fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, nos casos em que a satisfação do interesse público estiver vinculada à possibilidade de contratação de qualquer um, de alguns ou de todos os credenciados, mediante o pagamento de valor previamente estabelecido pela Administração Municipal.
Parágrafo único. O estabelecimento prévio do valor a ser pago pela Administração Municipal poderá, justificadamente, ser dispensado nos casos de mercados fluidos, nos quais a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabilize a seleção de interessado por meio de processo de licitação.
Art. 77. O edital de chamamento público para credenciamento deverá ser elaborado considerando as peculiaridades da respectiva hipótese legal de cabimento, disciplinando, conforme o caso, sobre:
I – Condições gerais de ingresso;
II – Exigências específicas de qualificação técnica;
III – regras de contratação;
IV – Valores fixados para a remuneração ou forma de cálculo do valor a ser pago;
V – Critério para distribuição de demandas;
VI – Formalização da contratação;
VII – recusa de contratar e sanções cabíveis;
VIII – minuta de instrumento de contrato;
IX – Modelos de declarações;
X – Outros aspectos relevantes.
Parágrafo único - O edital de credenciamento será mantido à disposição para acesso público no sítio eletrônico oficial, sendo admitido o credenciamento até a data prevista em edital.
Art. 78. As contratações deverão ser formalizadas por meio de instrumento de contrato.
§ 1º. A relação dos credenciados será divulgada no sítio eletrônico oficial.
§ 2º. O credenciado poderá solicitar seu descredenciamento mediante o envio de pedido escrito ao órgão ou entidade contratante, por meio

dos canais indicados no edital, o qual surtirá efeitos a partir do protocolo do pedido.
§ 3º. O credenciado que deixar de cumprir as exigências do edital ou descumprir os contratos firmados com a Administração Municipal será descredenciado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, conforme disciplinado nos respectivos instrumentos.

CAPÍTULO II
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 79. Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I – Procedimento de manifestação de interesse: o procedimento a ser utilizado antes do processo de contratação para obter, de qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, levantamentos, investigações, estudos ou projetos de soluções que atendam às necessidades específicas da Administração Municipal ou contribuam com questões de relevância pública;
II – Manifestação de interesse privado: apresentação espontânea, por pessoa física ou jurídica, de propostas, projetos, levantamentos, investigações, estudos ou soluções que atendam às necessidades específicas da Administração Municipal ou contribuam com questões de relevância pública.
Art. 80. O pedido de abertura de procedimento de manifestação de interesse será elaborado pelo órgão ou entidade demandante e encaminhada à Secretaria da Administração, devendo conter:
I – Descrição do escopo do projeto;
II – o detalhamento das necessidades públicas a serem atendidas;
III – os levantamentos, investigações e estudos necessários à sua implementação.

SEÇÃO II
ABERTURA

Art. 81. O procedimento de manifestação de interesse será aberto mediante a publicação de edital de chamamento público no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial, sendo facultada à Administração Municipal a publicação em outros meios.
Art. 82. O edital de chamamento público deverá conter:
I – Escopo do procedimento de manifestação de interesse;
II – diretrizes e premissas que orientem a apresentação dos trabalhos, para atendimento do interesse público;
III – prazo para apresentação do requerimento de autorização para participação no procedimento de manifestação de interesse;
IV – Critérios para habilitação e aprovação do requerimento de autorização, para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos;
V – Prazo máximo para apresentação dos trabalhos, contado da data de publicação do termo de autorização de participação;
VI – Critérios para avaliação e seleção dos trabalhos;
VII – valor nominal máximo para eventual ressarcimento, caso utilizado o trabalho selecionado;
VIII – previsão de cessão dos direitos autorais da solução ofertada para a Administração Municipal, salvo quando o objeto envolver atividade de pesquisa e desenvolvimento de caráter científico, tecnológico ou de inovação; e
IX – Informações disponíveis necessárias à realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos, quando houver.
Parágrafo único. O prazo para entrega dos trabalhos será de, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis, contados da data de publicação do termo de autorização de participação, podendo ser suspenso ou prorrogado de ofício, mediante decisão motivada ou a pedido de interessado, desde que acolhido pela Administração Municipal.

SEÇÃO III
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Art. 83. O requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado deverá ser endereçado à prefeitura municipal, protocolado na forma fixada no edital de chamamento público, e deverá conter as seguintes informações:
I – Habilitação jurídica, por meio da apresentação dos documentos exigidos pelo edital;
II – Demonstração da atuação na área de domínio do projeto e de possuir etapas dos estudos técnicos, nos termos exigidos pelo edital e seus anexos;
III – apresentação de cronograma de realização dos estudos técnicos, com fixação das datas de início e término de cada uma das etapas previstas, devendo ser observado o prazo máximo fixado no edital e em seus anexos;
IV – Indicação de valor do ressarcimento pretendido, acompanhado de planilha orçamentária com a discriminação dos custos; e
V – Declaração de transferência à Administração Pública dos direitos associados aos estudos técnicos selecionados.
Art. 84. Será facultada aos interessados a associação para apresentação de trabalhos em conjunto, que será informada juntamente com o requerimento de autorização, hipótese em que deverá ser feita a indicação da empresa responsável pela comunicação com a Administração Municipal, e indicada a proporção da repartição do eventual valor devido a título de ressarcimento.
Parágrafo único. O proponente poderá contratar terceiros para auxiliar na elaboração dos trabalhos, sem prejuízo das responsabilidades previstas no edital de chamamento público.
Art. 85. Aprovado o requerimento de autorização pela comissão especial de contratação, o termo de autorização será expedido e publicado, ocasião em que passará a contar o prazo para a apresentação dos estudos previstos no edital.
§ 1º. Da decisão de não autorização caberá recurso administrativo direcionado a autoridade superior do órgão, que deverá julgá-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de interposição.
§ 2º. O prazo para interposição do recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, que se realizará mediante ciência nos autos do processo administrativo ou da publicação no Diário Oficial.
Art. 86. A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos é pessoal e intransferível e poderá ser:
I – Cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de inobservância de eventual prazo para apresentação ou reapresentação dos estudos;
II – Revogada, em caso de perda de interesse da Administração Municipal nos estudos e/ou desistência por parte da pessoa autorizada, que será manifestada, a qualquer tempo, por meio de comunicação escrita à comissão especial de contratação;
III – anulada, em caso de vício no procedimento, regulado pelo instrumento de autorização, ou por outros motivos dispostos na legislação aplicável;
IV – Tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos estudos.
Parágrafo único. Os casos previstos neste artigo não geram direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração dos estudos técnicos.
Art. 87. O autorizado será comunicado da ocorrência das hipóteses previstas no art. 86.
Art. 88. Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização, caso não haja regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação, o autorizado terá sua autorização cassada.

SEÇÃO IV
RECEBIMENTO DOS TRABALHOS

Art. 89. Os projetos, levantamentos, estudos ou soluções serão endereçados à autoridade superior do órgão e protocolados na forma fixada no edital, sendo que o envio de trabalhos:
I – Não gerará direito de preferência no processo licitatório;
II – Não obrigará a Administração Municipal a realizar processo de contratação;
III – não implicará, por si só, em direito ao ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;
IV – Será remunerado somente pelo vencedor da licitação, vedada, em qualquer hipótese, a cobrança de valores do poder público.
Parágrafo único. O proponente poderá, a qualquer tempo, desistir de apresentar os trabalhos, mediante pedido endereçado à Secretaria Municipal da Administração, assegurado o ressarcimento na hipótese de aproveitamento dos trabalhos, na proporção do que for utilizado.

SEÇÃO V

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Art. 90. A avaliação e seleção dos trabalhos será feita por comissão especial de contratação composta por, no mínimo, 3 (três) agentes públicos, designados peça autoridade superior.
Art. 91. A avaliação e a seleção dos trabalhos serão realizadas em conformidade com os critérios definidos no edital de chamamento público.
Art. 92. A Secretaria demandante, quando for o caso, poderá solicitar informações adicionais sobre os trabalhos apresentados.
Art. 93. Na fase de seleção, os trabalhos poderão ser:
I – Integralmente aproveitados, hipóteses em que o autorizado fará jus a possível ressarcimento, observado o disposto no edital de chamamento público;
II – Parcialmente aproveitados, hipótese em que o valor do possível ressarcimento será apurado apenas em relação às informações efetivamente utilizadas em eventual processo de contratação;
III – totalmente rejeitados, hipótese em que, ainda que haja licitação do objeto, não haverá ressarcimento ou qualquer forma de indenização devida ao responsável pelos trabalhos.
§ 1º. A comissão especial de contratação realizará a seleção dos trabalhos e aprovará os valores para possível ressarcimento, publicando o resultado da referida seleção no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial.
§ 2º. Do resultado da seleção e da apuração dos valores caberá recurso administrativo ao Secretário Municipal da Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir de sua publicação, sendo intimados os demais interessados para apresentarem contrarrazões em igual prazo.
§ 3º. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
§ 4º. O valor apurado para ressarcimento poderá ser rejeitado pelo interessado, caso em que não serão utilizadas as informações contidas nos documentos selecionados, ficando facultado à comissão selecionar outros trabalhos dentre aqueles apresentados.
Art. 94. Após comunicados, os proponentes dos trabalhos não selecionados terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a retirada dos documentos apresentados em formato físico, eventualmente encaminhados, que serão descartados após o referido prazo.

SEÇÃO VI
RESSARCIMENTO DOS VALORES

Art. 95. O ressarcimento será realizado pelo vencedor da licitação e seu valor deverá ser compatível com os custos de elaboração dos trabalhos selecionados, demonstrados mediante planilha orçamentária, bem como estar de acordo com o preço praticado em trabalhos e projetos similares.
Parágrafo único. O ressarcimento, desde que previsto no edital de chamamento público, poderá estar condicionado à atualização ou à adequação dos levantamentos, investigações, estudos e soluções, até a abertura da licitação, em decorrência, entre outros aspectos, de:
I – Alteração de premissas regulatórias e de atos normativos aplicáveis;
II – recomendações e determinações dos órgãos de controle;
III – outras alterações motivadas pelo interesse público.

CAPÍTULO IV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 96. O Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, obedecerá ao disposto neste Capítulo.
Art. 97. O sistema de registro de preços será adotado, preferencialmente:
I – Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
§ 1º. O Sistema de Registro de Preços, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I – Existência de projeto padronizado, em conformidade com as previsões da legislação e deste Decreto, sem complexidade técnica e operacional;
II – Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado;
III – haja compromisso do órgão participante ou aderente de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.
§ 2º. A mera ausência de previsão orçamentária sem a configuração dos demais requisitos do §1º deste artigo não é motivo para a adoção do Sistema de Registro de Preços.

SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 98. Considera-se Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços cada Secretaria Municipal, em conjunto ou separadamente, e quando o processo for realizado pela Prefeitura Municipal, o gerenciador será a Secretaria da Administração.
Parágrafo único. Compete à autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, autorizar a instauração e homologar as licitações para formação dos registros de preços.
Art. 99. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, além do seguinte:
I – Registrar a intenção para registro de preços e dar publicidade aos demais órgãos e entidades para que manifestem seu interesse na aquisição de bens, contratação de obras ou serviços objeto de licitação para Registro de Preços, estabelecendo, quando for o caso, número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento, observado o parágrafo único deste artigo.
II – Realizar pesquisa de preços para procedimentos iniciados no órgão gerenciador, bem como definir a tabela de referência para obras e serviços de engenharia, destacando os respectivos valores que serão licitados;
III – consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação do respectivo projeto definido no inciso XII do art. 5º deste Decreto, destinado a atender os requisitos de padronização e racionalização;
IV – Recusar os quantitativos considerados ínfimos e/ou superestimados;
V – Promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
VI – Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos órgãos participantes;
VII – gerenciar a ata de registro de preços;
VIII – conduzir os procedimentos relativos a eventuais revisões dos preços registrados;
IX – Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção para registro de preços;
X – Providenciar o registro das penalidades administrativas aplicadas previstas em lei e no instrumento convocatório;
XI – verificar se os pedidos de realização de registro de preços, formulados pelos órgãos e entidades da Administração Pública, efetivamente se enquadram nas hipóteses previstas na legislação e neste Decreto, podendo indeferir os pedidos que não estejam de acordo com as referidas hipóteses;
XII – aplicar, garantidas a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como registrar as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Parágrafo único. A publicidade da intenção de registro de preços aos demais órgãos e entidades, prevista no inciso I do *caput* deste artigo, poderá ser dispensada pelo órgão gerenciador, mediante justificativa,

quando o objeto for de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública.

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

Art. 100. O órgão ou entidade interessado poderá solicitar ao órgão gerenciador a realização de registro de preços específicos ou solicitar a inclusão de novos itens, encaminhando-lhe, observadas as normas expedidas pelos órgãos gerenciadores, conforme o caso:
I – Especificação do objeto;
II – Projeto, nos termos da legislação e deste Decreto;
III – estimativa de consumo e local de entrega;
IV – Cronograma de contratação.
Parágrafo único. A pesquisa de mercado e cotações de preços, formando o preço máximo do bem ou serviço, deverá ser realizada pelo órgão gerenciador ou em conjunto com as secretarias nas compras com elevado número de itens ou de objetos específicos na forma estabelecida neste Decreto.
Art. 101. Compete ao órgão ou entidade participante:
I – Registrar o interesse em participar do registro de preços mediante comunicado ao órgão gerenciador, informando estimativa de contratação, justificando a contratação e os quantitativos previstos, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação, especificações técnicas ou projeto, na forma da legislação e deste Decreto, visando à instauração do procedimento licitatório;
II – Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente, no prazo estabelecido pelo órgão gerenciador;
III – por ocasião da manifestação de interesse, solicitar a inclusão de novos itens, que deverá ser feita no prazo previsto pelo órgão gerenciador;
IV – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
V – Emitir a ordem de compra, ordem de serviço ou contrato quando da necessidade de contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
VI – Providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município, quando couber;
VII – assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização;
VIII – zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX – Registrar no Cadastro Unificado de Fornecedores eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
X – Aplicar, garantidas a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como registrar as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SEÇÃO III
DA LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Art. 102. O processo licitatório para o Sistema de Registro de Preços será realizado na modalidade de concorrência ou de pregão, preferencialmente eletrônicos, do tipo menor preço ou de maior desconto, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e deste Decreto.
Parágrafo único. O sistema de registro de preços poderá, na forma deste Decreto, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.
Art. 103. O processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base na Pesquisa de preços conforme esse decreto e definição máxima da contratação.
Art. 104. Além das exigências previstas no *caput* do art. 82 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, o edital de licitação para Registro de Preços contemplará, no mínimo, o seguinte:
I – Estimativa de quantidades a serem adquiridas ou contratadas, segundo a conveniência e oportunidade, no prazo de validade do registro de preços;
II – Indicação nominal das Secretarias participantes do respectivo registro de preços, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação e neste Decreto;
III – prazo de validade da ata de registro de preços;
IV – Previsão do cancelamento do registro de preços por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.
§ 1º. Quando o edital prever o fornecimento de bens, contratação de obras ou serviços em locais diferentes, é facultada a apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.
§ 2º. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de maior desconto linear sobre tabela referencial de preços, inclusive para contratação de obras e serviços de engenharia, para o qual este critério será o preferencial, elaborada por órgão ou entidade de reconhecimento público, desde que tecnicamente justificado.
§ 3º. O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.
§ 4º. Na hipótese de que trata o § 3º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei Nº 14.133, de 2021, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.
§ 5º. Do instrumento convocatório para registro de preços de obras e serviços de engenharia deverá, também, constar:
I – A especificação ou descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas, descrito por meio de um projeto, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo;
II – As condições quanto aos locais, prazos de execução e vigência, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços contínuos de engenharia, quando cabíveis, a frequência, a periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos, a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
III – os modelos de planilhas de custo, quando couber;
IV – As minutas de contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, quando for o caso;
V – As penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas, de acordo com os respectivos contratos.
§ 6º. Na hipótese de o licitante formular proposta com quantidade inferior à demandada, serão registrados em ata os preços dos licitantes classificados, até que seja atingido o total licitado do bem ou serviço, em função da capacidade de fornecimento dos licitantes, na forma do inciso IV do art. 82 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.
§ 7º. As aquisições a que se referem o § 6º deste artigo deverão ser realizadas na forma prevista na legislação e neste Decreto.

SEÇÃO IV
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 105. Homologada a licitação, o licitante melhor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital da licitação, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
§1º. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
§2º. A convocação para assinar a ata de registro de preços obedecerá a ordem de classificação na licitação correspondente.

§3º. Serão registrados os preços e quantitativos ofertados pelo licitante vencedor.
§4º. Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:
I – O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;
II – Se houver mais de um licitante na situação de que trata este parágrafo, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
III – a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o § 4º deste artigo será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.
§5º. A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer os bens, executar as obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e no edital da licitação.
§6º. A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará na instauração de procedimento administrativo autônomo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.
§7º. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei Nº 14.133, de 2021.
§8º. É vedada a formação simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto pelo mesmo órgão ou entidade.
§9º. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Portal do Município e demais órgãos necessários à ampla publicidade.
§10º. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata e em seu anexo deverá ser respeitada nas contratações.
Art. 106. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços deverão ser respeitados os quantitativos originais e o saldo remanescente.
Art. 107. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.
Parágrafo único. É facultado à Administração Pública celebrar contratos decorrentes de Ata de Registro de Preços.

SEÇÃO V
REVISÃO E REAJUSTE DE PREÇOS
E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO
SUBSEÇÃO I
REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 108. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.
Art. 109. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
§ 1º. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
§ 2º. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
§ 3º. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
Art. 110. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.
§ 1º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela secretaria demandante e decisão final da autoridade superior.
§ 2º. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
§ 3º. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
§ 4º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
§ 5º. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
§ 6º. Liberado o fornecedor na forma do § 5º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.
§ 7º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

SUBSEÇÃO II
DO REAJUSTAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

Art.111. A ata de registro de preços deverá conter cláusula que estabeleça critérios e documentos necessários para análise de revisão de preços, além do índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

SUBSEÇÃO III
DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

Art. 112. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I – For liberado;
II – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;
V – Não aceitar o preço revisado pela Administração.
Art. 113. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I – Pelo decurso do prazo de vigência;
II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III – por fato superveniente, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
IV – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

Art. 114. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.
§ 1º. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.
§ 2º. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

SEÇÃO VI
DAS REGRAS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Art. 115. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.
Art. 116. Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá credenciar-se no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.
Art. 117. Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor (cadastro de reserva), na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.
Art. 118. Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.
Art. 119. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeito às regras previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021.
§ 1º. Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que tratam os art. 124 a 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
§ 2º. A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V do Título III da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.
§ 3º. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
§ 4º. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

SEÇÃO VII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 120. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
§ 1º. A adesão é permitida a casos de solicitação vertical e horizontal.
§ 2º. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o *caput* deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
§ 3º. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o *caput* deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 4º. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.
§ 5º. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos lotes de que não tenha figurado inicialmente como participante.
§ 6º. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.
Art. 121. É permitido ao Município de Bannach a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de municípios.
Parágrafo único. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do Município ou de cada Secretaria, que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela Administração Pública Estadual, Federal e Municipal.

SEÇÃO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 122. A Administração utilizará, além do Portal Nacional de Contratações Públicas, o sistema de gestão adotado pela Prefeitura Municipal, para:
I – Operacionalização do procedimento do Sistema de Registro de Preços;
II – Automatização dos procedimentos de controle e das atribuições dos órgãos gerenciadores, participantes e aderentes.
Parágrafo único. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade deste com o vigente no mercado.
Art. 123. A Administração pública expedirá, se necessárias, em função dos respectivos objetos a serem licitados, instruções complementares sobre o Sistema de Registro de Preços para o cumprimento deste Decreto.

CAPÍTULO V
REGISTRO CADASTRAL

Art. 124. A Administração Municipal utilizará o registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas.
§1º. Enquanto não for disponibilizado o registro cadastral unificado, será utilizado o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) do Governo Federal.
§2º. Não serão realizadas licitações restritas a fornecedores previamente cadastrados, exceto quando o cadastramento for condição de acesso ao portal eletrônico utilizado para a realização da licitação ou para o procedimento eletrônico de contratação direta.

TÍTULO V
EXECUÇÃO CONTRATUAL
CAPÍTULO I
PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
SEÇÃO I
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Art. 125. A Secretaria demandante, por intermédio da autoridade superior, será responsável pela designação formal do gestor dos contratos celebrados pela Administração Municipal.
§ 1º. Compete à secretaria demandante indicar os agentes públicos que atuarão como fiscal e como suplente.
§ 2º. Na designação do gestor e fiscal do contrato, deverá ser observada a gestão por competências, com base em critérios quantitativos e qualitativos, de modo que a complexidade e o número de contratos distribuídos a cada fiscal não prejudiquem a boa execução das suas atribuições.

Art. 126. A fiscalização será realizada por um ou mais fiscais, conforme necessário, em razão da natureza do objeto e das características do contrato.
§1º. Todo contrato terá, no mínimo, 1 (um) agente público formalmente designado responsável pela fiscalização da execução do contrato e outro agente público formalmente designado para a gestão do contrato e da ata de registro de preços, observada a segregação de funções.
§2º. Os contratos realizados em múltiplos lugares, que demandem acompanhamento constante, deverão ter, no mínimo, 1 (um) agente público formalmente designado como fiscal setorial para cada um dos locais de execução.
§3º. Os agentes relacionados à gestão e fiscalização dos contratos deverão ser informados, assinando o ato de sua designação, das atribuições envolvidas e não poderão recusar a designação, mas poderão manifestar-se, de forma motivada, sobre eventual ausência de condições para o desempenho das suas atribuições.
§4º. Os agentes públicos relacionados à gestão e fiscalização dos contratos deverão informar eventual existência de relacionamento direto com o contratado que caracterize conflito de interesses, sob pena de responsabilização administrativa.
§5º. Havendo manifestação do agente público acerca de eventual ausência de condições para o desempenho da função de fiscal, caberá ao agente público, responsável pela indicação, decidir se manterá a designação ou solicitará ao demandante a indicação de outro agente público, sendo vedada a manutenção de agentes públicos que tenham relacionamento direto com o contratado.
§6º. Os agentes públicos que atuarem na gestão e fiscalização dos contratos contarão com o apoio e auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das suas atribuições.

SEÇÃO II
RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA BOA-FÉ, DA LEALDADE E DA SEGURANÇA JURÍDICA

Art. 127. A Administração Municipal respeitará, em relação aos seus contratos e atas de registro de preços, os princípios da boa-fé, da lealdade e da segurança jurídica e primará pelo respeito mútuo, boa convivência, transparência, cordialidade, diálogo e pontualidade.
Art. 128. A administração pública municipal disponibilizará canal de atendimento aos contratados, preferencialmente por ferramenta de tecnologia da informação, com o objetivo de manter-se aberta ao reporte de problemas, dificuldades, reclamações e esclarecimento de dúvidas.
Art. 129. Antes do início da execução contratual, sempre que necessário, em razão da natureza e complexidade do objeto do contrato, o gestor de contrato convocará os fiscais do contrato, os fiscais setoriais e/ou fiscal de execução e o representante do contratado para reunião inicial, com o objetivo de explicar pontos relevantes relacionados ao cumprimento de deveres e obrigações contratuais, em especial, a entrega do objeto, emissão da nota fiscal e pagamento, aplicação de sanções, atividades de gestão e fiscalização e outros que se mostrarem pertinentes, conforme o caso concreto, buscando dirimir as dúvidas existentes e assegurar o bom andamento da execução.
Parágrafo único. A reunião, que poderá ser presencial ou por videoconferência, deverá ser registrada em ata e juntada aos autos do processo licitatório, indicando-se expressamente na ata os canais de comunicação que serão utilizados rotineiramente para a comunicação entre o representante da Administração Municipal e o preposto do contratado, privilegiando-se sempre a comunicação eletrônica.

SEÇÃO III
GESTÃO DE CONTRATO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 130. São atribuições do gestor de contrato e da ata de registro de preços, dentre outros:
I – Coordenar e supervisionar os fiscais no desempenho de suas atividades;
II – Manifestar-se em caso de prorrogação de prazos, vantajosidade da manutenção do contrato, alterações contratuais, reequilíbrio econômico-financeiro e extinção contratual;
III – realizar os procedimentos de prorrogação de prazos, alterações contratuais, reequilíbrio econômico-financeiro e extinção contratual;
IV – Acompanhar a execução do objeto, por meio dos relatórios e demais documentos elaborados pelos fiscais;
V – Notificar o contratado sobre irregularidades não saneadas e sobre a abertura de processo administrativo sancionador;
VI – Ordenar, cautelarmente, a suspensão da execução contratual;
VII – encaminhar pedido de instauração de processo administrativo sancionador;
VIII – outras atividades compatíveis com a função.

SEÇÃO IV
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
SUBSEÇÃO I
DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

Art. 131. Designado o fiscal do contrato, será sua obrigação tomar as medidas necessárias para conhecer os documentos que integram o processo de contratação, em especial o edital, o termo de referência e o contrato, e caso necessário, solicitar capacitação ou atualização adequada e suficiente para o desempenho das atribuições.
Parágrafo único. A Secretaria demandante providenciará, se for o caso, a contratação de terceiros para auxiliar o fiscal, necessidade que deverá ser analisada na elaboração do estudo técnico preliminar relativo a cada contratação.
Art. 132. No mesmo ato em que se designar o fiscal do contrato, será designado o seu suplente, que será formalmente convocado pelo fiscal, na sua ausência, assumindo, a partir de então e até o retorno do titular, a responsabilidade pela fiscalização do contrato.
Parágrafo único. Aplicam-se aos suplentes as mesmas regras aplicáveis aos fiscais.
Art. 133. São atribuições do fiscal de contrato, entre outras:
I – Fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
II – Apresentar ao gestor de contrato os relatórios de fiscalização;
III – nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
IV – Explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
V – Realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato;
VI – Avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
VII – determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
VIII – exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
IX – Determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
X – Registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
XI – manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
XII – manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
XIII – verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
XIV – requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
XV – Conferir as notas fiscais emitidas;
XVI – receber provisoriamente o objeto do contrato;
XVII – comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada.

§ 1º. Para os objetos de maior complexidade, o agente público indicado como fiscal, preferencialmente, acompanhará a etapa preparatória para adquirir conhecimento sobre os aspectos importantes ao exercício de suas atribuições e contribuir com as informações necessárias para a elaboração dos documentos produzidos nessa etapa.
§ 2º. Para o exercício de suas atribuições, o fiscal utilizará instrumentos para avaliação do cumprimento das obrigações e medição de resultados, conforme previsão contratual.
§ 3º. Para aplicação do inciso III do *caput* deste artigo, nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva comuns a mais de uma demandante, a fiscalização administrativa será realizada conforme definido no Termo de Referência.

SUBSEÇÃO II
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA
EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Art. 134. Nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, com valor anual superior a 10 (dez) vezes o valor previsto no inciso I do *caput* do art. 75 da Lei Nº 14.133, de 2021, as atividades de fiscalização da Secretaria demandante serão preferencialmente divididas entre fiscalização técnica e fiscalização administrativa.
§ 1º. Nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva comuns a mais de uma demandante a fiscalização administrativa será realizada pela gestão de contratos.
§ 2º. A fiscalização administrativa nos contratos com cessão de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva corresponderá à verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas por parte do contratado, tais como:
I – Pagamento de salários;
II – Recolhimento dos encargos trabalhistas;
III – regularidade na concessão de férias e 13º salário;
IV - Comprovantes de pagamento de FGTS e INSS.
§ 3º. O cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas será verificado apenas em relação aos empregados do contratado, que estiverem executando os serviços.
§ 4º. A fiscalização administrativa poderá ser realizada por amostragem, a cada mês, garantindo-se que, ao final de um ano, todos os funcionários alocados no contrato tenham sido objeto de, pelo menos, uma verificação, sendo vedado cientificar previamente ao contratado acerca de quais funcionários passarão por verificação mensal.
Art. 135. A fiscalização técnica será responsável pela fiscalização das obrigações do contatado, ligadas diretamente à execução do objeto contratual.
Art. 136. Quando não houver risco de prejuízo à correta execução das suas atribuições, a fiscalização técnica e a fiscalização administrativa poderão ficar a cargo do mesmo agente público.

SUBSEÇÃO III
FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 137. No caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições descritas no art. 133 deste Decreto, também são atribuições do fiscal de obra e serviços de engenharia:
I – Manter pasta atualizada, com os projetos, os alvarás, as Anotações de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou Registros de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo referente aos projetos arquitetônicos e complementares, aos orçamentos e à fiscalização, o edital da licitação e o respectivo contrato, o cronograma físico- financeiro e os demais elementos instrutores;
II – Assinar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;
III – verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;
IV – Outras atividades compatíveis com a função.
Parágrafo único. O fiscal de obras e serviços de engenharia deverá ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 138. A Secretaria Municipal de Administração implantará sistema para acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo, tendo como parâmetros a eficiência e o custo-benefício da tecnologia a ser utilizada.
§ 1º. O sistema informatizado para acompanhamento de obras deverá trazer de maneira funcional, os seguintes dados do contrato:
I – Nome do contratado;
II – Valor total do contrato;
III – planilha quantitativa de serviços e seus preços unitários;
IV – Prazo de execução;
V – Cronograma físico-financeiro;
VI – Ordens de início, de paralisação e de retomada;
VII – fotos e vídeos do andamento da obra, atualizados, no mínimo, mensalmente;
VIII – demais informações pertinentes ao andamento das obras.
§ 2º. O acesso ao sistema informatizado para acompanhamento de obras deve estar disponível no sítio eletrônico oficial, para acompanhamento da população, sendo vedada a exigência de qualquer tipo de cadastro ou identificação do interessado para a disponibilização das informações.
§ 3º. Até que o sistema informatizado para acompanhamento de obras esteja totalmente operacional, os fiscais dos contratos de obras deverão anexar aos seus relatórios, no Sistema Eletrônico de Informação, as fotografias e/ou vídeos que demonstrem o andamento da execução.

SEÇÃO V
MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Art. 139. O modelo de gestão e fiscalização constará do contrato, descreverá o modo como a execução do objeto será fiscalizada pelos agentes públicos responsáveis e deverá definir:
I – as atribuições e a rotina de fiscalização, sistemática e periódica, conforme a natureza do objeto contratado;
II – O método de avaliação para fins dos recebimentos provisório e definitivo, conforme a natureza do objeto e as obrigações do contratado;
III – o protocolo de comunicação entre o contratante e o contratado;
IV – A forma de pagamento;
V – As hipóteses de glosa de pagamento, considerando as características da contratação.
§ 1º. A glosa deverá ser realizada antes da emissão da nota fiscal.
§ 2º. Sendo identificada a necessidade de glosa após a emissão da nota fiscal, a nota fiscal deverá ser cancelada e reemitida com a devida correção, ou, não sendo possível, deverá ser feita a compensação no faturamento da medição subsequente.
Art. 140. Na avaliação do cumprimento das obrigações para o recebimento do objeto, deverão ser consideradas as obrigações contratualmente estabelecidas que:
I – Forem relevantes para o resultado buscado com a contratação;
II – Objetivem garantir o estrito cumprimento da proposta apresentada pelo contratado;
III – objetivem aferir o cumprimento de disposições legais ou equivalentes, relacionadas à execução contratual.
Parágrafo único. A avaliação do cumprimento das obrigações pelo contratado poderá ocorrer mediante instrumento de medição de resultado, lista de verificação ou outra ferramenta que aponte os descumprimentos de forma detalhada e que possibilite a identificação do valor a ser pago ao contratado.
Art. 141. O pagamento conforme o resultado deverá ser adotado sempre que o objeto permitir a avaliação da qualidade dos serviços por meio de indicadores objetivos.
§ 1º. Na hipótese de pagamento conforme o resultado, o modelo de fiscalização do contrato deverá contemplar instrumento de medição de resultados que contenha:
I – A qualidade mínima aceitável para os serviços contratados;
II – Os critérios e indicadores para a avaliação e a medição dos resultados entregues, que deverão considerar a natureza do objeto e os resultados pretendidos pelo demandante, com indicadores relacionados à qualidade dos serviços entregues;
III – os parâmetros para a aferição do valor a ser pago, que deverá ser proporcional aos resultados medidos;
IV – As sanções cabíveis em caso de qualidade inferior à mínima fixada, bem como as condições para sua aplicação.

§ 2º. Após cada medição de resultado, o contratado deverá ser formalmente cientificado e poderá manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis, devendo o fiscal do contrato responder em igual prazo.
§ 3º. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, que implique na redução da qualidade do serviço entregue, afasta a aplicação de sanção, mas não autoriza o pagamento integral de valores.
Art. 142. Será admitida a fiscalização pelo público usuário, mediante o estabelecimento no contrato, de regras para sua realização e de consequências para o contratado.
Parágrafo único. A fiscalização pelo público usuário, quando utilizada como instrumento de medição de resultado, será limitada a 10% (dez por cento) da avaliação.
Art. 143. Durante a execução dos contratos e das atas de registro de preços, o órgão demandante acompanhará a manutenção das condições de habilitação pelo contratado pelo intermédio de autodeclaração, cabendo ao contratado informar, se houver, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente sanção.
§ 1º. A ausência de declaração por parte do contratado presume a manutenção das condições de habilitação.
§ 2º. Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:
I – O contratado deverá providenciar a regularização, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação;
II – Será aplicada multa mensal de 1% (um por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade, aumentando a multa para 2% (dois por cento), caso o não atendimento das condições de habilitação persista por mais de 60 (sessenta) dias.
§ 3º. A Administração Municipal poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e, obedecido o devido processo administrativo para apuração de responsabilidade, aplicar sanção pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação, conforme previsão contratual.
Art. 144. A regularidade fiscal, social e trabalhista será condição para a assinatura e prorrogação do prazo de execução do contrato ou da ata de registro de preços.
Parágrafo único. Quando, por motivo não imputável ao contratado, comprovadamente, não for possível obter, diretamente do órgão ou entidade responsável, documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo preposto, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, devendo o contratado providenciar as certidões, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura ou prorrogação do contrato ou da ata de registro de preços.
Art. 145. Verificada cobrança indevida de quaisquer valores por parte do contratado, incluindo custos unitários imotivadamente divergentes daqueles constantes da proposta, o pagamento deverá ser glosado, proporcionalmente, assegurada a prévia manifestação do contratado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
Art. 146. A comunicação entre o fiscal de contrato e o representante do contratado será formal e ocorrerá por meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informação, salvo em situações excepcionais.
Parágrafo único. No caso da utilização de comunicação por instrumentos eletrônicos de mensagens, deverá ser informada ao contratado a conta que será utilizada na comunicação entre o fiscal e o preposto, sendo preferencial a utilização da funcionalidade de comprovante automático de recebimento da mensagem pelo destinatário, devendo ser juntadas no processo licitatório as informações.

CAPÍTULO II
SUBCONTRATAÇÃO

Art. 147. Será permitida a subcontratação parcial com base nas informações do estudo técnico preliminar, em cada caso concreto.
Parágrafo único. Caso admitida, o termo de referência deve estabelecer com detalhamento seus limites e condições, inclusive especificando quais parcelas do objeto podem ser subcontratadas.
Art. 148. A subcontratação deverá ser comunicada pelo contratado a administração pública, que encaminhará aos gestores e fiscais para manifestação sobre a prova da capacidade técnica da empresa a ser subcontratada, quando houver, relativa à sua parcela de execução.
§ 1º. Para os fins de comprovação da capacidade técnica da empresa a ser subcontratada, poderá ser apresentado atestado de capacidade técnica emitido em data posterior à data de licitação.
§ 2º. Nos casos de exigência de capacidade técnica do subcontratado, poderá ser admitida a substituição do subcontratado, mediante comprovação da capacidade técnica do subcontratado substituto para executar a parcela subcontratada.
Art. 149. A vedação, a restrição e o estabelecimento de condições para a subcontratação deverão estar previstas em edital e decorrer de razões técnicas, mediante justificativa elaborada na fase preparatória da contratação.
Art. 150. Somente será vedada a subcontratação:
I – Em licitações para fornecimento de bens, exceto para serviços acessórios vinculados ao fornecimento;
II – Quando for inviável, sob o aspecto técnico;
III – quando for desvantajosa para a Administração Municipal;
IV – Quando representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
Art. 151. A subcontratação não transferirá ao subcontratado a responsabilidade contratual pela execução, nem eximirá o contratado de entregar o objeto integralmente executado, sob pena de extinção contratual e aplicação das sanções cabíveis.

CAPÍTULO III
RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 152. O objeto do contrato será recebido:
I – Em caso de obras e serviços de engenharia, inclusive os serviços comuns de engenharia:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias contados do término da execução, pelo fiscal de obras e serviços de engenharia, mediante lista de verificação que demonstre a conformidade da execução com as exigências de caráter técnico;
b) definitivamente, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal de obra/serviços, fiscal de contrato e Secretário de Administração, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais;
II – Em caso de compras:
a) provisoriamente, pelo fiscal do contrato ou agente administrativo do almoxarifado, assim que o objeto for entregue, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal do contrato e, no mínimo, 2 (dois) servidores, designados pelo secretário demandante, para efeito de verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais.
§ 1º. O recebimento definitivo será realizado diretamente pelo fiscal, sem a formação de comissão, desde que o fiscal detenha conhecimento técnico do objeto recebido, conforme o caso, salvo previsão em sentido contrário no contrato.
§ 2º. Os procedimentos para recebimento provisório e definitivo deverão constar no instrumento de contrato, assim como o prazo para sua realização, que poderá ser inferior ao prazo máximo estabelecido neste artigo.
Art. 153. A emissão dos termos de recebimentos provisório e definitivo, dentro dos prazos estabelecidos, é dever do fiscal do contrato ou da comissão de recebimento designada, conforme o caso, e seu descumprimento ensejará apuração de responsabilidade.
§ 1º. Caso o recebimento provisório não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado recebido provisoriamente de forma tácita, com o início da contagem do prazo para o recebimento definitivo a partir da notificação formal do contratado de que o objeto foi entregue ou executado.
§ 2º. O recebimento tácito, descrito no § 1º, também poderá ocorrer no recebimento definitivo.
Art. 154. O recebimento provisório do objeto, expresso ou tácito, confere ao contratado o direito aos valores devidos pela execução do contrato.

CAPÍTULO IV

PAGAMENTO DOS CONTRATOS
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 155. Será vedada a retenção de pagamento por parcela adimplida pelo contratado, mesmo nos casos de não manutenção das condições de habilitação.
Parágrafo único. No caso de contratos de prestação de serviços com cessão de mão-de-obra em regime de exclusividade, é permitida a retenção proporcional dos valores correspondentes a salários e outras verbas exigíveis do contratado a seus empregados e não adimplidos, para os fins de realizar o pagamento direto, quando previsto em contrato, ou para depósito em conta vinculada, conforme o caso.
Art. 156. O pagamento dos valores devidos em razão dos contratos firmados pela Administração Municipal ocorrerá em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação pelo contratado.
§ 1º. Para os contratos de fornecimento, serão considerados como adimplemento da obrigação pelo contratado, a data da entrega do bem e, nos demais contratos, o protocolo da solicitação de pagamento acompanhado pelos documentos obrigatórios previstos nas Instruções Normativas contempladas em Edital.
§ 2º. O prazo de pagamento será suspenso nos casos em que for atestado, pelo fiscal do contrato, o não cumprimento total da obrigação contratual.
Art. 157. Caberá à Secretaria Municipal de Administração a captação de recursos e disponibilizar, em relatório específico no Portal da Transparência do Município, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

SEÇÃO II
REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Art. 158. A repactuação e o reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser solicitados pelo contratado ou por qualquer dos signatários da ata de registro de preços e devidamente instruída com a documentação necessária para o cálculo do valor repactuado.
§ 1º. O fiscal do contrato ou da ata de registro de preços deverá responder o pedido de repactuação de preços em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do fornecimento da documentação.
§ 2º. A formalização da repactuação dar-se-á mediante aditivo contratual.
§ 3º. O Secretário da Administração poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Capítulo.

CAPÍTULO V
ANOTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E CADASTRO DE ATESTO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

Art. 159. A Administração Municipal utilizará o cadastro de atesto de cumprimento de obrigações do registro cadastral unificado, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Art. 160. A anotação do cumprimento de obrigações de contratos e atas de registro de preços celebrados pela Administração Municipal observará as regras estabelecidas, pelo Governo Federal, para a utilização do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

TÍTULO VI
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
CAPÍTULO I
PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Art. 161. A advertência prevista no inciso I do *caput* do art. 156 da Lei Nº 14.133, de 2021, será aplicada diretamente pelo fiscal do contrato ou da ata de registro de preços, cabendo recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao fiscal de contrato ou da ata de registro de preços, contados a partir da notificação da sanção, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade.
Art. 162. Nos casos de atraso, a prorrogação do prazo de execução somente será realizada se a Administração Municipal concordar com a sua concessão de prorrogação do prazo de execução, sendo vedada a multa nos casos em que houver a concessão de prorrogação do prazo de execução, desde que respeitado o prazo concedido.
Parágrafo único. Somente será admitida a retenção de valores de parcela adimplida para pagamento de multa após o trânsito em julgado do processo administrativo, limitada ao valor da multa devida.
Art. 163. As sanções de multa, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Bannach e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante composta de 2 (dois) ou mais servidores.
§ 1º. A autoridade superior do órgão demandante é competente para designar os agentes públicos para compor a comissão processante e para normatizar o processo administrativo para apuração de responsabilidade.
§ 2º. O pregoeiro, o agente de contratação, o presidente da comissão de contratação, o gestor, o fiscal de obras/serviços, o fiscal de contrato ou ata de registro de preços, não poderão compor a comissão processante do processo administrativo relacionado à licitação, registro de preços ou contrato em que estiverem atuando.
Art. 164. O interessado deverá ser notificado, sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, devendo indicar, já na defesa prévia, as provas que pretende produzir, caso necessárias.
Parágrafo único. O processo administrativo para apuração de responsabilidade tramitará em ambiente aberto, com disponibilidade de informação permanente ao processado, ressalvados os casos em que houver necessidade de sigilo, devidamente justificado.
Art. 165. O pedido de produção de provas deverá ser formalmente analisado e a comissão processante poderá rejeitá-lo, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.
Parágrafo único. Caso seja aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo, de 15 (quinze) dias úteis, ao processado para alegações finais.
Art. 166. A comissão processante do processo administrativo para apuração de responsabilidade poderá, ao final do processo, arquivar ou aplicar a penalidade de multa ou impedimento de licitar com o Município de Bannach.
§ 1º. Da decisão que aplicar o impedimento de licitar com o Município de Bannach caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
§ 2º. O recurso será dirigido à comissão processante que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhará o recurso autoridade superior, que decidirá no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
Art. 167. Nos casos em que a conclusão da comissão processante for pela aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade, deverá ser encaminhado parecer conclusivo a administração pública municipal, que decidirá pela aplicação da penalidade ou seu arquivamento, podendo devolvê-lo à comissão processante, para corrigir eventuais irregularidades processuais.
Parágrafo único. Da decisão que aplicar a declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, à mesma autoridade, que deverá decidir no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
Art. 168. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até sua decisão final e sua utilização não poderá gerar reforma mais gravosa ao recorrente que a decisão recorrida.
Art. 169. As sanções aplicadas, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Bannach e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, deverão ser levadas a registro no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas.
Parágrafo único. O registro da sanção ocorrerá somente depois de proferida a decisão final da autoridade competente.
Art. 170. O processo administrativo para apuração de responsabilidade, que não for concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tramitará com prioridade, inclusive para julgamento de

eventuais recursos administrativos, e deverá ser concluído em, no máximo, 2 (dois) anos, sob pena de prescrição da pretensão punitiva.
Art. 171. O edital, o termo de contrato e a ata de registro de preços deverão disciplinar a aplicação de sanções relativas à licitação e ao contrato, com indicação das infrações e respectivas sanções, levando em consideração a natureza, os prazos de execução do objeto e o princípio da proporcionalidade.
Art. 172. Na hipótese de um mesmo licitante ou contratado ser sancionado com mais de 3 (três) multas pela Administração Municipal, mesmo que em contratos distintos, a autoridade superior deverá, considerando as informações dos gestores e fiscais dos contratos, avaliar a conveniência da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade mais gravosa e extinção dos contratos vigentes.
Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, deverão ser levados em consideração:
I – A gravidade da conduta do infrator;
II – A reincidência de transgressões por parte do contratado, observando todos os atos celebrados com o Município;
III – O dano causado à Administração.
Art. 173. Sobrevindo novas condenações no curso do período de vigência da sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, será somado ao período remanescente da sanção aplicada o tempo fixado nas novas decisões condenatórias, com o prazo total limitado a:
I – 6 (seis) anos, no caso de impedimento de licitar e contratar;
II – 12 (doze) anos, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Parágrafo único. A regra prevista no *caput* deste artigo é válida para as sanções aplicadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública e somente para contratos oriundos de licitações distintas.

TÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 174. Enquanto não estiver completamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas, os procedimentos deverão ser adaptados às condições possíveis, com publicidade garantida no sítio eletrônico oficial.
Art. 175. Os processos de contratação iniciados e publicados antes do presente Decreto, continuarão sendo regulados pela legislação vigente na época, até o término das relações jurídicas deles decorrentes.
Art. 176. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bannach/PA, 28 de fevereiro de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:FB3AA02D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2025-GP, DE 11 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 055/2025-GP, de 11 de março de 2025

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 79 DA LEI Nº 14.133/2021, SOBRE O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BANNACH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **ADÃO RODRIGUES AMARINHO**, Prefeito do Município de Bannach em exercício, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal de Bannach.
Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:
I - **credenciamento**: processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou entidade credenciante convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens, desde que preencham os requisitos estabelecidos no edital;
II - **credenciado**: fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado para execução do objeto;
III - **credenciante**: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pelo procedimento de credenciamento;
IV - **edital de credenciamento**: instrumento convocatório que estabelece os critérios e requisitos para credenciamento de interessados;
V - **Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Bannach** - ferramenta informatizada para cadastramento dos interessados nos procedimentos de contratação pública promovidos pela Administração Municipal.

CAPÍTULO II
DA FORMA DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:
I - paralela e não excludente - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
II - com seleção a critério de terceiros - caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
III - em mercados fluidos - caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.
Parágrafo único. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Art. 4º O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e será realizado por meio do **Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Bannach**, sítio da prefeitura ou outros meios de comunicação oficial, observadas as seguintes fases:
I - fase preparatória;
II - divulgação do edital de credenciamento;
III - registro do requerimento de participação;
IV - habilitação;
V - fase recursal;
VI - divulgação da lista de credenciados.

Art. 5º A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial:
I - aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade;
II - à necessidade de designação da comissão de contratação para exame e julgamento dos documentos de habilitação.

CAPÍTULO III
DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Art. 6º O edital de credenciamento observará as regras gerais da Lei nº 14.133/2021 e conterá os seguintes elementos:
I - descrição do objeto;
II - quantitativo estimado de cada item;
III - requisitos de habilitação e qualificação técnica;
IV - critério para distribuição da demanda;
V - critério para ordem de contratação dos credenciados;
VI - forma e prazos de interposição dos recursos;
VII - sanções aplicáveis;

VIII - minuta de termo de credenciamento, contrato ou instrumento equivalente;
IX - modelo de declarações;
X - hipótese de descredenciamento.
Parágrafo único. O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber.

Art. 7º O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no Portal de Compras do Município, permitindo o cadastramento permanente de novos interessados.
§ 1º a hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.
§ 2º A administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

CAPÍTULO IV
DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Os interessados deverão estar previamente cadastrados no **Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município** e apresentar requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços.
§ 1º É vedada a participação no credenciamento de pessoa física ou jurídica que:
I - esteja impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública;
II - mantenha vínculo direto com agentes públicos responsáveis pelo processo de credenciamento.
§ 2º O interessado declarará, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.
§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o interessado às sanções previstas naLei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal.

CAPÍTULO V
DA HABILITAÇÃO

Art. 9º Para habilitação como credenciado, serão exigidos documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação.
§ 1º A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital, poderá ser substituída por registro no SICAF.
§ 2º Ainscrição do interessado para o credenciamentomediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital.
§ 3º O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado pelo órgão ou pela entidade credenciante, com a possibilidade de, no interesse da administração, ser convocado para executar o objeto.

Art. 10º A habilitação será verificada por meio do SICAF em relação aos documentos abrangidos pelo referido Sistema.
§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados na forma prevista no edital, quando solicitado pela comissão de contratação, até a conclusão da fase de habilitação.
§ 2º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:
I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.
§ 3º A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.
§ 4º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto noart. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
§ 5º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto noart. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006.

CAPÍTULO VI
DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 11 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.
§ 1º A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
§ 2º Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no PNCP ou no sítio da prefeitura.
§ 3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de contratação será motivada nos autos.
§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas pelo sítio da prefeitura e outros meios oficiais.

Art. 12. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
§ 1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão.
§ 2º O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.
§ 3º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

Art. 13 O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP, no sítio da prefeitura e/ou outros meios oficiais.

CAPÍTULO VII
DA CONTRATAÇÃO

Art. 14 Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidadepoderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto noart. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas naLei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.
§ 2º O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será estabelecido em edital.
§ 3º O prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

Art. 15 A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto noart. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 16 Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto noart. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VIII

DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

Art. 17 O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.
§ 1º Na hipótese deanulação do edital de credenciamento,os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nosart. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentosjá celebrados que dele resultaram.

Art. 18 O descredenciamento poderá ocorrer quando houver:
I - pedido formalizado pelo credenciado;
II - perda das condições de habilitação;
III - descumprimento de obrigações contratuais;
IV - aplicação de sanção que impeça novas contratações.
§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do**caput**não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.
§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do**caput**, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo,assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.
§ 3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.
§ 4º Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

CAPÍTULO IX
DAS SANÇÕES

Art. 19 Os credenciados estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
§ 1º O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.
§ 2º O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

Art. 21 A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir normas complementares para execução deste Decreto.

Art. 22º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bannach/PA, 11 de março de 2025.

ADÃO RODRIGUES AMARINHO
Prefeito Municipal de Bannach em Exercício.

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:015170D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
2° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025

2° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025, objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ODONTOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.** Abertura do envelope no dia 14/03/2025 as 09:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens nos itens 5.1, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10. Apresentaram envelopes de documentação: **GOUTH CARE ODONTOLOGIA INTEGRATIVA CNPJ: 58.406.946/0001-32** . Após análise, foi **DESCLASSIFICADA** a empresa **GOUTH CARE ODONTOLOGIA INTEGRATIVA CNPJ: 58.406.946/0001-32** por não atender a todos os requisitos do edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de março de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:F2FE9A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Belterra-PA, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta
Belterra/PA, 14 de março de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:204E5AAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.004/2025
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, "d" e § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS (RECURSOS HUMANOS), MIGRAÇÃO DE DADOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, GERAÇÃO DE RAIS, DIRF E MANAD, ASSIM COMO ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES EXIGIDAS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS (INSS, RFB, TCMPA, TCU, CEF, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS**

MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, nos autos do Processo nº1501002/2025 de Inexigibilidade **nº06.004/2025-PMCP**, com a contratação das empresa: G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, com CNPJ nº 17.343.923/0001-49, conforme valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

INEXIGIBILIDADE Nº 6.005/2025

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, "d" e § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA NO MÓDULO DE CONTABILIDADE PUBLICA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS E LICITAÇÕES, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ E FUNDOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, nos autos do Processo nº1501003/2025 de Inexigibilidade **nº06.005/2025-PMCP**, com a contratação das empresa: **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, conforme valor global de **R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).**

INEXIGIBILIDADE Nº 6.006/2025

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, "c" e § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, nos autos do Processo nº1601001/2025 – PMCP, Inexigibilidade **nº06.006/2025-PMCP**, com a contratação das empresa: **PINHEIRO & PANTOJA LTDA**, com CNPJ nº 51.221.213/0001-84, conforme valor global de **R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais.**

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, "c" e § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, nos autos do Processo nº1601001/2025 – PMCP, Inexigibilidade **nº06.006/2025-PMCP**, com a contratação das empresa: **PINHEIRO & PANTOJA LTDA**, com CNPJ nº 51.221.213/0001-84, conforme valor global de **R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).**

INEXIGIBILIDADE Nº 6.007/2025

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, "c" e § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, nos autos do Processo nº1601002/2025 – PMCP, Inexigibilidade **nº06.007/2025-PMCP**, com a contratação das empresa: **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES LTDA**, com CNPJ nº 31.551.715/0001-66, conforme valor global de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, "c" e § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos autos do Processo nº1601002/2025 – PMCP, Inexigibilidade **nº06.007/2025-PMCP**, com a contratação das empresa: **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES LTDA**, com CNPJ nº 31.551.715/0001-66, conforme valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 6.004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201008/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.923/0001-49**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS (RECURSOS HUMANOS), MIGRAÇÃO DE DADOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, GERAÇÃO DE RAIS, DIRF E MANAD, ASSIM COMO ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES EXIGIDAS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS (INSS, RFB, TCMPA, TCU, CEF, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 6.005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201009/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA NO MÓDULO DE CONTABILIDADE PUBLICA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS E LICITAÇÕES, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ E FUNDOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 6.006/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301001/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **PINHEIRO & PANTOJA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 51.221.213/0001-84**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIA/PA. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301002/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado **PINHEIRO & PANTOJA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 51.221.213/0001-84**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIA/PA. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 6.007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301003/2025 - PMCP

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.551.715/0001-66**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301004/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ /PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.551.715/0001-66**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301005/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.551.715/0001-25**. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cachoeira do Piriá-PA, 13 de março de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:3A7DDC5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS ESSE CHEMICAL

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20240086, proveniente do Processo Licitatório Nº 159/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de materiais descartáveis, utensílios de proteção e limpeza, produtos químicos de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/12/2025, conforme art. 107, da lei 14.133/21. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0D175724

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SML

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20240072, proveniente do Processo Licitatório Nº 159/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de materiais descartáveis, utensílios de proteção e limpeza, produtos químicos de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/12/2025, conforme art. 107, da lei 14.133/21. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:87762FB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 176/2024/FMS, Modalidade: INEX: 045/2024-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a contratação de especializada na prestação de serviços em oftalmologia (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos em geral), a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 01/04/2025, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7F6E8F09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC AJF

CONTRATO Nº: 20250112. ORIGEM: PREGÃO Nº 091/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$71.151,12. VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:78BCA84A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC BOA COMPRA

CONTRATO Nº: 20250113. ORIGEM: PREGÃO Nº 091/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 267.505,01. VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:104496A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC FRIOSUL

CONTRATO Nº: 20250119. ORIGEM: PREGÃO Nº 091/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 82.446,93. VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F022F457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CAMPEAO

CONTRATO Nº: 20250117. ORIGEM: PREGÃO Nº 091/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 150.813,57. VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E81461DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC M DA C

CONTRATO Nº: 20250121. ORIGEM: PREGÃO Nº 091/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 42.613,75. VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F6DB4250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC WEK

CONTRATO Nº: 20250123. ORIGEM: PREGÃO Nº 091/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 21.634,20. VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:696053E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC PRAX

CONTRATO Nº: 20250122. ORIGEM: PREGÃO Nº 091/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 104.484,73. VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:25D0E081

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC NOVA ERA

CONTRATO Nº: 20250116. ORIGEM: PREGÃO Nº 091/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): COMERCIAL NOVA ERA PROD.ALIMENTICIOS, LIMP.E DESCAR. EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 39.676,85. VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B1E6CF77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC E R RIBEIRO

CONTRATO Nº: 20250118. ORIGEM: PREGÃO Nº 091/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 49.309,17. VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4AB95D87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME OAC

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20224816, Proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos

usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 03/04/2025. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E1F52B00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20228659, Proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 03/03/2025. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F834DB72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS LOCAN

CONTRATO Nº: 20250178. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 132.125,00. VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 07/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F00FEADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS EVARISTO

CONTRATO Nº: 20250179. ORIGEM: PREGÃO Nº 105/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): EVARISTO SERVICOS & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 78.750,00. VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 07/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F6FB1AB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC M T CAMPOS

CONTRATO Nº: 20250163. ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, OBJETO: Aquisição de areia, brita e pedras a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 3.040.273,00. VIGÊNCIA: 26/02/2025 a 30/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:00B1ECF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC DUNAS

CONTRATO Nº: 20250162. ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DUNAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, OBJETO: Aquisição de areia a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 324.180,00. VIGÊNCIA: 26/02/2025 a 30/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1DCE1947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME E DA S

CONTRATO Nº: 20250204. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2024/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 168.560,00. VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A89A2586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME A L DOS SANTOS

CONTRATO Nº: 20250203. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2024/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): A L DOS SANTOS & W DA S SANTOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 59.050,00. VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6AE87653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
G M F

CONTRATO Nº: 20250205. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2024/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do

Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 301.225,00. VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:298C1F00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME MARCIO

CONTRATO Nº: 20250206. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2024/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 247.500,00. VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4F4A1472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME PLASMOBRAS

CONTRATO Nº: 20250207. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2024/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PLASMOBRAS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 293.700,00. VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:995B8064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME Q.S

CONTRATO Nº: 20250208. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2024/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): Q.S COMUNICAÇAO VISUAL, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 37.116,00. VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:671F76D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME T.S

CONTRATO Nº: 20250209. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2024/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 999.650,00. VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A14B82F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28/03/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 027/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cimento Portland, para atender as necessidades as Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9112249E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250057

CONTRATO Nº.....: 20250057

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: DELTORO COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 10.773.426/0001-31

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 398.244,57 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 199.161,92

Exercício 2025
Atividade 1929.278121413.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 199.082,65

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 04 de Fevereiro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 169/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5D84F359

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250058

CONTRATO Nº.....: 20250058

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: EMPORIO PLAZA EIRELI, CNPJ 28.595.563/0001-99

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 348.052,97 (trezentos e quarenta e oito mil, cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 136.063,40,

Exercício 2025
Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 97.152,22,

Exercício 2025
Atividade 1929.278121413.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 114.837,35.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 04 de Fevereiro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 169/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:14B26CB6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250059

CONTRATO Nº.....: 20250059

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: MADA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 52.323.921/0001-99

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 542.652,90 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 189.149,00,

Exercício 2025
Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 223.151,20,

Exercício 2025
Atividade 1929.278121413.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 130.352,70

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 04 de Fevereiro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 169/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C09B667B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250061

CONTRATO Nº.....: 20250061

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 19.174.600/0001-02

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.717,60 (dez mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 3.936,20,

Exercício 2025
Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 2.845,20,

Exercício 2025
Atividade 1929.278121413.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 3.936,20

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 04 de Fevereiro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 169/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:23DB2881

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250060

CONTRATO Nº.....: 20250060

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.566.218/0001-24

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 350.011,80 (trezentos e cinquenta mil, onze reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.22,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 60.848,99

Exercício 2025
Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.22,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 25.168,05

Exercício 2025
Atividade 1929.278121413.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.22,
Fonte de Recurso 15000000, no valor de R$ 124.998,84

Exercício 2025
Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.21,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 27.541,06

Exercício 2025
Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.21,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 7.732,60

Exercício 2025
Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.21,
Fonte de Recurso 15000000, no valor de R$ 49.999,74,

Exercício 2025
Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.21,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 24.973,89,

Exercício 2025
Atividade 1929.273921411.2.197 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.21,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 24.973,89

Exercício 2025
Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 1.884,55

Exercício 2025
Atividade 1929.278121413.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
Fonte de Recurso 17080000, no valor de R$ 1.890,19

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 04 de Fevereiro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 169/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:600693F8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250228

CONTRATO Nº.....: 20250228

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ 17.254.322/0001-60

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.877.480,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 1.048.320,00,

Exercício 2025
Atividade 1929.278121413.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 1.048.320,00,

Exercício 2025
Atividade 1929.273921411.2.197 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12,
no valor de R$ 408.480,00,

Exercício 2025
Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 250.680,00,

Exercício 2025
Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12,
Fonte de recurso 15000000, no valor de R$ 121.680,00

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 11 de Março de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Março de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C182F819

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250229

CONTRATO Nº.....: 20250229

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: TERCEIRIZAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.220.298/0001-55

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.052.978,40 (um milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12,
Fonte de recurso 15000000, no valor de R$ 273.592,80,

Exercício 2025
Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 136.796,40,

Exercício 2025
Atividade 1929.278121413.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 136.796,40,

Exercício 2025
Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,

Subelemento 3.3.90.33.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 136.796,40,

Exercício 2025
Atividade 1929.273921411.2.197 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 368.996,40

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 11 de Março de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Março de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:4B31AB99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
CANAÃTURISMO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.651.474/0001-03, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA WENYE CAVALCANTE, S/N, CENTRO, neste ato representado por FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 072.136.496-98 e CNH n° 03611331121/DETRAN-PA, casado sob o regime de separação total de bens com FLAVIA TAIS CARVALHO GONZATTI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 027.835.661-33 e CNH n° 04212330288/DETRAN-PA, residentes e domiciliados na Rua Mariana França Pinheiro, n° 34 - Portão Cinza, Novo Horizonte, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.356-142.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de DesenvolvimentoEconômico nomeadasob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.060.012-68.
PROCESSO: 080/2024, protocolado junto ao FMDS em:17/12/2024
CONTRATO: 007/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 80/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária:20.27 FundoMunicipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s)item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS,justificando que Necessita do recurso para aquisição de um ônibus com a finalidade de melhorar a rentabilidade e crescimento da empresa e com isso atender melhor os clientes e alta demanda do Município, gerando também empregos diretos e indiretos para crescimento da economia local.
01UnÔnibusVolareAttack9(V9L), Executivo, Prata, com 31+2 lugares, Motor CUMMINS ISF 3.8 Euro 6 com 177 CV potência, (450Nm) a 1500 RPM, Injeção Eletrônica, ano/modelo 2024/2025, 0 km, Fabricação Nacional, Direção Hidráulica.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016,Art2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de9(nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 22,16 (Vinte e dois reais e dezesseis centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016,Art5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), que corresponde a 78,7% (setenta e oito por cento(s) e setenta Décimos por cento) do valor dobem(ns) solicitado(s), que é de R$ 629.000,00 (Seiscentos e vinte e nove mil reais), restando o valor de R$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos juntoaos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens compradoscom recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 007/2025 FMDS e Processo nº 80/2024", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC(Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serãofixas no valor de R$ 10.714,12 (Dez mil, setecentos e quatorze reais e doze centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/01/2026 e da última parcela em 15/03/2030, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de9(nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todasas custascom cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s)fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seuArt2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permitegarantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª.dosseguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01UnÔnibusVolareAttack9(V9L), Executivo, Prata, com 31+2 lugares, Motor CUMMINS ISF 3.8 Euro 6 com 177 CV potência, (450Nm) a 1500 RPM, Injeção Eletrônica, ano/modelo 2024/2025, 0 km, Fabricação Nacional, Direção Hidráulica.
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 072.136.496-98 e CNH n° 03611331121/DETRAN-PA, casado sob o regime de separação total de bens com FLÁVIA TAIS CARVALHO GONZATTI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 027.835.661-33 e CNH n° 04212330288/DETRAN-PA, residentes e domiciliados na Rua Mariana França Pinheiro, n° 34 - Portão Cinza, Novo Horizonte, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.356-142 e, concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em diaútil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida,sob penade ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha dofornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização dobem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, serárealizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sema devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todasas custascom cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competenteéa Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em3(três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 14DE MARÇO DE2025

Contratado
VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta SEMDEC
Portaria nº 241/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.060.012-68

Contratante
Canaãturismo Ltda
CNPJ: 37.651.474/0001-03
Avalistas:
FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE
CPF: 072.136.496-98

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CA47B9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 045/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 045/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 17 de fevereiro de 2025, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) JOAO DE SOUSA LIMA ALENCAR, portador (a) do CPF: XXX.635.281-XX. MAT: 0101728, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD .
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 12 dias do mês de março de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:50756829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216504

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216504

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA CARLA VARELA DOS SANTOS CAMPELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 002411134 ITEP/RN** do CPF nº **065.375.904-50,** residente e domiciliado à **RUA M1 S/N ST30 QD014 LT021**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216504 de 12 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216504**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216504.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA CARLA VARELA DOS SANTOS CAMPELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C93D7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218672

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218672

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA CLAUDIA URBANO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8939286 PC/PA** do CPF nº **072.606.582-07,** residente e domiciliado à **RUA SETE**, nº **42**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218672 de 05 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218672**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218672.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA CLAUDIA URBANO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3210DE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216108

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216108

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA RUBIA COELHO DE ARAUJO SALES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0145675020005 SSP/MA** do CPF nº **000.725.873-93,** residente e domiciliado à **RUA ARAUCARIA S/N QD40 LT33**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216108 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **14/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216108**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216108.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA RUBIA COELHO DE ARAUJO SALES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0A73B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216979

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216979

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANANDA FERNANDES DE NORMANDIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6892367 PC/PA** do CPF nº **017.569.082-06,** residente e domiciliado à **RUA AIRTON SENA KITNET6 LT14 QD04**, nº **6**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216979 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **07/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216979**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216979.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANANDA FERNANDES DE NORMANDIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9598ADDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217572

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217572

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ARIZIA DA SILVA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091979 PC/PA** do CPF nº **825.810.372-53,** residente e domiciliado à **VS 52 QD 45 LT 05**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217572 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217572**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217572.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ARIZIA DA SILVA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FB48E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217755

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217755

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEITON DE JESUS PINTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4612577 PC/PA** do CPF nº **949.225.192-20,** residente e domiciliado à **AVENIDA PARA AO LADO CASA DE MADEIRA**, nº **75**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217755 de 01 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217755**, pelas partes firmado em **01/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217755.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEITON DE JESUS PINTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84BA48D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217145

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217145

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEANE NUNES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6077026 PC/PA** do CPF nº **041.124.862-60,** residente e domiciliado à **ACAMPAMENTO GALEANO**, nº **13**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217145 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217145**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217145.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DEANE NUNES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3370B27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217407

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217407

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIZETE LINHARES PEREIRA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4622220 PC/PA** do CPF nº **911.032.072-53,** residente e domiciliado à **RUA C 20**, nº **20**, Bairro **ASSENTAMENTO UNIAO AMERICO SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217407 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217407**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217407.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIZETE LINHARES PEREIRA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F19D1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217974

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217974

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERALDO FRANCISCO MARQUES FILHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4346730 PC/GO** do CPF nº **010.900.601-14,** residente e domiciliado à **RUA BURATUBA**, nº **139**, Bairro **NOVO CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217974 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **04/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217974**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217974.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERALDO FRANCISCO MARQUES FILHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C36B7F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216669

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216669

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABIOLA HELLEN DE SOUSA MORAES DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4917974 PC/PA** do CPF nº **392.694.422-68,** residente e domiciliado à **RUA D 0 LT28 QD40**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216669 de 02 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216669**, pelas partes firmado em **02/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216669.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABIOLA HELLEN DE SOUSA MORAES DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C070470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218747

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218747

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GABRIELA FERREIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6087820 SSP/GO** do CPF nº **017.198.532-07,** residente e domiciliado à **RUA ALUIZIO DE AZEVEDO**, nº **645**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218747 de 02 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **17/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218747**, pelas partes firmado em **02/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218747.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GABRIELA FERREIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBF6DDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215369

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215369

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ISAIAS FERREIRA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 434840 SSP/TO** do CPF nº **922.179.741-49,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **398**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215369 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215369**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215369.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ISAIAS FERREIRA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7DD6D190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217413

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217413

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JESSICA LISBOA FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6065359 PC/PA** do CPF nº **999.044.112-04,** residente e domiciliado à **RUA M03 02 QD13 LT02**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217413 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217413**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217413.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSICA LISBOA FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEF7A297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218528

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218528

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO PEDRO MILHOME CASSIANO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8288068 PC/PA** do CPF nº **074.227.482-90,** residente e domiciliado à **RUA VITORIA**, nº **39**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218528 de 13 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **14/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218528**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218528.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO PEDRO MILHOME CASSIANO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06277627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218020

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218020

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE ELIAS DE BRITO FILHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4424478 PC/PA** do CPF nº **971.643.722-68,** residente e domiciliado à **RUA COPIUBA**, nº **41**, Bairro **NOVO CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218020 de 02 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218020**, pelas partes firmado em **02/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218020.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE ELIAS DE BRITO FILHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A53115EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218168

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218168

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LARYSSA BEATRIZ BATISTA FONSECA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5367237 PC/PA** do CPF nº **982.701.502-82,** residente e domiciliado à **RUA JOANA DARC APB**, nº **148**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218168 de 17 de outubro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218168**, pelas partes firmado em **17/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218168.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LARYSSA BEATRIZ BATISTA FONSECA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03F38945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216920

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216920

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEUDIMAR SILVA PAIXAO ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449411 SSP/PA** do CPF nº **970.942.425-49,** residente e domiciliado à **RUA A CHACARA 03 QD01**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216920 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **14/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216920**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216920.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEUDIMAR SILVA PAIXAO ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D483E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216469

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216469

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LIDIANY DA SILVA ELIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8793880 PC/PA** do CPF nº **008.197.031-50,** residente e domiciliado à **RUA B7 QD17A LT29**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216469 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216469**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216469.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LIDIANY DA SILVA ELIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E2A7D34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215542

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215542

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA GRAZIELE DE SOUSA PAIVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6797703 PC/PA** do CPF nº **016.798.072-69,** residente e domiciliado à

RUA A QD18 LT18, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215542 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215542**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215542.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA GRAZIELE DE SOUSA PAIVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60F23F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216831

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216831

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS CAMILO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449500 PC/PA** do CPF nº **052.941.234-95,** residente e domiciliado à **RUA MANOEL BORGES S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216831 de 08 de novembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216831**, pelas partes firmado em **08/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216831.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS CAMILO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:118B332E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215363

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215363

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MATEUS FERREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7370519 PC/PA** do CPF nº **046.949.302-06,** residente e domiciliado à **RUA MANOEL VIEIRA**, nº **74**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215363 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **12/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215363**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215363.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A023048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218152

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218152

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MIRAILDE NASCIMENTO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 000024577294-4 SSP/MA** do CPF nº **008.244.443-96,** residente e domiciliado à **R. H 05, 25 ,QD 05 LT 25**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218152 de 09 de outubro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218152**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218152.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MIRAILDE NASCIMENTO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE6ECB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216241

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216241

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MIRIAN CARNEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6307626 PC/PA** do CPF nº **015.105.152-67,** residente e domiciliado à **RUA ESPANHA**, nº **249**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216241 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216241**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216241.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MIRIAN CARNEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:440F4DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217188

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217188

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PEDRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7111855 PC/PA** do CPF nº **910.862.642-15,** residente e domiciliado à **RUA ARGENTINA**, nº , Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217188 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217188**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217188.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PEDRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DC27DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217923

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217923

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SANDRO VICTOR MOURA DA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9772214 PC/PA** do CPF nº **075.190.511-96,** residente e domiciliado à **RUA H27 S/N**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217923 de 01 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **12/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217923**, pelas partes firmado em **01/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217923.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SANDRO VICTOR MOURA DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:30A3AEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216439

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216439

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **THYAGO DE JESUS CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7796459 PC/PA** do CPF nº **702.025.882-46,** residente e domiciliado à **RUA**

SAO LUIZ, nº **560**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216439 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **17/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216439**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216439.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THYAGO DE JESUS CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2605CDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218588

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218588

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALMIR GOMES DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2931897 PC/PA** do CPF nº **431.311.402-59,** residente e domiciliado à **RUA GUANABARA S/N**, nº , Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218588 de 11 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/02/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218588**, pelas partes firmado em **11/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218588.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, .

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALMIR GOMES DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3117D271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216579 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABIGAIL CRUZ CABRAL DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9095756,** CPF **nº 080.655.582-32 e PASEP nº 1.611.383.832-4,** residente nesta cidade, sito à AV B QD28 LT47, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1CD3D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217553 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABILENE FEITOZA BARROS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7946187,** CPF **nº 180.141.432-72 e PASEP nº 1.903.606.343-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, 151 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82AFE7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217550 DE 01 DE JANEIRO DE 2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217550 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADAO CARVALHO DE PAULA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7454877,** CPF **nº 031.702.692-59 e PASEP nº 1.610.529.173-7,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2857319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216503 DE 12 DE ABRIL DE 2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216503 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADA GLEICE SOUZA DOS REIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4313662,** CPF **nº 765.171.362-15 e PASEP nº 1.613.714.265-6,** residente nesta cidade, sito à RUA W 23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0E1A83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216148 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216148 de 14 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADILSON SOUSA VALADARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2256935,** CPF **nº 430.969.802-68 e PASEP nº 1.901.207.274-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 358 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C7F8774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218120 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218120 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIA GAMA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8427255,** CPF **nº 704.441.952-62 e PASEP nº 1.614.672.958-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 419 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

__
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46F6983D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218117 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218117 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA ALVES DE AGUIAR MELO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5412371,** CPF **nº 938.124.342-53 e PASEP nº 2.021.428.832-8,** residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO, 116 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:790FB976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217556 DE 01 DE JANEIRO DE 2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217556 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA CASTRO BARROS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1085126,** CPF **nº 039.047.591-24 e PASEP nº 1.602.296.264-2,** residente nesta cidade, sito à FAZENDA UMUARAMA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9060A6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216409 DE 10 DE MARÇO DE 2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216409 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA CRISTINA SILVA REIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5833357,** CPF **nº 954.590.902-10 e PASEP nº 1.903.430.080-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DO NIQUEL, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62E3F701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216441 DE 03 DE MARÇO DE 2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216441 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA DE SOUSA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5085235,** CPF **nº 806.522.392-34 e PASEP nº 1.614.673.070-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 32 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EA19039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217624 DE 01 DE JANEIRO DE 2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217624 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA FERREIRA LUCAS MARQUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5595226,** CPF **nº 008.727.902-90 e PASEP nº 1.903.999.567-5,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E CINCO DE ABRIL, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C0A45D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218852 DE 22 DE MAIO DE 2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218852 de 22 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRYELLE MAYARA PEREIRA MESQUITA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8701528,** CPF **nº 093.184.042-20 e PASEP nº 2.123.415.272-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA CANTARINA, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4A78447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217557 DE 01 DE JANEIRO DE 2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217557 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AGMAURA DE SOUSA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4673023,** CPF **nº 866.177.612-00 e PASEP nº 1.904.618.893-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CINCO DE MARCO, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B907613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218637 DE 03 DE ABRIL DE 2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218637 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AGNAILDE DE SOUSA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4803725,** CPF **nº 020.182.442-64 e PASEP nº 1.603.772.189-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ADAO RIBEIRO QD01 LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44177682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217641 DE 01 DE JANEIRO DE 2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217641 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 890206,** CPF **nº 341.211.613-00 e PASEP nº 1.310.155.342-2,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 135 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54A1652A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218550 DE 18 DE MARÇO DE 2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218550 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALAI SERGILENE DA SILVA SANTANA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6379632,** CPF **nº 020.924.872-64 e PASEP nº 1.601.693.250-8,** residente nesta cidade, sito à RUA C3 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4BA0DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 046/2025– G.S.

PORTARIA Nº. 046/2025– G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando protocolado em 17 de fevereiro de 2025, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.116, inciso I, alínea ‘’e’’, e do art. 135 e Art. 136, § 3° da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº100/2025 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) Sr. (a) MORGANA RODRIGUES RIBEIRO, portador (a) do CPF: XXX.186.825-XX, matrícula nº 0101311, ocupante do cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
Art.3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art.4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 14 dias do mês de março de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:FFF57232

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONVÊNIO

EXTRATO CONVÊNIO ESTÁGIO
Nº 003/2025

NATUREZA: Convênio entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,** Entidade Autárquica Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei 12.824, de 05.06.2013, sediada à Folha 31, Quadra 07, Lote especial s/n CEP 68.507.590, Nova Marabá, Marabá-PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.657063/0001-80, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** representada por seu Reitor Prof. Dr. **Francisco Ribeiro da Costa** portador do RG nº 12476D CREA/PA e CPF nº 376.392.262-87, resolvem celebrar presente Convênio, com sujeição às normas da Lei Nº 14.133/2021 e alterações e Lei Nº 11.788/2008, do Decreto Nº 87.497/82 e Decreto Nº 93.872/86 da Portaria Nº 08/01-MPOG e demais Diplomas legais pertinentes.
OBJETO: As partes acima qualificadas celebram entre si o presente convênio, que objetiva a realização de **ESTÁGIO SUPERVISIONADO** cedido pela CONCEDENTE, de acordo com sua disponibilidade e interesse aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de nível médio técnico da **CESSIONÁRIA**.

VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será contada a partir da sua data de publicação no Diário Oficial da União, até o dia 31 de dezembro de 2028.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,** representada por seu Reitor Prof. Dr. **Francisco Ribeiro da Costa.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:6E61B6D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 394/2025

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS DECRETOS N° 841/2024, 847/2024, 848/2024, 849/2024 NOS QUAIS DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER A TIVIDADE DE MOTOXATISTAS POR MEIO DAS CONCESSÕES N° 211, 212, 213, 214.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFERIDAS PELO ARTIGO 103, INCISO I, ALÍNEA "j" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1°- Em consonância com o Artigo 53 da Lei 9.784/99, que trata da Anulação, Revogação e Convalidação, e considerando as disposições da Lei Municipal n° 6.473/2020 que regulamenta o serviço denominado de "MOTOTAXI" no município, ficam revogados os decretos **N° 841/2024, 847/2024, 848/2024, 849/2024,** anulando os atos de concessões e autorizações, de **n° 211, n° 212, n° 213, n°214** para exercer a atividade de mototaxistas no município de Capanema.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se quaisquer disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanegrá, 13 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e Publicado
Em, 13/03/2025.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2558397F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 234, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 151/2025, de 14 de janeiro de 2025, Parecer Jurídico nº 020/2025-PGM, de 23 de janeiro de 2025 e ofício nº 056/2025 - SEMAGRI, de 04 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **CARLOS MATIAS MELO**, matrícula nº 010550-3, CPF/MF nº 001.809.272-13 e RG nº 5914768 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro até 06 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 05/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:18564301

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 215, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 77/2025, de 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **ANTONIO EDVELSON MERCES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 140576-4, CPF/MF nº 014.909.182-64 e RG nº 6443892 PC/PA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 29/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:732F4D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 268, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria nº 383, de 22 de agosto de 2019, que concede nos termos do art. 20, Inciso IV e art. 24 da Lei Municipal nº 5.796 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal) 50% (cinquenta por cento) de Gratificação sobre o vencimento base da servidora **CARLA CAROLYNE RESUENO COELHO**, matrícula nº 141445-3, CPF nº 985.168.332-91, RG nº 5823253 PC/PA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:815F8201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 283, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 159/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora senhora **PATRICIA LIMA NOJOSA,** matrícula nº 146902-3, CPF/MF nº 008.665.102-14 e RG nº 6001730 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora DE Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 21/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:06D41FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 289, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 419/2025 – SEMED, de 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 454,** de 04 de novembro de 2024**,** que designa o servidor efetivo **JAMES CLEITON ESPINOSA FREITAS,** Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 141471-2, portador do CPF/MF nº 702.650.112-72 e RG nº 4516039 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Coordenador Pedagógico**,** em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 26/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C3EED4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 290, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 397/2025 – SEMED, de 21 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 172,** de 20 de janeiro de 2025**,** que designa o servidor efetivo **LUCIANO DOMINGUES AZEVEDO,** Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 141513-1, CPF/MF n° 039.944.004-65, RG n° 28938622 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Professor Responsável da **EMEIF D-30 PROFª MATILDE FARIAS DE OLIVEIRA,** em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C0DE2FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 291, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício n° 401/2025 – SEMED, de 21 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo **LUCIANO DOMINGUES AZEVEDO,** Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 141513-1, CPF/MF n° 039.944.004-65, RG n° 28938622 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** da **EMEIF D-30 PROFª MATILDE FARIAS DE OLIVEIRA,** em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:09744822

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 292, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 304/2025;
CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora senhora **ANA CAROLINA FLORENCIO MONTEIRO,** CPF/MF nº 076.336.652-89 e RG nº 68965011 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:39F69407

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 295, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 330/2025, de 06 março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **VINICIUS MELO DOS SANTOS DA SILVA,** matrícula nº 147048-8, CPF/MF nº 008.034.832-79 e RG nº 6321052, do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 06 /03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:247546D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 284, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 024/2025 de 23 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 044/2025 – PGM, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, *Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **SAMEA REGINA ALCANTARA REBOUÇAS**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141415-1, CPF/MF nº 004.885.742-42 e RG nº 5782761, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 24/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D8721EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 214, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 40/2025, de 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **FRANCINETE DA COSTA MOURA,** matrícula nº 121944-8, CPF/MF nº 646.136.402-10 e RG nº 3606054 PC/PA, do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 29/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C1374DC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025
A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **002/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "SERVIÇOS GRÁFICOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 17/03/2025 até as 08h00m do dia 31/03/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 31/03/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1DD56419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **003/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PERTENCENTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a**

partir das 16h00m do dia 17/03/2025 até as 12h30m do dia 31/03/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 13h00m do dia 31/03/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BA77ADBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 039 DE 12 DE MARÇO DE 2025.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 320,00 (trezentos e vite reais) a servidora **Maria Cristiane Machado Noleto,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a MARABÁ - PA, na data de 13 a 14/03/2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para acompanhar o menor E. B. L. na realização de exame sexológico no centro de perícias Renato Chaves na cidade de Marabá - PÁ.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de março de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:7E669A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de FAZENDA, no uso de suas atribuições legais com base no Código Tributário Municipal, Lei Complementar n. 141/2017 e Lei Complementar 147/2019, PUBLICA e fixa o CALENDÁRIO FISCAL dos tributos municipais, para vigência no exercício de 2025, conforme disposição seguinte:

1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Parcela única	30/06/2025
Parcela 01	30/07/2025
Parcela 02	30/08/2025
Parcela 03	30/09/2025
Parcela 04	30/10/2025
Parcela 05	30/11/2025
Parcela 06	30/12/2025

2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

2.1 - Profissionais Autônomos – **presumido anual** - Inclusive Liberais

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
PAGAMENTO ANUAL	
Parcela 01	30/01/2025
PAGAMENTO MENSAL	
Parcela 01	30/01/2025
Parcela 02	28/02/2025
Parcela 03	30/03/2025
Parcela 04	30/04/2025
Parcela 05	30/05/2025
Parcela 06	30/06/2025
Parcela 07	30/07/2025
Parcela 08	30/08/2025
Parcela 09	30/09/2025
Parcela 10	30/10/2025
Parcela 11	30/11/2025
Parcela 12	30/12/2025

2.2 – EMPRESAS EM GERAL – INCLUSIVE RETENÇÃO NA FONTE

PAGAMENTO MENSAL	
Mês de referência	Vencimento
Janeiro de 2025	10/02/2025
Fevereiro de 2025	10/03/2025
Março de 2025	10/04/2025
Abril de 2025	10/05/2025
Maio de 2025	10/06/2025
Junho de 2025	10/07/2025
Julho de 2025	10/08/2025
Agosto de 2025	10/09/2025
Setembro de 2025	10/10/2025
Outubro de 2025	10/11/2025
Novembro de 2025	10/12/2025
Dezembro de 2025	10/01/2026

03 - A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – TFL

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
PAGAMENTO ANUAL	
Renovação	31/01/2025
Instalação	Proporcional no ato da concessão

DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO OU ATIVIDADE FEIRANTE, EVENTUAL OU AMBULANTE:

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
PAGAMENTO ANUAL	
Parcela 01	28/02/2025

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Pagamento anual	30/01/2025
Pagamento mensal	**Dia 30 de cada mês,** no mês de fevereiro dia 28
Novas ocupações	proporcional no ato da concessão da Licença

DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES POLUIDORAS, SONORA E VISUAL, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE EM GERAL:

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Pagamento anual	30/01/2025
Pagamento mensal	**Dia 30 de cada mês,** no mês de fevereiro dia 28
Novas ocupações	Proporcional no ato da concessão da Licença

DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EMPREENDIMENTOS EFETIVA E/OU POTENCIALMENTE CAUSADORES DE IMPACTO AMBIENTAL NEGATIVO:

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Pagamento anual	30/01/2025
Pagamento mensal	**Dia 30 de cada mês,** no mês de fevereiro dia 28.
Novas ocupações	proporcional no ato da concessão da Licença;

04 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Na forma do Artigo 206, da Lei 141 de 18 de dezembro de 2017 e Lei Complementar 147/2019.

05 - ITBI – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS

-10 (dez) dias após a declaração/requerimento ou lançamento de ofício da obrigação.

06 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Mensalmente conforme convênio com a CELPA.

07 – TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO – TSCL

Incluso nas taxas que compõem a guia de recolhimento do IPTU 2025.

08 – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO 1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2025.

- Conforme Decreto

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Fazenda, aos 14 dias do mês de março de 2025.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Victoria Christian Pereira Mota
Código Identificador:471906A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 610/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **SIMONE DE MELO SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0A3D05BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 439/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **17 a 19 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzira paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **1833/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:47F94C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 440/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **17 a 19 de fevereiro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 1834/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DEB6AD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 224/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de janeiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1259/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de janeiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D8610CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 175/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	173/2025	Contatação de serviços de hospedagem com fornecimento de café da manhã e sem fornecimento de café da manhã para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia - PA de Conceição do Araguaia- PA. Designação Válida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Maria da Guia Miranda Luiz	8844	Vitoria Pereira de Aguiar Santos	**1229651**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de janeiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A695478F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025 - DE CONVOCAÇÃO PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE 2025

EDITAL Nº 001/2025 - DE CONVOCAÇÃO PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.217, de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 1ª e 2ª da lei municipal de 1.217, de 05 de abril de 2022, que dispõe sobre a realização periódica de encontros para a formulação, avaliação e aprimoramento das políticas públicas de saúde em Curionópolis-PA,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema central: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano" e a 10ª Conferência Municipal de Saúde que abordara o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS: A vida e a Democracia". As conferências ocorrerão nos dias 04 e 05 de abril de 2025, da seguinte forma: A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema central: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", será realizada no dia 04 de abril de 2025, das 07h30min ás 12h00min e das 14h00min ás 17h20min e a 10ª Conferência Municipal de Saúde que abordará o tema, "Garantir Direitos e Defender o SUS: A vida e a Democracia", será realizada no dia 05 de abril de 2025, das 07h30min ás 12h20min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Sandra Nogueira Noleto, Localizada na Rua Presidente Vargas, Jardim Panorama.

	COMISSÃO ORGANIZADORA	
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
GESTOR	ALEXANDRE PEREIRA SANTOS	JULIA MARIA DE ALMEIDA
Trabalhador	MARIA JOSÉ FEITOSA DO NASCIMENTO	REGIANE LIMA DE SOUSA
Usuário	MARIAS DAS DORES PACHECO DA SILVA	EURY ANA SILVA DA COSTA
Usuário	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	EDNA LÚCIA DE SOUSA VIEIRA

Curionópolis-PA, 06 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE 2025

EDITAL Nº002/2025 – DA PROGRAMAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DAS CONFERÊNCIAS, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei Municipal nº 1.217, de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO, os artigos 1ª e 2ª da lei municipal 1.217, de 05 de abril de 2022, bem como o disposto do artigo 19 da lei municipal em vigor, dando plenos poderes ao colegiado do Conselho Municipal de Saúde e à realização das conferências municipais de saúde, tendo ate 90 dias da data da sua pose para realizar a mesma,

TORNA PUBLICO:

Art. 1º – A Programação das Conferências e o Conselho Municipal de Saúde, via a resolução de Nº 003/ 2025, tornam público a Comissão Organizadora das Conferências Municipais de Saúde.

	COMISSÃO ORGANIZADORA	
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
GESTOR	ALEXANDRE PEREIRA SANTOS	JULIA MARIA DE ALMEIDA
Trabalhador	MARIA JOSÉ FEITOSA DO NASCIMENTO	REGIANE LIMA DE SOUSA
Usuário	MARIAS DAS DORES PACHECO DA SILVA	EURY ANE DA COSTA MARTINS
Usuário	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	EDNA LÚCIA DE SOUSA VIEIRA

Curionópolis-PA, 06 de março de 2025.

ANEXO I DO EDITAL Nº002/2025 – DA PROGRAMAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE 2025

DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO
DAS PROGRAMAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA SANDRA NOGUEIRA NOLETO. ENDEREÇO: LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, JARDIM PANORAMA. DATA: 04 DE ABRIL DE 2025	
HORÁRIO	
07h30min	CREDENCIAMENTO PRESENCIAL
08h30min	CERIMÔNIA ABERTURA
09h40min	LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO
10h00min	PALESTRA DE ABERTURA
12h00min	INTERVALO PARA ALMOÇO
14h00min	DIVISÃO DOS GRUPOS
15h00min	COFFER BREAK
15h30min	APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS
16h40min	ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL
17h20min	ENCERRAMENTO DA CONFERÊNCIA

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA SANDRA NOGUEIRA NOLETO. ENDEREÇO: LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, JARDIM PANORAMA. DATA: 05 DE ABRIL DE 2025	
HORÁRIO	
07h30min	CREDENCIAMENTO PRESENCIAL
08h00min	CERIMÔNIA ABERTURA
09h00min	LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO
09h20min	COFFER BREAK
09h40min	DIVISÃO DOS GRUPOS
11h00min	APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS
12h20min	ENCERRAMENTO DA CONFERÊNCIA

PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE 2025

EDITAL Nº 003/2025 – DO REGULAMENTO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE 2025

A COMISSÃO ORGANIZADORADAS DAS CONFERÊNCIAS, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 1.217, de 05 abril 2022.

CONSIDERANDO a Resolução nº 003, e 004/2025, do Conselho Municipal de Saúde, que designou a composição da Comissão Organizadora para organizar **AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE 2025**, publicado no Diário Oficial do Município de 2025.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - O Regimento das Conferências, em anexo.

	COMISSÃO ORGANIZADORA	
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
GESTOR	ALEXANDRE PEREIRA SANTOS	JULIA MARIA DE ALMEIDA
Trabalhador	MARIA JOSÉ FEITOSA DO NASCIMENTO	REGIANE LIMA DE SOUSA
Usuário	MARIAS DAS DORES PACHECO DA SILVA	EURY ANE DA COSTA MARTINS
Usuário	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	EDNA LÚCIA DE SOUSA VIEIRA

Curionópolis/PA, 06 de março de 2025

ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2025 – REGIMENTOS DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE-CURIONÓPOLIS-PA

REGIMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CURIONÓPOLIS – PA.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, REALIZAÇÃO E OBJETIVO.
Art.1º - Este Regulamento, apreciado e aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 06 de março de 2025, tem como objetivo organizar e disciplinar o processo da realização da 1ª Conferência Municipal de saúde do trabalhador e da trabalhadora, com o tema: Saúde do trabalhador e da trabalhadora como Direito Humano.

Art. 2º - São objetivos específicos da 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora:
Parágrafo 1º - Analisar na Conferência Municipal, avaliando a situação atual e identificando as necessidades locais em saúde. Contribuir para a construção de diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Municipal de Saúde, considerando o contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.
Parágrafo 2º - Discutir o Tema Central: "**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**".
Parágrafo 3º – Abordar os Eixos Temáticos da 1ª Conferência Municipal de saúde do trabalhador e da trabalhadora, com o tema: **Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, considerando os seguintes aspectos:**
A política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora.
As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora.
Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para efetivação do controle social.

Parágrafo 4º - A Conferência Municipal de Saúde ocorrerá em uma única etapa, com os seguintes objetivos:
. I discutir o tema central.

CAPÍTULO II
DAS ETAPAS

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será realizada em um único dia, no qual acontecerão debates, elaborações, acompanhamento das propostas.
Parágrafo 1 º - O Conselho Municipal de Saúde encaminhará ao Conselho Estadual de Saúde o relatório final com o resultado das discussões da Conferência Municipal de Saúde.
Parágrafo 2º - Cada grupo de trabalho poderá apresentar até 5 (cinco) propostas relacionada ao tema central.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATRIBUIÇÕES
Art. 4º - A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, contará com a seguinte estrutura de funcionamento:
Coordenação Geral: Composta por 03 (três) membros;
Secretaria Geral: Composta por 03 (três) membros;
Coordenação de Relatoria: Composta por 03 (três) membros;
Coordenação de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Composta por 03 (três) membros;
Coordenação de Articulação e Mobilização: Composta por 03 (três) membros;
Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade: Composta por 03 (três) membros;

Art. 5º - Compete à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
Promover as ações necessárias à realização da Conferência, atendendo às deliberações do Conselho de saúde e da Secretaria de Saúde e propor:
O detalhamento de sua metodologia;
Os nomes do/as expositores/as das mesas redondas e participantes das demais atividades;
Os critérios para participação e definição dos/as convidados/as, a serem aprovados pelo Plenário do Conselho de Saúde;
Não medir esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a Etapa;
Encaminhar até 60 (sessenta) dias, após o encerramento da Conferência, o Relatório Final da Conferência aos CES.
Apreciar os recursos relativos ao credenciamento de Delegadas (os), assim como discutir questões pertinentes à Conferência, submetendo-as ao Plenário do Conselho de Saúde.
Indicar, como apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos com contribuição significativa em cada área para integrarem as Comissões, caso julgue se necessário.

Art. 6º - Compete ao Coordenador Geral da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora:
Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
Submeter à aprovação do Conselho de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
Supervisionar todo o processo de organização da Conferência.
Coordenar a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora.
Art. 7º - Compete ao Secretário Geral da 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora de Curionópolis do Pará:
Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
Participar das reuniões do Comitê Executivo;
Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da Conferência;
Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da Conferência para providências substituir ao Coordenador/a Geral nos seus impedimentos.

Art. 8º – Compete à Coordenação de Secretaria da 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora de Curionópolis:
Coordenar a Comissão de Relatoria das Conferências Municipal;
Promover o encaminhamento, em tempo hábil, do relatório da Conferência Municipal à Comissão Organizadora da Conferência;
Orientar o processo de trabalho dos relatores da Plenária e dos Grupos de Trabalho;
Consolidar os Relatórios e prepará-los para distribuição às Delegadas e aos Delegados;
Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;
Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final da Conferência;
Estruturar o Relatório Final da Conferência a ser apresentado ao Conselho de Saúde e a Secretaria de Saúde.

Art. 9º - Compete à Coordenação de Divulgação e Informação e Acessibilidade da 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora de Curionópolis:
Propor a política de divulgação da Conferência;
Promover a divulgação do Regimento da Conferência;
Orientar as atividades de Comunicação Social da Conferência;
Promover ampla divulgação da Conferência nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;
Articular em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho de Saúde e órgãos de comunicação da Secretaria de Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência;
A Comissão de Comunicação e Informação assegurará que todo o material da Conferência seja produzido de maneira a garantir acessibilidade.
Coordenar a Comissão de Comunicação Informação e Acessibilidade da 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 10º - Compete à Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Curionópolis:
Não medir esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da Conferência, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações e alimentação.

CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES
Art. 11 – A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, terá como participantes convidados ouvintes, representação do gestor, trabalhador de saúde e usuários do SUS, conforme convites enviados para as entidades e edital distribuído em órgãos públicos, privados e filantrópicos. Os Delegados com direito a voz e votos representante das entidades serão distribuídos na seguinte proporção mediante o quantitativo credenciado junto a mesa credenciadora: 25% de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde conveniados ao SUS; 25% de Trabalhadores de Saúde e 50% de Usuários.
Parágrafo 1º – Delegadas e Delegados, com direito a voz e voto em todas as atividades das Conferências, serão aqueles representantes

indicados por entidades e legalmente credenciado junto a mesa credenciadora.
Parágrafo 2º – Convidados e as Convidadas, terão com direito a voz nos Grupos de Trabalho e nas atividades não deliberativas da Conferência.
Parágrafo 3º - Participantes com Credenciamento Livre, terão com direito a voz nas atividades não deliberativas da Conferência.

CAPÍTULO V
CREDENCIAMENTO
Art. 12º - O Credenciamento dos Delegados e das Delegadas titulares iniciará as 07:30h com o término as 08:30h do dia 04 de abril de 2025, das 09:00 as 09:30 horas para suplentes, no local do evento.

Parágrafo 1º - Serão Credenciados os suplentes após comprovada ausência do titular.
Parágrafo 2º - Se houver comunicação por escrito com comprovação da ausência do delegado titular, o suplente poderá se credenciar, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 13º- No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:
I – Delegados (as) com direito a voz e voto – crachá de cor azul;
II – Coordenação – crachá de cor verde;
III– Convidados e Participantes com Credenciamento Livre – crachá de cor branco.

CAPITULO VI
DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS
Art. 14º - Os temários, disposto deste presente Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora terá a seguinte metodologia:
I. Plenária de Abertura
II. Painéis Temáticos e debates; (Apresentação da Palestrante)
III. Grupos de Trabalho;
IV. Plenária Final

Art. 15º – Dos Grupos de Trabalho
Parágrafo 1º - Os Grupos de Trabalho se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas submetidas para votação na Plenária Final.
Parágrafo 2º - Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por Delegados e Delegadas, com participação de Convidados (as) e Participantes com Credenciamento Livre, estes proporcionalmente divididos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora**.**
Parágrafo 3º - Os delegados/delegadas; convidados/convidadas e participantes com credenciamento livre (as) comporão até 04 (quatro) Grupos de Trabalho.
Parágrafo 4º - Nos Grupos de Trabalho as propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) dos votos dos delegados e das delegadas integrantes dos grupos de trabalho serão automaticamente incluídas no relatório da conferência e serão lidas na plenária final.
Parágrafo 5º - Nos Grupos de Trabalho as propostas serão elaboradas levadas à plenária final para discussão e aprovação.

Art. 16º – Da Plenária Final
Parágrafo 1º - A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho.

CAPÍTULO VII
MOÇÕES
Art. 17ª - As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegadas (os), devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, até às 12 horas do dia 05 de abril de 2025.
Parágrafo 1º - Cada moção deverá ser assinada por pelo menos, 10% dos delegados credenciados.
Parágrafo 2º - A Coordenação da Relatoria organizará as moções recebidas, classificando segundo o critério previsto no caput deste artigo e agrupando-as por tema.
Parágrafo 3º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o Coordenador da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá à aprovação da Plenária.
Parágrafo 4º - A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.
Parágrafo 5º - Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 18 - As despesas decorrentes de infraestrutura e organização para realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora caberá à dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis.

Art. 19 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela plenária da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**.**

Art. 20 - O Plenário é soberano para apreciar e aprovar o presente Regulamento.

APROVADO NO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2025.

ANA LÚCIA DA PAZ SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Curionopolis

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:80732D49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-240101 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02201001/25/

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DE 5º E 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO MELHORAR OS INDICADORES DO IDEB E IMPLEMENTAÇÃO DE REFORÇO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025., CONFORME CONSIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 14/03/2025 a 14/03/2026.

Autoridade:
SR. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO –
Secretário Municipal de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 001/2025-FME, publicado dia 14/03/2025 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: SAMAUMA EDITORIAL LTDA, CNPJ Nº 13.977.336/0001-50, com valor total de R$ 569.912,80 (quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos e doze reais e oitenta centavos).

14/03/2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D47C9757

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 194, DE 14 DE MARÇO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 194, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CMAS que Dispõe sobre a análise das Receitas Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º quadrimestre de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 001/2025-CMAS, de 14 de março de 2025, que Dispõe sobre a análise das Receitas Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º quadrimestre de 2024.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 001/2025-CMAS, de 14 de março de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 27 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 14 de março de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

RESOLUÇÃO Nº 001, 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a análise das Receitas Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º quadrimestre de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU – CMAS, ESTADO DO PARÁ, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social – PEMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 2º inciso de I ao XV da Lei 120/96, de 25 de janeiro de 1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social revogada pela Lei 453/2017 de 13 de julho de 2017 .

Considerando o art. 204 incisos II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis.

Considerando a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 27/02/2025 para análise das Receitas e Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência social referentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Receitas e Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência social referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 27 de fevereiro de 2025.

Dom Eliseu, 14 de março de 2025.

ANTONIANGRA DE OLIVEIRA AMORIM LEAL
Presidente do CMAS - Dom Eliseu-Pará

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3722FE16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 195, DE 14 DE MARÇO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 195, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CMAS que Dispõe sobre a análise das Receitas Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência Social do 3º quadrimestre de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 002/2025-CMAS, de 14 de março de 2025, que Dispõe sobre a análise das Receitas Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência Social do 3º quadrimestre de 2024.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 002/2025-CMAS, de 14 de março de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 27 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 14 de março de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

RESOLUÇÃO Nº 002, 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a análise das Receitas Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência Social do 3º quadrimestre de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU – CMAS, ESTADO DO PARÁ, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social – PEMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 2º inciso de I ao XV da Lei 120/96, de 25 de janeiro de 1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social revogada pela Lei 453/2017 de 13 de julho de 2017 .

Considerando o art. 204 incisos II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis.

Considerando a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 27/02/2025 para análise das Receitas e Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência social referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Receitas e Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência social referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu, 14 de março de 2025.

ANTONIANGRA DE OLIVEIRA AMORIM LEAL
Presidente do CMAS - Dom Eliseu-Pará

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AD29FEF4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240375

ORIGEM.....: Concorrência Eletrônica nº 002-2024-IPSEMDE

CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

CONTRATADO(A)…: CONSTRUPARÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de valor do contrato mencionado acima, de R$ 51.077,28 (Cinquenta e Um Mil, Setenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), totalizando o valor total do Contrato original em R$ 317.126,12 (Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Doze Centavos, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125 da Lei Federal 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.:

Exercício 2025;
Unidade Gestora: Instituto de Prev. Social dos Serv. Municipais de Dom Eliseu
Classificação econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Subelemento: 4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações.
.
VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de março de 2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E79C37FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 240/2025 – GPM – DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de MARTA ARIANE DE SOUSA COSTA, para exercer a função de DIRETORA DE POLÍTICASSOCIAIS ESTRATÉGICAS, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **MARTA ARIANE DE SOUSA COSTA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 950.XXX.XXX-53, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS,** com lotação na Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 12 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:0FFF8604

GABINETE
PORTARIA Nº 229/2025- GPM, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de FISCAL dos CONTRATOS DE CONVÊNIOS celebrados com o ESTADO DO PARÁ, para execução de obras, serviços ou aquisição de bens, no âmbito da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. SR. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 68 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos objetos de convênios com vistas ao regular processamento das prestações de contas pelo Município de Eldorado do Carajás/PA;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 184 e 117 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a aplicabilidade da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no que couber e na ausência de normas específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 3.302, de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 19.455, de 2023, que dispõe sobre a organização e o encaminhamento da prestação de contas de transferências voluntárias realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.194/1966, onde estabelece que a fiscalização de obras e serviços de engenharia constitui competência exclusiva dos profissionais devidamente habilitados no CREA, nos termos do art. 7º, alínea "e", c/c art. 8º da mesma Lei;

RESOLVE:
Art. 1º Designar FABIOLA DUARTE COSTA, portador (a) do CPF sob o nº 932.072.472-53, registro CREA nº 152163278-2, para exercer a FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONVÊNIOS firmados entre o Município de Eldorado do Carajás e o Estado do Pará, no âmbito da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2º Caberá ao FISCAL, ora designado, as seguintes atribuições:
I - monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados;
II - operacionalizar a execução do objeto;

III - acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto do convênio;
IV - anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
V - registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio;
VI - submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do Plano de Trabalho com vistas a deliberação do gestor responsável, com as devidas justificativas;
VII - propor ao gestor responsável, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções ao CONVENENTE de acordo com as regras estabelecidas no convênio;
VIII - elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do convênio;
IX – apoiar, quando necessário for, conforme suas atribuições, nos procedimentos e análise da prestação de contas; e
X - desenvolver demais atribuições oriundas das cláusulas e especificidades do convênio.

Art. 3º Fica garantido ao FISCAL, ora designado, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos convênios sob sua fiscalização.

Art. 4º Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de março de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B0BDF2F1

GABINETE
PORTARIA Nº 253/2025 - GPM, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de FISCAL dos CONTRATOS DE CONVÊNIOS celebrados com o ESTADO DO PARÁ, para execução de obras, serviços ou aquisição de bens, no âmbito das Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. SR. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 68 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos objetos convênios com vistas ao regular processamento das prestações de contas pelo Município de Eldorado do Carajás/PA;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 184 e 117 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a aplicabilidade da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no que couber e na ausência de normas específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 3.302, de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 19.455, de 2023, que dispõe sobre a organização e o encaminhamento da prestação de contas de transferências voluntárias realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.194/1966, onde estabelece que a fiscalização e o acompanhamento de obras e serviços de engenharia constitui competência exclusiva dos profissionais devidamente habilitados no CREA, nos termos do art. 7º, alínea "e", c/c art. 8º da mesma Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar VANESSA CRISTINA LEAL LIRA, portador (a) do CPF sob o nº 016.424.232-54, registro CREA nº 151529721-7, para exercer a FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONVÊNIOS firmados entre o Município de Eldorado do Carajás e o Estado do Pará, no âmbito das Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2º Caberá ao FISCAL, ora designado, as seguintes atribuições:
I - monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados;
II - operacionalizar a execução do objeto;
III - acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto do convênio;
IV - anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
V - registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio;
VI - submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do Plano de Trabalho com vistas a deliberação do gestor responsável, com as devidas justificativas;
VII - propor ao gestor responsável, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções ao CONVENENTE de acordo com as regras estabelecidas no convênio;
VIII - elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do convênio;
IX – apoiar, quando necessário for, conforme suas atribuições, nos procedimentos e análise da prestação de contas; e
X - desenvolver demais atribuições oriundas das cláusulas e especificidades do convênio.

Art. 3º Fica garantido ao FISCAL, ora designado, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos convênios sob sua fiscalização.

Art. 4º Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de março de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E8A16823

GABINETE
PORTARIA Nº 251/2025 – GPM – DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de EDIELMA XAVIER DA MATA, para exercer a função de ASSESSOR V, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas

atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:

Art. 1. Nomear **EDIELMA XAVIER DA MATA,** devidamente inscrita no CPF sob nº 017.XXX.XXX-89, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR V,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 13 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:51DC6827

GABINETE
PORTARIA Nº 250/2025 – GPM – DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de NEUMA DA SILVA REIS, do cargo de PEDAGOGA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigo 46, *caput*, da Lei n° 188/2006,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, através do ofício nº 034/2025-SEMAD/RH.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **NEUMA DA SILVA REIS,** devidamente inscrita no CPF sob nº 573.XXX.XXX-00, matricula n° 845, do cargo de **PEDAGOGA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás-PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 13 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C866D467

GABINETE
PORTARIA Nº 249/2025 – GPM – DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de ALZEMIR DOS SANTOS SALES, para exercer a função de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:

Art. 1. Nomear **ALZEMIR DOS SANTOS SALES,** devidamente inscrito no CPF sob nº 198.XXX.XXX-04, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 13 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:21A283B9

GABINETE
PORTARIA Nº 252/2025 – GPM – DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença sem remuneração para tratar de interesse particular a servidora CRISTIANE MARIA DA SILVA SANTIAGO e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n° 188 de 05 de junho de 2006, em seu artigo 124, inciso VIII que versa da licença para tratar de interesse particular, bem como o seu artigo 148, que regulamenta os critérios para sua concessão;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença para tratar de interesse particular, desde que não prejudique a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, através do ofício nº 182/2025-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo periodo de 02 (dois) anos, a contar de 17 de março de 2025 a 17 de março de 2027, a servidora **CRISTIANE MARIA DA SILVA SANTIAGO,** devidamente inscrita no CPF sob n° 017.XXX.XXX-50, matricula n°10675, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2° A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço, conforme disposto no §2°, art. 148 da Lei n° 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Municipio de Eldorado do Carajás-PA).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 13 de março de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8D95A509

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº14/2025/GAB/PMEC – DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Nomeação de Conselheiros para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação - CMEEC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VIII e seguintes da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Lei nº 242/2009, que dispõe da Criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências em seu art. 10º.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10/2025/GAB/PMEC – que dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA – CMEEC, biênio 2025/2026.
CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 07/03/2025, para eleição do presidente e do vice-presidente conforme edital nº 001/2025, de chamamento para fins de renovação de 1/3 (um terço) do Conselho Municipal de Educação de Eldorado do Carajás/PA.
CONSIDERANDO o ofício nº 192/2024/SEMED, indicando os nomes do Presente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2025/2026.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para a mesa diretora do Conselho Municipal de Educação - CMEEC, na qualidade de Presidente e Vice-Presidente, para exercer o mandato por dois (2) anos, biênio 2025-2026:
Presidente: Maria de Lourdes Pereira de Souza – Portador do CPF nº 294.XXX.XXX-91;

Vice-Presidente: Elias Fonseca Gomes – Portador do CPF nº 712.XXX.XXX.49.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 12 de março de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:91A1DD04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 2025046, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-004, Processo Adm.: Nº 20250203-01. Objeto: registro de preços para contratação de empresa visando aquisição de combustíveis com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Goianésia do Pará. Órgão contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ: (59.057.792/0001-83). Empresas vencedoras: AUTO POSTO GOIANESIA COM.COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: (36.090.328/0001-93) com os lotes: 1 e 3 no valor total de R$ 4.455.710,00 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e dez reais). J P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: (05.731.972/0001-70) com o lote: 2 no valor total de R$ 3.611.300,00 (três milhões e seiscentos e onze mil e trezentos reais). Valor total da ARP: R$ 8.067.010,00 (oito milhões e sessenta e sete mil e dez reais). Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 14/03/2025.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 17 de março de 2025

PAULA D'AVILA DO CARMO MOTA -
Condutor de Processos

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:3CA449AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2024; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação/Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Menor Preço Por Item.
CONTRATO Nº 018.7.2024/2025-SECULT, Contratada: **CINEMATICA ENGENHARIA LTDA,** CNPJ N° 29.410.923/0001-01, Valor Global **R$7.678,60**. Vigência: **11/03/2025 até 11/03/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 018.8.2024/2025-SECULT, Contratada: **LEÃO DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ N° 15.022.630/0001-34, Valor Global **R$106.573,50**. Vigência: **11/03/2025 até 11/03/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:384124FA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025-SEMED/INEX,** que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL TREM DA ALEGRIA**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo satisfazendo a lei, **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE,** para o Sr. **ANTONIO MARCOS MORAES DA SILVA.** Sendo pago o valor mensal de **R$3.000,00** (três mil reais), totalizando o valor global de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante **Termo Aditivo**, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Autorizado em: 14 de março de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal

AVISO DE AUTORIZAÇÃO
Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025-SEMED/INEX,** que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOSE**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo satisfazendo a lei, **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE,** para o Sr. **PAULO ROBERTO CORREA DOS SANTOS.** Sendo pago o valor mensal de **R$1.500,00** (mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver

necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante **Termo Aditivo**, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Autorizado em: 14 de março de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:2AB157E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2024; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação/Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Menor Preço Por Item.
CONTRATO Nº 018.3.2024/2025-SEMED, Contratada: **CINEMATICA ENGENHARIA LTDA,** CNPJ N° 29.410.923/0001-01, Valor Global **R$72.946,70**. Vigência: **11/03/2025 até 11/03/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO Nº 018.4.2024/2025-SEMED, Contratada: **LEÃO DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ N° 15.022.630/0001-34, Valor Global **R$382.881,00**. Vigência: **11/03/2025 até 11/03/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:EA87B676

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025 SRP-PMI-SEMED
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E UTENSILHOS MUSICAIS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
Sessão Pública: **28/03/2025, às 9:0hs**, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br, no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do Município de Igarapé Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

EDILENE MOTA
Pregoeira
Portaria n° 016/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:9D5FB6B0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2024; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação/Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Menor Preço Por Item.
CONTRATO Nº 018.5.2024/2025-SEMMA, Contratada: **CINEMATICA ENGENHARIA LTDA,** CNPJ N° 29.410.923/0001-01, Valor Global **R$3.839,30**. Vigência: **11/03/2025 até 11/03/2026.**Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 018.6.2024/2025-SEMMA, Contratada: **LEÃO DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ N° 15.022.630/0001-34, Valor Global **R$28.175,96**. Vigência: **11/03/2025 até 11/03/2026.**Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORREA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:6B19BD29

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°005/2025-PMI/SEMED-C

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri através da Secretária Municipal de Educação**,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio da sua Agente de Contratação o seguinte Extrato: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° **005/2025-PMI/SEMED-C** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**.
Sessão Pública**: 31/03/2025, às 09:00h**, horário de Brasília. Plataforma de Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas, no Mural de Licitações do TCM e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

NAHARA SANTANA F. DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:6ED9974D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2024; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação/Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Menor Preço Por Item.
CONTRATO Nº 018.1.2024/2025-PMI, Contratada: **CINEMATICA ENGENHARIA LTDA,** CNPJ N° 29.410.923/0001-01, Valor Global **R$9.214,32**. Vigência: **11/03/2025 até 11/03/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 018.2.2024/2025-PMI, Contratada: **LEÃO DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ N° 15.022.630/0001-34, Valor Global **R$178.093,13**. Vigência: **11/03/2025 até 11/03/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:77874BEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024 - CHAMADA PUBLICA N.º 002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. (PNAE)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO). CNPJ (MF) SOB O Nº 05.171.921/0001-30.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES CURUÇAENSE DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ, 52.180.488/0001-80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

VIGÊNCIA: 17/02/2025 A 17/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR. PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:C25CC3ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0002-62 - CONTRATO Nº 202503050001 - ORIGEM: Pregão Nº 002/2025-SRP-PE- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA TRANSPORTE EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS. - VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo, R$ 80.000,00 no elemento de despesa 33903303: Passagens e Despesas com Locomoção, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0001-62 - CONTRATO Nº 03072025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2025-SRP – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA – CONTRATADA(O).....: DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS. – VALOR TOTAL: R$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais) – PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo, elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, VIGÊNCIA: até 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0002-62 - CONTRATO Nº 202503050002 - ORIGEM: Pregão Nº 002/2025-SRP-PE- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA – CONTRATADA(O).....: LOCSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS. – VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo, R$ 35.000,00 no elemento de despesa 33903303: Passagens e Despesas com Locomoção, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 – DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:471D7FD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município de Irituia e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a necessidade de atender ao interesse público e ao regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a).CRISLEY LEITE CORDEIRO, portador(a) do CPF nº 995.486.152-15 e RG nº 5579754, do cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto à Câmara Municipal de Irituia, em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Irituia/PA, 25 de fevereiro

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Irituia

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:AB029D64

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE ASSESSORA JURÍDICA

PORTARIA Nº 015/2025, Irituia-PA, 26 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de ASSESSORA JURÍDICA da Câmara Municipal de Irituia, e da outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISLEY LEITE CORDEIRO, para exercer cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA da Câmara Municipal de Irituia, de acordo com a Resolução Nº 001/2017, a partir da presente data.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua públicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irituia-PA, 26 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:5D21B6A7

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2025, Irituia-PA, 27 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Irituia, e da outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO PAULO CORDEIRO MEDEIROS**, para exercer cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Irituia, de acordo com a Resolução Nº 001/2017, a partir da presente data.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua públicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irituia-PA, 27 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:E9050E3A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2025, Irituia-PA, 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessora Técnica Parlamentar da Câmara Municipal de Irituia, e da outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MELINA LUCIANA DE OLIVEIRA AGUIAR**, para exercer cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Irituia, de acordo com a Resolução Nº 001/2017, a partir da presente data.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua públicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irituia-PA, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:0F23AF4A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2025, Irituia-PA, 21 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de chefe de sessão da Câmara Municipal de Irituia, e da outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ISADORA CRISTINY DA SILVA ASSUNÇÃO**, para exercer cargo em Comissão de **CHEFE DE SESSÃO** da Câmara Municipal de Irituia, de acordo com a Resolução Nº 001/2017, a partir da presente data.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua públicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irituia-PA, 21 de janeiro de 2025.

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:1091A1D8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2025, Irituia-PA, 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de secretário geral da Câmara Municipal de Irituia, e da outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEX RONALD DE OLIVEIRA, para exercer cargo em Comissão de **SECRETÁRIO GERAL** da Câmara Municipal de Irituia, de acordo com a Resolução Nº 001/2017, a partir da presente data.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua públicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irituia-PA, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:F7438AD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 074-2024-PE. Objeto: Aquisição de veículos rodoviários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato Nº: 20250037. Contratada: DELTA VEICULOS LTDA. Valor total: R$ 825.000,00. Contrato Nº: 20250038. Contratada: EMPORIUM COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 492.466,67. Contrato Nº: 20250039. Contratada: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA. Valor total: R$ 750.000,00. Vigência: 24 de Fevereiro de 2025 a 24 de Julho de 2025. Data da assinatura: 24 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F431AF25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0190/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de março de 2025, o senhor **CLIDELVAN BATISTA DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 3761959 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 608.XXX.XXX-53, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador da Praça CEU (DAS 3/Nível III),** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:732AF1FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0194/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **LOUISE OLIVEIRA AGUIAR,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 9XXXX6 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 919.XXX.XXX-78, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 4/Nível IV),** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E5261D3E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220263
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - CP.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220263, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 – CP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA VICTOR CONSTRUTORA LTDA.

Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, n. 1525, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **RESCINDENTE** e **VICTOR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) 22.814.959/0001-01, estabelecida na AV CARLETO BERMERGUY,525, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68190-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por PAULO VICTOR MARQUES FERNANDES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, a seguir denominado **RESCINDIDO**. Celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº. 20220263, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto do presente termo a RESCISÃO UNILATERAL a contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 62,26 KM da estrada de Barreiras, no município de Itaituba-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTOS
Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro nos artigos 78, XII e 79, I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
O foro competente é o de Itaituba-PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrava.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE
A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
O Foro para dirimir questões relavas à presente rescisão será o Foro da Seção Judiciária do Município de Itaituba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Itaituba-PA, 08 de janeiro 2025.

Prefeitura Municipal de Itaituba
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Rescindente

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:63246580

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317– CP Nº 003/2023

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas

preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no CP nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 21 de março de 2025, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **21 de maio de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 07 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:386FED6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0097/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços da servidora na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de março de 2025, a servidora**MARIA IONELLY FERREIRA MORAES,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 071675-8, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de fevereiro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D36D71EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0101/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, o Art. 2º da Portaria **GAB/SEMAD Nº 0100/2025**, de 07 de março de 2025:

Onde se lê:
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a **12 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Leia-se:
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a **12 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A709FA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0102/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **RAFAELA NONATA ALVES PORTELA**, Mediador Escolar de Sala Regular, Matrícula nº 163079-2, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25/02/2025 a 24/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 25 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ACAB88F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 245/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 107/2025– SEMAD/PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.02.2025 até 31.01.2026.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26.01.2025 até 25.01.2026.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.01.2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de março de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:7BDC6678

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.005 – FME-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.005 – FME-SRP
O Município de Jacareacanga-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 28/03/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.005 – FME-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:3BDC2C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO ADESÃO Nº A-002/2025-FME

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, através do Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório modalidade ADESÃO Nº. A-002/2025-FME referente a Adesão a Ata de Registro de preço nº 001/2023-SME Originário de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SME- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA CONTRATADO: MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 38.145.587/0001-08, com sede na R D-1, LOTE 12-I, LOTEAMENTO PORTEIRA, S/N - Bairro: LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL/TO, CEP: 77.500-000, com o valor total de R$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Acima classificado, para realizar o objeto desta Licitação.
Jacareacanga - PA, 12/03/2025.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:78AC49CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO CONTRATO Nº 043/2025-FMS

Extrato Contrato nº 043/2025-FMS. Origem: Dispensa de Licitação n° DE/2024.070-FMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: COSNTRUTORA E CERAMICA ALTO TAPAJOS LTDA, CNPJ: 18.391.392/0001-22, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EMERGENCIAL DE TAMPAS DE FOSSAS E CALÇADAS DE ÁREA DE CIRCULAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA**. Valor total do Contrato R$ 90.195,67. (Noventa mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) Órgão 20-FMS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentaria: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde Projeto

Atividade: 10 122 0200 1.036 Aquisição, Construção e Reforma de imóveis das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 Obras Instalações, Fonte: 15001002/ 16010000/ 16310000. Vigência do Contrato: 05/02/2025 A 31/12/2025 admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.
Data da Assinatura: 05/02/2025.

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:73969E3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **SL Soluções Geoespaciais e Engenharia - ME,** pelo Valor de R$42.000,00. Referente à Inexigibilidade nº 6/2025-00008, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de soluções geoespaciais, para atender demandas de inteligência territorial voltadas a projetos de planejamento espacial no município de Mãe do Rio - PA. Ratifico, em 28 de fevereiro de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso II da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Carlla Mariana Santos de Lima
##CAR Secretária Municipal de Finanças

##ATO EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Inexibilidade nº 6/2025-00008. Contrato nº 20250066. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): SL Soluções Geoespaciais e Engenharia - ME, CNPJ nº52.573.299/0001-77. Valor de R$42.000,00. Vigência do contrato: 28/02/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 28/02/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00034. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI, CNPJ nº10.735.741/0001-74. Contrato **nº20250082**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R$1.092.130,00. Contrato **nº20250083**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Valor: R$359.700,00. Vigência dos contratos: 12/03/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 12/03/2025.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:514DB8BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2025 – IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ - IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO Nº 008/2025 – IPASEMAR

Dispensa de Licitação - Processo n° 050808136.000025/2025-44. Objeto: REALIZAÇÃO
DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES E DE CONSELHEIROS DO INSTITUTO NO 7º
CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS. Contratada: ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM,
CNPJ n° 29.184.280/0001-17. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de Assinatura do
Contrato: 11/03/2025. Vigência: 31/12/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:17B535B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2025 - CONGEM/GAB

Prefeitura Municipal de Marabá
Controladoria Geral Do Município
Gabinete do(a) Controlador(a) Geral do Município

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2025 - CONGEM/GAB

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO,
considerando a denúncia recebida por meio do Processo N.º 050707158.000034/2025-70, no
uso das atribuições conferidas pelo art. 13, do Decreto Municipal N.º 441, de 2 de maio de 2024,
que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação
de sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas
contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade
administrativa das empresas TAUARI LOCAÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob
o N.º 14.409.203/0001-40, por não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida
para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta referente ao
Pregão Eletrônico N.º 90095/2024-CPL/PMM, Processo Licitatório N.º 050707140.000023/2024-
06, infrações previstas no item 12.1.4 do Edital e no Art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal Nº
441, de 2 de Maio de 2024.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra.
SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula nº 999000025, e composta pelos
membros ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 64.644, ARIANE BARBOSA
CSAKO, matrícula nº 54569, CARLOS ALEXANDRE DE ARAÚJO PINTO, matrícula nº
64.794, FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula nº 64.611, LAIARA BEZERRA RIBEIRO,
matrícula nº 61.502, LEANDRO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 64.605, LUANA KAMILA
MEDEIROS DE SOUZA, matrícula Nº 52.541 e MILSON ALVES DA SILVA, matrícula 58.888,
para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder
ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos
da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Por
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria N.º 018/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E86DC2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Aditivo ao Termo de Fomento no 20/2023 – Emenda Impositiva, que tem por objeto prorrogar por mais 03 (três meses) o período da vigência conforme a cláusula oitava,
Projeto "MULHER QUE INSPIRA". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a
INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTOM DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:516B3B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 14 de março de 2025
Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Diário Oficial
Assunto: Publicação.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº 4219/2022-SEMED/PMM,
objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 308/2022-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ANEXO DA EMEF DIAMANTE DO ITACAIUNAS. Endereço: Rua Principal n°09 – VC Voltinha – Marabá/PA. Período de Vigência: 16/03/2025 a 14/03/2027. Assinaturas:
Wagno Fernandes da Silva e o Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBD07EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO

Extrato ao Contrato Nº 094/2025-SMSI, Processo SEI N° 050505460.000007/2025-59, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90021/2024/CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2024, Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, Empresa: J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA, CNPJ/MF Nº 49.735.708/0001-80. Valor: R$ 34.585,73 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). Assinatura 26/02/2025, Vigência: 31/12/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF92930A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Aditivo ao Termo de Fomento no 108/2024 – Emenda Impositiva, que tem por objeto prorrogar por mais 02o (dois meses) o período da vigência conforme a cláusula
oitava, Projeto "REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, e o INSTITUTO VIDA BELA.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTOM DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E53CCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Aditivo ao Termo de Fomento no 77/2024 – Emenda Impositiva, que tem por objeto prorrogar por mais 02 (dois meses) o período da vigência conforme a cláusula oitava,
Projeto "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICA DE CURSO, OFICINAS, INFORMÁTICA, ATIVIDADE ESPORTIVA E ATENDIMENTO
ASSISTENCIAL". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e o INSTITUTO VIDA
BELA.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTOM DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21DF5F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Aditivo ao Termo de Fomento no 125/2024 – Emenda Impositiva, que tem por objeto prorrogar por mais 02o (dois meses) o período da vigência conforme a cláusula
oitava, Projeto "TECNOFIT COMUNIDADE DIGITAL COMUNITÁRIA E CICLISMO COMUNITÁRIA". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da
SECRETARIA MUNCPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e o INSTITUTO VIDA BELA.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTOM DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E27FDEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Aditivo ao Termo de Fomento no 78/2024 – Emenda Impositiva, que tem por objeto prorrogar por mais 02 (dois meses) o período da vigência conforme a cláusula oitava,
Projeto "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FISIOTERAPIA SOLIDÁRIA". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e o INSTITUTO VIDA BELA.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTOM DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0342E0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 266/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HELEM CRISTIANE DA CONCEIÇÃO LAIA, CPF nº 010.751.252-19.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E34D226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 27 Nº do Contrato: 256/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ADRIANA SANTOS SILVA, CPF nº 380.168.422-91.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9916FBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 264/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SONIA HELENA CASTILHO DOS SANTOS, CPF nº 392.823.172-34.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10AA726A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023
Edital de Convocação nº 44
Nº do Contrato: 146/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAIANE DA SILVA SANTOS, CPF nº 018.526.322-40.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1B9EAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 270/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCIANE COELHO DA SILVA, CPF nº 978.261.621-49.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91C72CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 261/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEILA SANDRA ARAUJO AQUINO, CPF nº 664.657.532-00.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40140553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 267/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 017.859.092-40.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60754E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 263/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA, CPF nº 770.520.052-04.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89A37AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023
Edital de Convocação nº 44
Nº do Contrato: 147/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MONICA DE SOUZA XAVIER, CPF nº 525.646.902-97.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5DF8AE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 265/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARMEM CANAAN CARVALHO PEREIRA, CPF nº 426.182.902-21.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76F76A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 262/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSALINA FEITOSA DE SOUZA, CPF nº 857.373.802-20.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08BD1160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 254/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JUCIANE RODRIGUES MIRANDA, CPF nº 002.657.963-42.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F308D13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 244/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARLA PATRICIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 034.268.831-63.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 –
Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:70B45CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do

Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 245/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VITORIA MARTINS VIEIRA, CPF nº 033.821.232-90.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1460DFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 249/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SILEIA RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 510.636.202-44.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1FC254EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 252/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARLIANE COELHO DA SILVA MACEDO, CPF nº 000.018.431-41.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A059F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1589/2025 – GP

PORTARIA Nº 1589/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 036/2025 – SEVOP – RH/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. LUCAS AMERICO GARCIA, brasileiro,
portador do CPF nº 014.***.***-08, da função de COORDENADOR II, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 10.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09F93654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1590/2025 – GP

PORTARIA Nº 1590/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 036/2025 – SEVOP – RH/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. GABRIEL LUIZ MENEZES, brasileiro,
portador do CPF nº 023.***.***-42, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 10.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F49C81D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 01116/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS, publicada
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3694 pagina 184 do dia 20.02.2025.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F65BB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1829/2025 – GP

PORTARIA Nº 1829/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, o Oficio nº 035/2025 – SEVOP - RH/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. CAROLINE LEITE GUIMARÃES, brasileira,
portadora do CPF nº 115.***.***-37, para exercer a função de ASSESSOR
ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
– SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á
18.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D730BF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1670/2025 – GP

PORTARIA Nº 1670/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 036/2025 – SEVOP – RH/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. MARIA EDUARDA GUERRA VON RANDOW, brasileira, portadora do CPF nº 180.***.***-09, da função de CHEFE
DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 13.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8753ED21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1470/2025 – GP

PORTARIA Nº 1470/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Memorando n° 023/2025-SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. EMERSON SOUSA MONTELES, brasileiro,
portador do CPF nº 986.***.***-49, para exercer a função de CHEFE DE
DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a
partir de 03.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3F65E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2205 /2025 – GP

PORTARIA Nº 2205 /2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados através do Memorando nº 1.275/2022 - SMSI e
Memorando nº 3.650/2022-SEMAD e demais documentos anexos;

CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades
ocorridas no âmbito da Administração Pública municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO nº
22.562/2022, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal I. P. N.,
concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 13.376, que versa sobre
infringências ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários - SEASPAC, mais precisamente no interior do Espaço de Acolhimento
Provisório para Crianças e Adolescentes - EAP, concernente a denúncia protocolada na CPPADS.
Tais irregularidades, se comprovadas, caracterizam infringência aos artigos 136; 137 e 138, incisos
I, II, III, IX e XI da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, e Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que
Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente ;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sra. Maria
Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057 e Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463,
para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar o Sr. Marcelo Lima Costa, matrícula nº 556, para atuar como Membro-
suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos
demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às
atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos
apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, com
fulcro no artigo 182, caput da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 12 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1950601A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00521/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00521/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ICARO BARROS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 de março a 04 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CC05909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00445 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00445 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): INGRID FALCAO DE SOUSA , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AEA13418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00248/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00248/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELE DOS SANTOS CRAVO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48B22E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00534/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00534/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO ALEXANDRE QUIXABA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 14 de fevereiro a 15 de março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A846D13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1461/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1461/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA ALTAMAHA RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC. ADM, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96EDD883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1471/2025 – GP

PORTARIA Nº 1471/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Memorando n° 023/2025-SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARIANA RODRIGUES DA CRUZ, brasileira,
portadora do CPF nº 041.***.***-45, para exercer a função de COORDENADOR
II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de
03.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62FBCB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1472/2025 – GP

PORTARIA Nº 1472/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Memorando n° 023/2025-SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. RUAN PABLO TONICO LOPES, brasileiro,
portador do CPF nº 064.***.***-64, para exercer a função de ASSESSOR
ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a
partir de 03.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9B522A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 255/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA RITA SOUZA SANTOS, CPF nº 011.150.265-93.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E8E0F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 615/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 615/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3772/2025, firmado pela servidora YNGRID ESTEFANNY CHAVES VICENTE, portadora do CPF nº 031.***.***-90, matricula nº 60788, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. YNGRID ESTEFANNY CHAVES
VICENTE, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 21 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:78A8E274

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 029/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto II - Zona Rural de Marabá/PA, no período 17 a 21 de fevereiro de 2025, com o objetivo de realizar a entrega de Gêneros Alimentícios (estocáveis e perecíveis), nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 21 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2D60E5B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 030/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Rio Preto I - Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 13 e 14 de março de 2025, com o objetivo de realizar a entrega de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao

servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C2D5B95

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 031/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do Servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 12 de março de 2025, com o objetivo de realizar a entrega de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:624812C3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024

Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 247/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO SANTANA ROCHA, CPF nº 374.666.312-15.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:846C487F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 269/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SIMONE GOMES PINTO, CPF nº 600.306.232-00.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28FBA906

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 260/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JANE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, CPF nº 299.538.392-04.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 –
Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFB77E88

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 253/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KEILA MESSIAS MARTINS, CPF nº 888.774.501-34.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83D9085F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 248/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NAIARA COUTO, CPF nº 012.780.942-44.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54CEE4FF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 271/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NILZIETE ABADIA DE SOUSA, CPF nº 832.920.042-68.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90B833DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 259/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA ELIETE SOUZA DA SILVA, CPF nº 398.742.902-00.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECEC2E68

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 250/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO, CPF nº 025.947.373-13.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A00D39D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 251/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELRILENE CARDOSO DE SOUZA, CPF nº 670.346.082-53.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E199D49

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 258/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DABNY CLESLEN CRUZ RIBEIRO, CPF nº 047.255.182-55.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AB1275B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 246/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO SOARES, CPF nº 703.733.702-10.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F756094E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 257/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CIRLEIA PEREIRA ALVES, CPF nº 374.129.492-68.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:981DF6E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 268/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KAREN ALINE MATOS DE ARAUJO, CPF nº 004.546.922-00.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00C369A9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
36ª CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

36ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º

001/2023-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá –
SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, conforme
lista abaixo, a comparecerem entre os dias 14/03/2025 e 17/03/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.
A documentação poderá ser entregue nos seguintes endereços: Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida
VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, e Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim
Vitória, Marabá-PA.

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:
- ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA OS CARGOS DE
MOTORISTA E OPERADOR);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
- NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
N.º NOME Pontuação Classificação
21 ALISSON SANTOS DA SILVA Ausente ELIMINADO
22 EDLEUDE DA SILVA MOURÃO Ausente ELIMINADO
23 ROSINALDO REGIO SILVA FONSECA 10.0 CLASSIFICADO
13 de março de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CA6CB3A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025- SSAM/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025- SSAM/PMM

Processo nº 050707140.000071/2025-77
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, estabelece a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para Processo Seletivo Público Simplificado visando selecionar **Agentes de Serviço de Conservação e Motorista Categorias D-E** para formação de cadastro reserva para atuar, em caráter temporário, na zona urbana e rural de Marabá, nos termos previstos no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal N.º 17.838, de 04 de janeiro de 2018, Lei Municipal N.º 17.906, de 27 de maio de 2019, Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e Decreto Federal N.º 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto N.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a formação de cadastro de reserva para o provimento em caráter temporário dos cargos de Agentes de Serviço de Conservação e Motorista Categorias D-E, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.740/2016, Lei Municipal N.º 17.838/2018, Lei Municipal N.º 17.906-2019 e pela Lei N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, nas funções descritas na Tabela I deste Edital.

O candidato não poderá possuir vínculo funcional com a Administração Pública, salvo as funções acumuláveis, na forma do art. 37 da Constituição Federal, devendo ser comprovada, em todos os casos, a compatibilidade de horários, absorvendo a carga horária e o turno a ser definido de acordo com a necessidade do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), sob pena de desabilitação.

Para o cargo de Agente de Serviço de Conservação não se exigirá o grau de escolaridade. Para o cargo de Motorista, exige-se que os(as) candidatos(as) possuam Carteira Nacional de Habilitação nas categorias D ou E.

O prazo de validade do Edital do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo Simplificado e a necessidade do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.

DAS VAGAS

As vagas oferecidas mediante este Processo Seletivo Simplificado são para o município de Marabá-PA (Zona Urbana e Zona Rural), e os locais de trabalho serão definidos pelo SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM no ato da contratação e poderão ser alterados no decorrer da vigência do contrato por razões de interesse público.

Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas dos cargos ofertados neste processo seletivo simplificado às Pessoas com Deficiência (PcD), na função cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme Lei Municipal n.º 17.331/2008, Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do Processo Seletivo Simplificado, não sendo consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

A convocação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade com o percentual tratado neste item, considerando a relação entre o número de convocados e a reserva aos candidatos com deficiência.

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), deverá além de indicar essa opção na ficha de inscrição única, apresentar, no ato da inscrição, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

A inscrição e a apresentação do Laudo Médico poderão ser realizadas por procuração pública ou particular, com cópia do documento de identificação do(a) procurador(a). Em caso de procuração particular essa deverá ser com assinatura reconhecida em cartório.

Em nenhuma hipótese será aceito atestado médico, muito menos laudo que não atendam as especificações do subitem 2.5.

O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, ou declarar, mas não protocolar o Laudo Médico junto à Comissão Organizadora do Concurso, não poderá apresentar recurso administrativo em favor de sua situação, sob nenhuma alegação.

Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o(a) candidato(a) concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do Processo Seletivo Simplificado, não sendo consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

As vagas reservadas aos candidatos na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) que não forem utilizadas por falta de candidatos nesta condição serão disponibilizadas para concorrência dos demais candidatos.

Os casos omissos neste Edital em relação aos candidatos com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto n.º 3.298/99 alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

As funções, salário inicial e vagas são os estabelecidos na TABELA a seguir:

Item	Cargo	Polos	Vagas	Vencimento Básico
		Zona Urbana:		

1	**Agente de Serviço de Conservação** – Grupo de serviços gerais (capina, varrição, pintura de guias/sarjetas, limpeza de grotas, bueiros e valas, manutenção de cemitérios e limpeza de entulhos, resíduos verdes e materiais inertes)	Polos I, II, III, IV e V. **Zona Rural:** Polos VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII	Cadastro de Reserva	Salário Mínimo
2	**Agente de Serviço de Conservação** – Grupo de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares (Coletor)	Vide Item 2.12.	Cadastro de Reserva	Salário Mínimo
3	**Agente de Serviço de Conservação** – Grupo de serviço de operadores de máquinas roçadeiras e motopodas	Vide Item 2.13.	Cadastro de Reserva	Salário Mínimo
4	**Motorista** Categorias D – E	Vide Item 2.14.	Cadastro de Reserva	R$1.874,29

O(a) candidato que se inscrever para o cargo de Agente de Serviço de Conservação, grupo de serviços gerais (Item 1, da Tabela 1), deverá indicar, no ato da inscrição, o polo de atuação.
O(a) candidato que se inscrever para o cargo de Agente de Serviço de Conservação, grupo de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares (Item 2, da Tabela 1), fica ciente que as vagas são para toda a extensão do município de Marabá, e os locais de trabalho serão definidos pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM no ato da contratação.
O(a) candidato que se inscrever para o cargo de Agente de Serviço de Conservação, grupo de serviço de operadores de máquinas roçadeiras e motopodas (Item 3, da Tabela 1), fica ciente que as vagas são para toda a extensão do município de Marabá, e os locais de trabalho serão definidos pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM no ato da contratação.
O(a) candidato que se inscrever para o cargo de Motorista, Categorias D-E (Item 4, da Tabela 1), fica ciente que as vagas são para toda a extensão do município de Marabá, e os locais de trabalho serão definidos pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM no ato da contratação.
Os locais de trabalho poderão ser alterados no decorrer da vigência do contrato por razões de interesse público.
A listagem com indicação dos polos encontra-se disponível no Anexo I, do presente Edital.

DAS INSCRIÇÕES
A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br/ em aba de fácil acesso, disponível a partir das 8h do dia 18/03/2025 até às 23h59min do dia 31/03/2025.
O ato de inscrição será realizado através do preenchimento de ficha de inscrição única (Anexo III) e o candidato deverá informar nome completo, número do cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda, número e órgão expedidor da cédula de identidade (RG), data de nascimento, sexo, cargo pretendido, número de telefone, e-mail, endereço residencial completo, bem como deverá apresentar currículo preenchido (Anexo IV), contendo tempo de experiência profissional na área.
Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 3.1, e ainda inscrições condicionais, via fax ou correspondências.
A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverão ser apresentadas na hipótese de convocação do candidato.
O Edital estará disponível no endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, disponível em http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar.
A inscrição implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital.
São condições para inscrição:
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
Gozar de boa saúde física e mental;
Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o serviço militar;
Possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público;
Não ser aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
Não ter sido desligado da Administração Pública por falta disciplinar;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
Declarar no currículo o tempo de experiência desempenhado no cargo público pretendido, podendo, em todo caso, a Coordenadoria de Recursos Humanos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) diligenciar perante à Secretaria Municipal de Administração de Marabá (SEMAD) para confirmação das informações declaradas.
A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da convocação do candidato pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), e a não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.
As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) o direito de excluir deste Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de responder pelo crime previsto no art. 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Marabá.
Existindo erro material referente à documentação de identificação pessoal do candidato no ato da inscrição, caberá à Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSMA) confrontar as informações e, se tratando apenas de erro material, alterar o cadastro.
Consoante ao disposto no subitem 3.9 entende-se por erro material os erros reconhecíveis à primeira vista, que apesar de ser necessária a correção, não alterem o resultado. O erro material se configura quando há um flagrante desacordo entre o que fora escrito e o que deveria ser escrito no documento. Por exemplo, erros de grafia, de nome, de data.
É vedada a inscrição para mais de uma função.
Não será cobrada taxa de inscrição.

DAS ETAPAS DO CERTAME
O PROCESSO SELETIVO será composto de DUAS ETAPAS, a saber:

ETAPA 1 – Análise Documental
De ordem classificatória: Contagem de tempo de: 0,12 (zero vírgula doze) pontos por mês trabalhado no cargo e exercido junto à iniciativa privada, limitando-se a 03 (três) pontos; 0,12 (zero vírgula doze) pontos por mês trabalhado no cargo pretendido e exercido junto à Prefeitura Municipal de Marabá, limitando-se a 07 (sete) pontos.

ETAPA 2 – Entrevista/Avaliação Prática
De ordem eliminatória: Serão exigidos no ato da avaliação prática para o cargo de Motorista que o candidato demonstre capacidade com os veículos pesados, às habilidades e pleno conhecimento as regras de trânsito, tudo conforme os critérios objetivos do quadro abaixo. Referente ao cargo de Agente de Serviço de Conservação será exigido entrevista.

Descrição	
Tempo Serviço na Iniciativa Privada 0,12 (zero vírgula doze) pontos por mês trabalhado no cargo pretendido e exercido junto à iniciativa privada, limitando-se a 03 (três) pontos.	3,00
Tempo Serviço junto à Prefeitura Municipal de Marabá 0,12 (zero vírgula doze) pontos por mês trabalhado no cargo pretendido e exercido junto à Administração Pública, limitando-se a 07 (sete) pontos.	7,00
Entrevista / Avaliação Prática	10,00

O candidato deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO somente quando, e se, convocado pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM).
A não comprovação das informações prestadas nas ETAPAS I e II implicará em desclassificação automática do candidato.

DA CLASSIFICAÇÃO
A pontuação final dos candidatos será composta da somatória obtida na ETAPA I e aprovação na ETAPA II.

Os candidatos serão classificados, de acordo com sua pontuação final, por ordem decrescente, em lista de classificação.
Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada lista de classificação final, não cabendo mais recursos.
Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
Tempo comprovado de experiência no cargo pretendido junto à Prefeitura Municipal de Marabá.
For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso).

DOS RECURSOS
O prazo para interposição de recursos acerca da ordem de classificação será de 15/04/2025 a 18/04/2025.
Os recursos deverão ser enviados exclusivamente via e-mail no seguinte endereço: rh.ambiental@maraba.pa.gov.br, com o seguinte título: RECURSO PSS 001/2025-SSAM – "NOME DO CANDIDATO".
O recurso deverá seguir o modelo do Anexo V e estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, o cargo de sua opção e estar devidamente assinado.
O candidato deverá ser claro, coerente e objetivo em seu pleito. Recurso contraditório ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
Não será aceito recurso via postal, via fax, fora do prazo, ou, ainda, sem assinatura do recorrente.
Recursos cujo teor seja, de algum modo, desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.

DA CONTRATAÇÃO
A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função, observada a necessidade do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), com prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, de acordo com o art. 4º c/c art. 9º, III, ambos da Lei Municipal N.º 17.758/2017 e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.
O candidato que vier a ser convocado assinará contrato de trabalho que se regerá nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017.
Por ocasião da contratação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
O candidato deverá apresentar ainda, os documentos pessoais nos moldes exigidos pela Legislação Municipal vigente, bem como Atestado de Saúde Ocupacional, com no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à contratação, com o objetivo de atestar se o candidato está apto ou não para o exercício das funções profissionais ligadas ao cargo pretendido.
O candidato estará desobrigado de apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional que trata o subitem anterior caso já esteja no cargo.
A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.
De acordo com a necessidade do SSAM, a Coordenadoria de Recursos Humanos convocará os aprovados no Processo Seletivo Simplificado considerando fundamentalmente:
A classificação publicada no site da Prefeitura Municipal de Marabá e Diário Oficial;
A necessidade do preenchimento da vaga, não cabendo ao candidato convocado o direito de escolha de local nem horário de trabalho.

DA RESCISÃO
O contrato firmado de acordo com o previsto neste Edital extinguir-se-á:
Pelo término do prazo contratual;
Por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
Por iniciativa da Administração Municipal;
Quando o contratado incorrer em infração disciplinar punível de demissão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
Todas as convocações dos candidatos serão publicadas na página oficial da Prefeitura Municipal de Marabá (http://www.maraba.pa.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/), sem prejuízo de ser envidados esforços para a devida ciência do interessado.
O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.
A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
Caberá ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nomear a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão, com prerrogativa de decidir sobre todos os questionamentos relativos aos casos omissos ou duvidosos do Processo Seletivo Simplificado.
Caberá ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado.
Na ocorrência de antecipação e ou retardo da Comissão quanto à análise dos documentos, caberá à Comissão publicar expediente na página oficial da Prefeitura Municipal de Marabá (http://www.maraba.pa.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) quanto à nova data da entrevista.
É facultado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo, em especial a declaração prestada no currículo sobre a experiência no serviço público.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente Edital, que fica à disposição na página oficial da Prefeitura Municipal de Marabá (http://www.maraba.pa.gov.br) e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).
Elege-se o foro da Comarca de Marabá/PA para resolver qualquer questão referente ao Processo Seletivo.
Marabá-PA, 14 de março de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente Portaria N.º 010/2025 – GP

ANEXOS A MINUTA DE EDITAL
ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO CARGO / DOS POLOS
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO
SÍNTESE DAS ATIVIDADES:
Conhecer as ferramentas e produtos básicos a serem utilizados nas atividades de sua área de atuação e, executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES:
Realizar serviços de limpeza, conservação e manutenção das áreas e órgãos públicos.
POLOS (LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS), somente para os Grupos de Serviços Gerais e Operadores de Máquinas Roçadeiras :
POLO I: Núcleo Cidade Nova; POLO II: Núcleo Velha Marabá; POLO III: Núcleo Nova Marabá;
POLO IV: Núcleo São Félix, Francolândia, Km 3, Km 2, Km 1, São Félix Pioneiro, Residencial Tocantins, Magalhães e Novo Progresso;
POLO V: Núcleo Morada Nova, Jardim do Éden, Km 11 e Residencial Tiradentes; POLO VI: Vila São José (Km 08);
POLO VII: Vila Brejo do Meio; POLO VIII: Vila Sororó; POLO IX: Vila Alto Bonito;

POLO X: Vila Capistrano de Abreu; POLO XI: Vila Itainópolis; POLO XII: Vila Murumuru; POLO XIII: Vila Santa Fé; POLO XIV: Vila São João; POLO XV: Vila São Pedro; POLO XVI: Vila Três Poderes; POLO XVII: Vila União.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Carga Horária: 40h/Semanal
Remuneração: R$ Salário Mínimo

CARGO: MOTORISTA SÍNTESE DAS ATIVIDADES:
Realizar as verificações e manutenções básicas do veículo, utilizados no desempenho das funções atribuídas, seguindo as instruções relativas a manutenções corretivas e preventivas dos mesmos, a fim de garantir a qualidade e durabilidade.

ATRIBUIÇÕES:
Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais;
Desenvolver e executar técnicas de segurança do trabalho, do projeto a execução, referentes aos ambientes do trabalho e a todos os seus componentes, preservando a integridade física, mental e social do servidor e do patrimônio municipal;
Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
Zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados;
-Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
Primar pela qualidade dos serviços executado;
Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhe forem solicitadas pelos superiores hierárquicos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
1. Carga Horária: 40h/Semanal
1. Remuneração: R$1.874,29
3. CNH: Categorias D – E

ANEXO II CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial	18/03/2025
Período de inscrição	18/03/2025 a 31/03/2025
Divulgação do resultado preliminar	15/04/2025
Período para recurso	15/04/2025 a 18/04/2025
Divulgação do resultado final	25/04/2025
Assinatura de Contrato	A partir do dia 28/04/2025

ANEXO III CURRÍCULO PROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
NOME DO CANDIDATO:

CARGO PRETENDIDO:

No PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE **AGENTES DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO** E **MOTORISTAS CATEGORIAS D-E**, apresento e declaro ser de minha responsabilidade o preenchimento das informações abaixo, com vistas à atribuição da nota na análise curricular. Declaro, ainda, conhecimento e manifesto anuência a todas as condições impostas no Edital.

GRAU DE ESCOLARIDADE
( ) Não Alfabetizado ( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
INFORMAÇÕES ADICIONAIS / EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Órgão / Empregador	Cargo/Função	Período de Trabalho

Marabá-PA, de de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68509-060 compras.ambiental@maraba.pa.gov.br, - Site - https://www.maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B2E051D

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Extrato ao Contrato Nº 093/2025-SMSI, Processo SEI N° 050505460.000007/2025-59, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90021/2024/CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2024, Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, Empresa: Q S COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF Nº 51.518.375/0001-89. Valor: R$ 13.780,36 (treze mil setecentos e
oitenta reais e trinta e seis centavos) Assinatura 19/02/2025, Vigência: 31/12/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60426FD8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Coordenação Permanente de Licitação, sediada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,

Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 071/2025-CPL/PMM - Beneficiário -:
NATIVU'S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.327.127/0001-12,
vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 19.387,96 (dezenove mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 072/2025-CPL/PMM -
Beneficiário -: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 02 e 03 perfazendo o Valor Total de R$ 222.200,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90126/2024- CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº

05050585.000006/2024-94-/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM O OBJETIVO DE
ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DA ATENÇÃO BÁSICA –
DAB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Marabá 17/03/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DF4435DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-001-SEIDUR/SEMAD/PMM
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, destinados a manutenção, substituição e conservação do Parque de Iluminação Pública, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR do município de Marituba/PA. Onde se lê "Abertura 26/03/2025", leia-se "27/03/2025". As demais informações seguem inalteradas. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.

Marituba/PA, 14 de março de 2025.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:04BEFD93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO 01, DE 11 DE MARÇO DE 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – CPMC – MC
Instituído pela Lei Nº 179/2024
RESOLUÇÃO 01, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Atualização da Composição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, período 2024/2026 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Politica Cultural de Mojuí dos Campos – CMPC-MC, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 179 de 25 de junho de 2024 em conformidade com a lei federal nº 14.835, de 04 de abril de 2024;
Considerando oArt. 1º do decreto nº 110/2025, o qualALTERAa composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeando os membros titulares e suplentes, representantes do Poder Executivo.
Considerando o Art. 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultura – CMPC- MC, que dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral).
Considerando as deliberações da Sessão Plenária da Reunião Ordinária do CMPC-MC realizada no dia 11 de março de 2025.

RESOLVE:
ART. 1º. Atualizar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural para o biênio 2025/2026 e dá outras providências.
AR**T. 2º.** A Diretoria fica constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário-geral, conforme abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO	RG
PRESIDENTE- EDUARDO ENRIQUE FERNANDES	SETORIAL 1 ARTES CÊNICAS, TEATRO, DANÇA, CIRCO E AUDIOVISUAL	Nº 5471159
VICE-PRESIDENTE DANIEL UCHOA DE CASTRO	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº 6742626
SECRETÁRIO-GERAL – CRISTIANO NOGUEIRA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Nº 4496697

ART. 3º. Essa Resolução entra em vigor a partir a data de sua Expedição.

Mojuí dos Campos, 11 de março de 2025.

EDUARDO ENRIQUE SOUSA FERNANDES
Presidente em Exercício do CMPC-MC

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:047749F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 009/2025-SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO 009/2025-SEMINF
CONTRATO **009/2025-SEMINF** -– ATA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) **Nº 20240014/2024**. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E E S ANDRADE EIRELI LTDA**. Objeto: **Adesão a ata de registro de preço da prefeitura municipal de Uruará, ata nº 20240014/2024, advindo do pregão eletrônico nº 9.2024-00012 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS MECANICOS DE REPARAÇÃO DE BOMBA INJETORA, REPARAÇÃO DE INJEÇÃO ELETRONICA, LANTERNAGEM, PINTURA, VIDRAÇÃRIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE E ASSISTENCIA DE SOCORRO MECANICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE URUARA.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026. Valor Total R$ 683.464,00(Seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:16DB9D85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.03.10.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042.2025-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: LGD SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 57.804.006/0001-39

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES RECLINÁVEIS PARA DESCANSO, DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL REINAUGURADO DR. EDWARD CATTETE PINHEIRO, QUE PROPORCIONARÃO MAIOR CONFORTO A ACOMPANHANTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.540,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103010013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 59.540,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0F38CDDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039.2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025-DISP
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **LGD SUPRIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 57.804.006/0001-39,** com sede à PSG SANTO ANTÔNIO, nº 1456, PRATINHA (ICOARACI) Belém CEP 66.816-155, vem **RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 07 de março de 2025.

ERALDO GUILHERME SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5959023C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.13.01

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender as necessidades da defesa civil do município de Monte Alegre/PA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre, CNPJ: 04.838.496/0001-28. **RECURSO:** Federal **VALOR**: R$ 786.067,62. **EMPRESA CONTRATADA:** João A B Ferreira. **CNPJ:** 83.581.959/0001-95. **DATA ASSINATURA:** 13.03.2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EC73CB7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.13.02

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025

OBJETO: Aquisição de água mineral para atender as necessidades da defesa civil do município de Monte Alegre/PA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre, **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. **RECURSO:** Federal. **VALOR:** R$ 117.936,00. **EMPRESA CONTRATADA**: Distribuidora Planalto Ltda. **CNPJ:** 42.106.354/0001-65. **DATA ASSINATURA:** 13.03.2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F72FFC03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.13.03

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025

OBJETO: Aquisição de combustível para atender as necessidades da defesa civil do município de Monte Alegre/PA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre, **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. **RECURSO:** Federal. **VALOR**: R$ 39.111,60. **EMPRESA CONTRATADA:** Petronorte Comércio de Combustível Ltda. **CNPJ:** 03.274.715/0001-20. **DATA ASSINATURA**: 13.03.2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:699649FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 119/2025

PORTARIA N.º 119/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal n.º 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.
Considerando o Memorando n.º 051/2025-SEMOB de 06 de março de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2025, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º — CONCEDER Suprimento de Fundos à **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG n.° 4288730 PC/PA e CPF n.º 727.119.222-00, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta Corrente N.° **00041081-0**, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039 —**Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00 —**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00 — Outros**Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **12 de abril de 2025**, para devida prestação de conta.

Art. 2º —Registrada, dê – se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AF6AC175

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 120/2025

PORTARIA N.º 120/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal n.º 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.
Considerando o Memorando n.º 017/2025-DEMUTRAN de 06 de março de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 06 de março de 2025, onde solicita Suprimentos de Fundos.
R E S O L V E:

Art. 1º — CONCEDER Suprimento de Fundos à **FRANCIONEI DA COSTA RODRIGUES**, portador do RG n.° 4037048 e CPF n.º 669.400.602-00, Diretor Municipal de Trânsito, Agência **0949-0, conta**N.° **00041124-8**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2002 —**Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito, **26.125 0006 2046 —**Manutenção do Fundo Municipal do Trânsito, **33.90.30-00 —**Material de Consumo, **33.90.36-00 —**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor do suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **12 de abril 2025**, para devida prestação de conta.
Art. 2º —Registrada, dê — se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:88AF9B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 121/2025

PORTARIA N.º 121/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal n.º 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.
Considerando o Memorando n.º 006/2025-DEFESA CIVIL de 10 de março de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 10 de março de 2025, onde solicita Suprimentos de Fundos.
R E S O L V E:

Art. 1º — CONCEDER Suprimento de Fundos à **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, portador do RG n.° 63811444 e CPF n.º 008.450.292-40, Coordenador Municipal da Defesa Civil, Agência **0949-0. Conta**N.° **00028664-8**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2001 —**Gabinete do Prefeito, **05 182 0002 2. 008 —**Manutenção da Defesa Civil Municipal, **33.90.30-00 —**Material de Consumo, **33.90.36-00 —** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor do suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **12 de abril 2025**, para devida prestação de conta.
Art. 2º —Registrada, dê – se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2453F73A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 114/2025

PORTARIA N.º 114/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o pedido através do requerimento Protocolado sob o n.º 568 no livro n.º 48, folhas n.º 39, datado em 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal n.º 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei n.º 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º —Prorrogar por mais 02(dois) anos, no período de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2027, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria n.º 142/2023, a pedido da servidora municipal efetiva JOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG n.º 3725110 PC/PA e do CPF n.º 648.102.162-68, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno MAG-3, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula n.º 009925-2.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2025.

Art. 3º — Registrada, dê — se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA, em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2CE598AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 115/2025

PORTARIA N.º 115/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o pedido através do requerimento Protocolado sob o n.º 580 no livro n.º 48, folhas n.º 40, datado em 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal n.º 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei n.º 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º —Prorrogar por mais 02(dois) anos, no período de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2027, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria n.º 136/2023, a pedido da servidora municipal efetiva STEFANE DA SILVA LIMA FRANCA, brasileira, portadora do RG n.º 012567-9 PC/PA e do CPF n.º 006.286.872-14, ocupante do cargo de Orientador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula n.º 012567-9.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2025.

Art. 3º — Registrada, dê – se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA, em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0AE5AFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 113/2025

PORTARIA N.º 113/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 28 de fevereiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 579, do livro 048 e folhas n.º 39.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal n.º 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei n.º 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º —CONCEDER por 02 (dois) anos no período de 06 de março de 2025 a 06 de março de 2027, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva JAQUELINE BENAION LIMA, brasileira, portadora do RG n.º 5985009 PC/PA e do CPF n.º 001.347.392-13, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula n.º 012135-5.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê – se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:EB69721F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 127/2025

PORTARIA N.º 127/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 18 de fevereiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 448, do livro 048 e folhas n.º 33.

CONSIDERANDO o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal n.º 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei n.º 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e Lei n.º 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º —INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01/03/2025**, **a pedido do(a) servidor (a) municipal efetivo(a) RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA, brasileiro, portador do RG n.º 3625760 PC/PA e do CPF n.º 838.129.622-68, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula n.º 012685-3.**

Art. 2º —Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:22BED407

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 117/2025

PORTARIA N.º 117/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando n.º 161/2025-SETRINS, datado de 07 de março de 2025, que justifica a necessidade da Senhora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, do Município de Monte Alegre–PA, se deslocar no período de **17 a 20 de março do corrente ano**, para Belém–PA, onde irá participar de agenda de trabalho junto ao SISAN, SINE, SEASTER e participar do Seminário "Convivência Familiar e Comunitária, com o Tema Direito Fundamental da Criança e Adolescentes".

RESOLVE:

Art. 1° —AUTORIZAR a senhora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS,** brasileira, paraense, portadora da **RG n.º 3022515** e do **CPF 604.558.452-04**, titular da conta n.º 00041084-5 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **04(quatro)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 17 a 20 de março de 2025, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total líquido de **R$ 2.400,00 (Dois Mil e quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto N.° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º —Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:BBA59373

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 116/2025

PORTARIA N.º 116/2025

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, constituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido formulado pelo servidor municipal RICARDO JOSÉ BRAZ DE SOUZA, Oficial Administrativo, protocolado junto a essa Administração, sob o nº 409, livro 048 e fls. 31.
Considerando a tramitação do referido pedido junto ao departamento jurídico, que opina pela possibilidade de remanejamento de servidor público municipal no âmbito das secretarias municipais.
Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/03/2025** o servidor municipal **RICARDO JOSE BRAZ DE SOUZA, oficial Administrativo, portador do RG nº 2577276 PC/PA e do CPF nº 457.874.252-00,** registrado na Matrícula nº 010413-2, da Secretaria Municipal de Educação **para** a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:FDF1F3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 118/2025

PORTARIA N.º 118/2025

DISPÕE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil quanto pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar, instituída pela Portaria nº 003/2025;
CONSIDERANDO que o Processo de Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar e não Disciplinar constitui função administrativa inserida na estrutura organizacional do Município para apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições funcionais;
CONSIDERANDO que a referida Comissão deve ser composta por servidores do quadro efetivo, garantindo a imparcialidade e a eficiência na condução dos trabalhos administrativos;
CONSIDERANDO que a secretária da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar, senhora Sandra Neli de Freitas Azevedo, impetrou seu afastamento da comissão;
RESOLVE:
Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar do Município de Monte Alegre (PA), que passa a ser constituída pelos seguintes membros:
a) **RENILSON DA SILVA ARCANJO**, matrícula n° 004709-0, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, permanecerá como PRESIDENTE;
b) **ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA**, matrícula nº 005232-9, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, será a nova SECRETÁRIA;
c) **SINARA REJANE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula n° 009830-2, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permanecerá como MEMBRO;
d) **ELLEN FONSECA DORIA**, matrícula nº 006803-9, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, será acrescida como MEMBRO.
§ 1º. Os membros da Comissão exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos exigido pelo interesse da Administração.
§ 2º. Aos servidores titulares integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar ou Não

Disciplinar será atribuída, a título de incentivo, a remuneração equivalente ao Cargo de Natureza Especial - CNE - 3, mensal, enquanto no exercício da função, sem que haja incorporação da respectiva verba aos seus vencimentos.
§ 3º. Na ausência, plenamente justificada, de qualquer membro da Comissão, o Prefeito Municipal deverá designar o substituto pelo tempo que durar o afastamento do titular, sempre observando o nível de escolaridade do substituído.
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 003/2025.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E4032DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 122/2025

PORTARIA N.º 122/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 23 de dezembro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 144, livro 45 e folhas nº 089;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 076/2023 de 07/03/2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Despacho do Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 17/03/2025 a 16/05/2025** o(a) servidor(a) municipal **EDNA RIBEIRO DE BRITO,** Agente de Portaria, registrado(a) na Matrícula nº 007288-5, lotado(a) na Secretaria Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2007 a julho de 2010.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **17 de março de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A957F802

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 126/2025

PORTARIA N.º 126/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de julho de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1010, livro 045 e folhas nº 167.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 75/2023 de 03 de abril 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 17/03/2025 a 16/05/2025** o(a) servidor(a) municipal **PEDRO PEREIRA FRANCO,** Agente de Saúde, registrado(a) na Matrícula nº 002009-5, lotado(a) na Secretaria Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2001 a abril de 2004.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **17 de março de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A3BBE070

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 125/2025

PORTARIA N.º 125/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 08 de março de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 712, livro 039 e folhas nº 23.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 208/2018 de 03 de abril 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 17/03/2025 a 16/05/2025** o(a) servidor(a) municipal **TEREZINHA DE AZEVEDO PINTO,** Técnico em Laboratório, registrado(a) na Matrícula nº 002142-3, lotado(a) na Secretaria Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2012 a abril de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **17 de março de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 07 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2230FA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 124/2025

PORTARIA N.º 124/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 06 de maio de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 718, livro 044 e folhas nº 147.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 131/2022 de 23 de maio de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 17/03/2025 a 16/05/2025** o(a) servidor(a) municipal **NAILDA FONTES DE OLIVEIRA,** Oficial Administrativo, registrado(a) na Matrícula nº 003479-7, lotado(a) na Secretaria Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2013 a julho de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **17 de março de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2A7E6160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 123/2025

PORTARIA N.º 123/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 19 de abril de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 691, livro 045 e folhas nº138.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 691/2023 de 11 de maio de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 17/03/2025 a 16/05/2025** o(a) servidor(a) municipal **RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA FILHO,** Motorista de Veículos Leves, registrado(a) na Matrícula nº 007194-3, lotado(a) na Secretaria Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2007 a julho de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **17 de março de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:695D17B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 123/2025

DECRETO N.º 123/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, constituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **AURELINDO PIMENTEL MONTEIRO**, portador (a) do **RG nº 6286909 PC/PA** e do **CPF nº 014.427.972-07**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DE1F1DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 122/2025

DECRETO N.º 122/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, constituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **JOSUE CLEIBER GOES RODRIGUES**, portador (a) do **RG nº 8269966 PC/PA** e do **CPF nº 062.132.442-83**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3BFF2E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 124/2025

DECRETO N.º 124/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, constituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **DIEGO RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do **RG nº 7151248 PC/PA** e do **CPF nº 023.300.622-22**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **10/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A0A651E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 125/2025

DECRETO N.º 125/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, constituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **EDER GARCIA**, portador (a) do **RG nº 8568141 PC/PA** e do **CPF nº 403.83.551-91**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **10/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:016CB528

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 121/2025

DECRETO N.º 121/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado pelo servidor através do Requerimento nº 591, protocolado em 07 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, a pedido, a partir de **07 de março de 2025**, a Senhora **TELMA MARIA BANDEIRA DE SOUZA,** Portadora do RG nº **3133813** do CPF nº **595.879.462-00,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D5DF617B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 126/2025

DECRETO N.º 126/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 15 DE MARÇO DE 2025, ALUSIVO AO 145º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município c/c Art. 30, I da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a elevação à condição de cidade e sede municipal com a denominação de Monte Alegre pela Lei Provincial n.º 970, de 15 de março de 1880;
CONSIDERANDO que no dia 15 de março de 2025, comemora-se o 145º aniversário de Monte Alegre;
DECRETA:

Art. 1º - FICA decretado feriado municipal o dia 15 de março de 2025 (sábado), data em que se comemora o 145º aniversário do município de Monte Alegre/PA.
Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais, tais como os referentes à Saúde Pública, realizados pelo Hospital Municipal de Monte Alegre (HMMA) e pela Maternidade Elmaza Sadeck, além dos serviços de limpeza pública e abastecimento de água (carro-pipa).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Alegre - PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2884F462

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 001/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2302001/2023/PMNP
Modalidade: Dispensa 001/2023
Locatário: Município de Novo Progresso (Secretaria Municipal de Educação).
Locador: Lauro Luiz de Moura.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado para o período de 12 (doze) meses, e o reajuste do valor mensal da locação, no percentual de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, referente a locação de imóvel urbano, situado na Rua Maria Tenório, nº 773, Bairro Jardim Europa, município de Novo Progresso – PA, visando a utilização do espaço físico para ministração das aulas do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental e curso de Direito, ambos ofertados pela Universidade Federal do Oeste do Pará, e curso de Engenharia Agronômica, ofertado pelo Instituto Federal do Pará – Campus Itaituba, em atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica nº 011/2022 – SECTET, celebrado entre o Estado do Pará por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência: 23/02/2025 à 22/02/2026.
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, e do art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:38D0BFDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA 002/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0511001/2024/PMNP
Modalidade: Chamada Pública 002/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Contratada: Clínica Médica Sinhá Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado pelo período de 05 (cinco) meses e o acréscimo de itens no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade inicial contratada, referente a prestação de serviços de exames de imagens do tipo raio X, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangidos pelo Município de Novo Progresso - PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Prazo de Vigência: 01/01/2025 à 31/05/2025

Valor do Acréscimo: R$ 12.058,96 (doze mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)
Fundamentação Legal: artigo 107, e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:282DDB52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA 002/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1507001/2024/PMNP
Modalidade: Chamada Pública 002/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Contratada: Clínica Médica Sinhá Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado pelo período de 05 (cinco) meses e o acréscimo de itens no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade inicial contratada, referente a prestação de serviços de exames de imagens do tipo raio X, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangidos pelo Município de Novo Progresso - PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Prazo de Vigência: 01/01/2025 à 31/05/2025.
Valor do Acréscimo: R$ 27.182,75 (vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
Fundamentação Legal: artigo 107, e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:31991FD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2006002/2024/PMNP.
Processo de Licitação: 2604001/2024
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica 003/2024
Contratante: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Contratada: Lisiak & Cosere Serviços de Engenharia Ltda
Objeto: acréscimo de itens e valores, no percentual de 22,46 % (vinte e dois vírgula quarenta e seis por cento), sobre o valor global inicialmente contratado, para construção do Bloco Administrativo da E.M.E.I.E.F. Deputado João Carlos Batista, localizada na Rua Santarém, nº 224, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso - PA.
Início da Vigência: 10.03.2025.
Valor do Acréscimo: R$ 438.036,32 (quatrocentos e trinta e oito mil, trinta e seis reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:C28771E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 02/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.EMPRESA VENCEDORA: NOAR TURISMO LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.780.623/0001-90**, **ATA SRP Nº 1303001/2025,** com valor **R$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais), de VIGÊNCIA DE 13/03/2025 ATÉ 13/03/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 13/03/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:23FA4B4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA nº 0355/2025, que "**Dispõe sobre a nomeação da equipe de planejamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 007/2024 e dá outras providências**"**,** publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 5FCB2E46, no dia 14/03/2025. Edição 3709.

Onde se lê: ELIEL DIAS ALVES, com a matrícula 912690, órgão representado Secretaria Municipal de Educação.

Lê-se: CALEBE SOUZA DA COSTA, com a matrícula 915484, órgão representado Secretaria Municipal de Educação.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7C3C7BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0341, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 0341, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor efetivo Gildásio de Morais Pereira, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 1894, portador do RG nº 1569624 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 474-49 e no PIS/PASEP sob o nº 190050723-37, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo único – A cessão do servidor será realizada com ônus financeiro para o Município de Novo Repartimento.

Art. 2º A cessão será válida no período de 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único – A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento necessite do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:294C936B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0325, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0325, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal Ligiana Alves Silva, matrícula nº 70531, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença-prêmio, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 11 de março de 2025 a 11 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E7B6E217

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA nº 0009/2025, que "**Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Fazenda**"**, a senhora Emilly Freitas Lima Miguel,** publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 4C2A9DBE, no dia 03/01/2025. Edição 3660.

Onde se lê: a Senhora Emilly Freitas Lima Miguel.

Lê-se: a Senhora Emilly Freitas Lima.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1CA1D678

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA nº 0282/2025, que "**Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Comunicação**"**, o senhor CARLOS ALERRANDRO DORTA DA SILVA,** publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 2EE6D52B, no dia 07/03/2025. Edição 3704.

Onde se lê: para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lê-se: para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DF84E55B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA nº 0205/2025, que C**oncede Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista, o senhor EDVALDO PEREIRA RODRIGUES,** publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: ECEF3572, no dia 19/02/2025. Edição 3693.

Onde se lê: Conceder ao Servidor EDVALDO PEREIRA RODRIGUES.

Lê-se: Conceder ao Servidor EDVALDO RODRIGUES PEREIRA.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:09AB6EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01763/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01763/2025
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, LUZIA PEREIRA DE ALMEIDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Moriá, Quadra 02, Lote 08, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 194,86 m² e perímetro de 68,92 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Monte Moriá**	**Por onde mede 7,45 m**
Fundo com	**Lote 07**	**Por onde mede 6,84 m**
Lateral direita com	**Lote 09**	**Por onde mede 26,99 m**
Lateral esquerda com	**Lote 07**	**Por onde mede 27,64 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de março de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1A9C57B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01771/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01771/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANTÔNIO MAGALHÃES DA COSTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Moriá, Quadra 02, Lote 07, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 801,97 m² e perímetro de 150,59 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Monte Moriá**	**Por onde mede 8,60 m**
Fundo com	**Lotes 23 e 24**	**Por onde mede 22,97 m**
Lateral direita com	**Lotes 08 e 09**	**Por onde mede 57,27 m**
Lateral esquerda com	**Lotes 05 e 06**	**Por onde mede 61,75 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de março de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:80EED06E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01102/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01102/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, RAIMUNDO SOUSA AMORIM, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra 42, Lote 13, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 265,57m² e perímetro de 72,80metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Brasil**	**Por onde mede 10,10m**
Fundo com	**Lote 15**	**Por onde mede 10,10m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 26,30m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 26,30m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de março de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7B6FF76D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01788/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01788/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, VANUSA FERREIRA DE BARROS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Moriá, Quadra 02, Lote 10, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 346,22 m² e perímetro de 100,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Monte Moriá**	**Por onde mede 8,46 m**
Fundo com	**Lote 21**	**Por onde mede 9,10 m**
Lateral direita com	**Lote 11**	**Por onde mede 38,95 m**
Lateral esquerda com	**Lote 09**	**Por onde mede 43,49 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de março de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3F9A1BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01737/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01737/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA SILVA DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Moriá, Quadra 02, Lote 03, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 881,53 m² e perímetro de 138,56 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Monte Moriá	Por onde mede 18,01 m
Fundo com	Lotes 04 e 49	Por onde mede 23,13 m
Lateral direita com	Lote 04	Por onde mede 50,66 m
Lateral esquerda com	Lotes 02 e 51	Por onde mede 46,73 m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de março de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8FC29F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01748/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 01748/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Moriá, Quadra 02, Lote 06, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 238,32 m² e perímetro de 76,43 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Monte Moriá	Por onde mede 8,09 m
Fundo com	Lote 05	Por onde mede 7,63 m
Lateral direita com	Lote 07	Por onde mede 30,02 m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 30,69 m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de março de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:73336162

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4041/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4041/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, VALDINEIA AZEVEDO OLIVEIRA FIGUEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua El Salvador, Quadra 42, Lote 07, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 171,12m² e perímetro de 66,28metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua El Salvador	Por onde mede 6,40m
Fundo com	Lote 17	Por onde mede 6,40m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 26,77m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede 26,71m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de março de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A9AE3D22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023020/2023/SEMED – PE 030/2023 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023020/2023/SEMED – PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023 - SRP, divulgado no dia 29/11/2024, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, SEÇÃO 3, Nº 230, PAG

285. **ONDE SE LÊ:** 2º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo para mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias ao Contrato Administrativo N° 2023020/2023/SEMED. **LEIA-SE:** 2º Termo Aditivo para Renovação de prazo para mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias ao Contrato Administrativo N° 2023020/2023/SEMED.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA **-**
Secretária Municipal de Educação de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:7A9F9F79

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-00002-R

O Município de Óbidos/PA Torna Público o Aviso do Resultado de Licitação DESERTA na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-00002 - R, Tipo menor preço global, no dia 14/03/2025. Cujo o Objeto: Contratação de Serviço Técnico Profissional para realização de Serviço de Topografia nas áreas do Município, incluindo Estudos Técnicos e Equipamentos, veículo e insumos, assim com pequenas ferramentas necessárias objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO **-**
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:B3FDDAE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601003/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. Nos termos do ART. 75, INCISO VIII, LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS E ATENDIMENTOS DE MÉDICOS POR ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa LUCAS F DE C LEÃO GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ/MF n.º 49.061.977/0001-08. A contratação será no valor global de R$ 2.026.169,42 (dois milhões vinte e seis mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICAM a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:79BAB300

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2025; Contratada: LUCAS F DE C LEÃO GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ/MF n.º 49.061.977/0001-08; Objeto: contratação de serviços médicos e atendimentos de médicos por especialidades, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA; Vigência 06 meses. data da assinatura 27/01/2025.
Contrato nº 25-0127-001-SEMUS. Contratante Fundo Municipal de Saúde; valor total R$ 2.026.169,42. Unidade Orçamentaria: 1010 – Fundo Municipal De Saúde - FMS, Projeto Atividade: 10.301.0002.2.063 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família –E-MULTI; 10.301.0002.2.064 - Manutenção do Centro de Fisioterapia; 10.301.0055.2.066 - Programa de Acompanhamento a Gestantes (Rede Aliny); 10.301.0059.2.069 - Manutenção do Programa Saúde da Família; 10.301.0059.2.070 - Planejamento Familiar, com atendimento médico; 10.301.0062.2.073 - Manutenção do Programa Piso de Atenção Variável Saúde Bucal; 10.302.0065.2.079 - Manutenção do Programa Saúde Mental; 10.302.0067.2.080 - Manutenção da MAC. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fontes de Recursos: 16000000; 16210000; 15001002; 15013210; 15013110.

ELAINY NAZARE DE SOUSA **–**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:6146A58B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2025

DECRETO Nº 023 DE, 13 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE MELO**, inscrito no CPF nº 931.343.632.91, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de março de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 13 de março de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:34FB431D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 20250026 - ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE 033-2023 - Ata de Registro de Preços nº 002/2024. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: Nº 11.664.446/0001-37, **Contratado**: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI, CNPJ 12.951.863/0001-23. **VALOR**: R$232.990,00 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa

reais). **Objeto**: aquisição de insumos e material técnico hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA. **Dotação:** Exercício 2025 Atividade 0612.103010171.2.064 Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37; Atividade 0612.103020176.2.071 Atenção á Saúde da População para Procedimento no MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37. **Vigência:** 17/03/2025 a 31/12/2025. **Data da assinatura**: 14/03/2025.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Ordenador de Despesas.

CONTRATO N° 20250027 - Origem: Pregão Eletrônico SRP nº PE 033-2023 - Ata de Registro de Preços nº 002/2024. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: Nº 11.664.446/0001-37, **Contratado**: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA., CNPJ 37.730.050/0001-34. **VALOR**: R$ 350.772,00 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais). **Objeto**: Aquisição de Medicamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA. **Dotaçã**o: Exercício 2025 Atividade 0612.103010171.2.064 Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48: Atividade 0612.103020176.2.071 Atenção á Saúde da População para Procedimento no MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **Vigência:** 17/03/2025 a 31/12/2025. **Data da assinatura**: 14/03/2025.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Ordenador de Despesas.

CONTRATO N° 20250028 - Origem: Pregão Eletrônico SRP nº PE 033-2023-Ata de Registro de Preços nº 002/2024. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: Nº 11.664.446/0001-37. **Contratado**: MEDCOM SAÚDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA., CNPJ 37.730.050/0001-34. **VALOR**: R$ 321.097,10 (trezentos e vinte e um mil, noventa e sete reais e dez centavos). **Objeto**: aquisição de insumos e material técnico hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA. **Dotaçã**o: Exercício 2025 Atividade 0612.103010171.2.064 Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37; Atividade 0612.103020176.2.071 Atenção á Saúde da População para Procedimento no MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37. **VIGÊNCIA:** 17/03/2025 a 31/12/2025. **Data da assinatura**: 14/03/2025.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Ordenador de Despesas.

CONTRATO N° 20250030 - Origem: Pregão Eletrônico SRP nº PE 033-2023 - Ata de Registro de Preços nº 002/2024. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: Nº 11.664.446/0001-37, **Contratado**: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 21.581.445/0001-82. **Valor**: R$ 273.045,00 (duzentos e setenta e três mil, quarenta e cinco reais). **Objeto**: Aquisição de Medicamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA. **Dotaçã**o: Exercício 2025 Atividade 0612.103010171.2.064 Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48; Atividade 0612.103020176.2.071 Atenção á Saúde da População para Procedimento no MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **VIGÊNCIA:** 17/03/2025 a 31/12/2025. **Data da assinatura**: 14/03/2025.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:AC3E68FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00024 SRP, J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gás butano 13kg e vasilhames 13kg, para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação/Anexos, bem como gêneros alimentícios para atender a equipe técnica e Corpo Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação/Anexos. Vigência: 26/02/2025 a 26/02/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Educação de Paragominas: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B4E062DC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00024 SRP, RAINHA DO GAS LTDA. Objeto: Aquisição de gás butano 13kg e vasilhames 13kg, para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação/Anexos. Vigência: 26/02/2025 a 26/02/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Educação de Paragominas: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:2D04B224

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00024 SRP, CARVALHO & BONFIM LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a equipe técnica e Corpo Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação/Anexos. Vigência: 26/02/2025 a 26/02/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Educação de Paragominas: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3C76B7F0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00010 SRP/PMP, MERCEARIA CAPIXABA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender a secretaria municipal de saúde, hospital municipal de Paragominas e unidade de pronto atendimento – UPA. Valor global: R$ 1.194.284,45. Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025. Recurso: FMS,CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5134F440

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00001– Objeto: "Construção e Reforma de Pontes em Madeira de Lei das Estradas Vicinais da Zona Rural do Município de Paragominas, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas." Data de Abertura: 03/04/2025 às

09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 13/03/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 008/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:DB405456

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025 13 DE MARÇO DE 2025.

Institui a Comissão de Inventário e Avaliação para realização de Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Sr Sidney Rosa, no exercício do cargo e usando das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;
CONSIDERANDO a necessidade de manter regularizadas as informações Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Paragominas em consonância com o Sistema de Gestão Patrimonial e Sistema Contábil

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação, físico e financeiro dos bens móveis e imóveis, de bens úteis e inservíveis, cedidos ou recebidos em cessão, pertencentes ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA
Art. 2º A Comissão Inventário, Levantamento e Avaliação será composta pelos servidores abaixo descritos:
I - Sérgio de Sousa França, matrícula funcional nº 108.7053 - **Presidente**
II - **Antonio Chaves da Paixão**, matrícula funcional nº 111.8185 - **Membros**
III - **Vanessa Pinto da Silva de Lima**, matrícula funcional nº 111.8332 - **Membros**
Art. 3º Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:
Verificação da localização física de todos os bens de integrantes do acervo;
Avaliação do estado de conservação dos bens;
Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para a Prefeitura Municipal de Paragominas;
Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
Identificação de bens patrimoniais não localizados;
Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens móveis
VIII Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio;
XIV- Realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
X- Realizar o inventario anual dos bens integrantes do patrimônio;
Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
XII- Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
XIII - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos “in loco”, definindo calendário e cronograma para sua execução;
XIV - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
XV - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;
XVI- Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, cada imóvel inventariado.
XVII - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
XVIII - Elaborar Relatório Final de Inventário;
Art. 4º Compete aos Secretários Municipais indicar os membros para compor as comissões setoriais especializadas ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a planilha de levantamento físico dos bens da unidade à Comissão inventariante, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua coordenação.
Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria
Art. 6º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Departamento de Patrimônio.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 13 de março de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B1925D6F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**,**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Sr. SIDNEY ROSA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 80, art. 84 da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal nº 1.064/2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo do Município de Paragominas– COMTUR

RESOLVE:
Art. 1º.nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Paragominas– COMTUR, para o termino do **biênio de 2023 a 2025**, nos termos da Lei Municipal 1.064/2021;

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Turismo de Paragominas-PA, será integrado por 01 titular e 01 suplente dos seguintes órgãos, ficando assim composto:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT;
RAFAEL DE OLIVEIRA DA COSTA - Titular
MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO - Suplente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN;
VIVIAN PATRICIA PINHEIRO BARBOZA FIGUEIREDO - Titular
EDNA SIMONE TODDE - Suplente
III - Representantes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA;
PAULO IRISAM RODRIGUES FERREIRA - Titular
JOÃO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA NETO – Suplente
IV - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR;
THAIS DE SOUSA OLIVEIRA - Titular
ANTONIA FRANCINETE DE MELO BARBOSA – Suplente
V - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI;

RAEL VERAS CORREA - Titular
SERGIO BITENCOURT PRAZERES JUNIOR - Suplente
VI – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA;
ANA MARA SANTOS ALVES - Titular
FRANCISCO WELDER DA SILVA TAVARES – Suplente
VII – Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito - SEMUTRAN;
JERLAN CUTRIM - Titular
KEYLA HOLANDA DE OLIVEIRA LIMA – Suplente

VIII - Representantes de hotéis, bares e restaurantes;
BRUNO RASQUINHA YAMAGUTI - Titular

IX– Representantes dos transportes turísticos;
WÉRICA COLAÇO BARROS SANTOS – Titular
THIAGO VITÓRIO AQUINO CALIMAN – Suplente

X – Representantes da associação/cooperativas comercial, agricultura e outros;
MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN – Titular
VICTOR BIASI SILVA - Suplente

XI – Representantes dos organizadores e promotores de eventos;
VALQUIRIA SENA BRASIL - Titular

XII – Representantes de associações culturais e de artesanato;
BETÂNIA VENCESLAU DE MELO - Titular

XIII – Representantes dos povos indígenas.
MAIARA BORGES DOS SANTOS TEMBÉ – Titular
Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR compete:
I – assessorar o governo municipal de Paragominas na formulação de política e programas de desenvolvimento turístico;
II- atuar em articulação com órgãos e instituições públicas que exerçam atividades relacionadas ao setor de turismo;
III- propor critérios para concessão de estímulos governamentais para expansão, modernização, organização e aumento do fluxo turístico do município de Paragominas-PA;
IV – sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no município de Paragominas-PA;
V – manifestar-se sobre o calendário turístico no município de Paragominas-PA;
VI – manifestar-se sobre o Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Paragominas-PA;
VII – elaborar, aprovar e alterar o seu regimento interno
VIII – opinar em todos os interesses turísticos que lhes forem submetidos pelo dirigente do órgão de turismo competente no município de Paragominas-PA;
IX - exercer outras funções necessárias ao cumprimento de sua finalidade

Art. 3º. Os conselheiros do COMTUR não farão jus a qualquer espécie remuneratória, sendo a função exercida considerada de natureza relevante;

Art. 4º. O mandato dos conselheiros do COMTUR será de 2 anos, podendo ser reconduzido uma vez por igual período;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 13 de março de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:AE7F6BDB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNAR OS MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA PARA O BIENIO 2025/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, Sr SIDNEY ROSA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Decreto Municipal 210/2007, Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Paragominas/PA.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI no Município de Paragominas/PA, pelo período de 2 (dois) anos, 2025 e 2026 a contar da publicação desta Portaria, conforme segue;

I - **RAIMUNDO EVODE GOMES DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, matrícula funcional 994647, inscrito no CPF sob o nº 612.620.402-87, RG nº 2883386 SSP/PA, **PRESIDENTE DA JARI** – Representante indicado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas/PA.
II - **FERNANDO ALEXANDRE SILVA SOARES**, servidor público municipal, matrícula funcional 1120853, inscrito no CPF sob o nº 982.090.862-00 RG: 7900636 PC/PA, **MEMBRO TITULAR DA JARI** - Representante indicado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas/PA
III - **SILAS SALES DE SOUSA**, servidor público municipal, matrícula funcional 1120847, inscrito no CPF sob o nº 862.503.102-15 RG: 4695300 PCPA,**SECRETÁRIO GERAL DA JARI**- Representante indicado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas/PA
IV - **FELIPESCO SALES VASCONCELOS**, exerce a função de taxista no município de Paragominas, inscrito no CPF sob o nº 026.547.242-39, RG nº 7079966 PC/PA, **MEMBRO TITULAR DA JARI** – Representante da sociedade paragominense;
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 023/2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 14 de março de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:61D90142

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TEX A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n°. 3/2025-001, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, POR MEIO DE CONVENIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PELO PROGRAMA CIDADES MELHORES, PARA ESTE MUNICÍPIO. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 31 de março de 2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:

www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
CAR AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:A3537CAA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 9.2025-003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-003** – Prazo de Vigência 13.03.2025 a 31.12.2025. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamento para atender as necessidades do hospital municipal, postos de saúde e farmácia básica, deste município. Dotação Orçamentária: 2.171, 2.173, 2.179, 2.182, 2.184, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.918.271/0001-00, **CONTRATADAS: PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.545.222/0001-90, CT N. 20250042 valor R$: 588.133,30. **J. DE R. L. PARRIÃO - EPP**, CNPJ: 04.340.683/0001-87, CT N. 20250043 valor R$ 456.943,02. **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.602.727/0001-37, CT N. 20250044 valor R$ 312.626,38. **ORTOMEDICA DIST. DE PROD. ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ: 14.229.621/0001-56, CT N. 20250045 valor R$ 81.100,20. **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 36.028.477/0001-22, CT N. 20250046 valor R$ 260.781,76. **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ: 40.455.009/0001-01, CT N. 20250047 valor R$ 6.392,00. **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.391.064/0001-99, CT N. 20250048 valor R$ 26.340,00. **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ: 41.347.974/0001-23, CT N. 20250049 valor R$ 2.490,00. **ALTAMED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 21.581.445/0001-82, CT N. 20250050 valor R$ 255.781,44. **BRAGANTINA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.832.455/0001-12, CT N. 20250051 valor R$ 64.522,00. **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 94.389.400/0001-84, CT N. 20250052 valor R$ 152.144,00. **ODONTOMED DIST.DE MATERIAIS E MED.HOSP.E ODOTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 49.803.998/0001-51, CT N. 20250053 valor R$ 2.209.922,54. **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 37.676.047/0001-80, CT N. 20250054 valor R$ 100.150,60. **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS**, CNPJ: 27.718.661/0001-03, CT N. 20250055 valor R$ 140.990,80. **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 75.014.167/0001-00, CT N. 20250056 valor R$ 11.028,00. Data da assinatura 13 de março de 2025.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.
Ordenadora

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:EBC4791E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 9/2025-005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-005** – Prazo de Vigência 14.03.2025 a 31.12.2025. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender o cardápio da merenda escolar destinados do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), deste Município. Dotação Orçamentária: 2.115, 2.127, 2.130, 2.132, 2.136 **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ 10.658.636/0001-89, **CONTRATADAS: M.APARECIDA PEREIRA LTDA-ME,** CNPJ: 12.483.576/0001-36, CT N. 20250059 valor R$: 678.338,00. **GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 03.687.304/0001-67, CT N. 20250060 valor R$ 893.870,00. **WELISON ALVES DA SILVA**, CNPJ: 58.976.281/0001-00, CT N. 20250061 valor R$ 123.430,00. **MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA**, CNPJ: 56.955.906/0001-14, CT N. 20250062 valor R$ 24.334,50. **PAPEL ARTE LTDA,** CNPJ: 26.814.778/0001-28, CT N. 20250063 valor R$ 638.909,00. Data da assinatura 14 de março de 2025.

EDINEIA FERREIRA BRITO.
Ordenadora

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:0319307D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **Concorrência Eletrônica Nº 3.2025-002,** do tipo menor preço global que objetiva Contratação de empresa Contratação de empresa para Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS PORTE 1, localizada na Rodovia Mangabeira km 02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras/PA conforme Proposta: 11797.1060001/24-001, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Composição de Preços Unitário, BDI, Memorial de Cálculo, Especificação Técnica, Plantas da Obra e de acordo com o presente Edital e seus Anexos. Abertura: 01/04/2025, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.pontadepedras.pa.gov.br/ http://geoobras.tcm.pa.gov.br/

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:D36B90CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 009-1/2025-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033-1/2024-PMPM, ORDEM DE SERVIÇO Nº 003-1/2024-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-1/2024-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: W S MARQUES SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ N.º 41.502.712/0001-96. Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DE PORTO DE MOZ - ETAPA 2, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 46/2024-SEOP, PROCESSO Nº 2023/1281639, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 03 de março de 2025. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal na Lei n° 14.133, de 2021. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 03/03/2025.

Porto de Moz - PA, 03 de março de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F4BF1B4D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Porto de Moz, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 7001-2-FME/2025, Processo Nº 020/2025 tipo menor por lote. Objeto: O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO VISA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO, DE MATERIAIS INTRUCIONAIS E FORMAÇÕES DOCENTES, DIRECIONADOS PARA A NECESSIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO INTEGRAL E EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO DE MOZ (PA)- SEMED DE PORTO DE MOZ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL. Abertura: 31/03/2025 às 15:00hs. Informações: E-mail: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Porto de Moz-PA, 14 de março de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1ABFBA1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº001/2025/SEMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025/DCRC/SEMADS/PMR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.
ORGANIZAÇAO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO RENASCER VIDAS- CNPJ Nº 10.637.772/0001-91.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é "Custear as atividades de Associação Renascer Vidas para a manutenção da casa de apoio e Projeto Renascer Digital" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 256.377,00
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/12/2025.
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 14 de março de 2025.

LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Janaina Sampaio da Cruz
Código Identificador:62A99C94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADO:
JOSÉ GOMES DANTAS. CPF sob nº 146.805.212-87 **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2023**. Processo Licitatório n° 218/2022, na modalidade Dispensa n° 044/2022. Objeto: LOCAÇÃO PREDIAL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOVA PRATA, QUADRA 30, LOTE 16, SETOR ALTO PARANÁ, REDENÇÃO-PA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE COMBATE A ENDEMIAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO/PA. Assinatura: 06/03/2025. Objeto do **Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato por **mais 12 (Doze) Meses**, Contados de **25/04/2025** e Término **em 25/04/2026.**
Redenção, 14 de março de 2025.

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:2F9B1F96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 159/2025 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 159/2025 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 150.00 (Cento e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA HELENA DO REIS SANTOS,** para o Hospital Regional Sudoeste do Pará na cidade de **MARABA-PA**. Saída no dia 14/03/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:95F748FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 160/2025 RIO MARIA – PARÁ 14 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 160/2025 RIO MARIA – PARÁ 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro

– Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JOÃO PAULO SILVA SANTOS,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 14/03/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E4739AAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 161/2025 RIO MARIA – PARÁ, 14 MARÇO 2025

PORTARIA Nº 161/2025 RIO MARIA – PARÁ, 14 MARÇO 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: EDVANIO BORGES DE SOUZA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 14/03/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:74A71796

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 162/2025 RIO MARIA – PARÁ 14 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 162/2025 RIO MARIA – PARÁ 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **OSMAR MAIA DA CRUZ,** sob o Nº de Matricula: 002402, portador do **CPF: 673.670.122-00**, residente e domiciliado na Rua 09 Nº 285 Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARA AG: 061 CONTA Nº.: 007438346**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **EDVANIO BORGES DE SOUZA**, Diagnostico de cálculo renal, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 14/03/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B1C8B904

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 045/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 045/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) GIOVANNA BARROS DE SOUZA, brasileira, **ODONTÓLOGA**, **RG N.º 8709381 PC/PA, CPF: 055.303.472-31**, residente e domiciliada, Rua 09, Nº 1188, Setor Maringá, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.547,04 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e sete Reais e quatro Reais e Quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024, da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTÓLOGA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.000 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F6584507

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 046/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 046/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): TATIANE LOPES DE ALMEIDA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 7387932 PC-PA e CPF: 008.189.391-41**, residente e domiciliada, na Avenida Eneida de Moraes Nº 520 Vila Nova, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.606,11, (Um Mil Seiscentos e seis Reais e onze centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104 vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FD89DA57

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 164/2025 RIO MARIA – PARÁ, 14 MARÇO 2025.

PORTARIA Nº 164/2025 RIO MARIA – PARÁ, 14 MARÇO 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / CONTA/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **GIRLEY SIEL CAVALCANTE,** paciente com crise Traumatismo intracraniano, para internação na cidade de **GOIANIA-GO**, saída no dia 15/03/2025 retorno no dia 17/03/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E34FAB4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250121

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M DA C C ROLIM COM. E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.834,75 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 20.834,75

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:19556BF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250122

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M DA C C ROLIM COM. E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.075,00 (doze mil, setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.101220104.1.057 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.075,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:00459D45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250123

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M DA C C ROLIM COM. E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMENDAS PARLAMENTARES - SUS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.075,00 (doze mil, setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.096 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.075,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:68A603AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250124

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GWC IND. IMPORT. E DISTRIB. DE ELETRONICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.250,05 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.101220104.1.057 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.250,05

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2E2EB26C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250125

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GWC IND. IMPORT. E DISTRIB. DE ELETRONICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 850,01 (oitocentos e cinquenta reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 850,01

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:616DD181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250126

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 797,27 (setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.101220104.1.057 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 797,27

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4DAC3E71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250127

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.583,08 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 19.583,08

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5399A1AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250128

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 16.320,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8A6DDA60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250128

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 16.320,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:47E5A56A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250129

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.101220104.1.057 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 7.680,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:56085FB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250130

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 49.000,00, Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 5.200,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:39C90905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250131

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.417,08 (dez mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 10.417,08

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B50E3CD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3686, Página 104, de 10 de fevereiro de 2025, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ONDE SE LÊ: J K FERREIRA LTDA CNPJ Nº 30.457.176/0001-38. LEIA-SE: J K FERREIRA LTDA CNPJ Nº 11.366.600/0001-94.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:39EE7722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.012-2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 159.140,80 (cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 114.040,45, Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 15.586,85, Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 29.513,50

VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2025 a 24 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:76B226CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.012-2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: V A CAVALCANTE SANTANA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 94.705,00 (noventa e quatro mil, setecentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 93.460,00, Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.245,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2025 a 26 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1956DCAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.012-2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: W MOTTA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,ELETRICOS E DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 14.175,00 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de

Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.425,00, Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.750,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2025 a 26 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1C5F25F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250104

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.012-2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR -PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 150618720230003.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.455,75 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082440083.2.126 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família - PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 30.729,95, Exercício 2025 Atividade 1101.082440083.2.126 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família - PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 5.527,20, Exercício 2025 Atividade 1101.082440083.2.126 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família - PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 198,60

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2025 a 26 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5944C370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250113

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE001-2025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: UTILIPEÇAS SERVICE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.550,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2025 a 27 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:79417218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250115

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE001-2025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.095,00 (trinta e quatro mil, noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2025 a 27 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A3DD44C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250097

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-063 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS -ENSINO

FUNDAMENTAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1501.123610123.1.076 Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios - Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 204,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2025 a 24 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5C868732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2024FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PEREIRA & ANAISSE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 31.502,80 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 31.502,80

VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2025 a 24 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:52E87168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250099

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2024FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 3.999,50 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 3.999,50

VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2025 a 24 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:EDC68C26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-042 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 239.963,95 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.085 Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 239.963,95

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2025 a 10 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1CC1335D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-042 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL -ESTADO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 514.128,00 (quinhentos e quatorze mil, cento e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.106 Manutenção do Hospital Municipal -

ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 514.128,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2025 a 10 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9BB9361C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250086

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-042 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DOS PROGRAMAS-RECURSOS PROPRIO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 767.516,60 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.090 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 767.516,60

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2025 a 10 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3BD8597D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250087

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-042 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇAO DO GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 498.873,50 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.102 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 498.873,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2025 a 10 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E6A02EF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250088

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-042 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS RECURSOS SUS-ATENÇAO PRIMARIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDOND DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 62.518,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.085 Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 62.518,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2025 a 21 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:61FF1A25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250089

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-042 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: CONTRTAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS RECURSOS SUS-HOSPITAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.103 Aquisição de Medicamentos e Insumos Recurso SUS - HOSPITAL , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 4.704,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2025 a 21 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:04E6F0BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250090

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-042 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUSMOS RECURSOS SUS - HOSPITAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 17.354,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.103 Aquisição de Medicamentos e Insumos Recurso SUS - HOSPITAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 17.354,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2025 a 10 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3FD4C12B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250091

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-042 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS RECURSOS SUS-ESTADO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 65.875,05 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.093 Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 65.875,05

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2025 a 10 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:861A2DCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250092

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-042 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DO GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNCIIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 28.520,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.102 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 28.520,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2025 a 10 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E0FCB889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230018

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ do Contratado: 13.030.999/0001-63

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-048 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de março de 2026

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 27/02/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D93BA3D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250149

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ

V S COMPANY LTDA inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.273.974/0001-23 - estabelecida à Rua F26 Quadra 148 Lote 001 Sala 01 – Cidade Jardim – Parauapebas/PA - Valor Total: R$ 270.000,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3D0D6102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO publicado no dia 23/12/2024, na Edição nº 3653, Página 108.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA.....: 19 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

LEIA-SE:

VIGÊNCIA.....: 19 de Dezembro de 2024 a 18 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:61B4871A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde-FMS torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 006-2024 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:SEBBA MOTORS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20240403 - Alteração contratual no valor de R$ 8.964,00

Data de assinatura: 11/03/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8E29922C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2025 PMRP
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros materiais de consumo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura**: 31/03/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 31/03/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 14 de Março de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:BECFC06B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 463/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 139/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) THARLEN PEREIRA SACRAMENTO, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 14 de março do corrente ano, para BUSCAR PEÇAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E58124C2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 064/2024

DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 002/2023, de 10/11/2023, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3371, no dia 13/11/2023.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **ELOIDES DA CONCEIÇÃO SILVA** para o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE – PMRP – ASG – 010**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD28A191

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 099/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 093/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 004/2025-CMDCA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, do Decreto nº 093/2023, de 03 de julho de 2023, que NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PARA O MANDATO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O BIÊNIO 2023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato da Sociedade Civil, para o biênio de 2023/2025, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará - APAE:
1)JULIANA ROSA FERREIRA PIRES – Titular
2)SAMIRA DE SOUZA LIMA – Suplente

Igreja Evangélica Assembléia de Deus:
1)LEVI ASSIS COSTA – Titular
2)TIAGO COSTA PEREIRA – Suplente

Loja Maçônica Luz e Caridade Rondonense:
1)HALDAYANNE KENIA OLIVEIRA REIS LOGO – Titular
2)MESSIAS JOSÉ LONGO – Suplente

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Rondon do Pará - OAB:
1)ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES – Titular
2)GIULIANA LOPES DINIZ MACHADO – Suplente

Associação de Moradores do bairro Jaderlândia - AMOBAJA:
1)LUCAS BASTOS BRITO – Titular
2)SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO – Suplente

ll – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD:
1)VALDECIR CLEMENTE DA SILVA– Titular
2)FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA – Suplente

b) Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
1)JOSIMAR FEITOZA DA SILVA – Titular
2)ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA - Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
1)VALERIA PEREIRA DA COSTA LENSI – Titular
2)SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS – Suplente

d) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SMPAS:
1)CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – Titular
2)MARIA DE OLIVEIRA CUNHA – Suplente

e) Secretaria Municipal de Educação - SEMEC:
1)MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA – Titular
2)ADEILDES SILVA SANTOS – Suplente".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5217C87D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 464/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 061/2025-SEMAP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ALANO DE SOUZA PORTUGAL, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de

viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de março do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A SEMAP JUNTO AO ITERPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:964178E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 465/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0362/2025-SEMED/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) MARIA LUCIA RODRIGUES CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 a 21 de março do corrente ano, para participar da FORMAÇÃO DE FORMADORES DE 1º AO 5º ANO – MÓDULO I PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E3064C60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 466/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 144/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANDRE ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 17 de março do corrente ano, para MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:911676EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 467/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 143/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 a 21 de março do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDORES A SEASTERS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2C133F05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 468/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0550/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 15 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BA53C662

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 469/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0551/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 14 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:151A8990

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 472/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0544/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 14 e 15 de março do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD1A712F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 469/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0551/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 14 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF0B6B7F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 470/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0546/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 14 e 15 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DAF6022D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 471/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0544/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 14 e 15 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6C1B30AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 474/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 191/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) FERNANDA CORDEIRO GUEDES, ocupante do cargo AGENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 a 21 de março do ano corrente, para resolver assuntos junto a SEASTER, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3BD15920

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 473/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 191/2025 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado(a) na SMPAS, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 a 21 de março do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A SMPAS JUNTO A SEASTER, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ECCB3F64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 475/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 060/2025 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JACIR RIBEIRO ALMEIDA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado(a) na SEMAP, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 a 20 de março do corrente ano, para REALIZAR VISITA A SEDAP E VISITA AO LEGISLATIVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:94ED398E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0476/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0295/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor THEDY JADSON DE SOUZA VIEIRA, registrado sob a matrícula nº 2098, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 13 de março a 11 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA1781E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 477/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0276/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) LUZINETE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 7449, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2024, no período de 06 de março a 03 de junho do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9159D5BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0476/2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0295/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor THEDY JADSON DE SOUZA VIEIRA, registrado sob a matrícula nº 2098, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 13 de março a 11 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:13B3AD56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATO Nº 20250045; ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado**: POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 10.571.940/0001-94. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024-001 e ATA SRP 001/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com vigência até 31 de dezembro de 2025. **VIGÊNCIA: 21/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global: R$ 80.816,25 (oitenta mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: 12 122 0008 2.125 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação / Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. Educação. / 12 306 0008 2.037 – Manutenção do Quota Sala rio Educação / Fonte de Recurso: 15500000– Manutenção do Quota Salário Educação. / 12 361 0008 2.039– Manutenção do Ensino Fundamental – 30% / Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. Educação. / 12 361 0008 2.041 – Manutenção do Transporte/FNDE / Fonte de Recurso: 15530000– Transferência de recurso do PNATE. / 12 361 0008 2.042 – Manutenção do Transporte/FNDE / Fonte de Recurso: 15710000– Transferência de convenio-Estado/Educação. / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos;

CONTRATO Nº 20250046; ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado**: POSTO SAO SEBASTIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ 10.571.940/0002-75. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024-001 e ATA SRP 001/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com vigência até 31 de dezembro de 2025. **VIGÊNCIA: 21/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global: R$ 205.520,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte reais). PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: 12 122 0008 2.125 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação / Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. Educação. / 12 306 0008 2.037 – Manutenção do Quota Sala rio Educação / Fonte de Recurso: 15500000– Manutenção do Quota Salário Educação. / 12 361 0008 2.039– Manutenção do Ensino Fundamental – 30% / Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. Educação. / 12 361 0008 2.041 – Manutenção do Transporte/FNDE / Fonte de Recurso: 15530000– Transferência de recurso do PNATE. / 12 361 0008 2.042 – Manutenção do Transporte/FNDE / Fonte de Recurso: 15710000– Transferência de convenio-Estado/Educação. / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos;

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0949FAA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATO Nº 20250041; ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**:

POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 10.571.940/0001-94. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024-001 e ATA SRP 001/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência até 31 de dezembro de 2025. **VIGÊNCIA: 21/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global: R$ 234.253,24 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 10 122 0012 2.083 Manutenção dos Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde Saneamento / Fonte de Recurso: 15001002– Receita de Imposto Transf. – Saúde / Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.085 Manutenção da Gesta o do SUS. / Fonte de Recurso: 16000000– Transferência do SUS Bloco Custeio / Dotação Orçamentária: 10 122 0038 2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento / Fonte de Recurso: 15001002– Receita de Imposto Transf. - Saúde / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos;

CONTRATO Nº 20250042; ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: POSTO SAO SEBASTIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ 10.571.940/0002-75. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024-001 e ATA SRP 001/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência até 31 de dezembro de 2025. **VIGÊNCIA: 21/02/2025 A 31/12/2025; Valor Global: R$ 91.750,00 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 10 122 0012 2.083 Manutenção dos Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde Saneamento / Fonte de Recurso: 15001002– Receita de Imposto Transf. – Saúde / Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.085 Manutenção da Gesta o do SUS. / Fonte de Recurso: 16000000– Transferência do SUS Bloco Custeio / Dotação Orçamentária: 10 122 0038 2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento / Fonte de Recurso: 15001002– Receita de Imposto Transf. - Saúde / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos;

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C192BF94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº **08.003/2025**– Objeto: Assessoria em licitação. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Santa Luzia Pará. Contratado: RC SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÃO EIRELI, CNPJ: 31.551.715/0001-66. Autorização de contratação: 14/01/2025. Valor total: R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1501003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08.003/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: RC SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÃO EIRELI, CNPJ: 31.551.715/0001-66. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS À LUZ DA LEI 14.666/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: 15 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1501004/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08.003/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: RC SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÃO EIRELI, CNPJ: 31.551.715/0001-66. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS À LUZ DA LEI 14.666/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: 15 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1501005/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08.003/2025
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: RC SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÃO EIRELI, CNPJ: 31.551.715/0001-66. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS À LUZ DA LEI 14.666/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: 15 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1501006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08.003/2025
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: RC SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÃO EIRELI, CNPJ: 31.551.715/0001-66. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS À LUZ DA LEI 14.666/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: 15 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº **08.004/2025**– Objeto: Assessoria em Transparência para Gestão Pública. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Santa Luzia Pará. Contratado: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, CNPJ: 23.700.166/0001-16. Autorização de contratação: 14/01/2025. Valor total: R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1501008/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08.004/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, CNPJ: 23.700.166/0001-16. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊCIA PARA GESTÃO PÚBLICA DE NATUREZA CONTÍNUA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: 15 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº **08.005/2025**– Objeto: Assessoria em Sistema de Informática. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Santa Luzia Pará. Contratado: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Autorização de contratação: 13/01/2025. Valor total: R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08.005/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SITEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: 13 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº **08.006/2025**– Objeto: Assessoria em Sistema de Folha de pagamento para gestão pública Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Santa Luzia Pará. Contratado: G D J DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.343.923/000149. Autorização de contratação: 15/01/2025. Valor total: R$30.000,00 (Trinta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1501009/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08.006/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: G D J DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.343.923/000149. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: 15 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Santa Luzia do Pará, 14 de Março de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:B01D4C59

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO P.E Nº 009/2025

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 009/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.009/2025 PMSLP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**26/03/2025às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.
Santa Luzia do Pará, 14 de Março de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:AFCA3BE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém,** a viajar para Belém/PA no período de 16/03/2025 (às 14h40) a 18/03/2025 (às 02h00), a fim de cumprir a seguinte agenda: na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, tratar da cessão do terreno do DER, para a construção da Secretaria de Portos; e na Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, tratar do termo de colaboração com a Prefeitura e Estado, sobre gestão da educação indígena e merenda escolar.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 16/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A9110CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2025 – GAP/PMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, o Sr. **ALDO DE JESUS GUIMARÃES**, Benefício INSS nº 193.052.432-0, matrícula 030027, admitido em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D912BD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2025 – GAP/PMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, a Sra. **ANA CRISTINA HORTA PEREIRA**, Benefício INSS nº 198.249.064-8, matrícula 005223, admitida em 01/08/1980, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F09FF1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2025 – GAP/PMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, o Sr. **CARLOS ERLANDO PEREIRA GUIMARÃES**, Benefício INSS nº 182.948.865-9, matrícula 014172, admitida em 19/01/1998, no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9830797E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2025 – GAP/PMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, a Sra. **LUZANIRA DO CARMO ARAÚJO**, Benefício INSS nº 651.352.844-9, matrícula 030500, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:912D2C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2025 – GAP/PMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, a Sra. **MARIA**, **NELZIRIA AZEVEDO DE SOUSA**, Benefício INSS nº 174.382.540-1, matrícula 005373, admitida em 01/02/1980, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5B4E0BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2025 – GAP/PMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, o Sr. **MANOEL ALVES CAMPOS**, Benefício INSS nº 230.335.816-1, matrícula 007047, admitido em 15/07/1998, no cargo de Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7580FA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2025 – GAP/PMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, a Sra.**MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, Benefício INSS nº 211.931.184-0, matrícula 006120, admitida em 14/02/2011, no cargo de Técnica Especializada em Higiene Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7C947580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2025 – GAP/PMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA FREITAS PIMENTEL**, Benefício INSS nº 186.268.329-5, matrícula 030727, admitida em 15/02/2001, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:991F0C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2025 – GAP/PMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, a Sra. **MARIA LIDUINA ALMEIDA DA SILVA**, Benefício INSS nº 198.280.518-5, matrícula 000616, admitida em 01/03/1979, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:459536F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2025 – GAP/PMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, a Sra. **MARIA ELIETE PEREIRA DOS REIS**, Benefício INSS nº 202.403.062-3, matrícula 000814, admitida em 11/08/1982, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2160F928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANATRÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA 44/2024

REVOGA PORTARIA DE SERVIDOR DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antonio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 007/2021:

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 010/2013 SEMMA, da qual designou o servidor **ARLEN LEMOS FIGUEIRA,** para exercer as atividades de Fiscalização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA.**
Art. 2º - Publique-se e dê-se ciência.

Santarém, 30 de Dezembro de 2024.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8CDB08C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 006/2025/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA., Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros da Banca de Julgamento do Concurso nº 01-2025/SEMURB, cujo objeto é o Anteprojeto de Revitalização para a Praça Barão de Santarém, composta pelos seguintes avaliadores: I – Sra. CECY ONEIDE DO NASCIMENTO SUSSUANA – Arquiteta e Urbanista, Mestra em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida; II – Sr. ARY DIONOR VIANA RABELO – Conselheiro Regional do CAU/PA; III – Sra. BIANCA NAYNE COELHO ALCÂNTARA – Arquiteta e Urbanista, Especialista em Arquitetura e Ambientes Sustentáveis; IV – Sra. ADRIANA EMIKO SOUSA CHIBA – Arquiteta e Urbanista, Mestra em Engenharia Civil; V – Sra. MARIA FERNANDA HIRATA TROMBETA – Arquiteta e Urbanista, Especialista em Neuroarquitetura. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Santarém, 12 de março de 2025 –

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6FCD4123

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2025-GAB/SMT SANTARÉM. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr.Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. RESOLVE Art 1º.Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.Gestor de Contrato:ADRIANY NOGUEIRA GOMES DA SILVA - Matrícula nº 1008115.Gestor Suplente:GUSTAVO MARQUES FRANÇA - Matrícula nº 89919.Fiscal de Contrato: MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES-Matrícula nº 88651. Fiscal Suplente: MARCOS JOSÉ LOPES BENTES - Matrícula nº 87336.Art. 2º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.Art. 3º. Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome asprovidências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:49070B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação. Ata de Registro de Preços nº 005/2024–SMT- PE SRP nº005/2024. Objeto: Aquisição de materiais de construção, máquinas, ferramentas e equipamentos de proteção individual para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Contrato nº012/2025-SMT. Partes: SMT/ SANIPA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026. Valor: R$14.705,73(Quatorze mil, setecentos e cinco reais e setenta e três centavos).

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7C419466

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 046/2024-SEMAP. **Objeto:** Concessão de uso a Titulo Oneroso, Mediante Pagamento Mensal Para Exploração Econômica De 88 (oitenta e oito) Espaços Públicos Localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e CEZARINA BORGI PEDROSO, CPF XXX. XXX. 502-04. **Valor**: R$ 1.603,00 (Hum mil seiscentos e três reais). **Vigência**: 02/10/2024 a 02/10/2039.

Contrato Nº 047/2024-SEMAP. **Objeto:** Concessão de uso a Titulo Oneroso, Mediante Pagamento Mensal Para Exploração Econômica De 88 (oitenta e oito) Espaços Públicos Localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e ELOANE MARA SILVA DOS SANTOS, CPF XXX. XXX. 052-73. **Valor**: R$ 60,00 (Sessenta reais). **Vigência**: 02/10/2024 a 02/10/2039.

Contrato Nº 048/2024-SEMAP. **Objeto:** Concessão de uso a Titulo Oneroso, Mediante Pagamento Mensal Para Exploração Econômica De 88 (oitenta e oito) Espaços Públicos Localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e MARIA DARCI DE SOUZA NASCIMENTO, CPF XXX. XXX. 202-00. **Valor**: R$ 50,00 (Cinquenta reais). **Vigência**: 02/10/2024 a 02/10/2039.

Contrato Nº 049/2024-SEMAP. **Objeto:** Concessão de uso a Titulo Oneroso, Mediante Pagamento Mensal Para Exploração Econômica De 88 (oitenta e oito) Espaços Públicos Localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e JANNE ROBERTA BARROSO MAIA, CPF XXX. XXX. 892-04. **Valor**: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais). **Vigência**: 02/10/2024 a 02/10/2039.

Contrato Nº 050/2024-SEMAP. **Objeto:** Concessão de uso a Titulo Oneroso, Mediante Pagamento Mensal Para Exploração Econômica De 88 (oitenta e oito) Espaços Públicos Localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e ERICA DORILENE PANTOJA DOS SANTOS, CPF XXX. XXX. 302-16. **Valor**: R$ 2.258,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e oito reais). **Vigência**: 02/10/2024 a 02/10/2039.

Contrato Nº 051/2024-SEMAP. **Objeto:** Concessão de uso a Titulo Oneroso, Mediante Pagamento Mensal Para Exploração Econômica De 88 (oitenta e oito) Espaços Públicos Localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e LUCAS GABRIEL DA SILVA SANTOS, CPF XXX. XXX. 092-74. **Valor**: R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais). **Vigência**: 02/10/2024 a 02/10/2039.

Contrato Nº 053/2024-SEMAP. **Objeto:** Concessão de uso a Titulo Oneroso, Mediante Pagamento Mensal Para Exploração Econômica De 88 (oitenta e oito) Espaços Públicos Localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e ELIZIANE DE SOUSA ALMEIDA, CPF XXX. XXX. 012-15. **Valor**: R$ 810,00 (Oitocentos e dez reais). **Vigência**: 02/10/2024 a 02/10/2039.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:10E6EEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

PORTARIA Nº 009/2025-SEMAP SANTARÉM, 14 DE MARÇO DE 2025.
O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 1706001/2024-PMCP para prestação de serviços comuns de engenharia objetivamente padronizáveis, constantes na tabela fornecida pelo SINAPI (12/2023 - PARÁ), SEDOP (02/2024 - PARÁ), SEINFRA (028? CEARÁ), para atender as necessidades dos Mercados Municipais de Santarém.**

EDUARDO SOUZA DE ARAUJO – Matricula nº 52607 **(**Efetivo)

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
JOÃO SANTOS DA SILVA – Matricula nº 032935 – CREA 11089D-PA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos quatorze dias de março de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:EE7DEB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

PORTARIA Nº 008/2025-SEMAP

SANTARÉM, 14 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:

I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução

processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 1706001/2024-PMCP para prestação de serviços comuns de engenharia objetivamente padronizáveis, constantes na tabela fornecida pelo SINAPI (12/2023 - PARÁ), SEDOP (02/2024 - PARÁ), SEINFRA (028? CEARÁ), para atender as necessidades dos Mercados Municipais de Santarém**.

LUCAS BENTES SOUSA – Matricula nº 89288 – CAU Nº A162536-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos quatorze dias de março de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:D1771549

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 010/2025-SEMAP
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 1706001/2024-PMCP para prestação de serviços comuns de engenharia objetivamente padronizáveis, constantes na tabela fornecida pelo SINAPI (12/2023 - PARÁ), SEDOP (02/2024 - PARÁ), SEINFRA (028? CEARÁ), para atender as necessidades dos Mercados Municipais de Santarém, Contrato Nº 010/2025-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e A. S. Oliveira Comércio e Serviços Eireli, CNPJ 33.977.343/0001-60, Valor: R$ R$ 1.254.132,89 (Um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 14/03/2025 a 14/03/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:2CE2CFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025– SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025– SEMSA**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n**º 019/2024 – SEMSA**
EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – SEMSA** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N**º 019/2024 – SEMSA.** Objeto: Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCETO PAPEL, PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO do Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024 – SEMSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2024-SEMSA. Assinatura da Ata: 07/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa vencedora SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ Nº 05.352.726/0001-07. Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 467.280,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 14 de março de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:6A22AA2F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2024-SEMTRAS. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO TROCA DE PEÇAS, CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR) EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR, visando atender as necessidades dos serviços ofertados na Secretaria de Trabalho e Assistência Social (sede administrativa e unidades vinculadas), bem como os espaços de controle social, como Conselhos de direito e Conselhos Tutelares**. Contrato **nº 022/2025-SEMTRAS**. Partes: **SEMTRAS/VANESSA RAQUEL MATOS DA SILVA**, CNPJ 29.447.736/0001-94. VALOR: R$ 164.255,00.
Vigência do contrato: 14/03/2025 à 31/12/2025. Data da assinatura dos contratos 14/03/2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:90582378

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE017/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
##ATO Aviso de licitação
##TEX **PREGÃO ELETRÔNICO PE017/2025-SRP**
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. **Abertura:** 01/04/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

##ASS ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
##CAR Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:ED43365B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 190/2025

PORTARIA Nº 190/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO - GF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo n°**2502046 -** CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder Gratificação Pelo Exercício da Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF, Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação por Acúmulo de Função - GF, em conformidade com Anexo I do Despacho Administrativo n°2502046 aos servidores da **Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI.**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AFD6DE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 203/2025

PORTARIA Nº 203/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2503017-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de março de 2025, para deslocamento à região do Porto Estrela, no município de São Félix do Xingu - PA, para fiscalizar a pesca ilegal na piracema.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DF112C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 205/2025

PORTARIA Nº 205/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2503017-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de março de 2025, para deslocamento à região do Porto Estrela, no município de São Félix do Xingu - PA, para fiscalizar a pesca ilegal na piracema.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B23078E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 206/2025

PORTARIA Nº 206/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2503017-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de março de 2025, para deslocamento à região do Onça, no município de São Félix do Xingu - PA, para fiscalizar a pesca ilegal na piracema.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:068055C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 207/2025

PORTARIA Nº 207/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2503017-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de março de 2025, para deslocamento à região do Porto Estrela, no município de São Félix do Xingu - PA, para fiscalizar a pesca ilegal na piracema.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C41FA648

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 208/2025

PORTARIA Nº 208/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2503017-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de março de 2025, para deslocamento à região do Onça, no município de São Félix do Xingu - PA, para fiscalizar a pesca ilegal na piracema.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5C85CB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N°209/2025

PORTARIA Nº 209/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2503017-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de março de 2025, para deslocamento à região do Onça, no município de São Félix do Xingu - PA, para fiscalizar a pesca ilegal na piracema.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:133C42B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 210/2025

PORTARIA Nº 210/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2503017-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JHONNYS TELES DA SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de março de 2025, para deslocamento à região do Onça, no município de São Félix do Xingu - PA, para fiscalizar a pesca ilegal na piracema.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:808B7651

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 211/2025

PORTARIA Nº 211/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **MARCOS ANTONIO ALVES MARINHO**, Agente de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 10/03/2025 à 08/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:30E10706

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 212/2025

PORTARIA Nº 212/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **SOLANGE MAIA COELHO**, Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 06/03/2025 à 04/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 13 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2D662002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 213/2025

PORTARIA Nº 213/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

Em conformidade com o Artigo 180 da Lei Complementar n° 63/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, em conformidade com o artigo 180 da Lei Complementar nº 63/2012 e considerando o registro de nascimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3BDE0ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 214/2025

PORTARIA Nº 214/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento remunerado a servidora **SUELY FONTES DA MOTA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, nos dias 12,13,14 e 17 de março de 2025, em virtude de ter ficado a disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7D214746

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE010/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE010/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedores as empresas **SANCHES TRANSPORTES EIRELI.,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94, **e o valor total dos itens foi de R$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais). JR TRANSPORTES AMARAL LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 35.655.713/0001-78, e o valor total dos itens foi de R$ 2.683.979,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais). **ALBATROZ TERRAPLENAGEM EM GERAL EIRELI** Inscrita no CNPJ sob o número 12.990.526/0001-45, e o valor total dos itens foi de R$ 7.676.681,60 (sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3F3F1190

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE010/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico PE010/2025 - SRP, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedores as empresas **SANCHES TRANSPORTES EIRELI**., Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94, e o valor total dos itens foi de **R$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais)**. JR **TRANSPORTES AMARAL LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 35.655.713/0001-78, e o valor total dos itens foi de **R$ 2.683.979,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais)**. **ALBATROZ TERRAPLENAGEM EM GERAL EIRELI** Inscrita no CNPJ sob o número 12.990.526/0001-45, e o valor total dos itens foi de **R$ 7.676.681,60 (sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BDE0FB29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2025/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 172/2025/GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 13 de março de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o falecimento é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso VII, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSORA NORMALISTA P-2,** ocupado pela servidora **NILSIMONE APARECIDA MARTINS COSTA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de morte, conforme atestado de óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 06 de março de 2025, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:56819FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 173/2025-GPMSAGA.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Srª. **DAIANE DOS SANTOS CATARINO**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora de Compras**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 14 de março de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:80C6F51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº001/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº001/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 02 de Janeiro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 301km até 500km"** no valor de **R$ 432,96**(quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KAELSON CARMO DE OLIVEIRA – MOTORISTA – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Anapu - PA, para buscar mãe e irmão de um rapaz que faleceu aqui na cidade, devido a família não ter condições financeiras de arcar com o translado pediram ajuda a secretaria de assistência, no dia 01/01/2025, conforme solicitação do Memorando n° 001/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0B590138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº003/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº003/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de Janeiro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de até 125,2km"** no valor de **R$ 301,76**(trezentos e um reais e setenta e seis centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KARLA VANESSA BRITO ROCHA – ASSESSORA ESPECIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1(uma) diária, Fora do Estado : TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína - TO, para levar uma família que é acompanhada pelo CRAS, para realização de uma consulta de uma criança de 01 ano, com o médico anestesista no hospital Dom Orione. De acordo com o google mapas a distancia entre São Geraldo do Araguaia – PA á Araguaína – TO é de (125,2 km) via TO – 164, sendo assim a diária será conforme o DECRETO Nº 05/2023 – GPMSAGA., devido a família não ter condições financeiras de arcar com a dispersa, pediram ajuda a secretaria de assistência, no dia 22/01/2025, conforme solicitação do Memorando n° 003/2025/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:58432862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº006/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº006/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de Fevereiro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 131,20**(cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – PSICÓLOGO – 1/2(meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para acompanhar usuário do CREAS (pessoa em situação de rua) até a Caixa Econômica Federal na cidade de Marabá, no dia 10/02/2025, conforme solicitação do Memorando n° 001/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6BFA84E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº011/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº011/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de Fevereiro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de até 1.245,4km"** no valor de **R$ 2.000,80**(dois mil reais e oitenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KARLA VANESSA BRITO ROCHA – ASSESSORA ESPECIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2/5(duas e meia) diária, Fora do Estado : TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Brasília - DF, Irá participar do Encontro de Novos Prefeitos/Prefeitas e gestores municipais nos dias 10,11,12/02 de 2025. De acordo com o google mapas a distancia entre São Geraldo do Araguaia – PA á Brasília – DF é de (1.245,4 km) via BR-226, sendo assim a diária será conforme o DECRETO Nº 05/2023 – GPMSAGA, conforme solicitação do Memorando n° 004/2025/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CD3BDBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº005/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº005/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de Fevereiro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 131,20**(cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KAELSON CARMO DE OLIVEIRA – MOTORISTA – 1/2(meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para acompanhar usuário do CREAS (pessoa em situação de rua) até a Caixa Econômica Federal na cidade de Marabá, no dia 10/02/2025, conforme solicitação do Memorando n° 001/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1A6E4943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº009/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº009/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 03 de Fevereiro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40**(duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ANDREANNI PEREIRA SOUSA LIMA – COORDENADORA – 1(uma) diária, Fora do Estado : TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína - TO, para acompanhar o adolescente P.L.A.J, no dia 04/02/2025, a cidade de Araguaína, conforme solicitação do Memorando n° 001/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B90A85BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº010/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº010/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 12 de Fevereiro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 131,20**(cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE MARQUES HOLANDA – COORDENADORA DO CRAS – 1/2(meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá – PA. Irá levar uma usuária do CRAS, no dia 13/02/2025, para uma Perícia Médica. Pediram ajuda a secretaria de assistência, conforme solicitação do Memorando n° 006/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B4370DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº008/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº008/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 03 de Fevereiro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40**(duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSÉ ARNALDO DE SOUZA ALENCAR – CUIDADOR – 1(uma) diária, Fora do Estado : TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína - TO, para acompanhar o adolescente P.L.A.J, no dia 04/02/2025, a cidade de Araguaína, conforme solicitação do Memorando n° 001/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3791A059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº002/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº002/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 17 de Janeiro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de até 200km"** no valor de **R$ 131,20**(cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KAELSON CARMO DE OLIVEIRA – MOTORISTA – 1,2(meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para ir levar uma usuária do CRAS, para uma perícia no INSS, no dia 20/01/2025, conforme solicitação do Memorando n° 003/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2CF251D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº007/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº007/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 10 de Fevereiro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 131,20**(cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ENIVALDO DE MATOS COSTA – MOTORISTA – 1/2(meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, onde irá levar uma usuário do CRAS para uma Pericia Médica em Marabá, no dia 13/02/2025, conforme solicitação do Memorando n° 005/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 007/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9C13EC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº004/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº004/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de Janeiro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 201km até 300km"** no valor de **R$ 354,24**(trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KAELSON CARMO DE OLIVEIRA – MOTORISTA – 1(uma) diária, Fora do Estado : MA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Davinópolis - MA, Irá levar uma usuária do CRAS no dia 30/01/2025 e pediram ajuda a secretaria de assistência, no dia 29/01/2025, conforme solicitação do Memorando n° 004/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:29293604

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20230131.02 - PREGÃO Nº 016/2022/SRP/PE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20230131.02

ORIGEM:PREGÃO Nº 016/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ELIETE DIAS. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 55.214,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de

R$ 110.429,20(cento e dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1602.101220001.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 29 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2024.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:4274D4F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20230131.03 - PREGÃO Nº 016/2022/SRP/PE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20230131.03

ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ELIETE DIAS. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 55.214,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 165.643,80(cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1602.101220001.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 30 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2024

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:223A0BC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 20210056 - DISPENSA N° 12040001/2021

EXTRATO DE ADITIVO
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 20210056 DISPENSA N° 12040001/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 29 DE MARÇO DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 6.636,00(SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ: 22.981.153/0001-08. CONTRATADA: DEVELIN MONTEIRO AGUIAR, CPF Nº 023.695.422-92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025. ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15 VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA 29 DE MARÇO DE 2025 TENDO VIGÊNCIA ATÉ 29 DE MARÇO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARO DE 2025.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:E8F55440

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 203150008.06

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 203150008.06. PE/2024.016-FME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGAUAIA-PA. CONTRATADA: CLAUDIA DOS SANTOS BORGES SILVA, CNPJ/MF 25.033.386/0001-69, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOSPARA FUTURA AQUISICAO DE GAS GLP 13KG E VASILHAME GLP 13KG, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
São João do Araguaia- PA, 03 de Janeiro de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:AF1CDE85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/FUNDEB/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – 019/FUNDEB/2023.
OBJETO DO TERMO ADITIVO - Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo e acréscimo de valores o contrato 043/FUNDEB/2023, celebrado entre as partes
OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento por ITEM (KM RODADOS/ TRANSPORTE ESCOLAR) para a prestação de serviços no transporte de alunos da zona rural para a sede deste Município, e alunos do núcleo infantil em zona urbana, durante o período escolar em Sapucaia – Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará

CONTRATADA IZ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.274.804/0001-17, com sede na Rua C, Nº 455A, Bairro Cidade Nova, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 043/FUNDEB/2023 pelo prazo 04 (quatro) meses, contados apartir do dia subsequente ao vencimento que é de 19 de fevereiro de 2025, passando a vigorar até o dia 18 de junho de 2025, ou até exauridos o seu saldo.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º e 2º, e artigo 57, *§2o*, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
.
DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2025

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação,Cultura, Desporto e Turismo
Decreto. Nº. 004/2025 - GP

Publicado por:
George Vieira Sepulcro
Código Identificador:FA659B82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP-PE
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender à rede de ensino municipal do Município de Soure/PA, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: ANJOS ANJOS LTDA – EPP, CNPJ: 06.069.753/0001-30, Itens Vencedores: 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0020, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0029, 0031, 0032, 0033, 0034, 0037, 0038. Valor Total: R$ 1.456.180,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta reais), Data da Homologação: 14/03/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:0535D602

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Dispensa Eletrônica Nº 002/2025 CONTRATO **0085/2025** VALOR **R$ 11.890,00** Contratante **PMTS** Contratada: **TERRA NATIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA** CNPJ: **10.887.639/0001-94**. Objeto: **Aquisição de fardamento para atender às necessidades de uniformização dos funcionários do Matadouro Municipal de Terra Santa-PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 14/03/2025 à 14/03/2026.
Terra Santa, 14 de março de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:95D4858F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**, **circulado no FAMEP**, ANO XVI, Nº 3709, página 143, coluna 02, em 14 de março de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2022-009FMS"**, leia-se: **"DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2023-009FMS".**

Tucumã – PA, 14 de março 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1BBC07F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-027PMT**, **circulado no FAMEP**, ANO XVI, Nº 3709, página 142, coluna 01, em 14 de março de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura"**, leia-se: **"Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura".** Tucumã - PA, 14 de março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA.
Agente de Contratação – Decreto n° 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3E292E12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-030PMT/2025
Processo Administrativo nº 048/2025/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **27 de março de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 14 de março de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2974F4FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250123 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-011FMS**. Objeto: **EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 70.000 KM (SETENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1 – PLACA SJR1E53 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **DISVECO LTDA**, CNPJ: 02.971.360/0013-08, com o valor total de **R$ 3.649,99 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).** Vigência: 14 de março de 2025 até 13 de abril de 2026. Data de assinatura: 14 de março de 2025. Tucumã - PA, 14 de março de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3F07BFD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250122 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-008FMMATI**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FMMATI**, CNPJ.:

27.185.397/0001-90, e o Contratado: **JOSÉ AUDIVAM DE SÁ**, com o valor total de **R$ 67.928,52 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. Vigência: 14 de março de 2025 até 14 de março de 2026. Data de assinatura: 14 de março de 2025. Tucumã - PA, 14 de março de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:517BEF61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250124 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-024FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 34.656.082/0001- 49, com o valor total de **R$ 360.281,92 (trezentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).** Vigência: 14 de março de 2025 até 14 de março de 2026. Data de assinatura: 14 de março de 2025. Tucumã - PA, 14 de março de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:DFD31F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250122
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-008FMMAT
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **JOSÉ AUDIVAM DE SÁ** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. Lara Conceição Silva Esteves, matrícula: 127448-9, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2025

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:29E3B166

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250123
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-011FMS
Objeto Contratual: EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 70.000 KM (SETENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1 ? PLACA SJR1E53 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **DISVECO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:11AB60AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

0Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250124
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-024FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:03954069

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2025-PMU
Abertura: 01/04/2025 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de marketing digital, gestão de redes sociais, pesquisa de mercado/satisfação, filmagens, fotografias e desenvolvimento de conteúdo para mídias e redes sociais, por tempo determinado para atender a Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:64111487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO EM QUALQUER REGIME PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a plena observância da Constituição Federal de 1988, e:

CONSIDERANDO que a legislação municipal, Lei nº 001/1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Viseu, dispõe no art. 72, inciso IV que a aposentadoria é uma das causas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO a pacificação constitucional com advento da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que acresceu o "§ 14. A aposentaria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição".

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS matrícula funcional nº 8XX6, CPF nº 131.XXX.XXX-04, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 183.XXX.606-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19.02.2025.
Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA,
14 DE MARÇO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:CC62953B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO EM QUALQUER REGIME PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a plena observância da Constituição Federal de 1988, e:

CONSIDERANDO que a legislação municipal, Lei nº 001/1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Viseu, dispõe no art. 72, inciso IV que a aposentadoria é uma das causas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO a pacificação constitucional com advento da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que acresceu o "§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição".

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora RAIMUNDA TEOFILA MENDES AZEVEDO, matrícula funcional nº 85XXX95, CPF nº 139.XXX.XXX-53, do cargo de Professora efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 222.XXX.944-5.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14.01.2025.
Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA,
14 DE MARÇO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:85B78285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 010/2025 – SRP, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, em atendimento às necessidades da Prefeitura, secretarias e fundos do Município de Viseu/PA. Abertura: 27/03/2025 às 9:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:AE374889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico 013/2025 – SRP Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Viseu-PA. Abertura: 28/03/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:14FC3C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 012/2025 – SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública Municipal e Estadual de Ensino do município de Viseu-PA. Através da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e ao Programa Nacional de Transporte Escolar PNATE/FNDE e Programa Estadual de Transporte Escolar PETE/SEDUC pelo período de 12 meses. Abertura: 31/03/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C3B12E48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1311/2025 XINGUARA – PA, 12 DE MARÇO DE 2025.
REESTRUTURA O CARGO DE AGENTE ESPECIAL DE ASSESSORIA E AUTORIZA A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES NÃO EFETIVOS PARA COMISSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA.

LEI Nº 1311/2025 XINGUARA – PA, 12 DE MARÇO DE 2025.

Reestrutura o cargo de Agente Especial de Assessoria e autoriza a nomeação de servidores não efetivos para comissões na Câmara Municipal de Xinguara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reestruturado o cargo de Agente Especial de Assessoria, criado pela Lei nº 1.306/2025, destinado ao assessoramento parlamentar e institucional dos vereadores e da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, conforme as disposições desta Lei.
Parágrafo único. O cargo de Agente Especial de Assessoria será de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, conforme a necessidade do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O cargo de Agente Especial de Assessoria passa a ter as seguintes especificações:
I – Denominação: Agente Especial de Assessoria;
II – Número de cargos:
• Nível I: 35;
• Nível II: 5;
• Nível III: 5.
III – Forma de provimento: Cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;
IV – Requisitos para provimento:
• Nível I: Ensino fundamental;
Nível II: Ensino médio completo;
• Nível III: Ensino Superior.
V – Remuneração:
• Nível I: R$ 1.518,00;
• Nível II: R$ 2.310,22;
• Nível III: R$ 5.003,00.

Art. 3º Compete ao Agente Especial de Assessoria:
I – Assessorar diretamente os vereadores no desempenho de suas funções parlamentares, auxiliando na análise legislativa, formulação de proposições e acompanhamento de pautas legislativas;
II – Prestar suporte técnico-administrativo aos gabinetes parlamentares e às comissões da Câmara;
III – Acompanhar e intermediar o relacionamento dos vereadores com órgãos municipais, estaduais e federais;
IV – Auxiliar na interlocução dos parlamentares com entidades da sociedade civil, comunidades e eleitores;
V – Atuar no planejamento e na organização de eventos e atividades parlamentares internas e externas;
VI – Desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Presidência da Câmara ou pelo vereador a que estiver vinculado.

Art. 4º Fica alterado o §3º do art. 3º da Lei nº 1.179/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"§3º Integram o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo as seguintes categorias:
I – Agente Operacional Legislativo – 14 (quatorze) cargos;
II – Agente Administrativo Legislativo – 06 (seis) cargos;
III – Agente Técnico Legislativo – 08 (oito) cargos;
IV – Agente Controlador Legislativo – 01 (um) cargo;
V – Agente de Assessoramento Superior Legislativo – 04 (quatro) cargos."

Art. 5º Fica autorizada a nomeação de servidores para funções em comissões da Câmara Municipal de Xinguara, ainda que não sejam servidores efetivos, sempre que houver necessidade da administração legislativa, mediante ato normativo expedido pela Presidência da Câmara.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:61B697D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 32/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, POLIANA APARECIDA DE NOVAIS BARROS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Tanaka, com o Lote 33, da quadra E-07, Envolvendo uma área de 1.438,86m² (um mil, quatrocentos e trinta e oito metros e oitenta e seis decímetros quadrados), com perímetro 217,71m (duzentos e dezessete metros e setenta e um centímetros). Ao NORTE Limita-se com o lote 29,30,31 e 32. Medindo 39,28m. Ao LESTE limita-se com os lotes 08,07 e 06, Medindo 30,07m (trinta metros e sete centímetros) AO SUL limita-se com os lotes 09, medindo 33,78m e 0,71m, com o lote 14, medindo 9,97, o lote 15 e 16, medindo 20,03m e 1,78m, e lote 17, 9,70 m, A OESTE limita-se com os lotes 22, medindo 30,07m, e com os 23 e 24, Medindo 20,43m na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 13 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:EDF33A35

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 33/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JAILDE RIBEIRO DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 2º setor, com o Lote 16 E 17, da quadra 49, Envolvendo uma área de 592,57m² (quinhentos e noventa e dois metros cinquenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 109,61m (cento e nove metros e sessenta e um centímetros). Limita-se com frente para a Rua Rio Tapajós. Medindo 23,70m (vinte e três metros e setenta centímetros). Medindo 9,20m (nove metros e vinte centímetros) e 13,50m(treze metros e cinquenta centímetros) de fundo os lotes 02 e 05. Medindo 31,60m (trinta e um metros e sessenta centímetros) de lateral direita com o lote 13 e 14. Medindo 30,00m (trinta metros) de lateral esquerda com o lote 15-A, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 13 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8F5DB109

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES/AS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

A Prefeitura Muncipal de Abaetetuba, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; a Portaria MEC n° 884, de 30 de agosto de 2024 que dispõe sobre a governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Câmara Permanente de Alfabetização e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos - CampEJA, e define os valores para pagamento de bolsas de formação continuada para os articuladores e formadores; a Resolução FNDE n° 19, de 9 de setembro de 2024, que estabelece as regras e os procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos agentes no âmbito da Governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos e a Resolução FNDE n° 20, de 9 de setembro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores sob a forma de prestação de atividade voluntária no Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Novo Ciclo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 A Chamada Pública para seleção de quadro voluntário para atuar como alfabetizadores/as que será regida pela legislação vigente executada, organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba;

1.2 A Chamada Pública nº 02/2025 visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA - Novo Ciclo, na forma de Alfabetizador/a Popular e Alfabetizador/a Intérprete de Libras;

1.3 A lotação do/a candidato/a selecionado/a por esta Chamada Pública se dará no Local de Turma onde as aulas de alfabetização forem ministradas;

2. DO OBJETO
Selecionar profissionais para compor o quadro de voluntários/as alfabetizadores/as que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA Novo Ciclo. O Programa atenderá estudantes analfabetos, a partir de 15 anos, não inseridos no sistema formal de ensino. O Programa permite criação de turmas de alfabetização no meio rural e/ou urbano.

3. DAS BOLSAS

3.1 A atividade voluntária de alfabetizador/a será subsidiada pelo pagamento de uma bolsa custeio, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), que atenderá o período de 12 (doze) meses. A bolsa é destinada aos alfabetizadores/as populares e alfabetizadores/as intérpretes de Libras cadastrados/as e vinculados/as às turmas ativas, desde que desempenham suas responsabilidades e cumpram as atribuições, conforme o estabelecido no Manual de Orientações do PBA, atestado pelo gestor local;
3.2 As bolsas serão pagas diretamente ao beneficiário, por meio do FNDE, através de cartão-benefício emitido em favor do/a bolsista pelo Banco do Brasil S.A.

4. DO PERFIL DO/A ALFABETIZADOR/A
4.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, § 1º da Constituição Federal 1988;

4.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

4.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

4.4 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução FNDE nº 20, de 9 de setembro de 2024;

4.5 Ter formação e experiência, conforme especificação no item 7 desta Chamada Pública;

4.6 Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução FNDE nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores e a Declaração de Disponibilidade de Carga Horária para o trabalho voluntário (**ANEXO III**);

4.7 Ter disponibilidade para participar de formação inicial e de formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso assinado pelo voluntário selecionado neste edital (**ANEXO VIII**).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ALFABETIZADOR/A POPULAR
5.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

5.2 Desenvolver com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;

5.3 Participar obrigatoriamente, da formação continuada;

5.4- Desenvolver Plano de Alfabetização Pedagógico, conforme orientado pelo Gestor Local, por meio da Secretaria Municipal de Educação de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

5.5 Orientar, avaliar e acompanhar continuadamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos, durante o período do programa;

5.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;

5.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;

5.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;

5.10- Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastro dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados (**ANEXO IX**), observando a quantidade mínima e máxima, por turma, a saber:

A) turmas da área urbana - de 15 à 25 alunos;
B) turmas da área rural - de 10 à 25 alunos.

5.11- Acompanhar a aplicação dos testes cognitivos de entrada e saída;

5.12 Acompanhar a aplicação das avaliações dos/as alfabetizandos/as;

5.13 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês corrente, apresentado-o ao Gestor Local;

5.14 Realizar visitas domiciliares às famílias dos/as alfabetizandos/as infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;

5.15 Informar ao gestor local a presença de novos/as alfabetizandos/as, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;

5.16 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos/as alfabetizandos/as e mudanças de endereço do/a alfabetizador/a ou da turma.

5.17- Entregar o resultado da situação final dos/as alfabetizandos/as no penúltimo mês (11º mês) de aula.

6**. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ALFABETIZADOR/A INTÉRPRETE DE LIBRAS**
6.1 Realizar trabalho voluntário de tradutor-intérprete de Libras em uma única turma, com pelo menos uma pessoa deficiente auditiva, usuária de Libras, com carga horária mínima de seiscentas horas/aula (correspondente a doze meses de duração do Programa);

6.2 Apoiar, no que couber, as atividades do/a alfabetizador/a da turma, especialmente avaliação da aprendizagem dos jovens, adultos e idosos deficientes auditivos usuários de Libras.

7. QUADRO DEMONSTRATIVO
7.1 DA FUNÇÃO E PERIDIOCIDADE

Função	**Escolaridades exigida**	**12 meses** **Carga Horária Anual 600h**	**Bolsas**
Alfabetizador/a	-Licenciatura em pedagogia; -Outras licenciaturas -Estudantes de Licenciaturas **Outros requisitos** -Experiência como alfabetizador de até 2 anos; -Cursos e formações em alfabetização	10h semanais, podendo ser nos turnos da manhã tarde e noite, no atendimento aos alfabetizandos/as	R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

8-DAS VAGAS.
Os/as candidatos/as que atenderem aos requisitos do cargo serão chamados/as conforme a disponibilidade de vagas declaradas no **ANEXO VI** desta Chamada Pública ou que vierem a surgir no PBA. Os/As demais candidatos/as selecionados/as formarão cadastro reserva de, voluntários/as, cujo ingresso no quadro de alfabetizador/a popular ou alfabetizador/a intérprete de Libras na condição de bolsista estará condicionada a possíveis desistências ou substituição e/ou criação de futuras vagas até o prazo final, desta Chamada Pública.

9. DAS INSCRIÇÕES.
9.1- Poderão se inscrever profissionais que cumpram os requisitos constantes no item 3, desta Chamada;

9.2 Período de inscrição de 15 de março de 2025 até 17 de março de 2025, às 23h59min.

9.3- A inscrição deverá ser realizada por e-mail: eja.semec.abaetetuba@gmail.com, conforme especificado neste edital;

9.4- A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada por e-mail, especificando (Inscrição para bolsa de alfabetizador do PBA-SEMEC/Abaetetuba);

9.5- A validação da inscrição, dar-se-á com o envio das seguintes documentações em arquivo (**ANEXO II,** no formato PDF):

A) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo em **ANEXO I**;

B) Cópia digitalizada legível em formato (PDF) de Documento de Identificação com FOTO, **CPF**, currículo no modelo especificado neste Edital e documentos comprobatórios de conclusão dos cursos informados.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção dos/as alfabetizadores/as será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapa 1: Análise do Currículo observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato (**ANEXO IV);**

Etapa 2: Entrevista presencial com o/a candidato/a para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização de jovens, adultos e idosos; **(ANEXO V);**

10.2 - Ter mobilizado o número mínimo de alfabetizandos/as conforme, a determinação deste edital e Resolução CD/FNDE nº 20,de 19de setembro de 2024, mediante aprovação no sistema de cadastramento do Programa Brasil Alfabetizado (SBA);

10.3 -Participar das etapas da seleção: análise de currículo e apresentação de documentação comprobatóriae entrevista;

10.4 -Participar obrigatoriamente da formação inicial como etapa avaliativa;

10.5 -Residir, preferencialmente, próximo a escola ou espaço público onde as turmas funcionarão;

10.6 - A entrevista será realizada nos dias 19 de março de 2025, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h em formato presencial, na Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba;

10.7 Serão ofertadas 08 (oito) vagas, sendo 03 (três) vagas para alfabetizador/a popular na área urbana, 03 (três) vagas na área rural e 02 (duas) vagas para alfabetizador/a tradutor/a intérprete de LIBRAS (caso haja necessidade), assim como a composição de Cadastro de Reserva composto de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas;

10.8 Serão convocados/as para a entrevista o quantitativo de 3 (três), vezes o número de vagas ofertadas;

10.9 - Serão classificados/as os/as candidatos/as que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas duas etapas avaliadas, totalizando um mínimo de 14 (quatorze) pontos;

10.10 - Em caso de empate, será classificado/a o/a candidato/a com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado/a o/a candidato/a de maior idade;

10.11 Os resultados serão divulgados considerando a média das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

10.12 - A divulgação do resultado final obedecerá o calendário, em anexo, deste Edital, na página da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

10.13 – Os/As candidatos/as classificáveis comporão um quadro de reserva de voluntários e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

11. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

11.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

11.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no *site* da (Prefeitura ou Secretaria de Educação), garantindo a transparência do processo;

11.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores/as que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato/a que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

11.4 Os eventuais casos não contemplados por este Edital serão analisados pela comissão organizadora.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS
12.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados
no cronograma, item 13 deste Edital;

12.2. Os resultados de todas as etapas serão divulgados na página da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e é de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações.

13. DO CRONOGRAMA

FASE	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO
Lançamento do Edital de Chamada público	Site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba link: https://abaetetuba.pa.gov.br/		14/03/2025
Período de inscrição	Por meio do e-mail institucional: eja.semec.abaetetuba@gmail.com	08h às 23h e 59min	15/03/2025 à 17/03/2025
Análise curricular			18/03/2025
Relação dos/as convocados/as para a entrevista	Site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba link: https://abaetetuba.pa.gov.br/	Após 18h	18/02/2025
Entrevista	Secretaria Municipal de Educação: Avenida Pedro Rodrigues, 700 – Centro - Abaetetuba	08h às 12h 14h às 18h	19/03/2025
Resultado Preliminar	Site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba link: https://abaetetuba.pa.gov.br/	Após 18h	19/02/2025
Interposição de recursos	Por meio do e-mail institucional: eja.semec.abaetetuba@gmail.com	08h às 23h e 59min	20/03/2025
Divulgação do resultado final	Site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba link: https://abaetetuba.pa.gov.br/	Após 18h	21/03/2025

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O/A alfabetizador/a selecionado/a assinará o Termo de Compromisso para está apto a executar as atividades;

14.2 Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

14.3 O/A alfabetizador/a que for professor/a da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

14.4 O pagamento da bolsa do/a alfabetizador/a selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, documento que será validado pela equipe Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba - SEMEC .

Abaetetuba, 13 de março de 2025

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação
Abaetetuba/PA

ANEXOS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA A FUNÇÃO DE ALFABETIZADOR
ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO
ANEXO V – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA
ANEXO VI – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
ANEXO VII - RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO
ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO TERMO DE COMPROMISSO PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
ANEXO IX - FICHA DE PRÉ MATRÍCULA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES/AS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS
1. Nome Completo: _____SEXO: M ( ) F ( ) NE ( )
2.CPF: _____
3. Data de Nascimento: _____
4. Naturalidade: _____ UF: _____
5.RG: _____ Órgão Emissor: _____UF: _____ Data de Emissão: _____
6. Nome da Mãe: _____
7. Nome do Pai: _____
8. Endereço completo:_____ _____ N°_____ Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____
9. Telefone fixo: _____
10: Celular: _____
11. Email: _____
12. Escolaridade: _____
13. Situação Ocupacional: _____
14. Estado Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) separado ( ) divorciado ( ) viúvo
15. Informações Bancárias (Não é necessário abrir conta. Isto é feito pelo FNDE caso o candidato seja aprovado e sua turma seja ativada)
Nº da Agência do Banco do Brasil: _____Cidade: _____
Abaetetuba, _____ de _____de 2025.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES/AS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:
1.1 Nome completo:
1.2 Naturalidade:
1.3 Data de nascimento:
1.4 Estado Civil:
1.5 Nº da carteira de identidade:
1.6 Nº do CPF:
1.7 Endereço residencial completo:
1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:
2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas) 4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA: listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático. (Data, Nome e Assinatura)

Obs:. Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES/AS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA A FUNÇÃO DE ALFABETIZADOR

Eu, _____ , CPF:_____ , candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo,conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de até 10 (dez) horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da SEMEC.

Abaetetuba/Pa,_____ de _____de 2025.

_____
Assinatura do Candidato (a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES/AS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Formação Acadêmica	Licenciatura em pedagogia - 3 pontos. Outras licenciaturas – 2 pontos Estudantes de Licenciaturas - 2 pontos.		
Experiência	Experiência como alfabetizador de até 2 anos – (1 ponto por ano) – máximo de 2 pontos.		
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	Cursos e formações em alfabetização (até 4) - 1 ponto (0,25 por curso)		
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		**10 pontos**	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES/AS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Conhecimento relacionado à educação popular.	4	
B	Conhecimento relativo ao Programa Brasil Alfabetizado.	2	

C	Experiência relativa à Alfabetização de jovens, adultos e idosos.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL		**10 PONTOS**	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES/AS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

ANEXO VI – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Nº	**Município**	**Nº de alfabetizadores**		**Nº de Tradutor Intérprete de Libras**	
1	Abaetetuba	06		02	
		urbana	campo	urbana	campo
		03	03	01	01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES/AS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

ANEXO VII - RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:
Entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do quadro de Atribuição de Pontos; - digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital; - apresentar argumentação lógica e consistente. Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.
FORMULÁRIO DE RECURSO
Contra o resultado provisório na avaliação de títulos referente à alínea do Quadro de Atribuição de Pontos. Nome do candidato:
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)
_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES/AS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO TERMO DE COMPROMISSO PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

( ) ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO
1. FUNDAMENTO
1.1. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;
1.2. Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que, entre outras providências, dispõe sobre o repassede recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado;
1.3. Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando à universalização da alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais, e dá outras providências; e
1.4. Resolução CD/FNDE nº /2024, que estabelece orientações, critérios e procedimentos relativos à transferência automática aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, dos recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, a partir do exercício de 2024, bem como ao pagamento de bolsas aos voluntários que atuam no Programa.
2. ALFABETIZADOR
2.1. Nome:
2.2. CPF:
2.3. RG/Órgão expedidor:
2.4. Data de nascimento:
2.5. Nome da mãe:
2.6. Naturalidade/nacionalidade:
2.7. Estado civil:
2.8. Profissão:
2.9. Endereço e CEP:
2.10. Telefones:
2.11. E-mail:
3. ENTE EXECUTOR ADERENTE AO PROGRAMA
3.1. Nome:
3.2. CNPJ:
3.3. Endereço e CEP:
3.4. Dirigente (nome, ato de nomeação ou do mandato):
3.5. Gestor local (nome e cargo):
4. CONDIÇÕES GERAIS
4.1. Do compromisso
Pelo presente instrumento particular, a pessoa física acima nominada e qualificada doravante simplesmente como ( )alfabetizador / ( )alfabetizador tradutor intérprete de Libras, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Brasil Alfabetizado, prestando serviço voluntário sob execução do órgão também acima nominado e doravante qualificado simplesmente como Ente Executor, nos termos dos arts.

1º e 2º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, combinado com o disposto na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, observando, para tanto, as regras do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação - MEC - e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
4.2. Do trabalho voluntário
4.2.1. Atribuições comuns ao alfabetizador e ao alfabetizador tradutor intérprete de Libras

Por meio deste instrumento, o alfabetizador ou o alfabetizador tradutor intérprete de Libras declara:
a) que atuará conforme as especificidades do Programa dispostas no Manual e no Plano de Alfabetização submetido pelo Ente Executor;
b) que caso seja necessária a desvinculação do programa, essa deverá ser justificada e previamente comunicada ao gestor local com, no mínimo, quinze dias de antecedência, sem prejuízo de eventuais devoluções de bolsas já recebidas;
c) estar ciente que é facultado ao FNDE/MEC bloquear valores creditados na contabenefício, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes
situações:
1. ocorrência de depósitos indevidos;
2. determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
3. constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e
4. constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista:
a) que deverá restituir ao FNDE, no prazo de quinze dias a contar do recebimento da notificação, os valores de que trata a letra "d", caso inexista saldo suficiente na contabenefício específica e não haja pagamentos futuros a serem efetuados;
b) que informará à equipe do gestor local sobre mudanças em relação a seu endereço pessoal e ao local de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;
c) que está ciente de que o pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida quaisquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso; e
d) que o trabalho voluntário será realizado sem nenhum tipo de remuneração, não se considerando para este efeito a bolsa que lhe será concedida, nos termos do § 2º art. 10 do Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, e da Resolução.

4.2.2. Atribuições específicas:
( ) Alfabetizador
Por meio deste instrumento, o alfabetizador declara:
a) que fará o trabalho voluntário de alfabetização em uma única turma com até vinte e cinco alfabetizandos, com carga horária mínima de seiscentas horas/aula (correspondentes a doze meses de duração das turmas do Programa);
b) que desenvolverá, com o auxílio da equipe do gestor local, ações relacionadas ao controle
mensal da frequência dos alfabetizandos, mantendo atualizados os Diários de Acompanhamento de Turma de Alfabetização; e
( ) Alfabetizador tradutor intérprete de Libras
Por meio deste instrumento, o alfabetizador tradutor intérprete de Libras declara:
a) possuir certificação, em qualquer nível, em Libras
b) que fará trabalho voluntário de tradutor-intérprete de Libras em uma única turma com pelo
menos uma pessoa deficiente auditiva, usuária de Libras, com carga horária mínima de seiscentas horas/aula (correspondentes a doze meses de duração do Programa); e
c) que apoiará, no que couber, as atividades do alfabetizador da turma, especialmente na avaliação da aprendizagem dos jovens, adultos e idosos deficientes auditivos usuários de Libra
4.3. Da bolsa
O alfabetizador ou alfabetizador tradutor intérprete de Libras, fará jus a uma bolsa mensal, paga pelo FNDE, nos termos da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e conforme o disposto na Resolução CD/FNDE nº /2024.
4.4. Do uso de instalações e serviços
Será permitido ao alfabetizador o uso das instalações, bens e serviços do Ente Executor que sejam necessários ou convenientes para a prestação do serviço voluntário, respondendo, todavia, por eventuais perdas e danos que causar em decorrência do referido uso.
4.5. Da vigência
O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura e seus efeitos, quando do efetivo início do trabalho voluntário. Sua rescisão ocorrerá automaticamente com a conclusão do processo de alfabetização da turma sob orientação do alfabetizador ou, a qualquer tempo, por manifestação da vontade de qualquer das partes signatárias.
5. DO FORO
Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais
questões que não sejam resolvidas consensualmente
6. LOCAL E DATA
7. ASSINATURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES/AS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

ANEXO IX - FICHA DE PRÉ MATRÍCULA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

ALFABETIZADORA: _____

MUNICÍPIO: _____
Obs.:
1. Preencher os dados dos alunos considerando o máximo de 25 e o mínimo de 15 para área Urbana e o máximo de 20 e o mínimo de 10 alunos para área Rural.
2. Enviar ficha de pré matrícula com levantamento da demanda no ato da inscrição;
FICHA DE PRÉ MATRÍCULA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
ZONA: ( ) URBANA ( ) RURAL
LOCAL DAS AULAS: _____
NOME DO/A ESTUDANTE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____
ENDEREÇO: _____
LOCALIDADE/BAIRRO: _____ LOCALIDADE/BAIRRO: _____
CELULAR: _____
CPF: _____IDENTIDADE: _____
NIS: _____
VOCÊ LEMBRA QUANDO PAROU DE ESTUDAR? _____
VOCÊ É MÃE SOLO? ( ) SIM ( ) NÃO
ALFABETIZADOR POPULAR: _____
CELULAR DO ALFABETIZADOR(A): _____
ARTICULADOR(A):_____ _____
DATA DA PRÉ MATRÍCULA: _____/_____/_____

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EC082337

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2025 DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE LOTAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EDITAL Nº 007/2025 DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE LOTAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba; Lei Municipal n° 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba; Lei Municipal n° 2.769/2014, e suas alterações; Decreto Municipal nº 089/2022 que dispõe sobre a remuneração dos servidores contratados nos termos da Lei
Municipal nº 2.769/2014 e alterações posteriores e Portaria GAB/SEMAD nº 0302/2022 que estabelece a remuneração dos servidores contratados do Grupo Ocupacional Superior (SU) Nível V da Administração Direta do Município de Itaituba/PA.
Cumprindo o acordo firmando entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Judiciário, na audiência de conciliação firmado no processo judicial nº: 0801127- 27.2025.8.14.0024, torna público o Edital nº 007/2025 da divulgação da relação de lotação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itaituba nº 001/2025, conforme lista abaixo discriminada como anexo I:
1. Definir que os candidatos convocados na relação de lotação, compareçam imediatamente nas dependências das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itaituba, para desempenharem suas funções.
2. Determinar que o não comparecimento dos convocados neste Edital a Secretaria de Lotação, acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
3. A insuficiência de desempenho profissional e/ou ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrado nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avalição institucional da Secretaria Municipal de Administração, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 0031/2025 – GAB-SEMAD deste PSS, observando os princípios e normas que regem
a Administração Pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-Pará, 11 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 002/2025 de 02/01/2025

LISTA DE LOTAÇÃO - ANEXO I.			
QTD.	**NOME**	**CARGO**	**SECRETARIA**
AG.DE PORTARIA			
1	FRANCISCO JAMES FREITAS DE AGUIAR	AG.DE PORTARIA	SEMAD
AGENTE DE PROTEÇÃO			
1	BRUNA ADRIELLE OLANDA SANTIAGO	AGENTE DE PROTEÇÃO	SEMAD
2	ELISSELMA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE PROTEÇÃO	SEMAD
3	BRUNA FERNANDA MENDES LIMA	AGENTE DE PROTEÇÃO	SEMAD
4	MARCELO LIMA DUARTE	AGENTE DE PROTEÇÃO	SEMAD
5	SILVANCLEIA SANTOS COSTA	AGENTE DE PROTEÇÃO	SEMAD
ANALISTA AMBIENTAL			
1	ALINE MARIA SOUSA CRUZ	ANALISTA AMBIENTAL	SEMMA
2	EMANUELLE UCHOA VIEL	ANALISTA AMBIENTAL	SEMMA
3	JOSIANE DOS SANTOS MEIRELES	ANALISTA AMBIENTAL	SEMMA
ARQUITETO			
1	ERICA ARAÚJO DA SILVA	ARQUITETO	SEMPLAN
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
1	ALEXANDRA ALVES DE AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MIRITITUBA	012.SEMDAS
2	ERDINA CARNEIRO DE SOUSA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - M. ALMEIDA	012.SEMDAS
3	ADRISSANDA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
4	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARBOSA DEAMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	004.SEMAD
5	APOENA ROSEANI GOMES LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	004.SEMAD
6	ARIADNIE ARNOUR SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS

7	BRUNA JANYNE SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	010.SEMMA
8	FLAVIA CATRIANE FERREIRA ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	004.SEMAD
9	HILDELENE DE SOUZA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	004.SEMAD
10	VIVALDO SOUSA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	011.SEMPLAN
11	MIKAELE ALMEIDA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
12	GLEISON DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	004.SEMAD
13	JAQUELINE LYRA MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
14	MARCIA DE LIMA ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
15	VIANEI PAIVA NASCIMENTO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
16	ANANDA PINHEIRO DAS CANDEIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	002.PGM
17	CAMILA LIMA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	001.GABINETE
18	DEICILANE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
19	MARIA HELENICE PEREIRA MARQUES GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	007.SEMINFRA
20	MARIA JOELMA FREITAS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	007.SEMINFRA
21	VICTÓRIA TAMYRES SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
22	WENDSON SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
23	VALMARA TENORIO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	004.SEMAD
24	KALIANE DA SILVA MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
25	SELMA DE GOES CORSINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	010.SEMMA
26	NAYANA CAROLINA MATOS HERCULANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	007.SEMINFRA
27	DHEIZE LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
28	LEONARDO FRANCO MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	001.GABINETE
29	JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	004.SEMAD
30	VICTORIA SINIZZET SOUZA NAZARE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
31	IGOR DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
32	SAMELLA LANGER DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	004.SEMAD
33	TELMA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
34	ADRIANA PATRICIA ALMEIDA SILVA GASPAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
35	WINGRIDY FARIAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
36	VANDERLIANA AMORIM DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	004.SEMAD
37	LENITA PEREIRA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	007.SEMINFRA
38	DANIELLE FERNANDA SANTOS DE ARAÚJO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	001.GABINETE
39	ANISON DE JESUS ALVES FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
40	DAVID PAULO DE CARVALHO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	011.SEMPLAN
41	RODRIGO DA SILVA MILHOMEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	004.SEMAD
42	ANA MIRNA DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	004.SEMAD
43	ELENILCE FREITAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
44	ELISANGELA STEPHANY OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	007.SEMINFRA
45	MAXSUELEN LOHANA VASCOCELOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	003.SEMFIN
46	LUZINETE GASPAR FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA	012.SEMDAS
ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA			
1	ILAMAR DIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	012.SEMDAS
2	JODIÉ PORTO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	012.SEMDAS
3	RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA BAIMA	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	012.SEMDAS
4	MARCINETH DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	012.SEMDAS
5	DEBORA LUIZA SILVA PANTOJA	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	012.SEMDAS
6	PATRICIA SILVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	012.SEMDAS
7	FRANCISCA CARDOSO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	012.SEMDAS
8	FRANCISCO QUINTERO PRUDENCIO	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	012.SEMDAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
1	ADRYELLE KATIA GOME ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010.SEMMA
2	PAULO VICTOR GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	012.SEMDAS
3	VILDENISE SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010.SEMMA
4	ADRIANA BEZERRA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	012.SEMDAS
5	JUCILEIA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	012.SEMDAS
6	SAVIO MATEUS DOS ANJOS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	012.SEMDAS
7	IVONE DA CONCEIÇÃO MENEZES VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010.SEMMA
8	KAREN VITORIA BATISTA LINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	004.SEMAD
9	MARCELLY REBECA MEDEIROS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	012.SEMDAS
10	MARKELLEN SILVA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	012.SEMDAS
11	IZABELA KAROLINE GOMES PAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	012.SEMDAS
12	RAKEL DOS ANJOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	004.SEMAD
13	DEORLANDIA LUCIANA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	007.SEMINFRA
BOMBEIROS DE AERODROMO			
1	FABIO DA SILVA FLORÊNCIO	BOMBEIROS DE AERODROMO	004.SEMAD
2	ROBSON DOS SANTOS CASTRO	BOMBEIROS DE AERODROMO	004.SEMAD
3	HERJANDRO GUIMARAIS AZULINO	BOMBEIROS DE AERODROMO	004.SEMAD
4	RAIMUNDO CHARLES PINTO DOS SANTOS	BOMBEIROS DE AERODROMO	004.SEMAD
5	MARCOS ANDRE CERDEIRA BRANCO	BOMBEIROS DE AERODROMO	004.SEMAD
6	ENDERSON DOS SANTOS SILVA	BOMBEIROS DE AERODROMO	004.SEMAD
BORRACHEIRO			
1	MOISES DE SOUSA PEREIRA	BORRACHEIRO	007.SEMINFRA
2	RAPHAEL FERREIRA MENDES	BORRACHEIRO	007.SEMINFRA
3	GERBSON AZEVEDO FARIAS	BORRACHEIRO	007.SEMINFRA
CARPINTEIRO ARMADOR			
1	VICTOR DOS SANTOS DA SILVA	CARPINTEIRO ARMADOR	007.SEMINFRA
2	JOSE RIBAMAR DE SOUSA	CARPINTEIRO ARMADOR	007.SEMINFRA
CARPINTEIRO			
1	FRANCIVALDO DA SILVA ALVES	CARPINTEIRO	007.SEMINFRA
2	SEBASTIÃO GARRETA DOS SANTOS FILHO	CARPINTEIRO	007.SEMINFRA
3	JOSE ALVES BARBOSA	CARPINTEIRO	007.SEMINFRA
4	REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	CARPINTEIRO	007.SEMINFRA
5	DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	CARPINTEIRO	007.SEMINFRA
6	LEILA PEREIRA GOMES	CARPINTEIRO	007.SEMINFRA
COVEIRO			
1	SEVERINO MIRANDA SOUSA	COVEIRO	007.SEMINFRA
2	ANTONIO TEIXEIRA LIAL FILHO	COVEIRO	007.SEMINFRA
3	RONIEL DA SILVA LIMA	COVEIRO	007.SEMINFRA

COZINHEIRA			
1	ANA LIVIA DE FREITAS BITTENCOURT	COZINHEIRA	007.SEMINFRA
2	EVANGELINA LOPES DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	007.SEMINFRA
3	JOELMA SILVA SANTOS	COZINHEIRA	007.SEMINFRA
4	MARLY CHAVES DE SOUZA	COZINHEIRA	012.SEMDAS
5	CELISMAR ARAUJO LIMA	COZINHEIRA	007.SEMINFRA
6	LUCILENE BARBOSA LEAL	COZINHEIRA	007.SEMINFRA
7	JUCILENE LIMA DA CONCEIÇÃO	COZINHEIRA	012.SEMDAS
8	IRANEIDE SOUSA MACEDO	COZINHEIRA	012.SEMDAS
9	GRICIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	007.SEMINFRA
10	ANA CRISTINA SOUZA SILVA	COZINHEIRA	012.SEMDAS
11	ELISSANDRA SOUZA CRUZ	COZINHEIRA	007.SEMINFRA
12	ZIULENE CHAGAS DA SILVA COSTA	COZINHEIRA	012.SEMDAS
13	VANUSA QUEIROZ BARBOSA	COZINHEIRA	007.SEMINFRA
DESENHISTA TÉCNICO			
1	JOHN WITYSEL SANTOS RODRIGUES	DESENHISTA TÉCNICO	007.SEMINFRA
EDUCADOR SOCIAL			
1	JOSIANE GAMA ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	012.SEMDAS
2	GILDEANE MARQUES FERNANDES DE LISBOA	EDUCADOR SOCIAL	012.SEMDAS
3	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	012.SEMDAS
4	TAILINE LOPES NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	012.SEMDAS
5	KAREN ROSANNE BARROS DOURADO	EDUCADOR SOCIAL	012.SEMDAS
6	SHIRLE GOMES DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	012.SEMDAS
7	MIRIVAN LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	012.SEMDAS
8	EVELEM ARAÚJO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	012.SEMDAS
9	EDINÉIA MARINHO LEITE	EDUCADOR SOCIAL	012.SEMDAS
ASSISTENTE JURITICO			
1	JOÃO PEDRO SANTOS LIMA	ASSISTENTE JURITICO	002.PGM
ELETRICISTA DE REDE			
1	ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	ELETRICISTA DE REDE	007.SEMINFRA
2	LINDOMAR ALVES DA SILVA	ELETRICISTA DE REDE	007.SEMINFRA
3	RENILSON FREITAS DE OLIVEIRA	ELETRICISTA DE REDE	007.SEMINFRA
4	JANDSON DA CRUZ CASTRO	ELETRICISTA DE REDE	007.SEMINFRA
5	ALEXANDRE FERREIRA RODREGUES	ELETRICISTA DE REDE	007.SEMINFRA
6	VALDECI ROCHA DE SOUZA	ELETRICISTA DE REDE	007.SEMINFRA
ELETRECISTA			
1	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	ELETRECISTA	007.SEMINFRA
2	ROBERTO PALHETA NASCIMENTO	ELETRECISTA	007.SEMINFRA
3	LECKALENE PEREIRA SILVA	ELETRECISTA	007.SEMINFRA
4	RODRIGO ROLIM MACIEL	ELETRECISTA	007.SEMINFRA
5	CARLOS HERNANDES DA SILVA	ELETRECISTA	007.SEMINFRA
6	MAURICIO DA SILVA	ELETRECISTA	007.SEMINFRA
7	KIWSLEY CASTRO DE SOUZA	ELETRECISTA	007.SEMINFRA
8	JOSE CLAUDENILDO DE NAZARE SOARES	ELETRECISTA	007.SEMINFRA
9	ALESSANDRO CORREA CAMELO	ELETRECISTA	007.SEMINFRA
10	GABRIEL MOTA DA SILVA	ELETRECISTA	007.SEMINFRA
ENGENHEIRO CIVIL			
1	JOAO SINEZIO DA SILVA MAFRA	ENGENHEIRO CIVIL	007.SEMINFRA
2	LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR	ENGENHEIRO CIVIL	007.SEMINFRA
3	JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	007.SEMINFRA
ENGENHEIRO ELÉTRICO			
1	MARCELO HENRIQUE SILVA GOMES	ENGENHEIRO ELÉTRICO	011.SEMPLAN
FISCAL AMBIENTAL			
1	RAILAN SOUSA DA COSTA	FISCAL AMBIENTAL	010.SEMMA
FISCAL DE SERV. URBANOS			
1	JOSÉ DE BRITTO FILHO	FISCAL DE SERV. URBANOS	005.SEMAT
2	FRANCISCO DE ASSIS ABREU SILVA	FISCAL DE SERV. URBANOS	005.SEMAT
3	JARLISON DA CUNHA PORTELA	FISCAL DE SERV. URBANOS	005.SEMAT
4	JEAN CARLOS MESQUITA SILVA	FISCAL DE SERV. URBANOS	005.SEMAT
FISCAL TRIBUTOS			
1	GILSON BOGEA	FISCAL TRIBUTOS	005.SEMAT
2	DARLILLING RIBEIRO LIRA	FISCAL TRIBUTOS	005.SEMAT
3	LUCAS AGUIAR GRIELBER	FISCAL TRIBUTOS	005.SEMAT
4	CARLOS ALBERTO DAMASCENO	FISCAL TRIBUTOS	005.SEMAT
FISCAL-PARQUEADOR			
1	GARCIA LIMA SERRA	FISCAL-PARQUEADOR	004.SEMAD
2	JULIO FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	FISCAL-PARQUEADOR	004.SEMAD
GARI			
1	JONILSON ANDRÉ DA COSTA OLIVEIRA	GARI	004.SEMAD
2	ANTONIO MAURO NUNES DE SOUZA	GARI	007.SEMINFRA
3	WILLIAN SIQUEIRA SILVA	GARI	007.SEMINFRA
4	ANA CLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	GARI	007.SEMINFRA
5	CILENE OLIVEIRA DA SILVA	GARI	007.SEMINFRA
6	FRANCISCO SOARES DA SILVA	GARI	007.SEMINFRA
7	GEOVAN PEREIRA SANTANA	GARI	007.SEMINFRA
8	JHONE DOS SANTOS LIMA	GARI	007.SEMINFRA
9	JOHNE LIMA DE OLIVEIRA	GARI	007.SEMINFRA
10	JOSE ANTONIO DIAS LIMA	GARI	007.SEMINFRA
11	JOSEAN ALVES	GARI	007.SEMINFRA
12	LEONILSON DA SILVA LINS	GARI	007.SEMINFRA
13	LUIS MENDES	GARI	007.SEMINFRA
14	NALDO ARAUJO DA SILVA	GARI	007.SEMINFRA
15	ODIMAR DA SILVA GONCALVES	GARI	007.SEMINFRA
16	CLEBSON TELES CRUZ	GARI	007.SEMINFRA
17	DERIVAN VIANA BEZERRA	GARI	007.SEMINFRA
18	BIANCA SANTOS ALVES	GARI	007.SEMINFRA
19	CILENE LOBO DE SOUSA	GARI	007.SEMINFRA
20	EDINA MARIA SILVA LEONEL	GARI	007.SEMINFRA
21	ELENIR DOS ANJOS OLIVEIRA	GARI	007.SEMINFRA

22	ELISVANIA ALVES CARNEIRO	GARI	007.SEMINFRA
23	FRANCISCA DA SILVA	GARI	007.SEMINFRA
24	IRACI DE OLIVEIRA BORGES	GARI	007.SEMINFRA
25	IRAN RODRIGUES DE SOUSA	GARI	007.SEMINFRA
26	LEILA SIMARA FIGUEIRA NAZARE	GARI	007.SEMINFRA
27	LUCIVAN CRUZ DA SILVA	GARI	007.SEMINFRA
28	MARIA EDINILDA DA CRUZ	GARI	007.SEMINFRA
29	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	GARI	007.SEMINFRA
30	MICHELEM DE SOUZA BARRADAS	GARI	007.SEMINFRA
31	PAULO EZANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	GARI	007.SEMINFRA
32	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	GARI	007.SEMINFRA
33	MARIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	GARI	007.SEMINFRA
34	FRANCISCO SANTOS CARVALHO	GARI	007.SEMINFRA
35	MIRIAN DE ANDRADE	GARI	007.SEMINFRA
36	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	GARI	007.SEMINFRA
37	FELIPE PEREIRA DA SILVA	GARI	007.SEMINFRA
38	JORDAO SANTOS DA COSTA	GARI	007.SEMINFRA
39	LIEDSON DOS REIS VARJAO	GARI	007.SEMINFRA
40	SIMONE DE SOUZA BRITO	GARI	007.SEMINFRA
41	HUDSON DOS SANTOS	GARI	007.SEMINFRA
42	VALDENOR OLIVEIRA DE SOUSA BEZERRA	GARI	007.SEMINFRA
43	GENIAN DE SOUZA FREITAS	GARI	007.SEMINFRA
44	LUCIVALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	GARI	007.SEMINFRA
45	RAIMUNDO ARIVALDO KARU MUNDURUKU	GARI	007.SEMINFRA
46	ROGERIO VIEIRA DA SILVA	GARI	007.SEMINFRA
47	ELINALDO AKAI BURUM	GARI	007.SEMINFRA
48	MARCOS VASCONCELOS SANTANA	GARI	007.SEMINFRA
49	JAME CLENES FELIX DOS SANTOS	GARI	007.SEMINFRA
50	LUCAS DOS ANJOS SOUSA	GARI	007.SEMINFRA
51	MICHAEL SANTOS CASTRO	GARI	007.SEMINFRA
52	MATEUS HENRIQUE TRINDADE	GARI	007.SEMINFRA
GERENTE DE SEGURANÇA - AVSEC			
1	FRANCISCO JOSE MENDES DOS SANTOS	GERENTE DE SEGURANÇA - AVSEC	004.SEMAD
GERRENTE DE SEGURANÇA GSO			
1	MARCOS FABIO FERNANDES MARQUES	GERRENTE DE SEGURANÇA GSO	004.SEMAD
LUBRIFICADOR			
1	DIEGSON SANTOS COSTA	LUBRIFICADOR	007.SEMINFRA
MECÂNICO MÁQ. LEVES			
1	MANUEL DA CONCEIÇÃO SILVA	MECÂNICO MÁQ. LEVES	007.SEMINFRA
2	COSME DA CONCEIÇÃO SILVA	MECÂNICO MÁQ. LEVES	007.SEMINFRA
3	JOSÉ MORAES CARDOSO	MECÂNICO MÁQ. LEVES	007.SEMINFRA
MECÂNICO MÁQ. PESADAS			
1	RONNY SILVA SOBRINHO	MECÂNICO MÁQ. PESADAS	007.SEMINFRA
2	GEOVANE MENDES DA SILVA	MECÂNICO MÁQ. PESADAS	007.SEMINFRA
3	LUIZ DAVI LIRA RIBEIRO	MECÂNICO MÁQ. PESADAS	007.SEMINFRA
4	FRANCISCO DALVANI LIRA RIBEIRO	MECÂNICO MÁQ. PESADAS	007.SEMINFRA
MÉDICO VETERINÁRIO			
1	CYNARA TAPAJÓS OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	009.SEMAGRA
MOTORISTA VEICULOS. PESADOS			
1	EDIVAN SOUSA SAMPIO	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
2	EDIVALDO DA SILVA GOMES	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
3	ROBERTO LEAL FERNANDES	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
4	GERALDO SILVA ALMEIDA	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
5	LEOMAR VITORIA DE SOUSA	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
6	MOISES DE SOUZA DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
7	TIMOTEO FABISZAKI DE JESUS	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
8	WELLINTON PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
9	WILLIAM DAS DORES SILVA	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
10	EDSON DOS SANTOS MATOS	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
11	ELIAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
12	JOSE CARLOS DE SOUSA CAMPOS	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
13	IAN PATRIK CASTRO DE AGUIAR	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
14	DEUSDETE VERAS	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
15	SEVERIANO PEREIRA GOMES	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
16	ANDRESSON FILHO OLIVEIRA	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
17	ANTONIO MATEUS MOTA	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
18	IGOR SANTOS DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
19	EDINALDO VIEIRA TAVARES	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
20	FRANCISCO GOMES CARNEIRO	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
21	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
22	DANCLEUDO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
23	HUGO LEONARDO GONÇALVES LIMA	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
24	PAULO HENRIQUE SOUSA MACEDO	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
25	RAFAEL BALBINO DE MELO	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
26	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
27	DERDSON DA SILVA NEVES	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
28	WIRISVAN DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
29	FRANCISCO COSME SILVA DE ALMEIDA	MOTORISTA VEICULOS. PESADOS	007.SEMINFRA
MOTORISTA VEICCULOS LEVES			
1	DARLINGSON RAIMUNDO SANTO SALOMAO	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	007.SEMINFRA
2	JOARDSON KLEBER DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	007.SEMINFRA
3	ANTONIEL DA CRUZ SANTANA	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	012.SEMDAS
4	AMARILDO PAIVA DOS ANJOS	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	012.SEMDAS
5	MANOEL CAMPOS MIRANDA	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	012.SEMDAS
6	IGOR MATHEUS LIMA PEREIRA	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	007.SEMINFRA
7	JOSE FRANCISCO SOUZA DE AGUIAR	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	012.SEMDAS

8	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	007.SEMINFRA
9	DIEMERSON DOS SANTOS VIEIRA	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	007.SEMINFRA
10	BRUNO WILIAN DE OLIVEIRA CRUZ	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	012.SEMDAS
11	EDSON BATISTA LIMA	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	012.SEMDAS
12	SUDEIVAN PEREIRA FRANÇA	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	012.SEMDAS
13	JOSE RICARDO DE SOUSA AGUIAR	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	012.SEMDAS
14	EDINALDO JUNIOR CRUZ DOS SANTOS	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	012.SEMDAS
15	BRUNO GOMES DOS REIS	MOTORISTA VEICCULOS LEVES	007.SEMINFRA
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			
1	ADEMAR DO NASCIMENTO SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
2	ALBERTO JUNIOR VIERA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
3	ANTÔNIO CARLOS SANTOS VIEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
4	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BORGES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
5	ANTONIO DE SOUSA BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
6	ARIEL ALVES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
7	CRIZANTINO FILHO PINHEIRO DE ARRUDA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
8	DENIS HENRIQUE DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
9	EDISON MARIA DA CONCEIÇAO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
10	ENOQUE ALVES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
11	ERISVALDO GOMES SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
12	IVANILSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
13	GERALDO OLIVEIRA DE ABREU FILHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
14	JOAO EPIFANIO BALBINO DE MELO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
15	JOSE ARAUJO SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
16	MARLON BRUNO DE ABREU SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
17	VANDEUSMI DOS ANJOS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
18	RAIMUNDO MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
19	WARLAS DA SILVA AMORIM	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
20	LUIS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
21	UBIRACY RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
22	JUNIOR FERREIRA SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
23	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
24	JOSE DE PAIVA CARVALHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
25	RAINERY CELSO ROSA BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
26	RISODERSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
27	TIAGO FABISZAKI DE JESUS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007.SEMINFRA
ORIENTADOR SOCIAL			
1	CLAUDIANY DOS SANTOS RAMOS	ORIENTADOR SOCIAL	012.SEMDAS
2	MARIA OZOLEIDE DE SOUZA FERREIRA	ORIENTADOR SOCIAL	012.SEMDAS
3	JHULLY KAROLINE DAMASCENO DE SOUZA	ORIENTADOR SOCIAL	012.SEMDAS
4	MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA	ORIENTADOR SOCIAL	012.SEMDAS
5	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	012.SEMDAS
6	ERICA PINHEIRO DE SOUSA	ORIENTADOR SOCIAL	012.SEMDAS
7	FABIANA PEDROSA DE SOUSA CRUZ	ORIENTADOR SOCIAL	012.SEMDAS
8	JULIA FRANCIELLY COSTA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	012.SEMDAS
9	MARIA DO AMPARO LIMA DO LADO	ORIENTADOR SOCIAL	012.SEMDAS
10	ZILDETE DIAS CARDOSO	ORIENTADOR SOCIAL	012.SEMDAS
11	JACKELINE GARDELHA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	012.SEMDAS
12	ANTONIO MAURICIO PINTO	ORIENTADOR SOCIAL	012.SEMDAS
13	ANALICIO LIMA SILVA FILHO	ORIENTADOR SOCIAL	012.SEMDAS
14	SONIA ALVES CONRADO	ORIENTADOR SOCIAL	012.SEMDAS
PEDAGOGO			
1	JAINE SANTOS DOS REIS FERREIRA	PEDAGOGO MIRITITUBA	012.SEMDAS
2	JOSIANE QUINTERO PRUDENCIO	PEDAGOGO ZONA URBANA	012.SEMDAS
3	WELLERSON BRUNO PALHARES CARDOSO	PEDAGOGO ZONA URBANA	012.SEMDAS
4	GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES	PEDAGOGO ZONA URBANA	012.SEMDAS
5	RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO ZONA URBANA	012.SEMDAS
6	VALMIRA DE BRITO PASSOS BRASIL	PEDAGOGO ZONA URBANA	012.SEMDAS
7	LUANA DE OLIVEIRA LUCAS	PEDAGOGO ZONA URBANA	012.SEMDAS
8	MARIA DE JESUS CARDOSO	PEDAGOGO ZONA URBANA	012.SEMDAS
PEDREIRO			
1	JOAO BATISTA COSTA PEREIRA	PEDREIRO	007.SEMINFRA
2	EVAIR VAZ DA SILVA	PEDREIRO	007.SEMINFRA
3	LUCILIO PEREIRA LEITE	PEDREIRO	007.SEMINFRA
4	ROMARIO OLIVEIRA SANTOS	PEDREIRO	007.SEMINFRA
5	WALSON ALVES	PEDREIRO	007.SEMINFRA
6	RODRIGO SANTOS OLIVEIRA	PEDREIRO	007.SEMINFRA
7	ADILSON DIAS MOREIRA	PEDREIRO	007.SEMINFRA
8	AROLDO BARROSO DOS SANTOS	PEDREIRO	007.SEMINFRA
9	IVANEI ALMADA DE OLIVEIRA	PEDREIRO	007.SEMINFRA
10	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	PEDREIRO	007.SEMINFRA
11	FRANCISCO GOMES DA SILVA	PEDREIRO	007.SEMINFRA
12	ADAILTON OLIVEIRA DA SILVA	PEDREIRO	007.SEMINFRA
13	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	PEDREIRO	007.SEMINFRA
14	FRANCIVALDO DE JESUS DOS SANTOS	PEDREIRO	007.SEMINFRA
15	EDVALDO PEREIRA NEVES	PEDREIRO	007.SEMINFRA
16	GESIEL BATISTA DA CONCEIÇÃO	PEDREIRO	007.SEMINFRA
17	ANTONIO VALCIMON OLIVEIRA	PEDREIRO	007.SEMINFRA
18	FABRICIO DIAS BRAZ	PEDREIRO	007.SEMINFRA
19	LEORDSON DE ARAUJO SILVA	PEDREIRO	007.SEMINFRA
20	ALTELINO DOS SANTOS SILVA	PEDREIRO	007.SEMINFRA
PINTOR			
1	GENEILDO GOMES CARNEIRO	PINTOR	001.GABINETE
2	DANIEL AGUIAR AMORIM	PINTOR	001.GABINETE
3	DENIS EDNILSON CHIPAIA DIAS	PINTOR	001.GABINETE
4	EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	PINTOR	007.SEMINFRA
5	EDER FREITAS ARAUJO	PINTOR	007.SEMINFRA
6	EDSON FREITAS ARAUJO	PINTOR	007.SEMINFRA
PSICOLOGO			

1	NAIARA FREITAS DOS SANTOS	PSICOLOGO	012.SEMDAS
2	TAYNARA DE AGUIAR SOUSA	PSICOLOGO	012.SEMDAS
3	MICHELLY DE SOUSA LIMA	PSICOLOGO	012.SEMDAS
4	TÂMARA ALVARENGA DE ARAÚJO	PSICOLOGO	012.SEMDAS
5	JOÃO PAULO DE JESUS FIGUEIREDO	PSCOLOGO MORAES ALMEIDA	012.SEMDAS
6	PRISCILA BRITO CARVALHO ALVES	PSICOLOGO	012.SEMDAS
7	JOSILENE LEAL DA SILVA GALVÃO	PSICOLOGO	012.SEMDAS
8	NOANE FRANCISCA CAMPOS DA SILVA	PSICOLOGO	012.SEMDAS
9	ROSANY FERREIRA RIOS FONSECA	PSICOLOGO	012.SEMDAS
SOLDADOR			
1	JOAO PEDRO DE MENEZES SILVA NETO	SOLDADOR	007.SEMINFRA
2	ADRIANO VIEIRA GOMES	SOLDADOR	007.SEMINFRA
3	FAUZER ALVES DE MATOS FILHO	SOLDADOR	007.SEMINFRA
TÉC. AGROPECUÁRIA			
1	FRANCELINO QUINTERO PRUDÊNCIO	TÉC. AGROPECUÁRIA	009.SEMAGRA
2	MARIA GENILDA ALVES DA SILVA	TÉC. AGROPECUÁRIA	009.SEMAGRA
3	ANTONIO YURY ANDRE PEREIRA LEMOS	TÉC. AGROPECUÁRIA	009.SEMAGRA
TEC. INFORMATICA			
1	DIEGO MIRANDA NEVES	TEC. INFORMATICA	004.SEMAD
VIGIA			
1	RAIMUNDO NONATO SANTOS LIAL	VIGIA	007.SEMINFRA
2	GLEDYSON LUAN PINHEIRO COSTA	VIGIA	014.SEMCULTE
3	ELIELTON BORGES LEAL	VIGIA	007.SEMINFRA
4	RAIMUNDO EDBHMA	VIGIA	007.SEMINFRA
5	PAULO VICTOR DOS SANTOS VASCONCELOS	VIGIA	004.SEMAD
6	ELIELZO VALE VIEIRA	VIGIA	007.SEMINFRA
7	JACO SANTOS DIAS DA SILVA	VIGIA	007.SEMINFRA
8	JOAO MILTON DA SILVA REIS	VIGIA	012.SEMDAS
9	WALDINEY DA SILVA AMARANTES	VIGIA	012.SEMDAS
10	WELLIGTON OLIVEIRA VIERA	VIGIA	007.SEMINFRA
11	CICERO IRANILDO DE ARAUJO CORREA	VIGIA	004.SEMAD
12	ALEXSANDRO FERREIRA SOUSA	VIGIA	014.SEMCULTE
13	CLEITON DA SILVA RODRIGUES	VIGIA	004.SEMAD
14	JOÃO BATISTA SOUZA FILHO	VIGIA	007.SEMINFRA
15	LUIZ PANTOJA ASSUNÇÃO JUNIOR	VIGIA	007.SEMINFRA
16	TOMAZ SOARES JUNIOR	VIGIA	007.SEMINFRA
17	LENILSON AMARAL DOS ANJOS	VIGIA	012.SEMDAS
18	ERISNALDO VITAL DE FREITAS	VIGIA	007.SEMINFRA
19	CLEURISVAN SOUSA DO PRADO	VIGIA	012.SEMDAS
20	ELISAFA RAMOS JARDIM	VIGIA	012.SEMDAS
21	RAIMUNDO FAGNER SILVA	VIGIA	012.SEMDAS
22	WELISON OMENA RODRIGUES	VIGIA	012.SEMDAS
23	ROSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGIA	012.SEMDAS
24	BRUNO AUDICIO DOS SANTOS GOMES	VIGIA	012.SEMDAS
25	MATEUS ROCHA KAMASSURY	VIGIA	014.SEMCULTE
26	LUIZ CARLOS MALHEIROS DE ARAÚJO	VIGIA	004.SEMAD
27	FABRICIO DE SOUSA PEDROSO	VIGIA	012.SEMDAS
28	CARLOS SERGIO ALVES BRITO	VIGIA	004.SEMAD
29	WILKISON CARVALHO SANTOS	VIGIA	014.SEMCULTE
30	ABIMAEL RODRIGUES COSTA	VIGIA	014.SEMCULTE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)			
1	ALEKSANDRA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
2	CARLOS SATURNO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
3	LUCILENE VIANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
4	MANOEL DA GRAÇA DOS SANTOS GALUCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
5	RAIMUNDA SUZANA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
6	WESLLEY THALES DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
7	AMILTON TOMAS DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
8	DALGMAR DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
9	JOSE ANTONIO RAMOS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
10	MANOEL SANTOS LIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
11	PAULO RICARDO SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
12	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
13	ANDREIA NAPOLEAO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
14	FRANCIVALDO MORAIS BENTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
15	PEDRO MOURÃO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
16	THIAGO RODRIGUES DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
17	AMADEU MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
18	ANDRADE REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
19	ANDRÉ DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
20	ANDRE LIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
21	ANTONIO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
22	ANTONIO RENILDO RIBEIRO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
23	ANTONIO VALDECI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
24	ANTONIO VIEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
25	CICERO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
26	CLEUDILENE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
27	CLEYTON RIBEIRO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
28	DARLISON CRUZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
29	DEIVID MILLER DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
30	DOMINGOS ARINALDO COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
31	EDELSON MORIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
32	EDILON ALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
33	EDMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
34	ELIAS SOUSA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
35	ERECILA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
36	FABIO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
37	GILVAN FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
38	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA

39	HELIO CAVALCANTE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
40	HERNANDES BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
41	IDELGLAN ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
42	ISMAEL BATISTA LIBORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
43	ITALO QUEIROZ VIERA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
44	JAQUELINE DE SENA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
45	JECILENE PINTO DE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
46	JOSIMAR SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
47	JOSUE SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
48	KENNEDY DA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
49	LUIZ PAULO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
50	MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
51	MIQUEIAS ACACIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
52	NILLANE DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
53	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
54	RAQUEL GONCALVES OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
55	VALDELINO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
56	WESLEY ALMEIDA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
57	BISMARK VIEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
58	EDINALDO BARUM MUNDURUKU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
59	ELIONE DE ARAUJO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
60	ERIKA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
61	ADERLEY ALEX DO NASCIMENTO MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
62	ALOIZIO DA COSTA GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
63	BELCHIOR RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
64	CICERO PAULO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
65	DIVANEY SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
66	FRANCIANE DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
67	FRANCINALDO ARAÚJO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
68	FRANCISCO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
69	JESSICA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
70	JONATAS CASTRO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
71	JOSE NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
72	MAIK SILVA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
73	MARCOS CASTRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
74	ANA PAULA DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	001.GABINETE
75	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
76	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
77	MARGARETE FERREIRA MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
78	MARIA DE NAZARE LOBATO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
79	MARIA EDUARDA SANTIAGO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
80	ODAIR LUCAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
81	ANTONIA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
82	CATARINA AMARAL PEDROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	001.GABINETE
83	DANIEL SAW MUNDURUKU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
84	EDNA BEZERRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
85	ELIAS ARAUJO CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
86	ERICA PATRÍCIA LEONEL LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
87	IRDELAN GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
88	IRLANDSON XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
89	IVANILDO DE ARAUJO CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
90	JADSON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
91	JHELLY SILVA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
92	JOSE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	014.SEMCULTE
93	KACILENE SOUSA DOS SANTOS SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
94	NAUA GOMES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
95	OSVALDO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
96	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
97	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
98	RONALDO RODRIGUES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
99	ROSILDA TAVARES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
100	ZILDETE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
101	CLEMILDA DO SOCORRO MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	005.SEMAT
102	DEVANIRA CABRAL PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
103	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
104	HODSON SOUZA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
105	IVANILDA DA SILVA LOBATO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
106	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
107	NILSON CAMPOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
108	CAUÃ WENDEL BARRETO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
109	CLAUDILEIA DE ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	001.GABINETE
110	ERIK SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
111	GENICLEIA GOMES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
112	GLEICIANE DO NASCIMENTO CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
113	INOAN DE FREITAS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
114	IVONE SOUSA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
115	JOSE DIAS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
116	LINDA DEISSY SIQUEIRA IKON MUNDURUKU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
117	MARIZA DA ROCHA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
118	RAFAEL FARIAS SERRÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
119	RONILSON PARENTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
120	SINAMOR VASCONCELOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
121	VALDECI VIANA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
122	ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
123	BENEDITA ELIZIARIO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
124	LUCENIR DOS SANTOS CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
125	LUCIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
126	MARINEIDE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
127	PATRÍCIA DE MATOS BRASIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	014.SEMCULTE

128	RAILSON MENDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
129	ANTONIO DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
130	DEMILSON SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
131	DIORDSON COSTA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
132	EDNEIA MEDINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
133	ERISVAN ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
134	EULIZEUDIA DA SILVA COSTA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
135	JARLINE PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	014.SEMCULTE
136	JOBESIO SANTOS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
137	JOSE WILSON SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
138	JUVENAL DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
139	KALINE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
140	THAIS ROSA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	001.GABINETE
141	RAIMUNDO NONATO BARBOSA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
142	JOEL DA SILVA BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
143	MAGNO FEITOSA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
144	GLEICILENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	009.SEMAGRA
145	ELIZENE VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	014.SEMCULTE
146	LUCAS VINICIUS SILVA CAMPO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
147	FELIPE PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
148	ESICLEVIO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
149	ILDEVAN CORREIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
150	BRUNO DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
151	MANOEL FERREIRA MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
152	RAILCE REGINA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
153	LUANE THAIS SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
154	FRSANCISCO PAULO RIBEIRO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
155	KEZIA MARIA SILVA LEAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
156	RANIELE DE SOUZA NERI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
157	SILVANIRA AMORIM FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
158	PEDRO DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
159	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
160	WELLESON VICTOR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
161	PEDRO GUILHERME MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
162	JOÃO PEDRO FERREIRA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
163	NATANAELZA DIAS MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
164	IRENILCE DE OLIVEIRA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
165	SERGIANEY LOUREIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
166	ELIANE CHUCRE SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
167	CLELSON SOUSA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
168	BRUNO BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
169	TACILA FERRERA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
170	TAYANE CRISTINA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
171	GILVAN DA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
172	LUCICLEIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
173	RILDO SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
174	PEDRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
175	MATHEUS DE ASSUNÇÃO ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
176	MARIA FRANCISCA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
177	EVA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
178	EDUARDO SILVA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
179	MAURICIO BEZERRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
180	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
181	SALATIEL RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
182	PAULO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
183	JONATHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
184	ERICK GABRIEL LUCAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
185	JOSE RIBAMAR DA SILVA MOREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
186	JEFERSON LUIZ COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
187	JESSE SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
188	SILVIO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
189	IGOR DIEGO RODRIGUES MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
190	RAIMUNDA GIZELDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
191	TEREZA RAQUEL GOMES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
192	RAIMUNDO FREITAS PAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
193	BRUNA ACIOLE RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
194	KEVEN VINICIUS DE ABREU SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
195	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
196	JONILSON SILVA LIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
197	SEBASTIAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
198	JOARLISON ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
199	ROSENILDO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
200	THIAGO ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
201	MAX FERREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
202	JHONES SILVA LIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
203	FERNANDA ANUNCIAÇÃO SILVESTRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
204	ROSILENE CALDAS EVARISTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
205	PEDRO ESTEVAO MOREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
206	MARIA FLAVIA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
207	PEDRO DOS SANTOS LUZO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
208	DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
209	DAIANE DOS SANTOS LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	001.GABINETE
210	IRAILDE SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
211	RAIMUNDA DENIZE SANTOS MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
212	ROSELI DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
213	MAURICIO REIS FRAZAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
214	ANTONIO MIRANDA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
215	MARILENE ROCHA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
216	JEFFERSON DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA

217	KETHLEN EMANUELLY DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
218	JOEL DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
219	CARLIANE PEREIRA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	001.GABINETE
220	MARLENICE MONTEIRO DE NAZARE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
221	GILCLEITON SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
222	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
223	JOSE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
224	MARIA HELOIZA RIBEIRO NAZARE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
225	MARCOS DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
226	MATHEUS TORRES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	004.SEMAD
227	MATEUS DE AQUINO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
228	PAULA CRISTINA SANTOS DA VERA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
229	LUANA SILVA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
230	GILMAR DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
231	JOSIANO AKAY MUNDURUKU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
232	HERYSSON VICTOR SOUSA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
233	DANIEL SAW MUNDURUKU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
234	DIONE MOURA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
235	ACLEUDIMAR DOS SANTOS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
236	LEONARDO FERREIRA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
237	ILZILENE KURAP SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
238	KAUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
239	WILLIAM DA CONCEIÇÃO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
240	ADEILSON CAMILO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
241	GILMAR DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
242	HERYSSON VICTOR SOUSA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
243	LEONARDO FERREIRA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA
244	ILZILENE KURAP SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	012.SEMDAS
245	ALDEIR CIRQUEIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	007.SEMINFRA

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:20DC33A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE010-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250086

Processo Licitatório: PE 010/2025-SRP

Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EEVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: JR TRANSPORTES AMARAL LTDA. Data da assinatura: 11 de março de 2025 Valor: R$ 2.683.979,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	LINHA VICINAL 400 A E.M.E.I.F. NOSSA SRª. APARECIDA - ASSENTAMENTO BELAUTO À 80 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO / VESPETINO).COM NO MÍNIMO 44 ASSENTOS.	25.100 Km	quilometro	R$ 13,25	R$ 332.575,00
2	LINHA VICINAL SÃO JOÃO A E.M.E.I.F. NOSSA SRª. APARECIDA - ASSENTAMENTO BELAUTO À 80 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO / VESPETINO).COM NO MÍNIMO 44 ASSENTOS.	17.680 Km	quilometro	R$ 14,85	R$ 262.548,00
3	LINHA FAZENDA MACIEL A E.M.E.I.F. CAMINHO PARA LIBERDADE - DISTRITO TEILÂNDIA À 130 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO). COM NO MÍNIMO 27 ASSENTOS.	17.400 Km	quilometro	R$ 13,50	R$ 234.900,00
4	LINHA VICINAL PIRUCAIA A E.M.E.I.F. CAMINHO PARA LIBERDADE - DISTRITO TEILÂNDIA À 130 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 34 ASSENTOS.	11.200 Km	quilometro	R$ 13,85	R$ 155.120,00
5	LINHA NAZÁRIO E CORAÇÃO VALENTE A E.M.E.I.F. CAMINHO PARA LIBERDADE - DISTRITO TEILÂNDIA À 130 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 33 ASSENTOS.	25.600 Km	quilometro	R$ 13,49	R$ 345.344,00
	LIBERDADE -DISTRITO TEILÂNDIA À 130 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 15 ASSENTOS	9.200 Km	quilometro	R$ 13,85	R$ 127.420,00
	LINHA PEDRO 7 A E.M.E.I.F. VERÍSSIMO FERREIRA DA SILVA -VILA NOVA VIDA À 128 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO / VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 44 ASSENTOS.	20.800 Km	quilometro	R$ 13,15	R$ 273.520,00
	LINHA JOÃO PARANÁ A E.M.E.I.F. VERÍSSIMO FERREIRA DA SILVA - VILA NOVA VIDA À 128 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO	18.800 Km	quilometro	R$ 12,99	R$ 244.212,00

	MATUTINO / VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 44 ASSENTOS .				
	LINHA DO ABACAXI A E.M.E.I.F. VERÍSSIMO FERREIRA DA SILVA - VILA NOVA VIDA À 128 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO / VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 44 ASSENTOS.	20.000 Km	quilometro	R$ 12,99	R$ 259.800,00
	LINHA TOCA DO SAPO A E.M.E.F. JARDIM DA INFÂNCIA - VILA DOS CRENTES À 150 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 34 ASSENTOS	23.600 Km	quilometro	R$ 13,65	R$ 322.140,00
	LINHA BARRA BONITA - E.M.E.I. 24 DE JUNHO / LINDOESTE -1 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO / MATUTINO COM NO MÍNIMO 15 ASSENTOS	8.000 Km	quilometro	R$ 15,80	R$ 126.400,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 2.683.979,00**

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C93105F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE010-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250085

Processo Licitatório: PE 010/2025-SRP

Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EEVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: ALBATROZ TERRAPLENAGEM EM GERAL EIRELI. Data da assinatura: 11 de março de 2025 Valor: R$ 7.676.681,60 (sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	LINHA SANTA ROSA A E.M.E.F. SANTA ROSA - REGIÃO SANTA ROSA À 20KM - 01(UM)VEÍCULO TIPO ÔNIBUS(TURNO MATUTINO), COM NO MÍNIMO 30 ASSENTOS	24.680 Km	quilômetro	R$ 15,00	R$ 370.200,00
2	LINHA VICINAL DOS GOIANOS A E.M.E.F. ANA CELESTE - KM 23 PA 279 - 01(UM)VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS(TURNO VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 26 ASSENTOS.	15.600 Km	quilômetro	R$ 15,00	R$ 234.000,00
3	LINHA CRIMETE A E.M.E.F. TANCREDO NEVES - KM 28 PA 279 - 01(UM) VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS(TURNO VESPERTINO), COM NO MÍNIMO 25 ASSENTOS.	15.280 Km	quilômetro	R$ 15,00	R$ 229.200,00
4	LINHA OURO BRANCO/FAZ.COPIARA A E.M.E.F. JOSÉ DE ANCHIETA - VILA KARAPANÃ À 45KM PA 279 - 01(UM) VEÍCULO TIPO ONIBUS(TURNO MATUTINO),COM NO MÍNIMO 40 ASSENTOS.	7.200 Km	quilômetro	R$ 14,49	R$ 104.328,00
5	LINHA FERRASUL A E.M.E.F. JOSÉ DE ANCHIETA -VILA KARAPANÃ À 45KM DA PA 279 - 01(UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS(TURNO MATUTINO), COM NO MÍNIMO 40 ASSENTOS	24.800 Km	quilômetro	R$ 13,00	R$ 322.400,00
6	LINHA BARRA MANSA A E.M.E.I.F. CACHOEIRINHA - VILA CASCALHEIRA À 160 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPETINO). COM NO MÍNIMO 40 ASSENTOS	13.200 Km	quilômetro	R$ 15,00	R$ 198.000,00
7	LINHA VICINAL 100 A E.M.E.I.F. CACHOEIRINHA - VILA CASCALHEIRA À 160 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPETINO). COM NO MÍNIMO 35 ASSENTOS	21.800 Km	quilômetro	R$ 15,00	R$ 327.000,00
8	LINHA MULA PRETA A E.M.E.I.F. CACHOEIRINHA - VILA CASCALHEIRA À 160 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPETINO).COM NO MÍNIMO 40 ASSENTOS	10.000 Km	quilômetro	R$ 15,00	R$ 150.000,00
9	LINHA EIXÃO A E.M.E.I.F. NOSSA SRª. APARECIDA - ASSENTAMENTO BELAUTO À 80 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO / VESPETINO).COM NO MÍNIMO 44 ASSENTOS.	12.640 Km	quilômetro	R$ 13,00	R$ 164.320,00
10	LINHA NEUZIMAR / RONALDO A E.M.E.I.F. TOCANTINS -VILA PLANO DOURADO À 350 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO MATUTINO / VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 19 ASSENTOS.	13.600 Km	quilômetro	R$ 12,99	R$ 176.664,00
11	LINHA ZÉ PEQUENO A E.M.E.I.F. TOCANTINS - VILA PLANO DOURADO À 350 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO MATUTINO / VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 15 ASSENTOS.	13.600 Km	quilômetro	R$ 12,90	R$ 154.800,00
12	LINHA BACAJÁ A E.M.E.I.F. TOCANTINS - VILA PLANO DOURADO À 350 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 21 ASSENTOS	18.600 Km	quilômetro	R$ 13,00	R$ 241.800,00
13	LINHA JOÃO NETO A E.M.E.I.F. TOCANTINS - VILA PLANO DOURADO À 350 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO / VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 32 ASSENTOS	14.400 Km	quilômetro	R$ 12,90	R$ 185.760,00

14	LINHA CORRENTE A E.M.E.I.F. CAMINHO PARA LIBERDADE - DISTRITO TEILÂNDIA À 130 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 27 ASSENTOS	18.800 Km	quilômetro	R$ 12,90	R$ 242.520,00
15	LINHA SÃO GERALDO A E.M.E.F. PEQUENO POLEGAR - DISTRITO LADEIRA VERMELHA À 180 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 37 ASSENTOS.	13.400 Km	quilômetro	R$ 12,60	R$ 168.840,00
16	LINHA PA SANTIAGO A E.M.E.F. PEQUENO POLEGAR -DISTRITO LADEIRA VERMELHA À 180 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 29 ASSENTOS.	21.600 Km	quilômetro	R$ 12,40	R$ 267.840,00
17	LINHA BARRO BRANCO A E.M.E. I. F. NOSSA SRª. DE NAZARÉ - REGIÃO BARRA DO TRIUNFO À 128 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 29 ASSENTOS	18.800 Km	quilômetro	R$ 14,25	R$ 267.900,00
18	LINHA TRIUNFO A E.M.E. I. F. NOSSA SRª. DE NAZARÉ - REGIÃO BARRA DO TRIUNFO À 128 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 08 ASSENTOS.	6.400 Km	quilômetro	R$ 13,25	R$ 84.800,00
19	LINHA VICINAL DO RIBA A E.M.E. I. F. NOSSA SRª. DE NAZARÉ - REGIÃO BARRA DO TRIUNFO À 128 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO MATUTINO). COM NO MÍNIMO 19 ASSENTOS	17.200 Km	quilômetro	R$ 12,80	R$ 220.160,00
20	LINHA CLODOALDO A E.M.E.F. ARCO VERDE - VILA POMBAL À 80 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO MATUTINO).COM NO MÍNIMO 25 ASSENTOS	7.680 Km	quilômetro	R$ 11,99	R$ 92.083,20
21	LINHA BEBEZÃO A E.M.E.F. ARCO VERDE - VILA POMBAL À 80 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 22 ASSENTOS.	13.720 Km	quilômetro	R$ 13,00	R$ 178.360,00
22	LINHA PRIMAVERA I A E.M.E.I.F. MARECHAL DEODORO DA FONSECA - VILA PRIMAVERA À 180 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 20 ASSENTOS.	12.000 Km	quilômetro	R$ 13,80	R$ 165.600,00
23	LINHA URBANA A E.M.E.I.F. MARECHAL DEODORO DA FONSECA - VILA PRIMAVERA À 180 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 12 ASSENTOS.	14.200 Km	quilômetro	R$ 13,00	R$ 184.600,00
24	LINHA VICINAL DO GRILO A E.M.E.I.F. MARECHAL DEODORO DA FONSECA - VILA PRIMAVERA À 180 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 20 ASSENTOS.	14.800 Km	quilômetro	R$ 13,80	R$ 204.240,00
25	LINHA OLHO DA ONÇA A E.M.E.I.F. MARECHAL DEODORO DA FONSECA - VILA PRIMAVERA À 180 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 19 ASSENTOS .	14.400 Km	quilômetro	R$ 13,80	R$ 198.720,00
26	LINHA SUMAÚMA / VICINAL DINORÁ A E.M.E.I.F. NOSSA SRª. DA GUIA -VILA CAMPO VERDE À 80 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 22 ASSENTOS.	12.400 Km	quilômetro	R$ 13,90	R$ 172.360,00
27	LINHA DA CUTIA A E.M.E.F. XINGUARY - VILA CENTRAL À 150 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 40 ASSENTOS	17.600 Km	quilômetro	R$ 16,00	R$ 281.600,00
28	LINHA BAIXADÃO A E.M.E.F. XINGUARY - VILA CENTRAL À 150 KM - 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 40 ASSENTOS .	14.800 Km	quilômetro	R$ 13,80	R$ 204.240,00
29	LINHA RESIDENCIAL MONTENEGRO 01 A E.M.E.F. DOM EURICO KRAUTLER - LINHA RESIDENCIAL MONTENEGRO 01 A E.M.E.F. DOM EURICO KRAUTLER - ZONA URBANA: 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO / VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 44 ASSENTOS.	5.600 Km	quilômetro	R$ 13,80	R$ 77.280,00
30	LINHA RESIDENCIAL MONTENEGRO 02 A E.M.E.F. PÁSSARO AZUL E E.M.E.F.DEUZINA COEL - LINHA RESIDENCIAL MONTENEGRO 02 A E.M.E.F. PÁSSARO AZUL E E.M.E.F. DEUZINA COELHO RIBEIRO - ZONA URBANA: 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO / VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 44 ASSENTOS.	6.820 Km	quilômetro	R$ 13,25	R$ 90.365,00
31	LINHA RESIDENCIAL MONTENEGRO 03 A E.M.E.F. JOÃO CIRO DE MOURA E E.M.E.F.BARBARA - LINHA RESIDENCIAL MONTENEGRO 03 A E.M.E.F. JOÃO CIRO DE MOURA E E.M.E.F. BARBARA DE ALENCAR - ZONA URBANA: 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO / VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 44 ASSENTOS	6.980 Km	quilômetro	R$ 12,80	R$ 89.344,00
32	LINHA CAI NÁGUA A E.M.E.F. JOÃO CIRO DE MOURA - LINHA CAI NÁGUA A E.M.E.F. JOÃO CIRO DE MOURA / E.M.E.F. BARBARA DE ALENCAR / E.M.E.F. DOM EURICO KRAUTLER / E.M.E.F. CAMINHO DA PAZ / E.M.E.F. PÁSSARO AZUL / U.M.E.I. WILSON DA SILVA NUNES / E.M.E.F. DEUZINA COELHO RIBEIRO - ZONA URBANA: 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO / VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 44 ASSENTOS .	9.720 Km	quilômetro	R$ 12,80	R$ 124.416,00
33	LINHA URBANA 01 - LINHA URBANA 01 A E.M.E.F. JOÃO CIRO DE MOURA / E.M.E.F. BARBARA DE ALENCAR / E.M.E.F. DOM EURICO KRAUTLER / E.M.E.I. CAMINHO DA	10.860 Km	quilômetro	R$ 13,79	R$ 149.759,40

	PAZ / E.M.E.F. DEUZINA COELHO RIBEIRO - ZONA URBANA: SETOR KM 07 / SETOR LIBERDADE - 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO / VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 44 ASSENTOS.				
34	LINHA URBANA 02 - LINHA URBANA 02 A U.M.E.I. WILSON DA SILVA NUNES / E.M.E.F. BARBARA DE ALENCAR / E.M.E.F. DOM EURICO KRAUTLER / E.M.E.I. CAMINHO DA PAZ - ZONA URBANA: SETOR KM 07 / SETOR LIBERDADE - 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO).COM NO MÍNIMO 34 ASSENTOS .	6.760 Km	quilômetro	R$ 12,80	R$ 86.528,00
35	LINHA URBANA 03 -LINHA URBANA 03 A E.E.E.M. CARMINA GOMES - ZONA URBANA: BAIRRO PRIMAVERA / BAIRRO JARDIM NOVO PLANALTO / SETOR LIBERDADE / SETOR KM 07 /RESIDENCIAL MONTENEGRO - 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (TURNO MATUTINO / NOTURNO).COM NO MÍNIMO 44 ASSENTOS	16.880 Km	quilômetro	R$ 13,80	R$ 232.944,00
36	LINHA URBANA 04 - LINHA URBANA 04 A E.E.E.M. CARMINA GOMES / E.M.E.F. DOM EURICO KRAUTLER / E.M.E.F. FILOMENO DE SOUZA REIS - ZONA URBANA: BAIRRO PRIMAVERA, BAIRRO LIBERDADE, BAIRRO JARDIM NOVO PLANALTO, RESIDENCIAL MONTENEGRO, SETOR CAI NÁGUA - 1 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO / NOTURNO).COM NO MÍNIMO 44 ASSENTOS .	12.280 Km	quilômetro	R$ 13,25	R$ 162.710,00
37	LINHA SENHOR DO BONFIM - E.M.E.I. 24 DE JUNHO / LINDOESTE -1 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO / MATUTINO COM NO MÍNIMO 15 ASSENTOS	28.000 Km	quilômetro	R$ 13,00	R$ 364.000,00
38	LINHA CUSTA ME VER/VICINAL DOS GOIANOSE. M.EF. PEQUENO POLEGAR- LADEIRA VERMELHA COM NO MÍNIMO 15 ASSENTOS	24.000 Km	quilômetro	R$ 13,00	R$ 312.000,00
39	VILA XADA - TRAS PARA SEDE DO MUNICIPIO - E.M.E.F. MARECHAL RONDON/E.M.E.I. JARDIM DA INFANCIA CELESTE/U.M.E.I. LUIZ FERREIRA/E.M.E.F. TEORIA DO SABER/E.M.E.I. LUZ E VIDA COM NO MÍNIMO 15 ASSENTOS	15.000 Km	quilômetro	R$ 13,00	R$ 195.000,00
		TOTAL DO VENCEDOR			**R$ 7.676.681,60**

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8DCBDAC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE010-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250084

Processo Licitatório: PE 010/2025-SRP

Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EEVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: SANCHES TRANSPORTES EIRELI. Data da assinatura: 11 de março de 2025 Valor: R$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	PORTO SEMED - ZONA URBANA -EEEM CARMINA GOMES, EMEF TEORIA DO SABER, EMEI LUZ E VIDA - 1 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO)COM NO MÍNIMO 15 ASSENTOS.	4.400 Km	quilometro	R$ 13,00	R$ 57.200,00
2	VICINAL VALE DE PAZ - EMEF AMIZADE -1 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS (TURNO VESPERTINO / MATUTINO COM NO MÍNIMO 15 ASSENTOS BUSSCAR MICRUSS O VOLKS	6.000 Km	quilometro	R$ 14,00	R$ 84.000,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 141.200,00**

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:43234C08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO HOMOLOGADA DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SMS – 2025

T

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

1 - MANOEL FERREIRS - N - 26/10/1961 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - ANTONIO CELESTINO DA SILVA - N - 04/04/1964 - 5.00 - 5.00 - 10.00

3 - JOSE DE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS - N - 14/12/1968 - 5.00 - 5.00 - 10.00

4 - LUIZ CARLOS MAIA RODRIGUES - N - 06/11/1969 - 5.00 - 5.00 - 10.00

5 - GUTERRES SANTOS DE SOUSA - N - 22/07/1972 - 5.00 - 5.00 - 10.00

6 - ANDRÉ FERREIRA DE MIRANDA - N - 15/10/1972 - 5.00 - 5.00 - 10.00

7 - FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO - N - 19/01/1973 - 5.00 - 5.00 - 10.00

8 - OSVALDO TAVEIRA PARGAS - N - 11/07/1973 - 5.00 - 5.00 - 10.00

9 - JOSÉ ROBERTO BORGES DE PAULO - N - 31/05/1975 - 5.00 - 5.00 - 10.00

10 - MAURO ROBSON FERREIRA - N - 03/01/1977 - 5.00 - 5.00 - 10.00

11 - MAURO ROBSON FERREIRA - N - 03/01/1977 - 5.00 - 5.00 - 10.00

12 - MARCELO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - N - 03/07/1979 - 5.00 - 5.00 - 10.00

13 - VALDEMIR LIMA DOS SANTOS - N - 28/05/1981 - 5.00 - 5.00 - 10.00

14 - KATIANE BEZERRA DA SILVA - N - 03/06/1982 - 5.00 - 5.00 - 10.00

15 - SANDREIA FERREIRA DE MORAIS - N - 24/05/1983 - 5.00 - 5.00 - 10.00

16 - NADIA DE SOUZA SILVA - N - 06/06/1983 - 5.00 - 5.00 - 10.00

17 - GILMARA DE SOUZA SILVA - N - 03/05/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

18 - JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - N - 28/06/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

19 - HELIOMIR DE SOUZA OLIVEIRA - N - 05/08/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

20 - DIJAILSON ANTONIO DE SOUZA GUIMARAES - N - 24/11/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

21 - SORAIA AMADOR COSTA - N - 10/01/1985 - 5.00 - 5.00 - 10.00

22 - LUCIANO LIRA DE LIMA - N - 31/05/1985 - 5.00 - 5.00 - 10.00

23 - EUMARKIS GONÇALVES LUNA - N - 21/11/1985 - 5.00 - 5.00 - 10.00

24 - WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS - N - 29/04/1986 - 5.00 - 5.00 - 10.00

25 - AILTON ALVES DOS SANTOS - N - 18/08/1986 - 5.00 - 5.00 - 10.00

26 - CLEITON NEDES DA SILVA ALMEIDA - N - 02/08/1987 - 5.00 - 5.00 - 10.00

27 - ATILLA PEREIRA DE SOUZA - N - 29/11/1988 - 5.00 - 5.00 - 10.00

28 - MAILSON QUEIROZ DE LIMA - N - 22/09/1989 - 5.00 - 5.00 - 10.00

29 - GEILSON MOURA DA SILVA - N - 09/10/1989 - 5.00 - 5.00 - 10.00

30 - KAREN AGUIAR SANTIS - N - 23/06/1990 - 5.00 - 5.00 - 10.00

31 - KAIQUE MARCONIO DA SILVA OLIVEIRA - N - 07/02/1993 - 5.00 - 5.00 - 10.00

32 - RUBIA DE SOUZA NASCIMENTO - N - 12/02/1993 - 5.00 - 5.00 - 10.00

33 - JOSE MATEUS DA SILVA NETO - N - 16/02/1993 - 5.00 - 5.00 - 10.00

34 - VINICIUS BARREIRA BARROS - N - 04/06/1997 - 5.00 - 5.00 - 10.00

35 - JOAO PATRICK CAMPOS SILVA - N - 23/02/1999 - 5.00 - 5.00 - 10.00

36 - IGARO ALENCAR LIMA - N - 03/09/2000 - 5.00 - 5.00 - 10.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

37 - FRANCISCO FERNADES LIMA - N - 18/02/1968 - 5.00 - 4.00 - 9.00

38 - CLAUDIRENE PEREIRA DE ALMEIDA - N - 25/12/1976 - 5.00 - 4.00 - 9.00

39 - MARCELO SILVA TAVARES - N - 11/10/1983 - 5.00 - 4.00 - 9.00

40 - LEONARDO MENESES SOARES - N - 16/11/2000 - 4.00 - 5.00 - 9.00

41 - SEVERINO JOSE BASTISTA DA SILVA - N - 30/11/1971 - 5.00 - 3.00 - 8.00

42 - GÍLSON PEREIRA DA SILVA - N - 11/05/1972 - 5.00 - 3.00 - 8.00

43 - IVANIR PEREIRA VIDA - N - 17/04/1973 - 5.00 - 3.00 - 8.00

44 - MARIO RODRIGUES DE SOUSA - N - 05/02/1976 - 5.00 - 3.00 - 8.00

45 - ROGERIO NUNES DOS SANTOS - N - 30/03/1983 - 5.00 - 3.00 - 8.00

46 - RICARDO CAVALCANTE LIMA - N - 06/02/1988 - 5.00 - 3.00 - 8.00

47 - RAFAEL CHAVITO CAVALCANTE - N - 14/05/1989 - 5.00 - 3.00 - 8.00

48 - YURE ALVES ALMEIDA DE SA - N - 10/05/1995 - 5.00 - 3.00 - 8.00

49 - VANDER DIKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - N - 29/10/1987 - 3.00 - 5.00 - 8.00

50 - JUAREZ DA CONCEICAO MORAIS - N - 16/07/1963 - 5.00 - 2.00 - 7.00

51 - VALTER ALVES DE ALMEIDA - N - 01/07/1971 - 5.00 - 2.00 - 7.00

52 - FRANCINALDO RODRIGUES DE SOUSA - N - 27/01/1973 - 5.00 - 2.00 - 7.00

53 - JUVÊNCIO BARROS CHAVITO - N - 26/05/1976 - 5.00 - 2.00 - 7.00

54 - MARCK KENNEDY LIMA DA CRUZ - N - 02/08/1976 - 5.00 - 2.00 - 7.00

55 - GILBERTO VIANA DOS SANTOS - N - 02/09/1976 - 5.00 - 2.00 - 7.00

56 - EMERSON MONTEIRO DA SILVA - N - 30/05/1977 - 5.00 - 2.00 - 7.00

57 - EURICO GOMES DIAS - N - 09/05/1978 - 5.00 - 2.00 - 7.00

58 - LUIS ALBERTO GOMES MARTINS - N - 09/05/1978 - 5.00 - 2.00 - 7.00

59 - JULIO CESAR DOS SANTOS FAGUNDES - N - 18/05/1978 - 5.00 - 2.00 - 7.00

60 - MAURICIO FERREIRA MONTES - N - 03/05/1984 - 5.00 - 2.00 - 7.00

61 - NELSON FERNANDES DE SOUSA PINHO - N - 20/11/1984 - 5.00 - 2.00 - 7.00

62 - CHARLES RIBEIRO PEREIRA - N - 01/05/1986 - 5.00 - 2.00 - 7.00

63 - ROMÁRIO COSTA RESPLANDES - N - 03/01/1988 - 5.00 - 2.00 - 7.00

64 - ROSA MARIA NERES PRADO - N - 25/06/1976 - 4.00 - 3.00 - 7.00

65 - WILLAMS DE SOUSA MORAES - N - 22/11/1979 - 4.00 - 3.00 - 7.00

66 - GILDENOR SANTOS PIAUILINO JÚNIOR - N - 08/12/1984 - 4.00 - 3.00 - 7.00

67 - JORGE RAFAEL SOUSA E SILVA - N - 13/11/1988 - 4.00 - 3.00 - 7.00

68 - JOÃO HENRIQUE BARROSO NERY - N - 30/03/2001 - 4.00 - 3.00 - 7.00

69 - JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO - N - 20/11/1972 - 3.00 - 4.00 - 7.00

70 - LORIANITA GONÇALVES FREITAS - N - 16/09/1978 - 2.00 - 5.00 - 7.00

71 - MÁRCIO GREITON MIRANDA DE BRITO - N - 06/08/1983 - 2.00 - 5.00 - 7.00

72 - FABIANA TELES DE SOUZA - N - 09/04/1986 - 2.00 - 5.00 - 7.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

73 - DANIEL RONY REIS PAIXAO - N - 20/11/1992 - 2.00 - 5.00 - 7.00

74 - REBINIR FERNANDES DE MORAIS - N - 27/10/1971 - 5.00 - 1.00 - 6.00

75 - CLAUDEAN CIPRIANO DE OLIVEIRA - N - 15/10/1974 - 5.00 - 1.00 - 6.00

76 - AGNALDO EUFRAZINO DE SOUZA - N - 03/08/1976 - 5.00 - 1.00 - 6.00

77 - WASHINGTON DA SILVA SOUZA - N - 26/08/1980 - 5.00 - 1.00 - 6.00

78 - JUAREZ CORREIA DA SILVA9 - N - 01/01/1981 - 5.00 - 1.00 - 6.00

79 - ERASMO MARCOS DE SAMPAIO - N - 31/08/1982 - 5.00 - 1.00 - 6.00

80 - WENDELL NERY SILVA - N - 13/11/1982 - 5.00 - 1.00 - 6.00

81 - WALLINSON ALVES DA SILVA - N - 20/07/1985 - 5.00 - 1.00 - 6.00

82 - RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES - N - 10/12/1988 - 5.00 - 1.00 - 6.00

83 - WANDERSON BATISTA DE SOUSA SILVA - N - 14/06/1993 - 5.00 - 1.00 - 6.00

84 - ALEXON RODRIGUES DOS SANTOS - N - 29/10/1979 - 4.00 - 2.00 - 6.00

85 - JOELAMA DOS SANTOS ALVES - N - 24/05/1981 - 4.00 - 2.00 - 6.00

86 - MARCILENE FERNANDES DE SOUSA SILVEIRA - N - 06/01/1987 - 4.00 - 2.00 - 6.00

87 - JOSE RIBAMAR DE SOUSA CONCEIÇÃO - N - 28/12/1999 - 4.00 - 2.00 - 6.00

88 - EDINAELSON DA SILVEIRA SILVA - N - 12/07/1981 - 3.00 - 3.00 - 6.00

89 - RAIMUNDO NONATO ARAUJO - N - 31/08/1979 - 1.00 - 5.00 - 6.00

90 - RONAEL DE SOUZA SANTOS - N - 31/03/1992 - 1.00 - 5.00 - 6.00

91 - AMARILDO PORTUGAL DE BRITO - N - 24/03/1964 - 5.00 - 0.00 - 5.00

92 - JOACY MATOS PEREIRA - S - 15/03/1966 - 5.00 - 0.00 - 5.00

93 - SERGIO RENE MATEUS BARROS - N - 09/07/1976 - 5.00 - 0.00 - 5.00

94 - CRISTOVAO DE SANTANA SANTOS - N - 10/09/1979 - 5.00 - 0.00 - 5.00

95 - USIEL ALMEIDA SILVA - N - 09/09/1980 - 5.00 - 0.00 - 5.00

96 - EDASON FERREIRA DASILVA - N - 07/01/1985 - 5.00 - 0.00 - 5.00

97 - FABIO BARBOSA DE JESUS - N - 15/03/1987 - 5.00 - 0.00 - 5.00

98 - SERGIVAN BANDEIRA BARROS - N - 23/01/1989 - 5.00 - 0.00 - 5.00

99 - SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA - N - 29/11/1977 - 4.00 - 1.00 - 5.00

100 - JHONNE DA SILVA OLIVEIRA - N - 28/09/1981 - 4.00 - 1.00 - 5.00

101 - FRANCIVAN DA SILVA LIMA - N - 19/06/1986 - 4.00 - 1.00 - 5.00

102 - JOEL SILVA - N - 15/01/1976 - 3.00 - 2.00 - 5.00

103 - RAIMUNDA SOUZA ROCHA - N - 13/01/1982 - 3.00 - 2.00 - 5.00

104 - ATANIO MARQUES SOUSA - N - 12/10/1984 - 3.00 - 2.00 - 5.00

105 - ANIELE DE SOUSA - N - 22/10/1995 - 3.00 - 2.00 - 5.00

106 - LIZIANE GONÇALVES SOUZA - N - 05/01/1999 - 3.00 - 2.00 - 5.00

107 - EDSON BEZERRA BARROS - N - 05/08/1983 - 2.00 - 3.00 - 5.00

108 - MARCELO ARTHUR SANTOS DA SILVA - N - 11/10/1993 - 2.00 - 3.00 - 5.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

109 - LEONARDO ASSUNÇÃO SENA - N - 28/11/1996 - 2.00 - 3.00 - 5.00

110 - FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA DE LIMA - N - 06/01/1966 - 1.00 - 4.00 - 5.00

111 - GECILENE SILVA NASCIMENTO - N - 21/12/1981 - 1.00 - 4.00 - 5.00

112 - WEMERSON EDGAR MIRANDA DE BRITO - N - 03/09/2004 - 1.00 - 4.00 - 5.00

113 - MARIA BENEDITA AZEVEDO PRATES - N - 09/02/1973 - 0.00 - 5.00 - 5.00

114 - CÉLIO PINHEIRO MARTINS - N - 14/08/1979 - 0.00 - 5.00 - 5.00

115 - GERCILENE ARAÚJO DOS SANTOS - N - 16/01/1983 - 0.00 - 5.00 - 5.00

116 - THIAGO RIBEIRO MELO - N - 16/09/1986 - 0.00 - 5.00 - 5.00

117 - ADIEL ALVES NASCIMENTO - N - 06/06/1989 - 0.00 - 5.00 - 5.00

118 - KLEISSY CRISTINA BALIEIRO REIS - N - 22/09/1989 - 0.00 - 5.00 - 5.00

119 - JERRY ADRIANO GONÇALVES FREITAS - N - 23/07/1991 - 0.00 - 5.00 - 5.00

120 - CAMILA PIAUILINO DA SILVA - N - 11/11/1992 - 0.00 - 5.00 - 5.00

121 - FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA - N - 17/01/1993 - 0.00 - 5.00 - 5.00

122 - CARLOS ALBERTO SILVA SOUSA - N - 06/03/1993 - 0.00 - 5.00 - 5.00

123 - RODRIGO REIS DIAS - N - 09/12/1994 - 0.00 - 5.00 - 5.00

124 - RICARDO DE SOUSA LOPES - N - 19/08/1995 - 0.00 - 5.00 - 5.00

125 - ALINE ALMEIDA DAS CHAGAS - N - 29/04/1997 - 0.00 - 5.00 - 5.00

126 - TATIANE OLIVEIRA DA SILVA - N - 23/03/1999 - 0.00 - 5.00 - 5.00

127 - CARLOS AUGUSTO SAMPAIO FERNANDES - N - 29/01/2004 - 0.00 - 5.00 - 5.00

128 - KELVY CANDIDO RODRIGUES - N - 06/12/2004 - 0.00 - 5.00 - 5.00

129 - FERNANDA SILVA DA CONCEIÇÃO - N - 22/12/2006 - 0.00 - 5.00 - 5.00

130 - MARCOS COSTA DE OLIVEIRA - N - 27/04/1989 - 4.00 - 0.00 - 4.00

131 - DIENE GOMES DA SILVA - N - 24/03/1993 - 4.00 - 0.00 - 4.00

132 - SANDRA DA SILVA RODRIGUES - N - 28/03/1980 - 3.00 - 1.00 - 4.00

133 - SANDRA OLIVEIRA GOMES - N - 24/10/1991 - 3.00 - 1.00 - 4.00

134 - ROSELI DE OLIVEIRA DA SILVA - N - 14/01/1979 - 2.00 - 2.00 - 4.00

135 - LEOMAR JOSÉ DOS SANTOS - N - 21/11/1980 - 2.00 - 2.00 - 4.00

136 - GLAYDIS MARIA SOUSA FERNANDES - N - 05/11/1981 - 2.00 - 2.00 - 4.00

137 - DEYSON CRUZ DOS SANTOS - N - 12/11/1988 - 2.00 - 2.00 - 4.00

138 - JAMES JUNIOR PEREIRA DAS NEVES - N - 28/03/1994 - 2.00 - 2.00 - 4.00

139 - CLEBSON DA SILVA ARAÚJO - N - 16/08/1986 - 1.00 - 3.00 - 4.00

140 - ELAINE GONÇALVES FARIAS - N - 16/12/1987 - 1.00 - 3.00 - 4.00

141 - HILZICLEIA CANDIDA DE FREITAS - N - 01/12/1983 - 0.00 - 4.00 - 4.00

142 - WESLEY MERCES PEREIRA - N - 15/03/1994 - 0.00 - 4.00 - 4.00

143 - LUCAS CRUZ PINTO - N - 16/05/1997 - 0.00 - 4.00 - 4.00

144 - SAB NAYARA SILVA VALE - N - 04/06/1999 - 0.00 - 4.00 - 4.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

145 - WEDILLA PEREIRA DA SILVA - N - 26/11/1999 - 0.00 - 4.00 - 4.00

146 - KEWYLEN FABRICIO GOMES DE LIMA - N - 02/12/1999 - 0.00 - 4.00 - 4.00

147 - MARIA EDUARDA VALENTE DE OLIVEIRA - N - 03/11/2001 - 0.00 - 4.00 - 4.00

148 - ORLANDO TEIXEIRA VIANA - N - 21/07/1962 - 3.00 - 0.00 - 3.00

149 - CLEOMAR BARBOSA VIEIRA - N - 14/04/1969 - 3.00 - 0.00 - 3.00

150 - BRENO NERES ARAÚJO - N - 23/08/1996 - 3.00 - 0.00 - 3.00

151 - INGRED CHAVES BARBOSA - N - 12/03/1997 - 3.00 - 0.00 - 3.00

152 - MÔNICA THÁLIA LOPES PEREIRA SILVA - N - 16/05/1997 - 3.00 - 0.00 - 3.00

153 - VALDECY SILVA DO NASCIMENTO - N - 26/10/1971 - 2.00 - 1.00 - 3.00

154 - AIRTON DA SILVA OLIVEIRA - N - 10/01/1976 - 2.00 - 1.00 - 3.00

155 - LEUSA DA SILVA REIS - N - 13/10/1980 - 2.00 - 1.00 - 3.00

156 - LILIANE PLÁCIDO DA SILVA - N - 17/09/1989 - 2.00 - 1.00 - 3.00

157 - GLEISON DIAS DA SILVA - N - 03/12/1989 - 2.00 - 1.00 - 3.00

158 - ALEXANDRE FERNANDES SOUZA - N - 11/02/1991 - 2.00 - 1.00 - 3.00

159 - 634DIOGO DA SILVA MELO - N - 29/12/1991 - 2.00 - 1.00 - 3.00

160 - VALERIA DA SILVA GUIMARÃES - N - 02/05/1995 - 2.00 - 1.00 - 3.00

161 - GRACIETE BARROS DA SILVA - N - 29/10/1981 - 1.00 - 2.00 - 3.00

162 - EVERALDO GOMES DA SILVA - N - 04/04/1985 - 1.00 - 2.00 - 3.00

163 - FRANCINÉIA DOS SANTOS ABREU - N - 26/04/1988 - 1.00 - 2.00 - 3.00

164 - FILIPPE RODRIGUES DE CARVALHO - N - 11/10/1988 - 1.00 - 2.00 - 3.00

165 - ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA - N - 22/11/1991 - 1.00 - 2.00 - 3.00

166 - JOSE DOS REIS CHAVITO CAVALCANTE - N - 22/10/1992 - 1.00 - 2.00 - 3.00

167 - PEDRO HENRIQUE DE LIMA MINEIRO - N - 12/10/1996 - 1.00 - 2.00 - 3.00

168 - SHEILA DAMASCENO AZEVEDO - N - 08/03/1979 - 0.00 - 3.00 - 3.00

169 - ANDERSON BARBOSA SILVA - N - 10/05/1982 - 0.00 - 3.00 - 3.00

170 - ALINE ALVES DA SILVA - N - 19/12/1988 - 0.00 - 3.00 - 3.00

171 - ALEF DA SILVA ABDON - N - 05/11/1990 - 0.00 - 3.00 - 3.00

172 - LUDIMILLA DA SILVA SANTOS - N - 14/12/1990 - 0.00 - 3.00 - 3.00

173 - PAULO DA SILVA SOUSA COSTA - N - 29/05/1991 - 0.00 - 3.00 - 3.00

174 - VICTOR SALES LOPES - N - 08/06/1992 - 0.00 - 3.00 - 3.00

175 - RANGEL BISPO DOS SANTOS - N - 04/11/1994 - 0.00 - 3.00 - 3.00

176 - VITOR EMANUEL RODRIGUES DA SILVA - N - 15/09/1997 - 0.00 - 3.00 - 3.00

177 - BRENA MAIA RODRIGUES - N - 05/10/1998 - 0.00 - 3.00 - 3.00

178 - VITORIA EMANUELE LAGO LIMA - N - 04/07/2000 - 0.00 - 3.00 - 3.00

179 - ATHOS DELANO DE OLIVEIRA PEREIRA - N - 17/03/2006 - 0.00 - 3.00 - 3.00

180 - ANA PAULA DE BARROS OLIVEIRA - N - 04/01/2007 - 0.00 - 3.00 - 3.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

181 - IRACINEIDES B. AMARAL DA COSTA - N - 16/09/1963 - 2.00 - 0.00 - 2.00

182 - JAIRO FERREIRA SOARES - N - 11/11/1977 - 2.00 - 0.00 - 2.00

183 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - S - 25/02/1979 - 2.00 - 0.00 - 2.00

184 - VANDECARLA PRAÇA LIMA RODRIGUES - N - 05/03/1985 - 2.00 - 0.00 - 2.00

185 - GILSA ROSA SOUZA - N - 30/04/1987 - 2.00 - 0.00 - 2.00

186 - BRUNO DA SILVA SOUSA - N - 05/01/1996 - 2.00 - 0.00 - 2.00

187 - RONALDO RODRIGO XAVIER SILVA - N - 02/11/1996 - 2.00 - 0.00 - 2.00

188 - FRANCISCO VITOR VITAL NASCIMENTO - N - 06/02/1997 - 2.00 - 0.00 - 2.00

189 - JOAO GOMES VIEIRA FILHO - N - 10/07/1997 - 2.00 - 0.00 - 2.00

190 - WESCLEI ENRIQUE COELHO DA SILVA - N - 17/04/2002 - 2.00 - 0.00 - 2.00

191 - THAYNAR SILVA OLIVEIRA - N - 19/02/2005 - 2.00 - 0.00 - 2.00

192 - JOAO MARIO AMARAL AMORIM - N - 06/11/1964 - 1.00 - 1.00 - 2.00

193 - ARMANDO JOÃO DA SILVA REGO - N - 13/08/1965 - 1.00 - 1.00 - 2.00

194 - CICERA MARCIA VIEIRA LIMA - N - 17/08/1966 - 1.00 - 1.00 - 2.00

195 - MÁRCIO VINIZIUS DA PURIFICAÇÃO BARBOSA - N - 26/06/1976 - 1.00 - 1.00 - 2.00

196 - OBADIAS BARBOSA DA SILVA - N - 18/01/1978 - 1.00 - 1.00 - 2.00

197 - TANMAYK DA SILVA NERY - N - 12/04/1981 - 1.00 - 1.00 - 2.00

198 - FRANCISCO FERREIRA CARDOSO - N - 05/11/1981 - 1.00 - 1.00 - 2.00

199 - CLEITON NATIVIDADE PINTO - S - 19/08/1982 - 1.00 - 1.00 - 2.00

200 - CRISTIENE DE SOUSA - N - 13/08/1986 - 1.00 - 1.00 - 2.00

201 - CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA - N - 26/01/1987 - 1.00 - 1.00 - 2.00

202 - JOSENILMA BARROS VIANA - N - 01/05/1987 - 1.00 - 1.00 - 2.00

203 - WELBIO PIRES PIRES - N - 07/06/1989 - 1.00 - 1.00 - 2.00

204 - ANATECIA HOLANDA CARVALHO DE SOUZA - N - 31/12/1989 - 1.00 - 1.00 - 2.00

205 - MATHEUS ALVES NASCIMENTO - N - 05/07/1994 - 1.00 - 1.00 - 2.00

206 - TIAGO RAMOS DA SILVA - N - 03/04/1998 - 1.00 - 1.00 - 2.00

207 - MARCOS RONI RODRIGUES DO ROSARIO - N - 23/08/2003 - 1.00 - 1.00 - 2.00

208 - ELYMARY THELLY COTA VILAR - N - 20/05/2005 - 1.00 - 1.00 - 2.00

209 - VALERIA BARBOSA CHAVES - N - 28/12/2007 - 1.00 - 1.00 - 2.00

210 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA MATOS - N - 27/08/1968 - 0.00 - 2.00 - 2.00

211 - MARIA HELENA DO NASCIMENTO - N - 22/12/1972 - 0.00 - 2.00 - 2.00

212 - CANDIDA MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA HOLANDA - N - 08/12/1978 - 0.00 - 2.00 - 2.00

213 - MARILDA COSTA LIMA - N - 17/01/1980 - 0.00 - 2.00 - 2.00

214 - FRANCINALVA FERREIRA DOS REIS - N - 05/07/1980 - 0.00 - 2.00 - 2.00

215 - RAQUEL VIEIRA DE MELO - N - 28/03/1981 - 0.00 - 2.00 - 2.00

216 - JOSEMBERT MARK DIAS FERREIRA - N - 01/12/1981 - 0.00 - 2.00 - 2.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

217 - CRISTIANE DOS SANTOS MOTA - N - 01/05/1985 - 0.00 - 2.00 - 2.00

218 - RAYMARA RODRIGUES ALVES SILVA - N - 22/11/1988 - 0.00 - 2.00 - 2.00

219 - ELMA RIBEIRO DE SOUZA - N - 16/04/1990 - 0.00 - 2.00 - 2.00

220 - WELLINGTON FERNANDS OLIVEIRA DE SOUSA - N - 14/10/1991 - 0.00 - 2.00 - 2.00

221 - ESTENIO BRUNO RODRIGUES DA SILVA - N - 16/12/1991 - 0.00 - 2.00 - 2.00

222 - AQUELIANE GONÇALVES DA SILVA - N - 19/04/1992 - 0.00 - 2.00 - 2.00

223 - EMILLY BRENDA SILVA OLIVEIRA - N - 01/05/1996 - 0.00 - 2.00 - 2.00

224 - CAIO SILVA E SILVA - N - 21/08/1996 - 0.00 - 2.00 - 2.00

225 - GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO - N - 22/01/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

226 - EDUARDO DE SOUSA SILVA - N - 09/06/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

227 - TAMYRES EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA - N - 04/09/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

228 - ISAC DAVI OLIVEIRA SODRÉ - N - 23/10/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

229 - DEUZILENE FERREIRA VIANA DE SOUSA - N - 04/11/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

230 - MARCIO ZIDANE MENDES CAVALCANTE - N - 28/05/1998 - 0.00 - 2.00 - 2.00

231 - MOISES FERNANDES DA SILVA - N - 28/06/1998 - 0.00 - 2.00 - 2.00

232 - MARCOS CAMELO DA CRUZ - N - 06/08/1998 - 0.00 - 2.00 - 2.00

233 - QUEILIANE RODRIGUES - N - 12/03/1999 - 0.00 - 2.00 - 2.00

234 - KESIA SANTOS DA SILVA - N - 18/02/2000 - 0.00 - 2.00 - 2.00

235 - LUÍS EDUARDO LACERDA ROCHA - N - 21/08/2001 - 0.00 - 2.00 - 2.00

236 - ESTER ALMEIDA DE SOUSA PANTOJA - N - 26/11/2004 - 0.00 - 2.00 - 2.00

237 - MAX LORRA ROCHA CONCEIÇÃO - N - 29/07/2005 - 0.00 - 2.00 - 2.00

238 - MARIA CAROLINE SILVA CRUZ - N - 13/12/2005 - 0.00 - 2.00 - 2.00

239 - GIOVANNE HENRIQUE DO NASCIEMNTO PAIXAO - N - 11/04/2006 - 0.00 - 2.00 - 2.00

240 - MARINALVA DE ARAUJO CHAVES - N - 08/02/1974 - 1.00 - 0.00 - 1.00

241 - JAILTO CONCEIÇÃO SILVA - N - 27/11/1975 - 1.00 - 0.00 - 1.00

242 - ODAIR PEREIRA DA SILVA - N - 08/10/1979 - 1.00 - 0.00 - 1.00

243 - SILVANIA SILVA DE CASTRO - N - 10/02/1981 - 1.00 - 0.00 - 1.00

244 - NOEMIA PINHEIRO DE CARVALHO - N - 15/04/1986 - 1.00 - 0.00 - 1.00

245 - GILSOMAR PEREIRA NOBRE - N - 06/11/1987 - 1.00 - 0.00 - 1.00

246 - MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA FARIAS - N - 14/01/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00

247 - TÂMARA CRISTINA FRAGAS CARVALHO - N - 30/12/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00

248 - THIAGO RODRIGUES VIEIRA - N - 13/06/1991 - 1.00 - 0.00 - 1.00

249 - GUSTAVO ALVES MORAIS - N - 28/04/2002 - 1.00 - 0.00 - 1.00

250 - CARLOS DANIEL LIMA DA SILVA - N - 10/02/2007 - 1.00 - 0.00 - 1.00

251 - RAIMUNDO ONILDO SANTOS DE LIMA - N - 04/03/1966 - 0.00 - 1.00 - 1.00

252 - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA COSTA - N - 09/10/1974 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

253 - LUCILEIA MARINHO DA COSTA - S - 20/01/1977 - 0.00 - 1.00 - 1.00

254 - HERMINA DE SOUZA SILVA - N - 27/06/1979 - 0.00 - 1.00 - 1.00

255 - GIZELLI SIQUEIRA LIMA - N - 15/08/1980 - 0.00 - 1.00 - 1.00

256 - EDILENE SAMPAIO PEREIRA - N - 11/10/1980 - 0.00 - 1.00 - 1.00

257 - RODRIGO SANTANA MAIA - N - 14/03/1981 - 0.00 - 1.00 - 1.00

258 - JOSILENE DA SILVA MENEZES - N - 26/06/1983 - 0.00 - 1.00 - 1.00

259 - SUZANA DUTRA MACEDO - N - 08/08/1983 - 0.00 - 1.00 - 1.00

260 - ADRIANA GABRIEL SOUSA - N - 04/01/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

261 - JOELMA CARDOSO LOPES - N - 27/04/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

262 - INARA RODRIGUES DA SILVA - N - 24/05/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

263 - ISAC SOUZA LIMA - N - 27/05/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

264 - ABIBE RODRIGUES - N - 02/07/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

265 - ELIANE MARQUES DE SOUZA - N - 22/06/1986 - 0.00 - 1.00 - 1.00

266 - LILIANE SILVA DE CASTRO - N - 29/07/1987 - 0.00 - 1.00 - 1.00

267 - BRANE CRISTINA SOARES DA SILVA - N - 07/07/1989 - 0.00 - 1.00 - 1.00

268 - LEIDIANE ALVES DOS REIS - N - 05/11/1989 - 0.00 - 1.00 - 1.00

269 - PAULO EDUARDO ALVES MARINHO - N - 30/05/1990 - 0.00 - 1.00 - 1.00

270 - ALDEVAN CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO - N - 23/09/1990 - 0.00 - 1.00 - 1.00

271 - ELICIANE SILVA DE SOUSA - N - 12/01/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00

272 - JOELMA GOMES RODRIGUES - N - 23/01/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00

273 - ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA COSTA - N - 14/09/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00

274 - FRANCISCO TARCIO DA SILVA SEREJO - N - 01/11/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00

275 - JAKELINE DA SILVA FEITOSA - N - 04/05/1992 - 0.00 - 1.00 - 1.00

276 - ERISON SILVA DA SILVA - N - 22/04/1993 - 0.00 - 1.00 - 1.00

277 - BRUNO ALMEIDA MENDES - N - 01/01/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00

278 - JEZIANE ALVES SANTANA - N - 15/06/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00

279 - FERNANDO SOLIDADE DE BRITO - N - 15/05/1995 - 0.00 - 1.00 - 1.00

280 - ISABELA SANTOS SILVA - N - 03/07/1995 - 0.00 - 1.00 - 1.00

281 - ADRIANYFRANCO01@GMAIL.COM - N - 15/07/1995 - 0.00 - 1.00 - 1.00

282 - WANDERSON REZENDE BAHIA - N - 07/04/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00

283 - CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES - N - 01/11/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00

284 - CLEOMILSON SILVA SÁ - N - 09/06/1999 - 0.00 - 1.00 - 1.00

285 - SHEILA CAMPELO SILVA DE JESUS - N - 20/10/1999 - 0.00 - 1.00 - 1.00

286 - JACQUELINE LIMA FIGUEIREDO - N - 20/03/2000 - 0.00 - 1.00 - 1.00

287 - NATASHA ARAUJO MARQUES - N - 25/03/2000 - 0.00 - 1.00 - 1.00

288 - RAILANE SOUZA SEPEDA - S - 28/08/2000 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

289 - ANTONIO MAI BEZERRA ARA - N - 24/10/2000 - 0.00 - 1.00 - 1.00

290 - GRAZIELLE TAVARES ALVES - N - 28/12/2000 - 0.00 - 1.00 - 1.00

291 - LIVIA AMANDA SANTOS LEITÃO - N - 15/07/2001 - 0.00 - 1.00 - 1.00

292 - BEATRIZ PIRES DE ALMEIDA - N - 02/12/2001 - 0.00 - 1.00 - 1.00

293 - SUZANA BEATRICH MATOS NASCIMENTO - N - 18/03/2002 - 0.00 - 1.00 - 1.00

294 - ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO - N - 07/11/2002 - 0.00 - 1.00 - 1.00

295 - SILVIA FERREIRA SACRAMENTO - N - 08/05/2003 - 0.00 - 1.00 - 1.00

296 - VITORIA KAUANE BORGES CRUZ - N - 05/12/2004 - 0.00 - 1.00 - 1.00

297 - ALBERTO BRUNO DIAS BRITO - N - 19/01/2005 - 0.00 - 1.00 - 1.00

298 - JAKELINE GAMA DA SILVA - N - 12/07/2005 - 0.00 - 1.00 - 1.00

299 - PAULO ENRIQUE SANTOS DE SOUZA - N - 28/01/2006 - 0.00 - 1.00 - 1.00

300 - LORESI DAS GRAÇAS FERREIRA - N - 27/04/1959 - 0.00 - 0.00 - 0.00

301 - MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS BRITO - N - 21/03/1962 - 0.00 - 0.00 - 0.00

302 - JUVANI MOREIRA BOTELHO - N - 21/10/1965 - 0.00 - 0.00 - 0.00

303 - FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS - N - 27/09/1966 - 0.00 - 0.00 - 0.00

304 - RUI NOGUEIRA GONCALVES - N - 22/04/1967 - 0.00 - 0.00 - 0.00

305 - LIRIECE DE ARAÚJO SILVA - N - 28/10/1967 - 0.00 - 0.00 - 0.00

306 - LAURECI GOMES DA SILVA - N - 23/11/1968 - 0.00 - 0.00 - 0.00

307 - AILTON DE JESUS MOREIRA - N - 27/01/1969 - 0.00 - 0.00 - 0.00

308 - FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DA SILVA - N - 29/07/1969 - 0.00 - 0.00 - 0.00

309 - MARINALVA PEREIRA DE ASSUNÇÃO - N - 12/11/1969 - 0.00 - 0.00 - 0.00

310 - JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS - N - 22/11/1969 - 0.00 - 0.00 - 0.00

311 - FRANCISCA ANTONIA BARBOSA DO NASCIMENTO - N - 18/03/1970 - 0.00 - 0.00 - 0.00

312 - MYRIAM MESSIAS DE ALMEIDA - N - 29/09/1970 - 0.00 - 0.00 - 0.00

313 - NILVANDA PAIXAO DA COSTA - N - 09/03/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00

314 - DEUSIMAR MARQUES SANTOS - S - 05/08/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00

315 - VALMYR FERREIRA SILVA - N - 13/10/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00

316 - ODAIR JOSÉ DA SILVA - S - 14/05/1972 - 0.00 - 0.00 - 0.00

317 - ELOISA NAYAD OLIVEIRA SANTOS - N - 01/05/1974 - 0.00 - 0.00 - 0.00

318 - JADSON VIEIRA SILVA - N - 07/06/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00

319 - VILMAR DE ANDRADE PEREIRA - N - 03/08/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00

320 - ODILMA SILVA SOUSA - N - 19/10/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00

321 - FRANCISCA PEREIRA LIMA - N - 26/01/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00

322 - MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO SANTOS - N - 17/06/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

323 - ERTON JORGE NUNES DA SILVA - N - 28/06/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

324 - ELI TELMA MORAES PARANHAS FERREIRA - N - 23/09/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

325 - IOLANDA NASCIMENTO DOS SANTOS - N - 14/12/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

326 - WILLANS BOURGUIGNON NOGUEIRA DA SILVA - N - 05/01/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00

327 - CLAUDE MEIRY GONÇALVES DACOSTA - N - 12/03/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00

328 - SANDRA MARIA FREITAS DA SILVA - N - 11/05/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00

329 - DEUSILENE LOPES DA SILVA FERNANDES - N - 17/07/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00

330 - MARCELA COSTA DE CASTRO - N - 15/12/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00

331 - EMIDIO NUNES - N - 15/09/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

332 - JACIARA DE SOUZA RIBEIRO ALMEIDA - N - 18/09/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

333 - ROKLECIA MACENA DA SILVA - N - 19/01/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00

334 - DANIELLE SOCORRO SOUZA GUIMARAES - N - 06/05/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00

335 - PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS - N - 16/08/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00

336 - JOAQUIM DAMIÃO BENTO - N - 30/01/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

337 - ELANDIA KATIA DOS SANTOS - N - 25/04/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

338 - MOISÉS GUERRA DOS SANTOS - N - 10/07/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

339 - OLIVEIRA - N - 01/12/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

340 - JOÃO FRANCISCO LIMA SILVA - N - 17/12/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

341 - DANIELE COSTA LIMA ASSUNÇÃO - N - 25/01/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

342 - ALDERINA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO PINTO - N - 20/03/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

343 - ELISANDRA FERREIRA OLIVEIRA - N - 16/08/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

344 - EDIVAN SILVA MAIA - N - 20/08/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

345 - EDMILSON ROCHA RAMOS - N - 22/10/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

346 - MARENICE AZEVEDO SANTOS - N - 11/11/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

347 - VALDILENE LIMA SILVA MARQUES - N - 19/12/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

348 - RUTHSANTOSCORRÊA - N - 13/01/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

349 - RITA DE CASSIA SILVA VIANA DA SILVA - N - 06/05/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

350 - RONALDO SANTOS SOUZA - N - 21/05/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

351 - LEONARDO DE MIRANDA SILVA - N - 13/06/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

352 - KELLI CRISTINA SOUSA MARQUES PASSOS - N - 23/10/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

353 - LEANDRO SILVA DE ALBUQUERQUE - N - 03/11/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

354 - DAYANA ELLEN DA SILVA SILVA - S - 25/11/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

355 - MARIA EDINA RODRIGUES BORGES - N - 25/02/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

356 - EMERSON PEREIRA DOS SANTOS - N - 11/03/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

357 - QUELE DOS SANTOS MORAIS - N - 22/04/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

358 - CARLA SILVA DOS SANTOS PINTO - N - 12/11/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

359 - MARCIO GLEI LIMA VIEIRA - N - 08/02/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

360 - JANILTON DOS SANTOS DAS CHAGAS - N - 04/03/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

361 - MARQUELIANE SOUZA E SILVA - N - 04/06/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

362 - SUELI DAS NEVES MOREIRA SOARES - N - 03/08/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

363 - CHEILA PEREIRA DA SILVA - N - 04/08/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

364 - THAMILLA KATREET GOMES MENDES - N - 27/08/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

365 - RAIMUNDO DA SILVA MARQUES - N - 30/08/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

366 - JOCTA ALVES DA SILVA - N - 25/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

367 - DAYANE SILVA PINTO - N - 26/01/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

368 - ROGÉRIO BEZERRA DE OLIVEIRA - N - 31/01/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

369 - ARTEMISA DA SILVA DIAS - N - 10/04/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

370 - FRANCINETE ALVES NOGUEIRA - N - 22/04/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

371 - RENATO DOUGLAS SANTANA CARVALHO - N - 24/05/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

372 - BRUNA KELLY CANTAO MARQUES - N - 27/07/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

373 - LUANA CARLOS SOUZA DA SILVA - N - 06/08/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

374 - JOANE BRITO PHILOCREAO - N - 01/12/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

375 - ALINE DA SILVA FEITOSA OLANDA - N - 09/01/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

376 - LUZIVANIA MERCES DA SILVA - N - 15/01/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

377 - JOSIANE DA SILVA GOMES - N - 28/02/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

378 - LUCIANE CIDRAO MORAES - N - 03/05/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

379 - LEIDIANE DOS ANJOS MORAES - N - 23/05/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

380 - KATIANE SOUZA RODRIGUES CAMPELO - N - 16/07/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

381 - DANIELLA BARBOSA FERREIRA - N - 10/12/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

382 - JADSON VIEIRA SILVA - N - 28/01/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

383 - KEILE SILVA PEREIRA94 - N - 28/01/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

384 - ADLANI ARAUJO DA COSTA - N - 26/02/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

385 - RADIEL GOMES NERES - N - 04/04/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

386 - MARIANA SILVA DOS SANTOS - N - 18/03/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

387 - ANA PAULA PEREIRA SILVA - N - 07/06/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

388 - ROSÂNGELA RODRIGUES NONATO - N - 08/07/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

389 - PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO - N - 26/07/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

390 - JOSIANAFEITOSA DE ALMEIDA - N - 02/09/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

391 - RONDAIRE AQUINO DOS SANTOS - N - 20/10/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

392 - JOAO PAULO FARIAS DOS SANTOS - N - 14/12/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

393 - JEANY ALLANA FELIZ GOMES - N - 28/05/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

394 - DOMINGAS RODRIGUES NETA - N - 14/06/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

395 - OLAVIO JUNIOR DE CARVALHO - N - 10/07/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

396 - LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - N - 02/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

397 - MAITÊ DE NAZARÉ SILVA FERREIRA - N - 16/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

398 - ALDO RAYONNE GALVÃO AUSTRIACO - N - 12/10/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

399 - MARIA ELIZABETE GOMES DOS SANTOS SOARES - N - 26/10/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

400 - KAIQUE JACKSON MACHADO DA SILVA - N - 18/01/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

401 - MAXDEAQUINORIBEIRO - N - 04/03/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

402 - PATRICK SOLIDADE CABRAL - N - 21/03/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

403 - NATALIA SANCHES SILVA - S - 26/03/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

404 - LUANA PATRICIA SOUSA BARROS - N - 13/04/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

405 - KELIANE DE SOUSA PEREIRA - N - 24/04/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

406 - SALATIEL SANTOS CAVALCANTE - N - 10/08/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

407 - JOELDER PEREIRA DE SOUZA - N - 28/08/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

408 - FABIO SOUSA PEREIRA DOS SANTOS - N - 02/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

409 - NATALINA PAIXÃO SERRAO - N - 25/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

410 - MATHEUS AGUIAR SANTOS - N - 16/02/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

411 - DAIANE BARROS MARTINS - N - 04/05/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

412 - LEONARDO MEARIM DA SILVA - N - 15/05/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

413 - JACKELINE SANTOS OLIVEIRA - N - 25/05/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

414 - DANIELE PEREIRA DA SILVA - N - 08/06/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

415 - MANOEL LAILSON SOUSA FORTES - N - 16/08/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

416 - ALERRANDER DE SOUSA CARNEIRO - N - 17/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

417 - DIANA PAZ CIDRAO - N - 08/01/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

418 - LORRAYNE CONCEIÇÃO SOUSA MARINHO - N - 11/02/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

419 - MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA - N - 22/05/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

420 - VANESSA CAROLINA CUNHA CELIO - N - 19/06/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

421 - JORDÂNIA MEDEIRO DE OLIVEIRA - N - 12/08/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

422 - SERGYANEMENDESMENDES@GMAIL.COM - N - 22/08/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

423 - RUAN CARLOS GONÇALVES COELHO - N - 08/12/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

424 - TIAGO FERREIRA SILVA - N - 13/03/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

425 - JOSELAN VALERIO FELIZ GOMES - N - 04/05/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

426 - JEYSA VIEIRA DOS REIS - N - 07/05/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

427 - ADRIANO LOURENCO SILVA - N - 29/05/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

428 - CARINA SILVA SOUZA - N - 06/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

429 - TATIANA RODRIGUES DUARTE - N - 12/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

430 - LUCAS EDUARDO VILA NOVA DE SOUZA - N - 02/08/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

431 - JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA - N - 07/10/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

432 - ANTONIO ALVES PEREIRA NETO - N - 28/11/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

433 - ITALO VINICIUS CASTRO PEREIRA - N - 30/11/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

434 - RAISSA ALVES DOS SANTOS - N - 12/12/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

435 - THALISON DE ALMEIDA BARBOSA - N - 20/02/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

436 - RAYANI AMORIM BARROS - N - 23/07/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

437 - ELIVANETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS - N - 12/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

438 - WANDERSON NASCIMENTO CUNHA - S - 01/05/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

439 - GABRIELE PEREIRA GOMES DE SOUZA - N - 07/07/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

440 - CAROLAYNE AVELINO DOS SANTOS BASTOS - N - 08/08/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

441 - HELENA DE SOUZA MENDES - N - 23/09/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

442 - JONAS SANTOS DA SILVA - N - 30/09/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

443 - JOÃO VITOR ALMEIDA DE ARAÚJO - N - 27/10/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

444 - TATIELE SILVA PINTO - N - 22/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

445 - MATUSALÉN DA SILVA FERREIRA - N - 29/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

446 - CRISITNA SILVA DO NASCIMENTO - N - 08/05/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

447 - FRANCISCA PEREIRA TONIATO - N - 17/05/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

448 - KELLY SILVA DA CRUZ - N - 03/06/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

449 - MICAELI BORGES PAZ - N - 19/08/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

450 - HIGOR EMANUEL GOMES PEREIRA - N - 13/09/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

451 - EDUARDA DE SOUZA ARCANJO - N - 09/01/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

452 - ALLISSON HENRIQUE FERREIRA BRAZ - N - 13/01/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

453 - HEMESON SOARES COSTA - N - 03/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

454 - MARCELO HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES - N - 06/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

455 - CAMILA SILVA LIMA - N - 05/08/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

456 - WITALO RODRIGO DA CRUZ PEREIRA - N - 19/08/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

457 - ALEX SILVA BAIA - N - 23/08/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

458 - CINTHIA NASCIMENTO DA SILVA - N - 15/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

459 - RICARDO FERREIRA SANTOS - N - 30/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

460 - ANTONIO WELTON SANTO DE SOUZA - N - 13/06/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

461 - BRENA DOS SANTOS BARBOSA - N - 03/08/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

462 - VANESSA FREITAS SILVA - N - 06/08/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

463 - FELIPE SOUZA DOS SANTOS - N - 19/11/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

464 - IRENE ALVES DOS SANTOS SOUZA DA COSTA - N - 19/12/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

465 - FELIPE MAGALHÃES LOPES - N - 14/02/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

466 - PAULO HENRIQUE CHAVITO SILVA - N - 11/04/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

467 - WEBERT COSTA ALMEIDA - N - 05/11/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

468 - JOÃO DE FREITAS MONTEIRO NOGUEIRA - N - 29/11/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

469 - JARDSON ALEXANDRE FERREIRA NASCIMENTO - N - 06/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

470 - ERICA DE ASSIS SOUSA - N - 19/10/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

471 - EVELL GABRIELLE ALVES ARRUDA MARTINS - N - 09/12/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

472 - VICTORIA BARBOSA OLIVEIRA - N - 14/03/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

473 - RICARDO ALMEIDA SANTOS - N - 11/04/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

474 - WEVITON KAIKE SANTOS OLIVEIRA - N - 23/04/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

475 - AMANDA ARAÚJO ROCHA - N - 09/08/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

476 - MARIA IVANILDE SILVA RODRIGUES - N - 19/01/2007 - 0.00 - 0.00 - 0.00

477 - CARLOS HENRIQUE DA COSTA SILVA XAVIER - N - 24/02/2007 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

1 - ROGERIO FERNANDES DE ALMEIDA - N - 28/11/1973 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - ADRIANE GOMES DE LIMA - N - 28/03/1986 - 5.00 - 5.00 - 10.00

3 - BRUNO DA SILVA BRITO - N - 25/04/1986 - 5.00 - 5.00 - 10.00

4 - JAILTON GOMES DE LIMA - N - 30/08/1989 - 5.00 - 5.00 - 10.00

5 - CIDEVALDO ALVES BRANDÃO - N - 12/09/1976 - 5.00 - 4.00 - 9.00

6 - WESLEY ARAUJO DA SILVA - N - 02/11/1995 - 5.00 - 3.00 - 8.00

7 - WANDERLEE FERREIRA DOS SANTOS - N - 26/02/1991 - 4.00 - 3.00 - 7.00

8 - RAIANE FREITAS DA SILVA - N - 19/04/1992 - 3.00 - 4.00 - 7.00

9 - SEBASTIÃO DE AQUINO SANTOS - N - 20/01/1988 - 5.00 - 1.00 - 6.00

10 - FRANCILENE MONTEIRO SILVA - N - 14/11/1986 - 3.00 - 3.00 - 6.00

11 - ORISVALDO LOPES PRESTES JUNIOR - N - 21/01/1991 - 1.00 - 5.00 - 6.00

12 - FELIPE DE JESUS DA SILVA - N - 31/01/1999 - 5.00 - 0.00 - 5.00

13 - IVONEIDE BATISTA SILVA - N - 28/04/1977 - 0.00 - 5.00 - 5.00

14 - ERIVELTON SANTOS DE OLIVEIRA - N - 16/02/1986 - 0.00 - 5.00 - 5.00

15 - ALDAIRES DOS SANTOS FERNANDES - N - 14/06/1991 - 0.00 - 5.00 - 5.00

16 - CAMILA GRAZIELLI CAMPOS LIMA - N - 15/06/1992 - 0.00 - 5.00 - 5.00

17 - LUCIANA DA SILVA SUERA - N - 16/05/2000 - 0.00 - 5.00 - 5.00

18 - PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA - N - 07/01/1979 - 4.00 - 0.00 - 4.00

19 - JOSE CARLOS PAIXAO DE JESUS - N - 22/03/1996 - 2.00 - 2.00 - 4.00

20 - JOSE CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA - N - 03/12/1991 - 0.00 - 4.00 - 4.00

21 - GEAN ALVES SILVA - N - 18/07/1987 - 2.00 - 1.00 - 3.00

22 - DAIANE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA - N - 19/10/1989 - 2.00 - 1.00 - 3.00

23 - ELINEUZA DE CASTRO GOMES - N - 08/05/1988 - 1.00 - 2.00 - 3.00

24 - NAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO - N - 05/05/1993 - 1.00 - 2.00 - 3.00

25 - SAMIRA COSTA DA SILVA - N - 11/04/2002 - 1.00 - 2.00 - 3.00

26 - KARINA DA LUZ BELO - N - 18/09/1995 - 0.00 - 3.00 - 3.00

27 - MARCO ANTONIO SOUSA SANTOS - N - 13/12/1996 - 0.00 - 3.00 - 3.00

28 - NAYARA LIMA FERREIRA - N - 12/08/1998 - 0.00 - 3.00 - 3.00

29 - LEONARDO LIMA BARBOSA - N - 29/09/2000 - 0.00 - 3.00 - 3.00

30 - LAIRTON JHONN DE LIMA FARIAS - S - 18/07/2001 - 0.00 - 3.00 - 3.00

31 - INGRED BRAGA DOS SANTOS - N - 13/11/2002 - 0.00 - 3.00 - 3.00

32 - ACÁSSIO LACERDA RAMOS DE SOUSA - N - 25/05/1989 - 2.00 - 0.00 - 2.00

33 - JOÃO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA - N - 12/05/1985 - 1.00 - 1.00 - 2.00

34 - MARCOS ANTONIO GOMES MENDONÇA - N - 13/03/1991 - 1.00 - 1.00 - 2.00

35 - PAMELA PEREIRA DE REZENDE - S - 27/09/1991 - 1.00 - 1.00 - 2.00

36 - TAINA HALLEM SILVA - N - 25/10/1981 - 0.00 - 2.00 - 2.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

37 - FRANCILENE FERREIRA DE ABREU - N - 30/06/1983 - 0.00 - 2.00 - 2.00

38 - QUEZIA LIMA DE OLIVEIRA - N - 14/01/1984 - 0.00 - 2.00 - 2.00

39 - DAYANE PEREIRA DOS REIS - N - 06/12/1989 - 0.00 - 2.00 - 2.00

40 - LARA PRISCILLA CAVALCANTE RABELO - N - 08/10/1990 - 0.00 - 2.00 - 2.00

41 - PAULO HENRIQUE MILHOMEM - N - 24/01/1995 - 0.00 - 2.00 - 2.00

42 - WERMERSOM FERNANDES SILVA - N - 07/07/1996 - 0.00 - 2.00 - 2.00

43 - MICHELLY SANTOS DE SOUZA - N - 26/05/2000 - 0.00 - 2.00 - 2.00

44 - LUCIANO GOMES DE ANDRADE - N - 25/11/2000 - 0.00 - 2.00 - 2.00

45 - HYACHILA AYE COSTA LOPES - N - 27/08/2006 - 0.00 - 2.00 - 2.00

46 - THIAGO RAFAEL ALVES SOUZA - N - 21/02/2007 - 0.00 - 2.00 - 2.00

47 - RIVALDIR GOMES VIEIRA - N - 10/06/1970 - 1.00 - 0.00 - 1.00

48 - RAQUEL DA SILVA CANTUARIO - N - 11/02/1984 - 1.00 - 0.00 - 1.00

49 - CLEUDIANE SOARES DA SILVA - N - 30/12/1990 - 1.00 - 0.00 - 1.00

50 - CLAUDIO GOMES LOPES - N - 21/10/1975 - 0.00 - 1.00 - 1.00

51 - TON SANTOS BEZERRA - N - 26/03/1979 - 0.00 - 1.00 - 1.00

52 - ROSILDA BRANDÃO DE SOUSA MACHADO - N - 28/05/1981 - 0.00 - 1.00 - 1.00

53 - GIRLENE AVELINO DOS SANTOS BASTOS - N - 25/06/1983 - 0.00 - 1.00 - 1.00

54 - CICERA GOMES RODRIGUES - N - 28/09/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

55 - MULLER CAVALCANTE DE LIMA - N - 16/03/1987 - 0.00 - 1.00 - 1.00

56 - ALZILENE ARAUJO DA SILVA COSTA - N - 05/09/1990 - 0.00 - 1.00 - 1.00

57 - ANTÔNIO ALVES OLIVEIRA - N - 16/03/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00

58 - SAMIABEATRIZDUARTECARVALHO - N - 04/06/1992 - 0.00 - 1.00 - 1.00

59 - FILOMENA SIVONETE SILVA PEREIRA - N - 10/12/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00

60 - SAMIRA DOS SANTOS SILVA - N - 29/08/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00

61 - WELBER PEREIRA SOARES - N - 13/01/1999 - 0.00 - 1.00 - 1.00

62 - JAIR ARAUJO DA SILVA - N - 03/10/1999 - 0.00 - 1.00 - 1.00

63 - MOARA DO NASCIMENTO SILVA - N - 01/04/2001 - 0.00 - 1.00 - 1.00

64 - GEIRANA NERES DA SILVA PINHEIRO - N - 29/08/2003 - 0.00 - 1.00 - 1.00

65 - MARIA DE LOURDES DA SILVA SOARES - N - 02/08/2006 - 0.00 - 1.00 - 1.00

66 - JOÃO JUCÁ NETO - N - 10/05/1965 - 0.00 - 0.00 - 0.00

67 - KEISA MORAES DE SOUSA - N - 25/09/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00

68 - ANTONIO JOSE GOMES DA CONCEIÇÃO - N - 16/02/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00

69 - VALERIA SILVA PINHEIRO - N - 21/03/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

70 - MARIA INEZ DE SOUSA - S - 09/04/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

71 - MARIA NATIVIDADE GOMES RODRIGUES - N - 10/08/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

72 - JOSE VIEIRA SAMPAIO - N - 31/10/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

73 - RONYLDO BRANDAO DE SOUSA - N - 25/10/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00

74 - IANES BEZERRA DOS SANTOS - N - 28/10/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00

75 - CLEUBTON DOS SANTOS CHAVES - N - 14/04/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00

76 - ILCLEANE BANDEIRA ROCHA - N - 27/05/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

77 - SILVANA SANTOS DA SILVA - N - 08/12/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

78 - IVANETE DA SILVA ALVES - N - 25/01/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

79 - ANDRÉ ANDRADE DE SOUSA - N - 03/06/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

80 - ANA PAULA DE SOUZA - N - 09/08/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

81 - CARLIVANE PEREIRA DA SILVA - N - 01/12/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

82 - MARIA DA LUZ SANTOS DA SILVA - N - 02/02/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

83 - LIDIANE SÓ ROSÁRIO PORTAL DE SOUZA - N - 26/02/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

84 - IDELANDIA DE SOUZA SILVA - N - 03/04/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

85 - ROSANGELA MARIA CARDOSO LIMA FERREIRA - N - 25/07/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

86 - TATIANE NATIVIDADE OLIVEIRA FERREIRA ALVES - N - 29/07/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

87 - CRISTIANO CAMPOS DA SILVA - N - 04/09/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

88 - ANA PAULA DA SILVA - N - 01/12/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

89 - LUCIANA SILVA SANTOS - N - 01/12/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

90 - ARICELIA DA CONCEICAO BARBOSA - N - 22/03/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

91 - RUTH DA SILVA BARROS - N - 31/12/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

92 - ANTÔNIO WILLIAM NETO DIONÍSIO COSTA - N - 08/04/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

93 - JEANE AZEVEDO DA COSTA - N - 28/06/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

94 - CÁSSIO ARAÚJO DA SILVA - N - 03/01/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

95 - NEUZA BEZERRA DE ABRE - N - 27/10/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

96 - JORDÂNIA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA - N - 03/02/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

97 - RAIARA LIMA DA SILVA - N - 16/07/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

98 - LEONARDO LAURENTINA LOPES - N - 05/08/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

99 - SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA - N - 23/10/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

100 - YAGO REIS DA SILVA - N - 20/12/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

101 - RAIANE DOS SANTOS SOUSA - N - 01/02/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

102 - FABRICIO DOS SANTOS BRANDAO - N - 30/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

103 - SULAMITA SILVA DIAS NETA - N - 18/01/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

104 - JOSIANE PAULO DOS SANTOS - N - 09/05/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

105 - RODRIGO BARBOSA SILVA - N - 23/03/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

106 - RODRIGO BARBOSA SILVA - N - 23/03/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

107 - ROGERIO DA SILVA COSTA - N - 21/08/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

108 - RICHARDSON RAFAEL CARVALHO - N - 21/01/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

109 - LEILIANE PORTAL DE SOUZA - N - 12/04/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

110 - JOZAIAS MONTEIRO VIANA - N - 07/07/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

111 - RAIZA MAGALHÃES DE SOUZA - N - 23/07/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

112 - MURILO SOARES SILVA - N - 04/11/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

113 - IURIS PEREIRA DO NASCIMENTO - S - 26/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

114 - RAYSA CARMEM ARAÚJO VELHO - N - 14/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

115 - THAIS SILVA LUCENA - N - 20/05/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

116 - JAQUELENE PEREIRA DE SOUSA - N - 28/05/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

117 - RAYARA SILVA DA TRINDADE - N - 02/03/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

118 - TAIANE DOS SANTOS SOUSA - N - 21/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

119 - ANDER CARNE DO CARMO - N - 27/10/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

120 - KAILLA MARTINS DA SILVA - S - 18/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

121 - ALEX VIEIRA SILVA - N - 19/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

122 - MARTA DA SILVA MESQUITA - N - 26/11/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

123 - MARIA ANTONIA DA CRUZ VALENTIM SILVA - N - 28/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

124 - DANIEL ALMEIDA DIAS - N - 07/04/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

125 - MARTA DA SILVA ROCHA OLIVEIRA - N - 26/02/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

126 - ESTHER SILVA LUCENA - N - 10/07/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

127 - FRANÇUARDNA ALVES BEZERRA - N - 23/11/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

128 - SOLANGE DE MORAES FERNANDES - N - 02/06/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

129 - KALINE LORRANE DA SILVA BRAZ AZEVEDO - N - 14/02/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

130 - BEATRIZ DE CARVALHO DE OLIVEIRA - N - 19/11/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

1 - BRUNO FERREIRA DOS SANTOS - N - 31/10/1992 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - MARCOS ANTÔNIO CAMILO LIMA - N - 27/11/1986 - 5.00 - 4.00 - 9.00

3 - LUIZ GILDO SANTOS ARAUJO - N - 12/09/1985 - 4.00 - 4.00 - 8.00

4 - THAYNARA DOS SANTOS CORTEZ - N - 20/11/1998 - 4.00 - 3.00 - 7.00

5 - MARCOS ANDRÉ DA SILVA CRUZ - N - 18/03/2002 - 5.00 - 1.00 - 6.00

6 - SANDRA MARTINS CARVALHO - N - 18/11/1984 - 1.00 - 5.00 - 6.00

7 - GILVAN LIMA PEDROSA - N - 01/12/1965 - 5.00 - 0.00 - 5.00

8 - EDMILSON PEREIRA DA SILVA - N - 15/06/1969 - 5.00 - 0.00 - 5.00

9 - FABRÍCIO AMÂNCIO BARBOSA DE CAMPOS - N - 13/05/1993 - 5.00 - 0.00 - 5.00

10 - JOISANES SOUZA SILVA - N - 12/07/1988 - 0.00 - 5.00 - 5.00

11 - RODRIGO CORREIA DE REZENDE - N - 17/01/1997 - 0.00 - 5.00 - 5.00

12 - ALUIZIO BERNARDO DE SOUSA - N - 15/03/1964 - 4.00 - 0.00 - 4.00

13 - JOSIANE SOUZA SILVA - N - 27/09/1994 - 0.00 - 4.00 - 4.00

14 - EZEQUIEL DE CARVALHO ALMEIDA - N - 02/08/1992 - 2.00 - 1.00 - 3.00

15 - JOSE WILSON PEIXOTO DA SILVA - N - 07/11/1995 - 2.00 - 1.00 - 3.00

16 - JORDANIO NEVES SILVA - N - 23/04/1996 - 2.00 - 1.00 - 3.00

17 - IZABEL OLIVEIRA CONCEIÇÃO - N - 17/11/1980 - 0.00 - 3.00 - 3.00

18 - GEOVAN ROSA DE MELO - N - 02/09/1982 - 0.00 - 3.00 - 3.00

19 - MIGUEL ALVES DE MELO - N - 06/09/1976 - 1.00 - 1.00 - 2.00

20 - RAIMUNDO JOSÉ LINDOSO CORREA - N - 28/12/1994 - 1.00 - 0.00 - 1.00

21 - RONALDO FERREIRA MARINHO - N - 25/06/1998 - 1.00 - 0.00 - 1.00

22 - ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS - N - 06/03/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

23 - WELTON DE SOUSA - N - 22/06/1987 - 0.00 - 1.00 - 1.00

24 - ELISSANDRA SILVA DOS SANTOS - N - 14/08/1988 - 0.00 - 1.00 - 1.00

25 - DANIEL BEZERRA DA SILVA - N - 25/04/1992 - 0.00 - 1.00 - 1.00

26 - BRENO SOUSA DOS SANTOS - N - 16/06/1993 - 0.00 - 1.00 - 1.00

27 - STEFANY LOUVANE SOARES DA SILVA - N - 11/05/2006 - 0.00 - 1.00 - 1.00

28 - ZÍBIA CONCEIÇÃO PEREIRA - N - 17/10/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

29 - MAGAIVA ALVES PEREIRA - N - 03/12/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

30 - IRANILDO GONÇALVES DE BRITO - N - 08/03/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

31 - MAXSON SOUSA DA SILVA - N - 14/07/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

32 - MARIA AUCIRLEIDE DA SILVA ARAUJO - N - 12/08/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

33 - ALLISON HENRIQUE DE SOUZA GUEDES - N - 07/03/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

34 - ISMAEL LOPES DE AMORIM - N - 08/07/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

35 - VALBSON DE MEDEIROS MADALENA - N - 22/05/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

36 - ANNE KAROLYNE FERREIRA - N - 28/04/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

1 - JOHN HAULLY PEREIRA COSTA - N - 06/02/1987 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - JEFERSON SAMPAIO DA CONCEIÇÃO - N - 08/08/1997 - 5.00 - 4.00 - 9.00

3 - DAMIÃO CASSIMIRO AMORIM - N - 25/09/1990 - 4.00 - 5.00 - 9.00

4 - JARDEL VAZ DOS SANTOS - N - 17/06/1996 - 4.00 - 5.00 - 9.00

5 - ROMÁRIO LIMA DOS SANTOS - N - 07/12/1993 - 5.00 - 3.00 - 8.00

6 - THIAGO CARVALHO MACEDO - N - 20/07/1988 - 3.00 - 5.00 - 8.00

7 - KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ - N - 06/05/1997 - 3.00 - 5.00 - 8.00

8 - ELIVALDO LINHARES PEREIRA - N - 07/01/1986 - 5.00 - 2.00 - 7.00

9 - LEONARDO DE ASSIS LOPES - N - 04/12/1972 - 2.00 - 5.00 - 7.00

10 - ERISVALDO RIBEIRO DE AZEVEDO - N - 28/05/1978 - 5.00 - 1.00 - 6.00

11 - WASHLEY SILVA DE OLIVEIRA - N - 05/06/1991 - 5.00 - 1.00 - 6.00

12 - RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA - N - 31/08/1980 - 2.00 - 4.00 - 6.00

13 - ALCIRENE COSTA SILVA - N - 24/12/1984 - 1.00 - 5.00 - 6.00

14 - ELISANE MOURA ALMEIDA - N - 21/06/1993 - 3.00 - 2.00 - 5.00

15 - MARIA ELAYNE BEZERRA ARAUJO - N - 18/06/1999 - 3.00 - 2.00 - 5.00

16 - NATANAEL DE SOUSA MATOS - N - 07/01/1990 - 2.00 - 3.00 - 5.00

17 - JUCILENE COSTA FERREIRA - N - 26/08/1990 - 3.00 - 1.00 - 4.00

18 - GESSICA LANA SOUZA GOMES - N - 11/10/1995 - 2.00 - 2.00 - 4.00

19 - EVA RODRIGUES DE MELO - N - 18/04/1987 - 0.00 - 4.00 - 4.00

20 - WERICA TANIA NASCIMENTO SILVA - N - 22/01/1998 - 0.00 - 4.00 - 4.00

21 - DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA - N - 16/10/1986 - 2.00 - 1.00 - 3.00

22 - WALDEMIR COELHO DA SILVA - N - 22/09/1970 - 1.00 - 2.00 - 3.00

23 - CLAUDIO SOUSA MATOS - S - 27/09/1969 - 0.00 - 3.00 - 3.00

24 - ESLANIA CANUTO DOS SANTOS - N - 24/03/1991 - 0.00 - 3.00 - 3.00

25 - FELIPE DE CARVALHO FRANÇA - N - 21/11/1996 - 0.00 - 3.00 - 3.00

26 - ELISANGELA DOS SANTOS SILVA - S - 18/10/2000 - 0.00 - 3.00 - 3.00

27 - ELIANE MORASI DE SOUSA - N - 15/03/1991 - 2.00 - 0.00 - 2.00

28 - ANDRESA DA SILVA COSTA - N - 14/05/1999 - 2.00 - 0.00 - 2.00

29 - IVANAM LIMA DE SOUZA - N - 25/08/1977 - 1.00 - 1.00 - 2.00

30 - ADRIANO PESSOA SILVA - N - 08/05/1985 - 1.00 - 1.00 - 2.00

31 - LUAN SANTOS SILVA - N - 19/12/2005 - 1.00 - 1.00 - 2.00

32 - KANNANDA PEREIRA DE SOUSA - N - 16/06/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

33 - SAMARA CAMPOS SANTOS LEITE - N - 07/03/1999 - 0.00 - 2.00 - 2.00

34 - GABRIELA DA SILVA E SILVA - N - 14/09/2001 - 0.00 - 2.00 - 2.00

35 - ARIANE WEVELLYN PRUDÊNCIO DA COSTA - N - 21/02/2006 - 0.00 - 2.00 - 2.00

36 - CRYSTIELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA - N - 30/09/2006 - 0.00 - 2.00 - 2.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

37 - MARIA DIVINA DO NASCIMENTO - N - 10/07/1982 - 1.00 - 0.00 - 1.00

38 - NATANAEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA - N - 25/12/1982 - 1.00 - 0.00 - 1.00

39 - RUTIELLY PEREIRA DO NASCIMENTO - N - 05/06/1996 - 1.00 - 0.00 - 1.00

40 - IVANILDE GOMES DA SILVA - N - 01/01/1975 - 0.00 - 1.00 - 1.00

41 - ATASSILA RIBEIRO MASCARENHAS - N - 10/09/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00

42 - THIAGO TAVARES COSMO - N - 11/06/1993 - 0.00 - 1.00 - 1.00

43 - DIEGO ROBERTO ALVES - N - 14/09/1993 - 0.00 - 1.00 - 1.00

44 - LUZIA FERREIRA DOS SANTOS - N - 11/01/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00

45 - SORAIA OLIVEIRA RUAS DOS SANTOS - N - 27/03/1998 - 0.00 - 1.00 - 1.00

46 - NAYANE FERREIRA DOS SANTOS - N - 24/09/1998 - 0.00 - 1.00 - 1.00

47 - SARA DA SILVA BEZERRA - N - 17/05/2002 - 0.00 - 1.00 - 1.00

48 - MARIA APARECIDA NEVES BATISTA - N - 31/08/2002 - 0.00 - 1.00 - 1.00

49 - FLÁVIO SANTOS ALCÂNTARA JUNIOR - N - 24/12/2003 - 0.00 - 1.00 - 1.00

50 - JOSE DE DEUS BARBOSA LIMA - N - 20/04/1965 - 0.00 - 0.00 - 0.00

51 - MARIA MADALENA SANTOS ARAUJO - N - 31/10/1968 - 0.00 - 0.00 - 0.00

52 - MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA - N - 22/10/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00

53 - MARIA DAS GRAÇAS COSTA OLIVEIRA - N - 01/05/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

54 - ROSENICE CARNEIRO DE ALENCAR - N - 30/07/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

55 - ADAILTON LOPES - N - 19/01/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00

56 - ZENAIDE XAVIER DE OLIVEIRA - N - 23/10/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00

57 - JOEL DIAS MACENA - N - 14/12/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

58 - FERNANDA MAIARA DA SILVA GOMES - N - 08/06/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

59 - JAISON RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA - N - 24/11/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

60 - SALINE NASCIMENTO MEDRADO - N - 23/01/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

61 - LEILIANE NASCIMENTO GOMES MORAES - N - 02/10/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

62 - JOAO BATISTA LOPES SOUSA - N - 08/10/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

63 - MARIA DOMINGAS GOMES DO NASCIMENTO - N - 18/11/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

64 - MÁRIO BARBOSA LIMA - N - 16/05/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

65 - MARCIANE OZORIO DOS SANTOS - N - 25/03/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

66 - EDEUENE MORAIS DOS SANTOS - N - 23/08/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

67 - BRUNA DOS SANTOS SOUSA - N - 28/10/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

68 - SARA DOS SANTOS RIBEIRO - N - 27/01/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

69 - REGILENE SANTOS DE LIMA - N - 06/09/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

70 - VIVIANE GOMES DE SOUSA - N - 10/09/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

71 - MARA LUCIA DE SOUSA DA SILVA - N - 08/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

72 - JEFFERSON DA SILVA FORTALEZA - N - 04/09/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

73 - JEOVAN SANTOS DE SOUSA - N - 10/09/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

74 - GILBERTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA - N - 05/11/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

75 - PRICILA DE SOUZA SANTOS - N - 13/04/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

76 - JAIRO NONATO LEITE - N - 01/08/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

77 - DEIANE GOMES ALVES - N - 17/05/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

78 - JOEL BARBOSA LIMA - N - 15/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

79 - PAULA ANGELA NUNES FERREIRA - N - 23/10/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

80 - DEBORA CARDOSO SILVA - N - 16/06/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

81 - LUCAS RODRIGUES DA CRUZ - N - 06/09/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

82 - TAYNA BESERRA PINTO - N - 04/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

83 - 94981509535 - N - 10/12/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

84 - LUIS FERNANDO DA SILVA DUARTE - N - 02/04/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

85 - CAIO LEANDRO DA ROCHA MENDES - S - 18/06/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

86 - JAILSON LIRA DOS SANTOS - N - 18/04/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

87 - SAMUEL NAZARE DA SILVA - N - 29/09/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

88 - LARICE CRISTINA DA SILVA MORAES - N - 02/07/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

89 - JEANE BELEZA DE SOUSA - N - 23/07/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

90 - THIAGO COSTA SILVA - N - 12/09/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

91 - FRANCISCO MACIEL NEVES BATISTA - N - 08/09/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

92 - JAILSON NUNES DA SILVA SOUZA - N - 06/11/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

93 - CRISTINA DE JESUS ALVES DIOGENES - N - 11/11/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

94 - RUAMA DOS SANTOS SOUSA - N - 08/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

95 - FELIPE AMADOR MIRANDA - N - 26/06/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

96 - ALMICAEL ALVES FERREIRA - N - 16/02/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

97 - LETICIA VIEIRA DE SOUZA - N - 26/07/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

98 - CAMILA SOUZA DA SILVA - N - 28/04/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

99 - ANÁYLE DA SILVA PETEI - N - 19/07/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

100 - ARIEL DA SILVA MARTINS - N - 12/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

101 - CAROLAINE FERNANDES MARIANO - N - 27/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

102 - RISIA MARA DE SOUZA BARBOSA - N - 26/10/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

103 - JEFFERSON COSTA DE LIMA - N - 20/11/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - KELLEN NOAITE ALVES DA SILVA - N - 18/04/1993 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - ELIZANGELA SILVA CARVALHO - N - 12/03/1978 - 5.00 - 4.00 - 9.00

3 - JOAO FRANCINEY MOTA DOS SANTOS - N - 19/05/1978 - 5.00 - 3.00 - 8.00

4 - FRANCISCO DOS REIS SILVA - N - 26/01/1965 - 5.00 - 1.00 - 6.00

5 - EVALDO DA SILVA DAMASCENO - N - 26/12/1975 - 5.00 - 1.00 - 6.00

6 - ROSICLEYDE DA SILVA CARDOSO - N - 07/11/1987 - 2.00 - 4.00 - 6.00

7 - WALISSON AQUINO FERREIRA - N - 21/12/1995 - 1.00 - 5.00 - 6.00

8 - EDSON GOMES DE CARVALHO - N - 27/04/1976 - 2.00 - 1.00 - 3.00

9 - JONES GONÇALVES DA SILVA - N - 07/07/2005 - 2.00 - 1.00 - 3.00

10 - DANIELA LUZ MENEZES - N - 20/03/1993 - 0.00 - 3.00 - 3.00

11 - ADRIANA DE SOUSA LIMA - N - 03/05/1993 - 0.00 - 3.00 - 3.00

12 - MARIA ANDREIA BONFIM DO NASCIMENTO - N - 30/07/1987 - 2.00 - 0.00 - 2.00

13 - NATALINA ARAÚJO DANTAS - N - 25/12/1970 - 0.00 - 2.00 - 2.00

14 - SIMONE RIBEIRO DA SILVA ANDRADE - N - 28/08/1991 - 0.00 - 2.00 - 2.00

15 - SARA ALVES PEREIRA - N - 05/06/1992 - 0.00 - 2.00 - 2.00

16 - PRISCILLA SALES DE ASSUNÇÃO - N - 10/05/1993 - 0.00 - 2.00 - 2.00

17 - JAINE GONÇALVES DA SILVA - S - 14/09/1996 - 0.00 - 2.00 - 2.00

18 - OVIDIO GOMES - N - 15/03/1966 - 1.00 - 0.00 - 1.00

19 - IVANEIDE GOMES ALVES - N - 12/11/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

20 - CARLIENE DA SILVA SOUZA LOPES - N - 20/12/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00

21 - OSMARINA MARIA DA SILVA - N - 22/10/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00

22 - YARA COSTA NEVES - N - 21/04/2004 - 0.00 - 1.00 - 1.00

23 - ARNALDO CESAR SILVEIRA SILVA - N - 07/04/2006 - 0.00 - 1.00 - 1.00

24 - MANUEL DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS - N - 10/10/1964 - 0.00 - 0.00 - 0.00

25 - LUCENITA ALVES DE ARAÚJO SILVA - N - 22/06/1967 - 0.00 - 0.00 - 0.00

26 - SUELY CARDOSO DE ALMEIDA ARAUJO - N - 29/09/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

27 - POLIANA PEREIRA DA SILVA - N - 16/08/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

28 - WANDERSON DOUGLAS DA SILVA RESENDE - N - 13/09/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

29 - RAFAELA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA - N - 06/04/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

30 - JAIANE BARBOSA DIAS SILVA - N - 29/11/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

31 - THIAGO LOPES DE MATOS - N - 15/12/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

32 - JULIANA CRISTINA DA SILVA - N - 04/10/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

33 - JANIELE MEDEIROS COELHO - N - 13/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

34 - ANTONIO LUCAS LIMA SANTANA - N - 21/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

35 - VIVIANE GONÇALVES BRAGA - N - 31/10/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

36 - ISLANE MOTA ALCANTARA - N - 15/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

37 - EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA - N - 24/05/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

38 - SHARA LORRANE DA SILVA FERREIRA - N - 02/05/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

39 - JANAÍNA CORREIA SOUSA - N - 24/09/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

40 - TALYSON SANTOS JESUS - N - 31/03/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

41 - MARIANA CANCEIÇÃO DOS SANTOS - N - 01/07/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

42 - SIMONE DA SILVA COSTA - N - 27/10/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

43 - MANUELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - N - 24/08/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

44 - TALMON DA SILVA NEVES - N - 09/10/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

45 - TAINÁ VERAS LIMA - N - 14/02/2007 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - DIVINA GUIMARAES DE SOUSA - N - 21/02/1973 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - ANTONIO CARLOS COELHO DOS SANTOS - N - 11/09/1975 - 5.00 - 5.00 - 10.00

3 - DOMINGAS DO ESPIRITO SANTO MARTINS DA SILVA COELHO - N - 25/04/1977 - 5.00 - 5.00 - 10.00

4 - MARIA JOSE DE ARAUJO - N - 08/08/1977 - 5.00 - 5.00 - 10.00

5 - MARINEZ GOMES DA SILVA CONCEIÇAO - N - 15/09/1978 - 5.00 - 5.00 - 10.00

6 - ANDRE BARBOSA DA SILVA - N - 02/12/1978 - 5.00 - 5.00 - 10.00

7 - ADRIANA RIBEIRO NASCIMENTO - N - 14/12/1981 - 5.00 - 5.00 - 10.00

8 - MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES - N - 20/12/1981 - 5.00 - 5.00 - 10.00

9 - SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA - N - 04/05/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

10 - DANIELA MIRANDA DE PAULA - N - 14/11/1995 - 5.00 - 5.00 - 10.00

11 - EMANUELE SOUSA PARDIM - N - 26/01/2004 - 5.00 - 5.00 - 10.00

12 - ADRIANA DE JESUS DA SILVA - N - 08/11/1985 - 5.00 - 4.00 - 9.00

13 - TANIRA DA SILVA - N - 05/03/1986 - 5.00 - 4.00 - 9.00

14 - VITÓRIA JESSICA PEREIRA DA SILVA - N - 04/08/1990 - 5.00 - 4.00 - 9.00

15 - JOCEANE PERIRA DA SILVA - N - 24/08/1992 - 5.00 - 4.00 - 9.00

16 - CLAUDIANE DA SILVA SA SOUZA - N - 29/03/1993 - 5.00 - 4.00 - 9.00

17 - MARÍA ALDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS - N - 29/07/1984 - 4.00 - 5.00 - 9.00

18 - JAKELMA BORGES COSTA - N - 05/01/1986 - 4.00 - 5.00 - 9.00

19 - HELTON RODRIGUES DA SILVA - N - 17/03/1977 - 4.00 - 4.00 - 8.00

20 - MARIA ELICELMA DA SILVA DE OLIVEIRA - N - 14/11/1978 - 4.00 - 4.00 - 8.00

21 - MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA 94 - N - 20/12/1983 - 4.00 - 4.00 - 8.00

22 - MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA - N - 05/03/1966 - 5.00 - 2.00 - 7.00

23 - MARISTELA DE OLIVEIRA E SILVA - N - 13/01/1972 - 5.00 - 2.00 - 7.00

24 - SANDRA MARIA ALVES CARNEIRO ROCHA - N - 25/11/1972 - 5.00 - 2.00 - 7.00

25 - TAIANE CARDOSO MAGILDO - N - 24/07/1991 - 5.00 - 2.00 - 7.00

26 - PATRICIA DIAS - N - 12/01/1989 - 4.00 - 3.00 - 7.00

27 - AILA CAROLINE RIBEIRO DIAS - N - 15/03/1991 - 4.00 - 3.00 - 7.00

28 - RAYANE GRASIELLE ALVES DOS SANTOS - N - 10/02/2001 - 4.00 - 3.00 - 7.00

29 - WERBSON SILVA DE OLIVEIRA - N - 19/09/1998 - 2.00 - 5.00 - 7.00

30 - RAIMUNDA NORMANDES DE FREITAS - N - 12/04/1966 - 5.00 - 1.00 - 6.00

31 - LIDINALVA GOMES RODRIGUES 94 - N - 02/01/1975 - 5.00 - 1.00 - 6.00

32 - MARIA VALISSANDRA FERREIRA - N - 06/10/1980 - 5.00 - 1.00 - 6.00

33 - CINTIA GOMES DOS SANTOS SILVA - N - 08/03/1991 - 5.00 - 1.00 - 6.00

34 - MAIARA DE SOUZA - N - 11/05/1998 - 5.00 - 1.00 - 6.00

35 - MAIANE DE SOUZA - N - 26/12/2003 - 5.00 - 1.00 - 6.00

36 - FRANCINETE ALVES DA SILVA - N - 21/04/1978 - 4.00 - 2.00 - 6.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

37 - CRISTIANE DOS SANTOS MOTA - N - 16/11/1987 - 3.00 - 3.00 - 6.00

38 - HELLEN KARINE SILVA NUNES - N - 09/11/2000 - 3.00 - 3.00 - 6.00

39 - JONILSON XAVIER SOUSA - N - 26/06/1995 - 2.00 - 4.00 - 6.00

40 - VANDERLENE ANDRADE DE SOUSA - N - 01/08/1995 - 1.00 - 5.00 - 6.00

41 - RAYDON DE SOUZA NASCIMENTO - N - 28/10/1995 - 1.00 - 5.00 - 6.00

42 - MARIA SELMA PAULO DAS VIRGENS CONCEIÇÃO 9 - S - 02/01/1966 - 5.00 - 0.00 - 5.00

43 - ILKA COSTA DA SILVA - N - 15/05/1967 - 5.00 - 0.00 - 5.00

44 - ODAIR JOSÉ COELHO DOS SANTOS 94 - N - 09/04/1973 - 5.00 - 0.00 - 5.00

45 - NICE REJANE PEREIRA DA SILVA - N - 27/05/1975 - 5.00 - 0.00 - 5.00

46 - JOELMA ALVES FEITOSA - N - 25/06/1975 - 5.00 - 0.00 - 5.00

47 - ANA CELIA GALVÃO OLIVEIRA - N - 22/08/1975 - 5.00 - 0.00 - 5.00

48 - WILLIANY PEREIRA LIMA - N - 31/08/1978 - 5.00 - 0.00 - 5.00

49 - JOSELMA DA COSTA SILVA - N - 30/11/1979 - 5.00 - 0.00 - 5.00

50 - CLAUDIA BRITO DE SOUSA - N - 15/11/1980 - 5.00 - 0.00 - 5.00

51 - SANDRAGOMESDASILVA - N - 11/04/1983 - 5.00 - 0.00 - 5.00

52 - DARLENE DASILVA SOUZA - N - 08/12/1983 - 5.00 - 0.00 - 5.00

53 - ANTONIO FRANCISCO MIRANDA FILHO - N - 25/04/1987 - 5.00 - 0.00 - 5.00

54 - ZELIA MARIA DA SILVA SOUZA - N - 06/08/1988 - 5.00 - 0.00 - 5.00

55 - VALDEANE SANTOS SOARES - N - 15/11/1991 - 5.00 - 0.00 - 5.00

56 - LEONARDO SANTOS SILVA - N - 23/03/1992 - 5.00 - 0.00 - 5.00

57 - ERICK JAIR FERREIRA VARELA - N - 29/08/1992 - 5.00 - 0.00 - 5.00

58 - SUENY BARBOSA RODRIGUES - N - 04/10/1992 - 5.00 - 0.00 - 5.00

59 - CINTHYA DIVANI BARBOSA - N - 07/01/1993 - 5.00 - 0.00 - 5.00

60 - JOSEMILDA FEITOSA DA SILVA - N - 06/03/1993 - 5.00 - 0.00 - 5.00

61 - LAIANE SABRINA SOUZA BARROS - N - 06/06/1995 - 5.00 - 0.00 - 5.00

62 - SILVANI SOUSA DA SILVA - N - 25/11/1976 - 4.00 - 1.00 - 5.00

63 - LEONICE BATISTA DA SILVA - N - 27/04/1982 - 4.00 - 1.00 - 5.00

64 - LEONICE SILVA DE OLIVEIRA - N - 30/11/1987 - 4.00 - 1.00 - 5.00

65 - ROBSON AGUIAR DOS SANTOS - N - 18/10/1988 - 4.00 - 1.00 - 5.00

66 - RODOLFO HENRIQUE FREITAS DA SILVA - N - 02/06/1995 - 4.00 - 1.00 - 5.00

67 - FLAVIA ALVES DOS SANTOS - N - 29/01/1997 - 4.00 - 1.00 - 5.00

68 - SÔNIA DA SILVA E SILVA - N - 13/07/1985 - 3.00 - 2.00 - 5.00

69 - ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS - N - 20/01/1992 - 3.00 - 2.00 - 5.00

70 - LUCIANA ALVES DOS SANTOS - N - 02/12/1992 - 3.00 - 2.00 - 5.00

71 - ELIENE DE JESUS DOS SANTOS - N - 13/05/1981 - 1.00 - 4.00 - 5.00

72 - LUZELENE COSTA SERRA - N - 30/07/1995 - 1.00 - 4.00 - 5.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

73 - LARIANE GONÇALVES FREITAS REIS - N - 23/07/1997 - 1.00 - 4.00 - 5.00

74 - ALEXIA LUISA FERREIRA NETO - N - 14/12/1998 - 1.00 - 4.00 - 5.00

75 - JOCIVANIA DE SOUSA SILVA DA CONCEIÇÃO - N - 03/11/1986 - 0.00 - 5.00 - 5.00

76 - SANDREIA DE SOUSA SILVA DE SOUZA - N - 09/06/1989 - 0.00 - 5.00 - 5.00

77 - MARIANA NUNES MOURAO - N - 10/09/1993 - 0.00 - 5.00 - 5.00

78 - LISANDRA PEREIRA DE SOUSA - N - 28/04/1998 - 0.00 - 5.00 - 5.00

79 - REBECA ALEXANDRA DOS SANTOS FERREIRA - N - 09/06/2001 - 0.00 - 5.00 - 5.00

80 - MILENA GONÇALVES LIMA - N - 08/12/2004 - 0.00 - 5.00 - 5.00

81 - CLEUDIANY TRINDADE SILVA - N - 03/07/1979 - 4.00 - 0.00 - 4.00

82 - ALZENI RAMOS LOPES DA CONCEIÇAO - N - 30/03/1980 - 4.00 - 0.00 - 4.00

83 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES - N - 28/04/1980 - 4.00 - 0.00 - 4.00

84 - AURINETE LIMA FERREIRA - N - 10/07/1980 - 4.00 - 0.00 - 4.00

85 - IVANKLE BARBOSA DOS SANTOS - N - 28/11/1966 - 3.00 - 1.00 - 4.00

86 - JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA - N - 25/11/1981 - 3.00 - 1.00 - 4.00

87 - GEOVANA SOUSA DE ALMEIDA - N - 22/12/1980 - 2.00 - 2.00 - 4.00

88 - REGIANEGELZA3@GMAIL.COM - N - 30/12/1982 - 2.00 - 2.00 - 4.00

89 - LINDALVA DA SILVA DE SOUZA - N - 02/11/1984 - 2.00 - 2.00 - 4.00

90 - LUZIA ALVES DA SILVA - N - 28/10/1985 - 2.00 - 2.00 - 4.00

91 - LEILIANE DOS ANJOS MORAES GONÇALVES - N - 24/03/1987 - 2.00 - 2.00 - 4.00

92 - MIRLA BARBOSA DOS SANTOS - N - 07/04/1995 - 2.00 - 2.00 - 4.00

93 - JAIRNE DE OLIVEIRA GUARINE - N - 10/04/1995 - 2.00 - 2.00 - 4.00

94 - VANESSA VASCONCELOS DOS SANTOS - N - 09/11/2004 - 2.00 - 2.00 - 4.00

95 - NAYARA VIRGINIA SILVA - N - 08/11/1990 - 1.00 - 3.00 - 4.00

96 - ANA CAROLINE LOPES DE SOUSA MEDEIROS - N - 24/03/1997 - 1.00 - 3.00 - 4.00

97 - ANTONIO GERMANO PEREIRA MENDES - N - 21/01/1998 - 1.00 - 3.00 - 4.00

98 - SILVANA DA SILVA BEZERRA - N - 20/06/1980 - 0.00 - 4.00 - 4.00

99 - MACILIA FERREIRA DE SOUSA - N - 04/03/1985 - 0.00 - 4.00 - 4.00

100 - EDILENE SILVA DE BRITO - N - 20/12/1989 - 0.00 - 4.00 - 4.00

101 - SILVANA DA SILVA NASCIMENTO - N - 22/01/1996 - 0.00 - 4.00 - 4.00

102 - VALERIA FREITAS SILVA - N - 19/02/2000 - 0.00 - 4.00 - 4.00

103 - EDINEIA MEDEIROS NUNES - N - 02/08/2000 - 0.00 - 4.00 - 4.00

104 - DEUSILENE DE PAIVA ARAUJO - N - 16/02/1980 - 3.00 - 0.00 - 3.00

105 - EANES ALVES COELHO - N - 02/12/1981 - 3.00 - 0.00 - 3.00

106 - CLEUMA SOUSA DOS SANTOS - N - 13/11/1984 - 3.00 - 0.00 - 3.00

107 - DANIEL LOPES GONCALVES - N - 10/10/1989 - 3.00 - 0.00 - 3.00

108 - LUCIMAR SILVA SANTOS - N - 04/04/1982 - 2.00 - 1.00 - 3.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

109 - ERCILIA COSTA SILVA SOUSA - N - 26/05/1983 - 2.00 - 1.00 - 3.00

110 - IZAIAS PEREI SOARES - N - 18/06/1995 - 2.00 - 1.00 - 3.00

111 - MARCOS ARTURCUNHA COSTA - N - 20/12/1995 - 2.00 - 1.00 - 3.00

112 - ALISON PAIXÃO DOS SANTOS - N - 11/06/1997 - 2.00 - 1.00 - 3.00

113 - DOUGLAS COIMBRA DE ALMEIDA - N - 04/06/2004 - 2.00 - 1.00 - 3.00

114 - SUELI CELESTINO DE SOUZA - N - 26/06/1980 - 1.00 - 2.00 - 3.00

115 - JOELMA BENICIO DE SOUSA SILVA - N - 19/10/1982 - 1.00 - 2.00 - 3.00

116 - JOSEFA NUNES DA SILVA - N - 12/08/1979 - 0.00 - 3.00 - 3.00

117 - PRISCILA ARAUJO DA SILVA - N - 21/01/1991 - 0.00 - 3.00 - 3.00

118 - FRANCISCA MELO VIEIRA - N - 07/12/1991 - 0.00 - 3.00 - 3.00

119 - DIERLENE PEREIRA DE OLIVEIRA - N - 23/05/1993 - 0.00 - 3.00 - 3.00

120 - GEANE RODRIGES NUNES - N - 30/05/1999 - 0.00 - 3.00 - 3.00

121 - LENICE GOMES DA SILVA CAVALCANTE - N - 02/06/1999 - 0.00 - 3.00 - 3.00

122 - ARYANNE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA - S - 27/04/2006 - 0.00 - 3.00 - 3.00

123 - KARLENE PEREIRA DA SILVA - N - 25/11/1976 - 2.00 - 0.00 - 2.00

124 - CLAUDIA MARIA DA SILVA - N - 17/12/1977 - 2.00 - 0.00 - 2.00

125 - MARIA DO SOCORRO BATISTA DIAS SILVA - N - 02/01/1980 - 2.00 - 0.00 - 2.00

126 - VALÉRIA DE SOUZA FERREIRA - N - 07/08/1980 - 2.00 - 0.00 - 2.00

127 - ELIANA SOUSA - N - 17/03/1983 - 2.00 - 0.00 - 2.00

128 - VANESSA SILVA DE OLIVEIRA - N - 10/05/1983 - 2.00 - 0.00 - 2.00

129 - REGINA ROSA FURTADO - N - 16/11/1985 - 2.00 - 0.00 - 2.00

130 - ANA LUCIA COELHO BARROS - N - 28/12/1987 - 2.00 - 0.00 - 2.00

131 - REGIANE GALVÃO DA SILVA - N - 16/01/1990 - 2.00 - 0.00 - 2.00

132 - LUANE SANTOS DA SILVA - N - 08/08/1990 - 2.00 - 0.00 - 2.00

133 - DANIELA DOS SANTOS BORGES - N - 12/07/1991 - 2.00 - 0.00 - 2.00

134 - DIEGO RICARDO MIRANDA - N - 02/11/1992 - 2.00 - 0.00 - 2.00

135 - IANDRA NOLETO PAZ - N - 15/08/1993 - 2.00 - 0.00 - 2.00

136 - IZABELA ALVES DA SILVA - N - 12/09/1993 - 2.00 - 0.00 - 2.00

137 - DEBORA MARIA VIANA XIMENES - N - 01/05/1994 - 2.00 - 0.00 - 2.00

138 - LILIA KATIA BARBOSA PAJEÚ - N - 04/08/1978 - 1.00 - 1.00 - 2.00

139 - FRANCIRLEDA FERNANDES DE OLIVEIRA - N - 16/06/1980 - 1.00 - 1.00 - 2.00

140 - JOSENILZA SILVA RODRIGUES - N - 07/05/1983 - 1.00 - 1.00 - 2.00

141 - VERA LÚCIA DIAS DA SILVA VIEIRA - N - 27/06/1987 - 1.00 - 1.00 - 2.00

142 - GLEYCIANE DA SILVA FLORIANO - N - 04/09/1988 - 1.00 - 1.00 - 2.00

143 - DINAIR AGUIA PEREIRA - N - 29/10/1990 - 1.00 - 1.00 - 2.00

144 - ELVIS HERNANDES GOMES PRIMO - N - 29/10/1990 - 1.00 - 1.00 - 2.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

145 - ELIANE DE OLIVEIRA GOMES - N - 20/03/1993 - 1.00 - 1.00 - 2.00

146 - JARDEL DE SOUZA ALENCAR - N - 18/04/1996 - 1.00 - 1.00 - 2.00

147 - PATRÍCIA GOMES BEZERRA - N - 12/09/1999 - 1.00 - 1.00 - 2.00

148 - CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA - N - 19/03/1976 - 0.00 - 2.00 - 2.00

149 - ALZENIR DE JESUS DA SILVA - N - 26/12/1979 - 0.00 - 2.00 - 2.00

150 - DENILDA DA SILVA DE CARVALHO - N - 05/10/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

151 - ALINE SILVA SALES - N - 13/03/1998 - 0.00 - 2.00 - 2.00

152 - JANAINA GOMES SARAIVA - N - 23/03/1998 - 0.00 - 2.00 - 2.00

153 - KALINA CRISTINA FREIRES FERNANDES - N - 24/09/1999 - 0.00 - 2.00 - 2.00

154 - GECILENE MACEDO CARVALHO - N - 16/03/2001 - 0.00 - 2.00 - 2.00

155 - MATHEUS COSTA DOS SANTOS - N - 03/05/2003 - 0.00 - 2.00 - 2.00

156 - ESTELLA ALMEIDA DE SOUSA - N - 26/06/2006 - 0.00 - 2.00 - 2.00

157 - RAIMUNDA DANTAS QUEIROZ - N - 31/07/1967 - 1.00 - 0.00 - 1.00

158 - MARIA DILVA COSTA FERREIRA - N - 08/11/1973 - 1.00 - 0.00 - 1.00

159 - FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA - N - 24/06/1975 - 1.00 - 0.00 - 1.00

160 - ANDREA SILVA CRUZ - N - 14/09/1980 - 1.00 - 0.00 - 1.00

161 - NEUZILIA DIAS DOS SANTOS FERREIRA - N - 06/07/1981 - 1.00 - 0.00 - 1.00

162 - ADILENE MIRANDA ARAÚJO - N - 07/10/1982 - 1.00 - 0.00 - 1.00

163 - FRANCILÉIA DE ALMEIDA SILVA MORAES - N - 16/05/1983 - 1.00 - 0.00 - 1.00

164 - ALESSANDRA MARTINS SOUZA - N - 28/03/1984 - 1.00 - 0.00 - 1.00

165 - JULIO CESAR DE SOUSA LUCAS - N - 20/01/1986 - 1.00 - 0.00 - 1.00

166 - MARIA IDALANI DA SILVA SOUZA - N - 12/07/1988 - 1.00 - 0.00 - 1.00

167 - MARIA FRANCISCA ARAÚJO DA COSTA - N - 28/07/1988 - 1.00 - 0.00 - 1.00

168 - FLAVIANA DOS SANTOS SOUZA - N - 01/07/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00

169 - ELLEN RODRIGUES DA SILVA - N - 21/11/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00

170 - LAURIENE SANTOS FARIAS - N - 08/03/1990 - 1.00 - 0.00 - 1.00

171 - JOSIELMA DIAS FEITOSA - N - 14/05/1991 - 1.00 - 0.00 - 1.00

172 - CLEUMA DOS SANTOS COSTA - N - 17/05/1995 - 1.00 - 0.00 - 1.00

173 - NAIANE CRISTINA SILVA DA SILVA - N - 29/08/1996 - 1.00 - 0.00 - 1.00

174 - MEIRIELLE CARDOSO DE SOUZA - N - 18/05/1997 - 1.00 - 0.00 - 1.00

175 - JAQUELINE SANTOS BARBOSA - N - 07/01/2000 - 1.00 - 0.00 - 1.00

176 - VITORIA OLIVEIRA DA COSTA - N - 28/09/2004 - 1.00 - 0.00 - 1.00

177 - INÁCIA DA CRUZ MOURA - N - 05/09/1974 - 0.00 - 1.00 - 1.00

178 - GEILTON JOSÉ DE MELO - N - 15/04/1977 - 0.00 - 1.00 - 1.00

179 - CLEANES DE OLIVEIRA DOS SANTOS - N - 09/05/1986 - 0.00 - 1.00 - 1.00

180 - ANA CASSIA DE SOUZA - N - 15/07/1987 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

181 - MARIA NAZARE DE ARAUJO - N - 20/03/1990 - 0.00 - 1.00 - 1.00

182 - GEICIELE ALVES DA SILVA - N - 04/12/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00

183 - DUZELIA COSTA LIMA - S - 08/09/1995 - 0.00 - 1.00 - 1.00

184 - ALANE SANTOS SILVA - N - 11/01/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00

185 - DANYELLE FRAZÃO AMORIM - N - 01/07/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00

186 - NAYRA CATARINE ALVES ARAUJO - N - 30/06/1997 - 0.00 - 1.00 - 1.00

187 - PAULO RICARDO REINALDO GOMES - N - 24/08/1998 - 0.00 - 1.00 - 1.00

188 - JUCILENE DA COSTA SILVA - N - 29/11/2003 - 0.00 - 1.00 - 1.00

189 - YASMIN SANTOS DE SOUZA - N - 12/09/2004 - 0.00 - 1.00 - 1.00

190 - FRANCISCO GUSTAVO BARROSO SILVA - N - 05/03/2006 - 0.00 - 1.00 - 1.00

191 - DEUZA PEREIRA DOS SANTOS - N - 27/07/1967 - 0.00 - 0.00 - 0.00

192 - HIRLEY REIS GAMA - N - 20/06/1969 - 0.00 - 0.00 - 0.00

193 - SILVANE ELESBAO COSTA GONÇALVES - N - 22/01/1972 - 0.00 - 0.00 - 0.00

194 - JEANE ELESBAO COSTA - N - 07/09/1974 - 0.00 - 0.00 - 0.00

195 - CLEONICE PEREIRA SANTOS - N - 15/09/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00

196 - DIVANILDE ARAÚJO MARQUES - N - 10/05/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

197 - SUELI SANTOS TOBIAS DE ALMEIDA - N - 02/03/1978 - 0.00 - 0.00 - 0.00

198 - MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO SOARES - N - 26/11/1978 - 0.00 - 0.00 - 0.00

199 - MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO SOARES - N - 28/11/1978 - 0.00 - 0.00 - 0.00

200 - GILSANIA FERREIRA BRAZ - N - 13/10/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00

201 - ILDENI ALVES DA SILVA MORAES - N - 04/04/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

202 - ANDREIA SANTOS SILVA COSTA - N - 18/06/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00

203 - IANA MARIA COSTA DE SENA - N - 05/04/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

204 - GENRDA DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES - N - 27/03/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

205 - ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS - N - 08/03/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

206 - KATIA JUSSARA LEITE LIMA - N - 24/06/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

207 - MARIA EUNICILENE BARROSO LOPES - N - 26/07/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

208 - RAIMUNDA ALVES MONTES - N - 08/03/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

209 - PRICILA DE ARAUJO FERREIRA - N - 24/06/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

210 - FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS - N - 10/11/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

211 - CLAUDILENE BRANDAO SOUSA SANTOS - N - 17/11/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

212 - CRISTIANE LIMA DE ALMEIDA - N - 29/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

213 - LEANY RIBEIRO PACHECO - N - 17/07/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

214 - VALDIRENE COELHO DA SILVA - N - 13/09/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

215 - FRANCISCA MENDES DE MOURA - N - 10/05/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

216 - THANISE CRISTINA CAMPOS ALVES - N - 30/10/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

217 - ELIANE SILVA DA SILVA - N - 15/09/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

218 - ELANE SILVA MENEZES - N - 08/01/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

219 - LUCIRENE COELHO DA SILVA - N - 26/08/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

220 - GRACILENE MENDES COSTA - S - 12/01/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

221 - JAIANE COSTA ALVES DOS SANTOS - N - 18/07/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

222 - RAQUEL PEREIRA SOUSA NASCIMENTO - N - 01/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

223 - GISLENE DE OLIVEIRA SILVA - N - 05/05/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

224 - JHANIELY SANDY ALMEIDA DA SILVA - N - 24/05/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

225 - FERNANDA JAQUELINE SOUSA QUEIROZ - N - 19/03/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

226 - ERIKA MELINA GOMES DA SILVA - N - 03/04/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

227 - DIONEIA FONTENELE DE SOUZA - N - 22/04/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

228 - THYARA DE OLIVEIRA SILVA - S - 21/05/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

229 - JACKELINE DE JESUS BARRADAS - N - 03/10/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

230 - PAMELA SILVA DOS SANTOS DE ALMEIDA - N - 07/12/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

231 - CYNTHIA ADALGIZA CASTRO DE OLIVEIRA - N - 17/05/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

232 - YASMIN DE ARAUJO CORREA - N - 19/11/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

233 - OCEANIRA SOUSA ARAUJO - N - 02/09/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

234 - ELIZANGELA SIQUEIRA MARTINS - N - 19/01/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

235 - FRANCIANE CAROLAINE DA CRUZ SANTOS - N - 01/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

236 - TAYNÁ PEDROSA TIMÓTEO - N - 13/08/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

237 - SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA - N - 23/10/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

238 - LAÍS CARVALHO DOS SANTOS - N - 23/12/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

239 - EDMARA THAIS ARAUJO FELIX - N - 12/02/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

240 - SAMARA COSTA SANTOS - N - 07/08/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

241 - NICOLLE BEATRIZ PADUA MONTEIRO - N - 23/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

242 - ELIANE CONCEIÇÃO PORTAL DE SOUZA - N - 31/08/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

243 - ABIGAIL PEREIRA BARROS - N - 07/12/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

244 - FELIPE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - N - 19/05/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

245 - RENATA GABRIELA DE SOUSA BATISTA - N - 29/08/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

246 - RANIELLY DA SILVA CAMILO - N - 29/11/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

247 - LUZIANE DA SILVA OLIVEIRA - N - 13/12/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

248 - MARIA WEZILLA PEREIRA DA SILVA - N - 14/03/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

249 - ANDRESSA SILVA MATIAS - N - 26/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

250 - ERIKA VICTORIA DE SOUZA SILVA - N - 12/01/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

251 - SAMELA GLEIDYS SOARES SOUZA - N - 09/04/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

252 - REBECA BARBOSA DA SILVA NEVES - N - 02/09/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

253 - MATHEUS SILVA DE ALMEIDA - N - 17/12/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

254 - MILENA APARECIDA NORBERTO CONCEIÇÃO - N - 31/10/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

1 - JOSELIA PINHEIRO ARAUJO - N - 04/11/1985 - 4.00 - 3.00 - 7.00

2 - MARIA GORETH DA SILVA FRANCA - N - 20/08/1974 - 5.00 - 0.00 - 5.00

3 - ELISÂNGELA SOUSA GALVÃO SARAIVA - N - 07/04/1981 - 5.00 - 0.00 - 5.00

4 - GUSTAVO SENA PINHEIRO - N - 22/01/2001 - 0.00 - 4.00 - 4.00

5 - MELINA FERREIRA MARINHO - N - 04/09/1996 - 0.00 - 3.00 - 3.00

6 - ANA CLEIA SOARES SILVA - N - 24/11/2003 - 0.00 - 3.00 - 3.00

7 - JACIELY NAYARA FERREIRA NASCIMENTO - N - 14/04/2004 - 0.00 - 3.00 - 3.00

8 - FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA DE MATOS - N - 27/06/1993 - 1.00 - 1.00 - 2.00

9 - LORENA SANTOS DA CAMARA - S - 06/03/1998 - 1.00 - 1.00 - 2.00

10 - KESIA DE SOUSA - N - 06/09/1997 - 1.00 - 0.00 - 1.00

11 - ERICA PEREIRA DA SILVA - N - 09/04/1999 - 1.00 - 0.00 - 1.00

12 - THACIA ALMEIDA MALCHER - N - 02/01/1986 - 0.00 - 1.00 - 1.00

13 - IZANA DE SOUZA COSTA - N - 12/08/1992 - 0.00 - 1.00 - 1.00

14 - GESSIANE VIEIRA DA SILVA - N - 05/03/2006 - 0.00 - 1.00 - 1.00

15 - MARIA OZANA CARVALHO DE ARAUJO - N - 17/05/1974 - 0.00 - 0.00 - 0.00

16 - PATRICIA EUGÊNIO MEIRELES - N - 02/06/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

17 - ELLEN KÉLVIA DA SILVA SANTOS - N - 01/08/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

18 - WELLINGTON MENEZES FARIAS - S - 22/10/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

19 - MIRELLY CRISTINY DOS REIS SILVA - N - 13/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

1 - TAINARA PINTO DE SOUZA - N - 16/11/2004 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - NELVANIA DA CRUZ SOUSA - N - 11/06/1993 - 5.00 - 3.00 - 8.00

3 - JUSSILENE SOARES SANTOS DE ARAÚJO - N - 27/10/1987 - 4.00 - 3.00 - 7.00

4 - JAIANI ALVES NASCIMENTO - N - 06/01/2002 - 5.00 - 1.00 - 6.00

5 - MISLENE VIANA DO NASCIMENTO - N - 01/09/1980 - 4.00 - 2.00 - 6.00

6 - ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO 94 - N - 09/08/1982 - 5.00 - 0.00 - 5.00

7 - SERGIANE FERREIRA DOS SANTOS - N - 31/05/1991 - 5.00 - 0.00 - 5.00

8 - LUANA MIRANDA DA SILVA - N - 27/08/1998 - 5.00 - 0.00 - 5.00

9 - FRANCEINA LOPES SILVA - N - 28/09/1999 - 5.00 - 0.00 - 5.00

10 - NAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA - S - 06/09/1991 - 4.00 - 1.00 - 5.00

11 - LUCIRENE VIEIRA COELHO DE SOUZA - N - 11/09/1977 - 3.00 - 2.00 - 5.00

12 - DAIANE SOUZA SILVA - N - 19/03/1988 - 3.00 - 2.00 - 5.00

13 - JACKSON GONÇALVES DA SILVA - N - 21/10/1998 - 3.00 - 2.00 - 5.00

14 - JOSIANE RIBEIRO DE SOUZA - N - 05/02/2006 - 3.00 - 2.00 - 5.00

15 - DANIELA ROSA DE JESUS SANTOS - N - 05/02/1988 - 4.00 - 0.00 - 4.00

16 - DEUZIENE REIS DO NASCIMENTO - N - 11/06/1993 - 3.00 - 1.00 - 4.00

17 - MASSUNILA SOUSA SILVA - N - 06/10/1991 - 2.00 - 2.00 - 4.00

18 - MARINALVA CUNHA SILVA - N - 10/01/1977 - 3.00 - 0.00 - 3.00

19 - NILZA FERNANDES DOS SANTOS - N - 08/01/1984 - 3.00 - 0.00 - 3.00

20 - ANA CLÁUDIA SOUSA DE CARVALHO DANTAS - N - 20/05/1987 - 3.00 - 0.00 - 3.00

21 - ELIVANDA ALVES DE SOUZA - N - 07/05/1988 - 3.00 - 0.00 - 3.00

22 - FLAVIA DE SOUZA SILVA - N - 10/11/1992 - 3.00 - 0.00 - 3.00

23 - LISANDRA MIRANDA DE SOUSA - N - 14/01/2006 - 3.00 - 0.00 - 3.00

24 - ALDAIR LOPES TEIXEIRA - N - 04/03/2000 - 2.00 - 1.00 - 3.00

25 - ERICK PATRICK REBELO DE SOUSA - N - 22/10/1994 - 1.00 - 2.00 - 3.00

26 - SIMONE ROCHA SILVA - N - 24/11/1989 - 1.00 - 1.00 - 2.00

27 - ROSANA FERREIRA DOS SANTOS - N - 12/05/1994 - 1.00 - 1.00 - 2.00

28 - DAYZA FERREIRA NASCIMENTO - N - 13/09/1999 - 1.00 - 1.00 - 2.00

29 - LAIZA NIKELLY SILVA ALHO - N - 18/06/2003 - 1.00 - 1.00 - 2.00

30 - LUCAS SANTOS SILVA - N - 27/08/2001 - 0.00 - 2.00 - 2.00

31 - LUZIA PRUDENCIO DOS SANTOS - N - 09/10/1983 - 1.00 - 0.00 - 1.00

32 - MARCIA PRUDENCIO DOS SANTOS - N - 26/06/1985 - 1.00 - 0.00 - 1.00

33 - EDIONES BARBOSA DOS SANTOS - N - 18/10/1986 - 1.00 - 0.00 - 1.00

34 - GISA ARAUJO PEREIRA - N - 02/04/1987 - 1.00 - 0.00 - 1.00

35 - FRANCIDALVA COSTA SILVA PEREIRA - N - 03/04/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00

36 - ELIANE MORASI DE SOUSA - N - 15/03/1991 - 1.00 - 0.00 - 1.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

37 - JANIELEN DA SILVA BATA - N - 30/06/1998 - 1.00 - 0.00 - 1.00

38 - JOICE MARQUES URQUISA - N - 23/01/2004 - 1.00 - 0.00 - 1.00

39 - JHEFFERSON NASCIMENTO SILVA - N - 29/09/2005 - 1.00 - 0.00 - 1.00

40 - LORENA GOMES DO NASCIMENTO - N - 15/06/1993 - 0.00 - 1.00 - 1.00

41 - VANUSA GONÇALVES DANTAS - N - 27/11/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00

42 - HAROLDO DA SILVA - N - 30/07/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00

43 - MARIA DAGUIA FERREIRA DE SÁ - N - 25/12/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00

44 - ADELAIDE QUEIROZ DE SOUZA - N - 11/07/1978 - 0.00 - 0.00 - 0.00

45 - MARIA ONEIDE DOS SANTOS MAUES - N - 09/09/1978 - 0.00 - 0.00 - 0.00

46 - ELENIR SANTIAGO DA SILVA - N - 19/07/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

47 - JUVENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA - N - 20/10/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

48 - JOZIANE RIBEIRO SILVA - N - 19/06/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

49 - CRISLEI BARBOSA DE SOUZA SILVA - N - 19/09/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

50 - MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO - N - 26/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

51 - IDONETE OLIVEIRA DA SILVA - N - 07/09/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

52 - ANGÉLICA ASSUNÇÃO GOMES DO NASCIMENTO - N - 14/08/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

53 - DIANAINA FONSECA DIAS - N - 28/01/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

54 - JEFFERSON DA SILVA FORTALEZA - N - 04/09/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

55 - KARINA PEREIRA LIMA - N - 26/07/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

56 - MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA - N - 12/12/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

57 - RAIANE DE OLIVEIRA FEITOSA - N - 02/01/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

58 - RUTIELE ALCANTARA DA SILVA - N - 14/07/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

59 - LAURENICE ALMEIDA DA SILVA - N - 03/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

60 - MARTA SILVA DE ALMEIDA - N - 24/05/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

61 - ANA MARIA DE JESUS CARVALHO - N - 10/12/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

62 - SUELLEM VANESSA MOURA FERREIRA - N - 27/03/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

63 - JAMYLLI OLIVEIRA GALVÃO - N - 09/06/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

64 - MIRELA CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS - N - 05/09/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

65 - SILVIA LETÍCIA MORAIS DOS SANTOS - N - 22/12/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

66 - GISELE ALVES DA SILVA - N - 11/02/2007 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

1 - IVONETE DA COSTA LUSTOSA - N - 20/08/1970 - 5.00 - 0.00 - 5.00

2 - JOSEISA DALUZ BATISTA - N - 23/01/1979 - 5.00 - 0.00 - 5.00

3 - NELMA GONÇALVES ALVES - N - 14/06/1985 - 5.00 - 0.00 - 5.00

4 - ISIS PEREIRA DA SILVA FERREIRA - N - 11/10/1983 - 2.00 - 2.00 - 4.00

5 - MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA - N - 07/11/1984 - 0.00 - 4.00 - 4.00

6 - VALERIA COELHO PEREIRA DA SILVA - N - 24/03/1998 - 3.00 - 0.00 - 3.00

7 - ROSILDA FRANCISCA DA SILVA VALTO - N - 28/03/1977 - 2.00 - 0.00 - 2.00

8 - ALINE CARVALHO NOVAIS - N - 11/11/1996 - 2.00 - 0.00 - 2.00

9 - EVA COSTA RODRIGUES - N - 31/10/1977 - 0.00 - 1.00 - 1.00

10 - ETELMA STABILE DE SOUZA - N - 07/10/1978 - 0.00 - 0.00 - 0.00

11 - NATANAEL TELES RODRIGUES - N - 15/08/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00

12 - JEVELILDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA - N - 15/12/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

13 - WILMA DA SILVA RAMALHO - N - 27/03/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

14 - PATRÍCIA FERREIRA MENDES - N - 29/04/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

15 - NATALIA DUARTE GOMES - N - 22/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

16 - ANA CAROLINA RAMALHO DA SILVA - N - 15/03/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

17 - NAILLANY ALVES QUEIROZ - N - 17/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

1 - JOSÉ RIBAMAR CAETANO FERREIRA - N - 30/12/1958 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - JEAN CARLOS MIRANDA DE SOUSA - N - 20/11/1967 - 5.00 - 5.00 - 10.00

3 - MANOEL BATISTA NETO - N - 30/05/1969 - 5.00 - 5.00 - 10.00

4 - REGINALDO GOMES DE ARAUJO - N - 19/07/1973 - 5.00 - 5.00 - 10.00

5 - ELIEZIO DO NASCIMENTO SILVA - N - 11/09/1980 - 5.00 - 5.00 - 10.00

6 - FRANCISCO DE LIMA SOUSA - N - 02/11/1980 - 5.00 - 5.00 - 10.00

7 - CRISTIANO LIMA SALES - N - 24/02/1981 - 5.00 - 5.00 - 10.00

8 - MIGUEL DE HOLANDA CARNEIRO - N - 10/06/1981 - 5.00 - 5.00 - 10.00

9 - FABIO SANTOS DE ABREU - N - 06/11/1981 - 5.00 - 5.00 - 10.00

10 - SAMUEL MEDRADO DE SOUZA - N - 16/10/1982 - 5.00 - 5.00 - 10.00

11 - JOSUE SOUZA FERRAZ - N - 02/01/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

12 - ADEMIR DO NASCIMENTO BARBOSA - N - 07/09/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

13 - MANOEL DO NASCIMENTO PEREIRA MIRANDA - N - 27/11/1985 - 5.00 - 5.00 - 10.00

14 - COSME CLEITON FEITOSA DE OLIVEIRA - N - 14/04/1987 - 5.00 - 5.00 - 10.00

15 - ALAN RODRIGUES DE SOUSA - N - 16/07/1987 - 5.00 - 5.00 - 10.00

16 - REINALDO RODRIGUES DA SILVA - N - 01/07/1988 - 5.00 - 5.00 - 10.00

17 - MARCOS BRUNO ALVES CASTRO - N - 07/10/1989 - 5.00 - 5.00 - 10.00

18 - GIELSON DA CONCEIÇÃO ALVES - S - 06/02/1992 - 5.00 - 5.00 - 10.00

19 - LUIS FELIPE NEVES SKOLAUDE - N - 22/02/1996 - 5.00 - 5.00 - 10.00

20 - EVANDRO SILVA DA SILVA - N - 14/02/1997 - 5.00 - 5.00 - 10.00

21 - WITALO VIANA NASCIMENTO - N - 04/05/1998 - 5.00 - 5.00 - 10.00

22 - DOUGLAS DAVI SOUSA DE ANDRADE - N - 29/02/2000 - 5.00 - 5.00 - 10.00

23 - BRUNO FERREIRA MOREIRA - N - 30/04/1998 - 5.00 - 4.00 - 9.00

24 - MIRIAN DA SILVA RODRIGUES - N - 08/07/2001 - 5.00 - 4.00 - 9.00

25 - REGIS DE SOUSA SILVA - N - 06/07/1978 - 4.00 - 5.00 - 9.00

26 - OSEAS BARBOSA DA SILVA - N - 07/05/1981 - 4.00 - 5.00 - 9.00

27 - HUDSON RODRIGUES DE SOUZA - N - 06/04/1988 - 4.00 - 5.00 - 9.00

28 - JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA - N - 28/06/1964 - 5.00 - 3.00 - 8.00

29 - VALSERGIO DA CRUZ ARRUDA - N - 07/04/1986 - 5.00 - 3.00 - 8.00

30 - VANILSON CESAR SILVA PEREIRA - N - 22/06/1986 - 5.00 - 3.00 - 8.00

31 - RICARDO MAGNO CUNHA TARGA - N - 08/12/1990 - 5.00 - 3.00 - 8.00

32 - ERIKO BARBOSA CAIADO - N - 31/03/1993 - 5.00 - 3.00 - 8.00

33 - JEOVACI DA SILVA LIMA - N - 12/12/1994 - 5.00 - 3.00 - 8.00

34 - WANDESON NERES DA SILVA - N - 27/05/1998 - 5.00 - 3.00 - 8.00

35 - PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO - N - 15/08/1966 - 5.00 - 2.00 - 7.00

36 - GUY DE ARAUJO LEITE - N - 10/05/1972 - 5.00 - 2.00 - 7.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

37 - ALEXSANDRO FURTADO SANTIAGO - N - 10/11/1976 - 5.00 - 2.00 - 7.00

38 - CARLOS AUGUSTO BARROS OLIVEIRA - N - 09/06/1979 - 5.00 - 2.00 - 7.00

39 - WAGNER JOSÉ SILVA RODRIGUES - N - 13/01/1983 - 5.00 - 2.00 - 7.00

40 - ELIONAI SOARES DOS SANTOS - N - 01/02/1984 - 5.00 - 2.00 - 7.00

41 - GILBERTO ARQUISA DA COSTA - N - 05/05/1984 - 5.00 - 2.00 - 7.00

42 - MARCOS DA SILVA NUNES - N - 20/03/1985 - 5.00 - 2.00 - 7.00

43 - SERGIO ALVES DA SILVA - N - 03/12/1985 - 5.00 - 2.00 - 7.00

44 - ESIO LIMA DOS SANTOS - N - 27/12/1986 - 5.00 - 2.00 - 7.00

45 - MAURÍCIO DE JESUS SILVA - N - 13/10/1993 - 5.00 - 2.00 - 7.00

46 - LUCIO SILVA MARINHO - N - 07/11/1997 - 5.00 - 2.00 - 7.00

47 - LUIS UALISSON PINTO CARNEIRO CONCEICAO - N - 13/12/1985 - 4.00 - 3.00 - 7.00

48 - ROMARIO EVARISTO DIAS - N - 21/03/1989 - 3.00 - 4.00 - 7.00

49 - JEFERSON DA SILVA BEQUIMAN - N - 14/06/1995 - 2.00 - 5.00 - 7.00

50 - VINICIUS PEREIRA BARBOSA - N - 29/10/2000 - 2.00 - 5.00 - 7.00

51 - KERGIVALDO ALVES SIMOES - N - 27/05/1972 - 5.00 - 1.00 - 6.00

52 - FELICIOMAR DA SILVA OLIVEIRA - N - 01/08/1978 - 5.00 - 1.00 - 6.00

53 - JACKSON DE ANDRADE OLIVEIRA - N - 02/06/1985 - 5.00 - 1.00 - 6.00

54 - WILSON DOS SANTOS PEREIRA - N - 19/07/1997 - 5.00 - 1.00 - 6.00

55 - CLEMILTON SILVA SANTOS - N - 07/01/1976 - 4.00 - 2.00 - 6.00

56 - MARCIO WINICIUS ARAUJO DE ABREU - N - 07/11/1983 - 4.00 - 2.00 - 6.00

57 - RUAN HENNIG DIAS DOS SANTOS - N - 13/08/1993 - 4.00 - 2.00 - 6.00

58 - CLAUDIONOR DA SILVA - N - 25/12/1987 - 3.00 - 3.00 - 6.00

59 - JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA - N - 06/11/1970 - 2.00 - 4.00 - 6.00

60 - RIVERLAN NEVES DA COSTA - N - 15/10/1980 - 1.00 - 5.00 - 6.00

61 - MACIEL PEREIRA DA SILVA - N - 09/01/1990 - 1.00 - 5.00 - 6.00

62 - LUAN GUIMARAES DE SOUZA - N - 26/03/1997 - 1.00 - 5.00 - 6.00

63 - JOSE DE JESUS NEVES - N - 19/09/1966 - 5.00 - 0.00 - 5.00

64 - JOAO ERNESTO DE SOUSA ROCHA - N - 01/06/1968 - 5.00 - 0.00 - 5.00

65 - KELB JAIRO CAVALCANTE DE ARAUJO - N - 11/02/1974 - 5.00 - 0.00 - 5.00

66 - IRAN PEREIRA DA SILVA - N - 30/07/1976 - 5.00 - 0.00 - 5.00

67 - REILSON CHAVES ESTUMANO - N - 30/03/1977 - 5.00 - 0.00 - 5.00

68 - DIOGENES PEREIRA DE SOUSA - N - 08/08/1982 - 5.00 - 0.00 - 5.00

69 - NIELITON PEREIRA PENHA - N - 27/08/1983 - 5.00 - 0.00 - 5.00

70 - VANDERLEI MENESES DA SILVA - N - 29/06/1990 - 5.00 - 0.00 - 5.00

71 - CÉSAR CANDIDO SOARES - N - 16/10/1990 - 5.00 - 0.00 - 5.00

72 - DENILSON DA SILVA SOUZA - N - 15/04/1988 - 3.00 - 2.00 - 5.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

73 - WILLIAN BORGES DE SOUZA - N - 20/06/1988 - 3.00 - 2.00 - 5.00

74 - HAIRTON PEREIRA DE BRITO - N - 31/08/1989 - 3.00 - 2.00 - 5.00

75 - JERFFERSON BEZERRA XAVIER - N - 24/02/1992 - 3.00 - 2.00 - 5.00

76 - EDENILSON DE SOUSA FERREIRA - N - 03/01/1983 - 2.00 - 3.00 - 5.00

77 - RONALDO GUILHERME DA COSTA FERREIRA FILHO - N - 04/11/1992 - 2.00 - 3.00 - 5.00

78 - ADAILTON DA SILVA TEODORIO - N - 31/10/1983 - 1.00 - 4.00 - 5.00

79 - ADRIANO DE FREITAS SILVA - N - 25/10/1987 - 0.00 - 5.00 - 5.00

80 - LUCAS DE ABREU BARROS - N - 26/06/1990 - 0.00 - 5.00 - 5.00

81 - RAULLIS FEITOSA COSTA - N - 27/12/1998 - 0.00 - 5.00 - 5.00

82 - PAULO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS - N - 16/10/1968 - 3.00 - 1.00 - 4.00

83 - JEFERSON SILVA DE SOUZA - N - 25/05/1987 - 3.00 - 1.00 - 4.00

84 - WANDERSON ARAUJO DA SILVA - S - 02/12/1987 - 2.00 - 2.00 - 4.00

85 - BENEVALDO MENDES PEREIRA - N - 04/12/1988 - 2.00 - 2.00 - 4.00

86 - FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES - N - 23/05/1990 - 2.00 - 2.00 - 4.00

87 - WELITON CLEITON COSTA BRITO - N - 31/12/1990 - 1.00 - 3.00 - 4.00

88 - ANTONIO MÁRCIO FRANÇA LIMA - N - 25/04/1980 - 0.00 - 4.00 - 4.00

89 - JOSIMAR SOARES GOMES - N - 22/03/1982 - 2.00 - 1.00 - 3.00

90 - ERIK PEREIRA LIRA - N - 26/09/1983 - 2.00 - 1.00 - 3.00

91 - ROBSON DA SILVA COUQUEIRO - N - 29/08/1988 - 2.00 - 1.00 - 3.00

92 - JONAS LOPES DE ARAUJO - N - 09/05/1990 - 2.00 - 1.00 - 3.00

93 - FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NASCIMENTO - N - 24/10/1995 - 2.00 - 1.00 - 3.00

94 - VINICIUS DA SILVA AMORIM - N - 12/04/1998 - 2.00 - 1.00 - 3.00

95 - ANTONIO GILVAN MELO RODRIGUES - N - 20/01/1976 - 0.00 - 3.00 - 3.00

96 - KALINE DOS SANTOS REIS - N - 13/09/1984 - 0.00 - 3.00 - 3.00

97 - CLEITON DA SILVA SILVA - N - 29/02/1992 - 0.00 - 3.00 - 3.00

98 - GEFESSON DOS SANTOS LINHARES - N - 14/05/1993 - 0.00 - 3.00 - 3.00

99 - JHONATAN DA SILVA FRANCISCO - N - 01/10/1994 - 0.00 - 3.00 - 3.00

100 - MIQUEIAS LIMA NEVES - N - 13/07/1995 - 0.00 - 3.00 - 3.00

101 - CLAUDIO DA GRAÇA FURTADO JUNIOR - N - 23/12/1982 - 2.00 - 0.00 - 2.00

102 - PAULO HENRIQUE ZANFORLIN - N - 24/11/1988 - 2.00 - 0.00 - 2.00

103 - THIAGO AGUIAR SANTOS - N - 23/04/1989 - 2.00 - 0.00 - 2.00

104 - CARLOS DANILO SIMAO DA SILVA - N - 02/07/1994 - 2.00 - 0.00 - 2.00

105 - WERBSON YVES SOUSA BARROS - N - 23/12/1994 - 2.00 - 0.00 - 2.00

106 - MARCELO SILVA E SILVA - N - 21/08/1988 - 1.00 - 1.00 - 2.00

107 - ARIANE MILHOMEM LEITE - N - 07/04/1991 - 1.00 - 1.00 - 2.00

108 - ANDRE CARVALHO LAGO - N - 10/12/1995 - 1.00 - 1.00 - 2.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

109 - JHONATA MACIEL MERCES - N - 17/07/2003 - 1.00 - 1.00 - 2.00

110 - ADRIANO MELO DOS SANTOS - N - 19/10/1989 - 0.00 - 2.00 - 2.00

111 - THIAGO DE JESUS SILVA - N - 19/08/1990 - 0.00 - 2.00 - 2.00

112 - LEONARDO SANTOS DO NASCIMENTO - N - 26/02/1992 - 0.00 - 2.00 - 2.00

113 - ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA - N - 07/11/1993 - 1.00 - 0.00 - 1.00

114 - SAMUEL GONÇALVES CARVALHO - N - 04/01/1977 - 0.00 - 1.00 - 1.00

115 - FABIO RODRIGUES DOS SANTOS - N - 14/07/1983 - 0.00 - 1.00 - 1.00

116 - GIOVANE DA SILVA BARROSO - N - 06/08/1983 - 0.00 - 1.00 - 1.00

117 - WELLINGTON DE ARAÚJO MESQUITA - N - 29/05/1988 - 0.00 - 1.00 - 1.00

118 - URIAS DE SOUSA SOUZA - N - 28/08/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00

119 - FRANCISCA DE ASSIS ANGELA DE ALMEIDA LIMA - N - 16/04/1992 - 0.00 - 1.00 - 1.00

120 - JEFERSON RICARDO DOS SANTOS SOUSA - N - 20/06/1993 - 0.00 - 1.00 - 1.00

121 - ANDERSON LIMA DA SILVA - N - 30/11/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00

122 - INACIO SOARES SILVA JUNIOR - N - 08/03/1998 - 0.00 - 1.00 - 1.00

123 - STEFFANY DA SILVA PONTES - N - 13/12/2000 - 0.00 - 1.00 - 1.00

124 - GILVAN NUNES PEREIRA - N - 08/03/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00

125 - MAYCON FERNANDO SANTANA SILVA - N - 22/06/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

126 - ANTÔNIO ELINALDO VENCESLAU DOS SANTOS - N - 08/01/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

127 - MELICIA CUNHA SANTOS OLIVEIRA - N - 16/07/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

128 - ANILSON REIS DE JESUS - N - 26/07/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

129 - RENATO SANTOS BEZERRA - N - 17/04/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

130 - FRANK VILLE SILVA PEREIRA - N - 11/05/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

131 - ANTÔNIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO - N - 28/01/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

132 - SILVIO JOSE RIBEIRO MARQUES JÚNIOR - N - 29/09/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

133 - RUAN SANTOS SOUZA - N - 17/02/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

134 - ERY DONES FERREIRA DOS SANTOS - N - 21/02/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

1 - JOSE LUCIO DA SILVA - N - 11/11/1965 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - MÁRCIO JOSÉ DE CAMARGOS - N - 17/12/1977 - 5.00 - 5.00 - 10.00

3 - RUB LEAL NUNES LIMA - N - 30/04/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

4 - JOSÉ WELTON DE SANTIAGO OLIVEIRA - N - 23/11/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

5 - EDMILSON JOSÉ DA SILVA COSTA - N - 15/04/1988 - 5.00 - 5.00 - 10.00

6 - ANA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA - N - 03/02/1990 - 5.00 - 5.00 - 10.00

7 - DOUGLAS DE SOUZA ARAUJO - N - 06/11/1994 - 5.00 - 5.00 - 10.00

8 - HELIO ADAO SILVA - N - 02/03/1968 - 5.00 - 3.00 - 8.00

9 - DERIVAN SANTOS PAIVA - N - 19/06/1983 - 5.00 - 3.00 - 8.00

10 - URDERSON DA SILVA SILVA - N - 01/03/1987 - 5.00 - 3.00 - 8.00

11 - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO - N - 10/11/1969 - 5.00 - 2.00 - 7.00

12 - JOSE AROLDO VIEIRA DA SILVA - N - 20/06/1970 - 5.00 - 2.00 - 7.00

13 - DANIEL SILVA SOUZA - N - 10/01/1988 - 5.00 - 2.00 - 7.00

14 - WERBERTH MANOEL DA SILVA VALE - N - 16/07/1989 - 4.00 - 3.00 - 7.00

15 - WANDERSON SANTOS GALVÃO - N - 18/04/1997 - 4.00 - 3.00 - 7.00

16 - VALTER FERREIRA BRITO - N - 02/11/1983 - 5.00 - 1.00 - 6.00

17 - JOSIEL DINIZ MORAES - N - 09/06/1986 - 5.00 - 1.00 - 6.00

18 - MAIESK MOTA DOS SANTOS - N - 26/04/1990 - 4.00 - 2.00 - 6.00

19 - GUIOMAR SOUSA FEITOSA - N - 01/01/1979 - 5.00 - 0.00 - 5.00

20 - WANDERSON ANTÔNIO TOMAZ - N - 19/10/1981 - 5.00 - 0.00 - 5.00

21 - WANDERSON LOPES DE LIMA - N - 22/02/1991 - 5.00 - 0.00 - 5.00

22 - DIONATAS SILVA DE ASSIS - N - 13/11/1989 - 3.00 - 2.00 - 5.00

23 - ANDRE ROCHA GOMES DA SILVA - N - 08/12/1995 - 3.00 - 2.00 - 5.00

24 - GEAN CARDOSO DA SILVA - N - 01/03/1980 - 0.00 - 5.00 - 5.00

25 - RAIMUNDO NONATO ARRAIS MACEDO - N - 31/08/1983 - 0.00 - 5.00 - 5.00

26 - CARLOS EDUARDO S GARCIA - N - 06/04/1994 - 0.00 - 5.00 - 5.00

27 - ANTONIO ROSIVALDO MORAES DA SILVA - N - 07/10/1988 - 3.00 - 1.00 - 4.00

28 - RONILSON RIBEIRO DA CRUZ - N - 05/09/1991 - 2.00 - 1.00 - 3.00

29 - DAMIÃO SANTOS PAIXÃO - N - 04/12/1995 - 2.00 - 1.00 - 3.00

30 - HELIO ROCHA CONCEIÇÃO - N - 12/11/1978 - 1.00 - 2.00 - 3.00

31 - ARIVALDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA - N - 05/03/1986 - 1.00 - 2.00 - 3.00

32 - JOÃO AGRESON PRATES BRITO - N - 22/12/1991 - 1.00 - 1.00 - 2.00

33 - LÁZARO CARDOSO DE SOUZA - N - 10/01/1995 - 1.00 - 1.00 - 2.00

34 - LUCIANO RIBEIRO OLIVEIRA SILVA - N - 26/10/1980 - 0.00 - 2.00 - 2.00

35 - JOAQUIM DIAS DE ARAÚJO - N - 10/01/1981 - 0.00 - 1.00 - 1.00

36 - JEANE LIMA TEIXEIRA LOPES - N - 30/05/1986 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

37 - MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO - N - 19/02/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00

38 - DARIO DIAS NASCIMENTO - N - 07/04/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

39 - JOSE MAURO DOS SANTOS SILVA - N - 04/04/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO - N - 09/03/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO - N - 09/03/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

3 - CICERONIMO DA SILVA BARBOSA - N - 29/08/1974 - 5.00 - 3.00 - 8.00

4 - PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA - N - 08/08/1987 - 5.00 - 2.00 - 7.00

5 - GLADSON OLIVEIRA BORGES - N - 30/10/1995 - 4.00 - 3.00 - 7.00

6 - FLORIANO MARTINS - N - 03/12/1970 - 5.00 - 1.00 - 6.00

7 - MARCIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO - N - 04/10/1990 - 5.00 - 0.00 - 5.00

8 - LEANDRO VIDAL DA CONCEIÇÃO SILVA - N - 06/11/1991 - 5.00 - 0.00 - 5.00

9 - ANTONIO TIAGO DOS SANTOS FERNANDES - N - 27/06/1992 - 2.00 - 3.00 - 5.00

10 - ELDER LEAL DE SOUZA - N - 06/12/1988 - 0.00 - 4.00 - 4.00

11 - JAIR BATISTA DA SILVA - N - 26/02/1975 - 1.00 - 1.00 - 2.00

12 - ADRIANO ROSÁRIO DA SILVA - S - 11/03/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00

13 - BENEDITO NETO MARQUES ARAÚJO - N - 02/08/1995 - 0.00 - 1.00 - 1.00

14 - FABRÍCIA PEREIRA LIMA - N - 14/11/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00

15 - FRANCINEY BENEDITO COUTO TRINDADE - N - 31/10/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

16 - JOSIEL CARVALHO DE OLIVEIRA - N - 18/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

1 - JORGE GUIMARAES OLIVEIRA - N - 13/12/1969 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - JOCINALDO DOS SANTOS GOMES - N - 11/01/1985 - 5.00 - 5.00 - 10.00

3 - ARNALDO PACHECO RIBEIRO JUNIOR - N - 20/12/1991 - 4.00 - 5.00 - 9.00

4 - JESOE GOMES DO NASCIMENTO - N - 24/12/1969 - 5.00 - 3.00 - 8.00

5 - DENILSON DE AZEVEDO CHAVES - N - 28/08/1991 - 5.00 - 3.00 - 8.00

6 - PAULO PASSOS PIMENTEL - N - 21/07/1974 - 5.00 - 2.00 - 7.00

7 - IGOR ANACLETO PEREIRA FRAZAO - N - 05/05/1983 - 5.00 - 2.00 - 7.00

8 - JAIRO DE ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO - N - 27/11/1984 - 5.00 - 2.00 - 7.00

9 - JOALISSON BATISTA PINTO - N - 25/02/2000 - 5.00 - 2.00 - 7.00

10 - CARLOS ANTONIO SOARES DA CRUZ - N - 02/10/1986 - 5.00 - 1.00 - 6.00

11 - LUIZ ALVES DA SILVA FILHO - N - 10/04/1990 - 3.00 - 3.00 - 6.00

12 - RAIMUNDO CLOVES DE SOUSA DOURADO - N - 26/11/1968 - 5.00 - 0.00 - 5.00

13 - AUGUSTO DO SOCORRO MONTEIRO AMANAJAS - N - 02/01/1975 - 5.00 - 0.00 - 5.00

14 - RAFAEL DIONISIO GOMES - N - 29/10/1992 - 5.00 - 0.00 - 5.00

15 - WIRLY VIANA SANTOS - N - 07/08/1994 - 5.00 - 0.00 - 5.00

16 - PATRICK SOUZA DA SILVA - N - 17/11/1994 - 5.00 - 0.00 - 5.00

17 - UEXLEI RIBEIRO DA SILVA - N - 19/02/1980 - 2.00 - 2.00 - 4.00

18 - RENATO SOUSA SILVA - N - 24/02/1989 - 2.00 - 2.00 - 4.00

19 - WELITON OLIVEIRA DA SILVA - N - 09/09/1995 - 2.00 - 2.00 - 4.00

20 - FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - N - 10/11/1979 - 3.00 - 0.00 - 3.00

21 - JOSE GERALDO GOMES - N - 30/01/1965 - 2.00 - 1.00 - 3.00

22 - REIMUALDO SOUZA GONÇALVES - N - 20/09/1991 - 0.00 - 3.00 - 3.00

23 - JEFERSON DE SANTA CRUZ FERREIRA - N - 15/01/1995 - 0.00 - 3.00 - 3.00

24 - LEUDINAN DOS SANTOS FREITAS - N - 12/08/1981 - 1.00 - 1.00 - 2.00

25 - ROMULO COSTA - N - 21/04/1992 - 0.00 - 2.00 - 2.00

26 - SERGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA - N - 09/03/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

27 - MAICKON OLIVEIRA FERREIRA - N - 26/07/1985 - 0.00 - 1.00 - 1.00

28 - WILLIAM DIOGENES DE ARAUJO GOUVEIA - N - 19/06/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

1 - FERNANDO PEREIRA DA SILVA - N - 30/08/1992 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - RONALDO GONÇALVES CARDOSO - N - 21/11/1979 - 5.00 - 4.00 - 9.00

3 - JAYME DURVAL ALBINO - N - 06/08/1963 - 5.00 - 2.00 - 7.00

4 - MARCELO OLIVEIRA SILVA - N - 27/03/1984 - 5.00 - 1.00 - 6.00

5 - LEANDRO SILVA ALMEIDA - N - 08/01/1988 - 5.00 - 1.00 - 6.00

6 - SILVANE DE JESUS LIMA - N - 05/09/1980 - 2.00 - 3.00 - 5.00

7 - OLIVIO SILVA NOGUEIRA NETO - N - 03/02/2000 - 2.00 - 1.00 - 3.00

8 - ANTONIO CARLOS DA SILVA CAMPOS - N - 25/07/1995 - 1.00 - 2.00 - 3.00

9 - GILIARDY SANTOS VIEIRA - N - 07/10/1997 - 2.00 - 0.00 - 2.00

10 - ALEX SANDRO MACHADO CONCEIÇÃO - N - 12/10/1979 - 1.00 - 1.00 - 2.00

11 - LUCAS FALCAO ROCHA DE OLIVEIRA - N - 02/11/1990 - 1.00 - 1.00 - 2.00

12 - VIVALDO SAVALA CABRAL - N - 29/10/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

¹ Experiência profissional no cargo pretendido, ² Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição
Prezando pela transparência e lisura do processo, as pontuaçoes podem ser conferidas na pagina oficial do processo seletivo
até o resultado final no endereço http://www.pssmarabapa.com.br/ com seu login e senha

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

1 - ROSANA NOLETO BRITO - N - 18/05/1968 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

2 - DORINETE RODRIGUES DIAS - N - 01/12/1970 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

3 - CÉLIA ALVES DOS REIS - N - 06/12/1972 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

4 - SIRLENE PAULINO DE SOUSA - N - 25/04/1977 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

5 - CASSIRLANE MARIA ALVES DE MENESES - N - 23/04/1978 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

6 - ALDRIN SOUZA SILVA - N - 05/11/1978 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

7 - ERLANDIA DA COSTA SOUSA - N - 04/03/1980 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

8 - ACIOLI MACIEL FIUZA - N - 18/09/1981 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

9 - GESIEL DOS SANTOS SILVA - N - 07/05/1982 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

10 - JOSIAS DE ARAÚJO MENDES - N - 23/10/1982 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

11 - ERLANDA GOMES SILVA - N - 05/03/1985 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

12 - ELISANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO - N - 05/07/1985 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

13 - SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA - N - 28/12/1988 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

14 - EDAILSON CARVALHO DA SILVA - N - 22/01/1992 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

15 - LUCAS SILVA SARDINHA - N - 21/04/1995 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

16 - LUCAS DA SILVA SANTOS - N - 12/06/1996 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

17 - IONARA SILVA DE OLIVEIRA - N - 01/08/1997 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

18 - LAIANE COSTA DA SILVA - N - 10/05/2002 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

19 - LARICE COSTA DA SILVA - N - 13/11/2003 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

20 - TÁRCIO MARACAÍPE MENDES - N - 23/10/1986 - 4.00 - 1.50 - 4.00 - 9.50

21 - ISMAEL RIBEIRO DOS SANTOS - S - 23/02/1992 - 4.00 - 1.50 - 4.00 - 9.50

22 - CLEDILENE ALENCAR DA SILVA - N - 20/12/1978 - 4.00 - 1.00 - 4.00 - 9.00

23 - VALDECI SANTOS DE ALMEIDA - N - 30/07/1990 - 4.00 - 1.00 - 4.00 - 9.00

24 - MIKHAEL UBERT DA COSTA RODRIGUES - N - 29/03/2002 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

25 - ILANA JORDANA DA SILVA LOBO - N - 17/06/1983 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

26 - WANADERYELL ROGERIO DOS SANTOS VIANA - N - 07/11/1987 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

27 - WILLAM CASSMIRO DE SOUZA - N - 29/11/1979 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

28 - JEAN SANTANA GOMES - N - 09/06/1992 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

29 - DIEGO SILVA CARDOSO - N - 27/12/1994 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

30 - KEVELY MONIZY SILVA DA CONCEICAO - N - 29/06/2005 - 4.00 - 1.50 - 3.00 - 8.50

31 - DELAINE DE ASSIS ORLANDO - N - 13/03/1974 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

32 - HERISON LUZ DA COSTA - N - 03/12/1980 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

33 - FRANCISCO UENDERSON DA SILVA MIRANDA - N - 01/05/1983 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

34 - JESSICA VELOSO SANTOS SILVA - N - 15/12/1988 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

35 - AILTON DA SILVA DE PAULA - N - 15/02/1991 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

36 - BRENO VILHENA CORREA - N - 18/12/1993 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

37 - RAYLANNA DA COSTA LIRA - N - 10/05/1998 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

38 - ALISSON DA SILVA PORTO - N - 08/01/1999 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

39 - MARINALVA FRANCO DA SILVA - N - 16/07/1978 - 3.00 - 1.00 - 4.00 - 8.00

40 - MÁRCIA FERNANDES DE SOUSA - N - 17/11/1985 - 3.00 - 1.00 - 4.00 - 8.00

41 - ARNALDO PACHECO RIBEIRO JUNIOR - N - 20/12/1991 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

42 - ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA - S - 27/04/1992 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

43 - GILVANDRA RODRIGUES ALMEIDA DE ALBUQUERQUE - N - 27/12/1977 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

44 - RAIMUNDO DA SILVA SALES JÚNIOR - N - 19/11/1984 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

45 - PRISCILA SUELLE AZEVEDO RODRIGUES - N - 22/06/1987 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

46 - DANNY BONNY LIMA CAVALCANTE - N - 19/12/1988 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

47 - WELISON HUDSON SERRANO - N - 08/04/1989 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

48 - ANDREIA CAMILA SILVA BRITO DA SILVA - N - 29/03/1992 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

49 - MARCOS VINICIUS BARBOSA DIAS - N - 15/03/1994 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

50 - WELLINGTON CONCEICAO DA SILVA - N - 15/06/1999 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

51 - DANIELLE MORAIS LIMA - N - 22/05/1983 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

52 - LEILANE DIRLEY DE ARAUJO MENDES - N - 26/08/1988 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

53 - IZAQUELEIA PEREIRA DOS SANTOS - N - 17/03/1991 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

54 - VANDRESSA SILVA SIRQUEIRA - N - 31/10/1993 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

55 - EYSHILLA YANNA SANTOS AGUIAR - N - 02/04/2002 - 3.00 - 1.00 - 3.00 - 7.00

56 - ETHIENNE COSTA DOS SANTOS - N - 31/10/1982 - 2.00 - 2.00 - 3.00 - 7.00

57 - RENATA GONCALVES DIAS - N - 27/05/1984 - 2.00 - 2.00 - 3.00 - 7.00

58 - GABRYELLA YNARA PEREIRA DE ARAUJO - N - 15/07/2004 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

59 - MAURÍCIO GUGLIOTTI BRAGLIA - N - 17/10/1978 - 3.00 - 0.50 - 3.00 - 6.50

60 - ELANE ALVES PORTO NASCIMENTO - S - 12/01/1986 - 2.00 - 1.50 - 3.00 - 6.50

61 - JOHNANTAN VINICIUS SILVA ROCHA - N - 09/06/2006 - 2.00 - 1.50 - 3.00 - 6.50

62 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA OLIVEIRA - N - 07/08/1976 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

63 - ROSILENE EVARISTO DIAS - N - 12/04/1982 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

64 - ELOIZA MAYRA DE SOUZA CAVALCANTE - N - 07/04/1990 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

65 - WALISON FILIPE CARVALHO DO NASCIMENTO - N - 12/09/1993 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

66 - CLARA VITORIA DA SILVA MAMEDIO - N - 22/09/2003 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 6.00

67 - MARIA YASMIN BARBOSA CHAVES - N - 28/05/1993 - 3.00 - 0.00 - 3.00 - 6.00

68 - FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA - N - 06/01/1981 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

69 - ANA PAULA BRITO ALVES - S - 09/01/1982 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

70 - LINEKER CONCEIÇÃO DE SOUSA - N - 11/01/1990 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

71 - MARIA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS - S - 04/01/1994 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

72 - GRAZIELE DA SILVA FELIX - N - 01/09/2000 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

73 - MARIA EDUARDA MACEDO AGUIAR - N - 23/03/2003 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

74 - LUCILEA PAZ CIDRAO SILVA - N - 13/01/1980 - 1.00 - 1.00 - 4.00 - 6.00

75 - JOSIELLE ALMEIDA BRAGA - N - 18/01/1984 - 1.00 - 1.00 - 4.00 - 6.00

76 - CLEUIGO MOURA DE ANDRADE - N - 20/10/1994 - 1.00 - 1.00 - 4.00 - 6.00

77 - MARCIA REGINA EVARISTO LOPES CAMPOS - N - 05/05/1969 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

78 - RAFAEL CORREA DE ANDRADE - N - 01/03/1983 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

79 - DIEGO GUIMARÃES - N - 24/01/1989 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

80 - GARDENIA VIEIRA CABRAL - N - 22/03/1996 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

81 - ROMULO ALVES DA SILVA - N - 11/06/1997 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

82 - RUTE DE SOUZA DAMACENO - N - 02/10/1997 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

83 - THAYSSA OLIVEIRA GONÇALVES - N - 21/10/2002 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

84 - CLAUDINEI ALMEIDA FONTENELE - N - 17/05/1997 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

85 - JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS - N - 17/01/1998 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

86 - JHONNATA DOS SANTOS CARNEIRO - N - 19/04/2004 - 3.00 - 0.50 - 2.00 - 5.50

87 - CLEITA DA SILVA NUNES - N - 28/09/1982 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

88 - LUANA VANESSA PEREIRA DOS ANJOS - N - 22/07/1990 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 5.50

89 - FRANCISCO KENNEDY GONÇALVES PEREIRA - N - 06/01/1991 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

90 - HEIDYAN ACACIA LIMA MENZES - N - 05/01/1996 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

91 - HELEN BRITO COSTA - N - 20/05/1999 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

92 - VANESSA DOS SANTOS COSTA - N - 12/10/2001 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 5.50

93 - KARYNNA SANTOS DA SILVA - N - 29/10/2004 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

94 - IRENILDE MOREIRA DA SILVA - N - 09/06/1987 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

95 - CLAUDIO LUIS AMORIM DA SILVA JUNIOR - N - 07/02/1994 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

96 - ELENICE ROCHA DE AMORIM - N - 01/08/1995 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

97 - MAELLEM MARIANE DE MELO SILVA - N - 09/05/1996 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

98 - MICAELE SOUZA LUZ - N - 26/10/2001 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

99 - ANA BEATRIZ SILVA DE JESUS - N - 28/08/2004 - 1.00 - 1.50 - 3.00 - 5.50

100 - GUSTAVO SILVA AGUIAR - N - 06/02/2005 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

101 - JHENIFER LINDSAY CAVALCANTE ABREU - N - 04/02/2007 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

102 - ARYELLY LOURRANY DE MORAES DA SILVA - N - 04/07/2006 - 0.00 - 1.50 - 4.00 - 5.50

103 - REGINALDO RODRIGUES TEIXEIRA - N - 08/12/1979 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

104 - CHARLES MARTINS DOS SANTOS PEREIRA - N - 25/04/1986 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

105 - ERICK ALISON GOMES DA SILVA - N - 22/08/1990 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

106 - JOICE PEREIRA DA SILVA ROCHA - N - 30/09/1991 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

107 - EZAU BEZERRA ROCHA DE SOUZA - N - 23/11/2001 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

108 - WAGNER DA SILVA LOURENÇO - N - 18/08/1990 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 5.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

109 - MARCOS VINICIOS SANTOS VIEIRA - N - 07/11/1997 - 2.00 - 0.00 - 3.00 - 5.00

110 - SILVANNY SOUSA MATOS - N - 18/07/2004 - 2.00 - 0.00 - 3.00 - 5.00

111 - MARCIA DOS SANTOS CARVALHO - N - 13/06/1972 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

112 - SAMUEL DE MELO TAVARES - N - 13/12/1980 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

113 - JOSILENE ALVES MORAES - N - 13/09/1982 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

114 - ALAN CONCEICAO DA SILVA - N - 18/11/1990 - 1.00 - 1.00 - 3.00 - 5.00

115 - JADENILSON SILVA OLIVEIRA - N - 13/08/1993 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

116 - JOÃO PEDRO MORAES DE ARAUJO - N - 01/03/2004 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

117 - KAILANE ALVES DE FREITAS - N - 08/05/2004 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

118 - CIRLANDIA RODRIGUES SILVA - S - 24/01/1969 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

119 - JOSÉ AIRTON DE SOUSA JÚNIOR - N - 13/05/1989 - 0.00 - 2.00 - 3.00 - 5.00

120 - JANAINA DE MORAES DA SILVA SOUZA - N - 24/06/1989 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

121 - SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO - S - 14/07/1989 - 0.00 - 2.00 - 3.00 - 5.00

122 - MAURICIO DA SILVA MENEZES - N - 20/11/1993 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

123 - SUZANE SANTANA DE SOUZA RODRIGUES - N - 21/02/1994 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

124 - ANA LIMA DE ALMEIDA - N - 04/11/1972 - 3.00 - 0.50 - 1.00 - 4.50

125 - ANA DE ALMEIDA VIEIRA - N - 28/04/2006 - 3.00 - 0.50 - 1.00 - 4.50

126 - ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS - N - 22/02/1993 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

127 - GABRIEL GUSMAO DOS REIS - N - 30/09/1997 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

128 - NARA NILMA SANTOS DO NASCIMENTO - N - 17/05/1981 - 1.00 - 0.50 - 3.00 - 4.50

129 - MARIA JOSE ARAUJO SOUSA - N - 10/06/1979 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

130 - DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA - N - 24/11/1984 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

131 - DILASMAR LISBOA DA SILVA - N - 29/07/1985 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

132 - RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUSA - N - 24/08/1986 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

133 - ALINE RODRIGUES FONSECA - N - 17/07/1987 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

134 - THIRLE NUNES DA SILVA ARAUJO - N - 26/09/1987 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

135 - MARCIANE DE JESUS OLIVEIRA - N - 13/08/1989 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

136 - KAIO CAMILO DA SILVA - N - 06/03/1996 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

137 - ANA PAULA OLIVEIRA BARROS - N - 18/07/1996 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

138 - FABIANA DA SILVA COSTA - N - 17/09/1996 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

139 - ALESSANDRO CRUZ SILVA - N - 14/04/1997 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

140 - CAMILA SILVA DOS REIS - N - 27/10/2000 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

141 - JOCTÃ CARVALHO FRANÇA - N - 10/09/1976 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

142 - ELIZABETH MATOS PINTO CRUZ - N - 27/01/1982 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

143 - RENATA CARDOSO FERNANDES - N - 28/08/1985 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

144 - SARAH ROCHA SANTANA - N - 26/08/1986 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

145 - MARIA ANGELA TORRES DA SILVA - N - 17/10/1987 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

146 - ANA PAULA DE SOUSA - N - 05/01/1991 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

147 - PAULO ANDERSON DE SOUSA VAZ - N - 06/04/1992 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

148 - JOICILEIA GOMES BARBOSA - N - 28/10/1994 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

149 - HELLYSON RYAN DE ANDRANDE GONÇALVES - N - 27/04/2003 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

150 - LUCIANO ARAUJO SILVA - N - 30/10/1991 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

151 - BRENDA NASCIMENTO ARAUJO - N - 27/10/1992 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

152 - SABELLY GUSMAO DOS REIS - N - 27/10/1993 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

153 - DAIANE MIRANDA BARROS - N - 02/01/1992 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

154 - VICTOR HUGO MARCELINO - N - 15/06/1995 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

155 - JEOVANE CARVALHO MARQUES - N - 25/01/1996 - 2.00 - 1.00 - 1.00 - 4.00

156 - ALEXANDRE ARAUJO ALMEIDA - N - 21/02/1996 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

157 - LETICIA SOARES CARVALHO - N - 06/09/1996 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

158 - MILENA DA SILVA COSTA - N - 08/03/2001 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

159 - LUIS MIGUEL SOUSA E SOUSA - N - 09/01/2005 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

160 - EVILLYN LETICIA MEIRELES SOUSA - N - 07/12/2006 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

161 - JOAO BATISTA GAIA DA SILVA - N - 25/11/1983 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

162 - GILMAR BATISTA RODRIGUES - N - 04/08/1988 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

163 - ANDRE LUIZ DA COSTA PEREIRA - N - 21/11/1997 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

164 - NATÁLIA A. DE M. BARBOSA - N - 08/03/1999 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

165 - LUCAS GOMES DO NASCIMENTO - N - 16/05/2001 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

166 - CAMILA DOS SANTOS NAZARÉ - N - 30/03/2004 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

167 - ELIZANGELA GOMES DA CONCEIÇÃO - N - 23/07/2004 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

168 - LUIS GUILHERME LEITE DA SIVA - N - 21/07/2005 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

169 - YASMIN SOUZA E SOUZA - N - 09/11/2005 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

170 - KELRY LIMA DA SILVA - N - 22/05/2006 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

171 - MAGNO NUNES LIMA - N - 16/08/1971 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

172 - CIRLEIA PEREIRA ALVES - S - 14/12/1974 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

173 - ZENOR BERTUANNI - N - 03/10/1975 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

174 - MARIA BETÂNIA MARQUES DE SOUSA - N - 04/06/1979 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

175 - ANTÔNIA MARIA SANTOS DE SOUZA - N - 10/12/1984 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

176 - LEOYK8@GMAIL.COM - N - 20/03/1987 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

177 - LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS - N - 20/06/1987 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

178 - THAIS SOARES DA SILVA - N - 26/11/1990 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

179 - CLEANY SANTOS SOUSA - N - 20/11/1991 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

180 - YMAIARA SILVA SOUSA - N - 24/03/1992 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

181 - EVANDA SOUSA MAGALHÃES - N - 27/07/1992 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

182 - ANA CAROLINA SOARES DOS REIS - N - 17/07/1994 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

183 - STEFANI LOPES DOS SANTOS - N - 02/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

184 - GABRIELLE ALMEIDA MORAIS CUNHA - N - 08/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

185 - LAYSE MURYERE GONÇALVES MARQUES - N - 12/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

186 - ELAYNE CRISTINA LIMA DE AMORIM - N - 24/02/1996 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

187 - MOISÉS LEÃO LIMA - N - 01/02/1997 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

188 - BIANCA REIS DE SOUZA - N - 30/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

189 - ANA PAULA DOS SANTOS LIMA - N - 18/10/1998 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

190 - ADNA PEREIRA DA SILVA - N - 04/03/1999 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

191 - VINICIUS ROCHA GARCIA - N - 02/05/1999 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

192 - LUCAS JADJESKI SOUZA - N - 03/11/1999 - 0.00 - 1.00 - 3.00 - 4.00

193 - SIMONE NUNES FERREIRA - N - 08/11/1999 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

194 - RARIELLE KATRINE ALVES RIBEIRO - N - 31/01/2000 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

195 - ROSANGELA PEREIRA CARDOUZO - N - 01/06/2000 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

196 - MICHELE DA SILVA LIMA - N - 08/06/2000 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

197 - MÁRCIA CALDAS MARÇAL - N - 22/07/2000 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

198 - DEBORAH DHANYELLA DE OLIVEIRA MELO - N - 05/10/2000 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

199 - MARIA CECILIA TRAJANO LIMA - N - 10/01/2001 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

200 - FABIANA DINIZ MOURA - N - 21/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

201 - WELLITON ALVES DE OLIVEIRA - N - 18/06/2001 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

202 - GEORGENYS HALANO SANTANA RIBEIRO - N - 01/12/2002 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

203 - ANNE MARIA ALMEIDA AGUIAR MARTINS - N - 13/04/2003 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

204 - MARIA CELLESTY DELMONDES SILVA - N - 28/04/2004 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

205 - LARISSA ALVES PEREIRA - N - 24/01/2005 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

206 - KAUANA BRITO DOS SANTOS - N - 10/04/2006 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

207 - JOILSON CARDOSO DA SILVA - N - 27/04/1979 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

208 - CARLOS ALBERTO FERNANDES BESSA - N - 20/12/1980 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

209 - OSELIA DE SOUZA SIMÕES - N - 17/06/1986 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

210 - JULIANA CARVALHO RIOS - N - 01/06/1994 - 2.00 - 1.50 - 0.00 - 3.50

211 - JUNIOR DE JESUS SILVA - N - 22/01/2002 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

212 - CÉLIO DE ANDRADE SEVERO - N - 15/07/1980 - 1.00 - 1.50 - 1.00 - 3.50

213 - MILENA DE FÁTIMA GONÇALVES DA LUZ - N - 13/05/1982 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

214 - MARCICLEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - N - 22/11/1983 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

215 - CARLOS EDUARDO SILVA DE FREITAS - N - 20/10/2005 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

216 - ELLOA EYLA SILVA DE PAIVA - N - 01/11/2006 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

217 - LEANDRO COSTA DOS SANTOS - N - 11/04/2007 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

218 - ENI MARIA DE SOUZA - N - 15/07/1971 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

219 - EDILEIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA - N - 07/08/1983 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

220 - CREUZA VARÃO E SILVA - N - 25/03/1985 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

221 - WILKSILANE SILVA PEREIRA - N - 11/05/1997 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

222 - WANDERSON DA COSTA SAMPAIO - N - 03/10/1997 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

223 - ALESSANDRO DALTON MARQUES SANTOS - N - 04/07/2006 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

224 - MANOEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA - S - 27/11/1982 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

225 - CELIA MARIA VIEIRA PINTO NUNES - N - 26/09/1983 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

226 - AALDENIR SANTOS MENDES - N - 23/03/1986 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

227 - DIOGO PEREIRA DE ARAÚJO - N - 29/11/1986 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

228 - BRUNO JAMES BARBOSA BARROSO - N - 21/06/1989 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

229 - PRISCILA FERREIRA MAIA - N - 19/05/1994 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

230 - INGRID CAROLINA RODRIGUES DE JESUS - N - 09/08/1994 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

231 - MARCOS MORAES PETRI - N - 20/09/1994 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

232 - RONIELSON DE SOUZA FERREIRA - N - 08/12/1994 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

233 - LUCAS SILVA RODRIGUES - N - 25/09/1995 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 3.00

234 - MANUELA MOREIRA DA SILVA - N - 16/02/2000 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

235 - DANIEL SOUZA VIEIRA - N - 05/08/2002 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

236 - FRANCISCA DA SILVA GOIS - N - 04/10/1974 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

237 - JEFFERSON CUNHA MENEZES - N - 12/03/1979 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

238 - EVANIO OLIVEIRA DE SALES - N - 03/03/1985 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

239 - EMERSON HENRIQUE SARMENTO PINTO - N - 27/11/1991 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

240 - PRISCILA SILVA DE JESUS LAIGNIER - N - 05/02/1992 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

241 - ROSEANE ALMEIDA VIANA MOURÃO - N - 08/06/1992 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

242 - JAINY DA SILVA BORGES - N - 23/05/1998 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

243 - SERGIO RODRIGUES DA CRUZ - N - 09/08/1998 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 3.00

244 - EDUARDA TAVARES FERNANDES - N - 18/09/1998 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

245 - GEORGE LUCAS GOMES DA SILVA - N - 13/04/1999 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

246 - MARIA LUIZE CONCEIÇÃO DA SILVA - N - 24/10/2001 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

247 - MOISES CANDIDO DA SILVA - N - 15/09/2006 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

248 - IRACELY DIAS DE ALMEIDA - N - 04/10/1979 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

249 - CLAUDEON ALVES FERREIRA - N - 28/06/1986 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

250 - LEIDIANE SILVA SOUSA - N - 31/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

251 - RUTHCLEIA BATISTA DA SILVA - N - 17/11/1988 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

252 - ROSANGELA SILVA SANTOS - N - 27/02/1991 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

253 - BETÂNIA ALVES FERRO - N - 30/03/1991 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

254 - KELIANE DE SOUZA PEREIRA - N - 22/08/1991 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

255 - DRIELE CAROLINE COSTA DA SILVA BRITO - N - 16/10/1994 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

256 - ERISON LEANDRO MENDES RODRIGUES - N - 05/01/1995 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

257 - VALERIA NASCIMENTO VIEIRA - N - 10/01/1995 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

258 - GABRIEL ZEN DE OLIVEIRA - N - 16/09/1995 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

259 - BELINHA DAMASCENA DE LAIA - N - 10/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

260 - MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES MOURA - N - 16/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

261 - IANCA ALVES DE SOUZA - N - 04/05/1998 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

262 - DAYANA SILVA LEAL - N - 07/07/1998 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

263 - CARLA LAIS NUNES VERAS - N - 27/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

264 - EDUARDA NASCIMENTO ALVES - N - 11/05/1999 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 3.00

265 - JESSICA SALES ARAÚJO MEDEIROS - N - 15/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

266 - ÁLVARO DANIEL SOUZA ACÁCIO - N - 07/10/2000 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

267 - MARIA JEOVANNA OLIVEIRA DE SOUZA - N - 02/04/2001 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

268 - BEATRIZ DA SILVA COSTA - N - 23/06/2001 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

269 - MARCELO SILVA SOUSA - N - 12/11/2001 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

270 - LAYDA GABRIELY SILVA DE SOUZA - N - 26/07/2004 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

271 - CARLOS HENRIQUE FERNANDES AMORIM - N - 18/08/2004 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

272 - LARISSA ALVES BORGES - N - 28/02/2005 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

273 - DOWGLAS DA SILVA GOMES - N - 29/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

274 - LUCAS SANTOS CONCEIÇÃO - N - 12/07/2005 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

275 - MARIA JULIANE DE JESUS SANTOS - N - 22/09/2006 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

276 - RUAN PABLO DE SOUZA SANTOS - N - 29/10/2006 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

277 - EVELY LETICIA SANTOS LEITAO - N - 26/09/1996 - 2.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

278 - BIANCA DE SOUSA SILVA - N - 21/03/2002 - 2.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

279 - CLEIA CORREIA MACIEIRA - N - 16/04/1969 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

280 - ANDREIA ALVES BRAUNA - N - 08/05/1989 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

281 - LINDOMAR SILVA DE SOUZA MONTEIRO - N - 09/08/1989 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

282 - ADRIANA SILVA BARBOSA - N - 25/07/1990 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

283 - NELCIANE DA SILVA VERAS - N - 21/09/1990 - 1.00 - 1.50 - 0.00 - 2.50

284 - RAFAELLA XAVIER DE MACEDO - N - 17/08/1991 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

285 - NAARA FERNANDA DA SILVA MENDES - N - 19/02/1995 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

286 - EMANUEL DE SOUZA LOPES - N - 15/10/1999 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

287 - EVELLYN SILVA MORAIS - N - 07/06/2005 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

288 - AURINEIA ARAUJO ALVES - N - 17/08/1982 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

289 - FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO - N - 24/06/1986 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

290 - SILENE DOS SANTOS SANTOS - N - 17/01/1987 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

291 - SILVIANNI SANTOS SILVA SANTANA - N - 17/02/1989 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

292 - FRANCISCO ROSA DE OLIVEIRA - N - 14/03/1995 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

293 - GABRIELE SILVA DIAS - N - 25/04/1997 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

294 - JACIRENE PERES SANTOS - S - 30/07/1997 - 0.00 - 1.50 - 1.00 - 2.50

295 - CAIO SAMUEL DA CONCEICAO SOUSA - N - 07/05/1999 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

296 - MATHEUS DE SOUZA MARTINS - N - 08/02/2002 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

297 - EDUARDO ALVES DA SILVA - N - 03/12/2002 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

298 - AMANDA NOGUEIRA RIBEIRO - N - 08/04/2006 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

299 - DEMISON LUZ DA COSTA - N - 22/03/1983 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

300 - ADINE SANTOS SILVA - N - 07/06/1984 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

301 - ADRIANO SOUZA SANTOS - N - 30/07/1987 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

302 - ADEILDO RODRIGUES RIBEIRO - N - 03/10/1988 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

303 - JEFERSON DE SOUZA SANTOS - N - 23/09/1989 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

304 - ANDRÉ VASCONCELOS DA COSTA - N - 18/05/1998 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

305 - CARLOS VINICIUS MARQUES SOUSA SANTOS - N - 23/03/1999 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

306 - IGOR BORGES DE SOUSA - N - 26/10/2001 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

307 - PEDRO ALEXANDRE SILVA COSTA - N - 20/09/1977 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

308 - IOLANDA DOS SANTOS FERREIRA - N - 19/03/1982 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

309 - CRISTIANE MARINHO CABRAL - N - 10/09/1982 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

310 - CLEICIANE - N - 22/10/1984 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

311 - GILDECIR PEREIRA SANTOS - N - 30/01/1992 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

312 - SHALON ANTONIO KAHWAGE CARDOSO BARROS - N - 26/06/1994 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

313 - POLLIANA FERNANDES FARIAS - N - 18/11/1994 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

314 - JACKELINE SAMPAIO PEREIRA - N - 03/08/1996 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

315 - DANIEL DE SOUZA SILVA - N - 08/09/1996 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

316 - YARA COSTA SOARES - N - 22/10/1998 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

317 - GUILHERME HENRIQUE FONSECA FEITOSA - N - 12/06/1999 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

318 - MARCOS MATHEUS MILBRADT - N - 19/02/2000 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

319 - JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA - N - 15/05/2000 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

320 - SHAMIRA SAIAMY SOUSA SANTOS - N - 18/12/2001 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

321 - YZAC MACHADO DA SILVA - N - 30/10/2002 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

322 - PEDRO CARLOS DA SILVA NETO - N - 27/07/2003 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

323 - JEFFERSON LEONAN BAIMA BELMOCK - N - 22/07/2005 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

324 - HENRIQUE ALMEIDA DE SÁ - N - 21/08/2005 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

325 - EMILLIANY DE SOUSA NUNES - N - 21/09/2005 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

326 - GUILHERME COSTA BRANDÃO - N - 13/08/2006 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

327 - GEORGENYS HALANO SANTANA RIBEIRO - N - 20/11/1975 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

328 - ELIANA SOUZA SANTOS - N - 27/09/1979 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

329 - FRANCINETE REIS GOMES - N - 15/10/1981 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

330 - HAMILTON ANTONIO BARBOSA PERES - N - 24/10/1981 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

331 - RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ - N - 02/02/1982 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

332 - FABRÍCIO ALVES DA SILVA - N - 04/10/1982 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

333 - LEIDIANE DE SOUZA MILHOMEM - N - 12/08/1983 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

334 - CLERISVONE DOS SANTOS DA SILVA - N - 12/09/1983 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

335 - GIOVANNI FREDERICK CONCEIÇÃO SODRE - N - 03/12/1984 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

336 - ANDRECA NUNES DE OLIVEIRA DE PAULO - N - 15/01/1985 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

337 - DARLENE ALVES DA SILVA - N - 28/04/1985 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

338 - ARAMITAN BARBOSA DA SILVA - N - 08/02/1986 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

339 - SIMONE RODRIGUES DE FARIAS - N - 22/07/1986 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

340 - SAMARA KALINI FREITAS CAVALCANTE - N - 28/09/1986 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

341 - MARIA MARTINS DA SILVA - S - 09/11/1987 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

342 - JANNAINA PEREIRA DA CRUZ COSTA - N - 19/01/1988 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

343 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO - N - 01/10/1988 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

344 - PATRÍCIO NEVES MOREIRA - N - 06/05/1989 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

345 - WANDERSON DA SILVA SOUZA - N - 06/08/1989 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

346 - ADAILZA LIMA DA SILVA - N - 18/07/1991 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

347 - GEANE VIEIRA NASCIMENTO - N - 29/01/1992 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

348 - THAMIRIS ALVES NASCIMENTO FEITOSA - N - 28/05/1992 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

349 - MILEYDE SOUZA BARBOSA - N - 07/12/1992 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

350 - PAULA CONCEIÇAO GOMES DO NASCIMENTO - N - 04/02/1993 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

351 - WANESSA DAIANNY FERREIRA COSTA - N - 15/08/1993 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

352 - GULETE DA CRUZ SILVA - N - 29/08/1993 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

353 - SAMOEL SOUSA COSTA - N - 11/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

354 - CLEANE COSTA DOS SANTOS - N - 05/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

355 - GEOVANE SOUSA TEIXEIRA - N - 20/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

356 - GRACILENE CRUZ DO NASCIMENTO - N - 17/06/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

357 - THEILON RODRIGUES DIAS - N - 18/07/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

358 - JENIFER LARISSA SOUZA DE BRITO ARAUJO - S - 26/08/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

359 - CAROLINE RODRIGUES BENTO - N - 04/09/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

360 - WALLACY FERNANDO DE SOUSA LEITAO - N - 23/12/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

361 - DÂMIRIS SILVA ANDRADE - N - 06/08/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

362 - VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA - N - 04/03/1997 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

363 - THAIS CORREIA MARINHO - N - 09/05/1997 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

364 - MAURICIO NASCIMENTO SILVA - N - 06/07/1997 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

365 - BRUNA SILVA DE CASTRO - N - 03/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

366 - RAINHENY DA SILVA MADEIRA - N - 24/12/1997 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

367 - JOSE EDVAN DA SILVA SANTOS FILHO - N - 26/01/1998 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

368 - EULER RANGEL SOUZA BRITO - N - 09/06/1999 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

369 - PEDRO ARISTIDES DA SILVA NETO - N - 07/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

370 - MARIA APARECIDA NASCIMENTO RODRIGUES - N - 26/10/2001 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

371 - KALINE MOREIRA FERREIRA - N - 06/11/2002 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

372 - WELTON NASCIMENTO DA LUZ - N - 14/06/2003 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

373 - EMILLY DE SOUSA NUNES - N - 28/01/2004 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

374 - GESIVALDO DOS SANTOS COSTA - N - 01/02/2004 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

375 - IALLY SANTOS CARVALHO SILVA - N - 01/06/2004 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

376 - SARA KEVILLY VIEIRA CARVALHO - N - 30/07/2004 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

377 - STEFANE DA SILVA TOCANTINS - N - 18/10/2004 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

378 - LUIZ ALEXANDRE SILVA MATIAS - N - 10/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

379 - KAUANA SOUSA MODESTO - N - 22/03/2005 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

380 - LUCAS GOMES DA SILVA - N - 05/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

381 - MARCOS SUEL SALAZAR DA SILVA - N - 13/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

382 - LUCAS MENEZES DA SILVA - N - 24/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

383 - CAROLAINE CARVALHO EVANGELISTA - N - 27/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

384 - PEDRO ALBERTOMOURA DA SILVA - N - 29/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

385 - VITOR GUSTAVO LIMA ARAÚJO - N - 03/07/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

386 - ARACELY LORRANA VERA REIS - N - 26/09/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

387 - PEDRO HENRIQUE BEZERRA SOARES - N - 29/09/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

388 - SILVANA DOS SANTOS SILVA - N - 22/05/2006 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

389 - PÂMELA CRISTINI COSTA LIMA - N - 22/08/2006 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

390 - HERMESON NUNES JUNIOR - N - 08/09/2006 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

391 - ALLISSON MATHEUS PINHEIRO OLIVEIRA - N - 18/02/2007 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

392 - RICARDO SANTOS CHAGAS - N - 01/02/1994 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 1.50

393 - MARIA NAYARA COSTA RODRIGUES - N - 04/09/1995 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 1.50

394 - GUSTAVO SILVA BANDÃO - N - 12/12/1998 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 1.50

395 - DIANA PEREIRA DA SILVA - N - 18/04/1985 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

396 - SONIA RODRIGUES MOURA - N - 17/10/1991 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

397 - DANIELA SOUSA MORAIS - N - 13/07/1994 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

398 - NUBIELE BEZERRA DE ALENCAR - N - 18/03/1998 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

399 - MURILO VINICIUS MORAES DA SILVA - N - 24/09/1998 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

400 - MATHEUS HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS - N - 14/01/2001 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

401 - GABRIELLA ALVES RODRIGUES - N - 15/01/2005 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

402 - KERLON GABRIEL NUNES BRITO DA SILVA - N - 10/11/2005 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

403 - CAREM QUINTIA VILARINS FERREIRA - N - 01/09/1985 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

404 - ROMILDA ALVES DA SILVA - N - 05/05/1989 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

405 - FERNANDA SOUZA DOS REIS - N - 26/09/1989 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

406 - LUCELIA SILVA MENDES DOS SANTOS - N - 15/11/1990 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

407 - RONY CLÉZIO FERREIRA NUNES - N - 16/02/1991 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

408 - FRANCISCA EVILA FERREIRA DE SOUZA - N - 08/10/1996 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

409 - IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA - N - 20/05/1997 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

410 - ELITON DE PAIVA MONTEIRO - N - 16/05/1998 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

411 - MATHEUS VINICIUS GOMES DE SOUSA - N - 31/08/2001 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

412 - BEATRIZ TAVARES FONTOURA BORGES - N - 21/05/2002 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

413 - PAULO EHLE BARROS SERAFIM - N - 02/03/2004 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

414 - JOÃO KLEBSON DE SOUSA BANDEIRA - N - 19/05/2004 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

415 - ARIELY CARDOSO DOURADO - N - 24/06/2005 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

416 - ELIANE MARTINS DIAS - N - 18/12/1970 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

417 - ROSARIA MARIA SOUSA FONTINELE - N - 02/06/1971 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

418 - MARILSA GOMES CARDOSO - N - 21/10/1975 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

419 - NEVES BEZERRA LIMA - N - 02/01/1976 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

420 - MARILEIDE SANTOS DE SOUZA - S - 28/05/1976 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

421 - FRANCILENE SILVA MARTINS - N - 20/12/1976 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

422 - MARIA ANTÔNIA ALMEIDA AGUIAR GOMES - N - 27/02/1978 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

423 - RUTHE EVANGELISTA DA SILVA VERA - N - 03/04/1980 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

424 - GELIA MARINHO MARTINS SILVA - N - 14/04/1980 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

425 - REGIVANE BARBOSA SILVA - N - 09/06/1980 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

426 - ANTONIA MARIA MENDES SAMPAIO - N - 19/09/1980 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

427 - REGIANE FARIAS DE HOLANDA - N - 30/03/1982 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

428 - LIDIANE NASCIMENTO SILVA - N - 17/07/1982 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

429 - LUCIANA MARINHO BARROS TAVARES - N - 06/09/1982 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

430 - DALLINNE JAIRA DA SILVA MESSIAS COELHO - N - 26/08/1983 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

431 - SUELEN SANTOS BEZERRA FERNANDES - N - 10/05/1984 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

432 - WAGDA PRIMO SILVA - N - 23/10/1984 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

433 - MARTA DE OLIVEIRA NEVES - N - 03/11/1984 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

434 - ELAINE TORRES BEZERRA SOARES - N - 18/12/1984 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

435 - MARRONE SILVA DE SOUZA - N - 15/09/1985 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

436 - DENILZA DA SILVA PEREIRA - N - 25/12/1985 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

437 - MARAISA MORAES PARANHAS - N - 16/01/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

438 - KAMILLA BATISTA DE SOUSA - N - 06/02/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

439 - FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA - N - 09/07/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

440 - MARIA ANTÔNIA NONATO SOUZA - N - 10/08/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

441 - LENILSON BENTO CARDOSO - N - 13/10/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

442 - REGINA FERNANDES MOURA - N - 08/01/1987 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

443 - RENILSON FERREIRA DE SOUZA - N - 01/08/1987 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

444 - DIANA ALVES DA SILVA - N - 20/11/1987 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

445 - ADRIANA SOUZA DE LIMA - N - 23/01/1988 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

446 - HEITOR HENRY SIMÕES ALVES - N - 29/12/1988 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

447 - ALINE DANIELE SOUSA BRITO - N - 02/01/1989 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

448 - HUG LEONARDO MOTA NICACIO - N - 13/01/1989 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

449 - GLAUSILENE MELO PEREIRA - N - 07/09/1989 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

450 - TALITA SAVIA SILVA DE SA - N - 26/10/1989 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

451 - DAYANE CHRISTINY CHAVES SILVA - N - 10/01/1990 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

452 - LIDEANE NASCIMENTO REGO - N - 30/01/1990 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

453 - ANNA CAROLINA RIBEIRO DA FONSECA - S - 10/03/1990 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

454 - ANA CLAUDIA SILVA SOUZA - N - 02/06/1990 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

455 - THAIS IOLANDA ALVES PINHEIRO - N - 12/06/1990 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

456 - VALNICE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES LEITE - N - 02/05/1991 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

457 - LEANDRA SOUSA DA SILVA - S - 02/11/1991 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

458 - LUAN SANTOS BATISTA - N - 07/05/1992 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

459 - FERNANDO DIAS SANTOS - N - 12/04/1993 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

460 - JOELMA DE SOUZA FERNANDES FEITOSA - N - 25/06/1993 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

461 - ANDREIA DA SILVA SOBRINHO - N - 15/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

462 - ÁQUILA SAMELA MOURA - N - 18/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

463 - HILDECARLA VIEIRA DOS SANTOS - N - 30/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

464 - NAIANE DA SILVA - N - 13/04/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

465 - ALINE PORTO DA SILVA - N - 10/05/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

466 - JOSIELE VILHENA GONÇALVES - N - 31/07/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

467 - ISLEANE PERERA SOARES - N - 05/08/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

468 - CRISLANI DA SILVA RODRIGUES ARRUDA - N - 28/08/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

469 - THIANA SILVA - N - 04/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

470 - RAFAELA DOS SANTOS VIANA - N - 14/12/1996 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

471 - DARA DA CONCEIÇAO LINHARES SANTOS ARRUDA - N - 19/02/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

472 - THARYK MATHEUS DUARTE E SILVA - N - 30/04/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

473 - CARLOS AUGUSTO CHAVES DE LIMA LEAL - N - 10/06/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

474 - DEBORA CRISTINA CAMPOS DA SILVA - N - 12/08/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

475 - ADRIANE SILVA SILVA - N - 26/08/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

476 - FERNANDA LOPES DA SILVA - N - 21/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

477 - MARIA FRANCISCA NEGREIROS DE SOUSA - N - 02/02/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

478 - VALDENIZE RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA - N - 08/02/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

479 - DAVI MORAIS DE QUEIROZ - N - 01/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

480 - IURY BEZERRA CARDOSO - N - 17/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

481 - JUDINARIA VILHENA GONÇALVES - N - 15/04/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

482 - AMANDA FERNANDES CHAVES - N - 16/11/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

483 - BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUSA - N - 28/11/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

484 - LARISSA DA SILVA FONTANA - N - 13/12/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

485 - ANA CLARA RODRIGUES ALVES - N - 13/01/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

486 - JOÃO VITHOR MONTEIRO LIMA - N - 25/07/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

487 - ADRIELE DE ALENCAR SANTOS - N - 03/09/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

488 - BRENDA XAVIER ARAUJO - N - 04/11/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

489 - LUARA THAIS PEREIRA DA SILVA - N - 26/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

490 - LILIANE DA SILVA E SILVA - N - 13/03/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

491 - FERNANDA LIMA DAMIAO - N - 12/04/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

492 - JAQUELINE DE SOUZA LEITE - N - 10/06/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

493 - BEATRIZ MONTEIRO LIMA - N - 13/09/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

494 - MARIA EDUARDA BORGES RIBEIRO - N - 05/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

495 - LUANA SILVA DE OLIVEIRA - N - 01/04/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

496 - EWERTHOM RAFAEL ANDRADE CORDEIRO - N - 12/04/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

497 - PAMELA DO CARMO SILVA - N - 21/06/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

498 - GESSIQUELE RAMOS GOMES DA SILVA - N - 23/07/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

499 - BRUNA GIOVANA VIDAL ALENCAR - N - 18/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

500 - CAMILA ALVES RODRIGUES - N - 13/01/2002 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

501 - ALINE VIEIRA DE SOUZA - N - 19/04/2002 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

502 - ELIZÂNGELA BARROS DE SOUSA - N - 02/06/2002 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

503 - VITORIA SANTOS MENDES - N - 17/06/2002 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

504 - MAYARA DE SOUSA ARAUJO - N - 29/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

505 - VANESSA LEAL DOS SANTOS - N - 12/09/2002 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

506 - SAVILA VITÓRIA MEDRADO BRITO - N - 24/04/2003 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

507 - EMILE ALVES MORAIS - N - 27/09/2003 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

508 - LEANDRO GABRIEL GOMES DA SILVA - N - 22/11/2003 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

509 - MANUELLY CRISTINA GOMES CAMPOS - N - 22/07/2004 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

510 - HUDSON GABRIEL LEAL CARVALHO - N - 25/09/2004 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

511 - MARIA DE JESUS DOS SANTOS MATOS - N - 17/11/2004 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

512 - NAELY LETICIA JOAQUIM DOS REIS - N - 03/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

513 - LETICIA DE AGUIAR SILVA - N - 05/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

514 - ISLAS RYAN SILVA DE OLIVEIRA - N - 09/04/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

515 - EVELLYN SILVA MORAIS - N - 07/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

516 - JÚLIO CÉSAR GOMES MARINHO - N - 18/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

517 - CAIO JONATAS SANTOS DE SOUZA - N - 30/11/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

518 - GRAZIELY DO SANTOS GONCALVES - N - 29/03/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

519 - STEFANNY WILEUZA ANNEBERG ARUJO LIMA - N - 07/07/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

520 - GUSTAVO DOS SANTOS NAZARÉ - N - 19/08/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

521 - JÁDINA FONSECA COELHO - N - 02/11/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

522 - GEICIANE SOUZA LIMA - N - 22/11/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

523 - HYAGO ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA - N - 11/01/2007 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

524 - BRENDA MARIA GONÇALVES DA SILVA - N - 31/01/2007 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

525 - MICHELI DA SILVA BASILIO - N - 29/04/2007 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

526 - MARIA SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO - N - 29/11/1981 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

527 - KAMILLA FERNANDA SERRANO DO CARMO KORAES - N - 02/08/1993 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

528 - ELENILZA DE SOUZA CASTRO - N - 02/11/1993 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

529 - LETICIA ROBERTA PONTES DA SILVA - N - 06/06/1998 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

530 - ALESANDRO MONTEIRO DE SOUZA - N - 31/10/2000 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

531 - REBECA ISABELE SOARES DE ABREU - N - 05/02/2001 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

532 - DANIELLE LUISE DA SILVA DAMASCENO - N - 05/11/2003 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

533 - PAULO BITAR MIRANDA PRAZERES - N - 27/12/1962 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

534 - ROBERTO SOARES DE SOUZA - N - 21/11/1966 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

535 - CLEMILDA EVANGELISTA MINEIRO - N - 16/08/1969 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

536 - DEUSIRENE DE MACEDO SILVA - N - 12/02/1970 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

537 - NILMA FERREIRA PEREIRA - N - 13/08/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

538 - SIRLANDIA SOUZA BISPO - N - 03/11/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

539 - ELZIMARIA PEREIRA DA SILVA - N - 08/12/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

540 - MARLUCIA COSTA - N - 20/05/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

541 - ALESSANDRA NUNES MOREIRA - N - 23/05/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

542 - EDNA PEREIRA DA SILVA SO ESPIRITO SANTO - N - 01/09/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

543 - CLAUDETE ANCHIETA CHAVES SANTOS - N - 16/09/1974 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

544 - JOSE PREIRA DOS REIS - N - 05/02/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

545 - JOÃO BATISTA MARQUES DE LIMA - N - 23/06/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

546 - SAMUEL MONTEIRO ALMEIDA - N - 14/07/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

547 - LEONICE FURTADO DE SOUZA - N - 28/01/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

548 - ELIZETE FRANCISCA COSTA DA SILVA RESENDE - N - 05/05/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

549 - RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA NETO - N - 11/09/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

550 - RENILDE DE FATIMA DULTRA SOARES - N - 12/05/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

551 - KEILA MESSIAS MARTINS - N - 23/03/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

552 - CRISTIANE DA SILVA ASSUNÇÃO - N - 04/06/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

553 - JEU CARDOSO DA SILVA - N - 12/02/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

554 - ANA CLEIA BAIMA DA SILVA - N - 11/11/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

555 - CLEBER COSTA - N - 29/12/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

556 - ELIENE SILVA DE OLIVEIRA - N - 17/01/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

557 - NEY APARECIDO RODRIGUES MIRANDA - N - 09/08/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

558 - NAGILZA DA SILVA DO NASCIMENTO - N - 29/11/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

559 - MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS REIS - N - 08/01/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

560 - ANDERSON ATAÍDE FERREIRA - N - 28/02/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

561 - CLAUDIONOR SOARES PEREIRA FILHO - N - 10/04/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

562 - RAIMUNDA BANDEIRA DOS REIS - N - 20/04/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

563 - ANGELO MATOS SOARES - N - 21/04/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

564 - ROSÉLIA DA SILVA OLIVEIRA - N - 14/09/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

565 - MARCIA AMORIM COSTA PEREIRA - N - 23/10/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

566 - ANTONIO PACHECO DA SILVA - N - 12/12/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

567 - ALDENIRA NASCIMENTO REGO SANTIS - N - 24/12/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

568 - FABIOLA LEAL PESSOA ROCHA - N - 18/01/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

569 - FRANCINETE VIEIRA DA SILVA - N - 10/04/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

570 - MARINEUSA BANDEIRA DOS REIS - N - 26/04/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

571 - CRISTIANE RODRIGUES SILVA - N - 16/07/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

572 - LOIDE SODRÉ DOS SANTOS - N - 26/08/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

573 - RAIMUNDA DA SILVA BARROS - N - 28/09/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

574 - PRISCILA MATOS DA SILVA - N - 28/03/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

575 - ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO - N - 01/07/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

576 - ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA - N - 02/05/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

577 - MOISES NOGUEIRA MENEZES - N - 05/05/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

578 - ADENILDE MARQUES LOPES - N - 14/06/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

579 - HORTÊNCIA FERNANDES DE OLIVEIRA AVELINO - N - 02/08/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

580 - DÉBORA FERRE DA CRUZ - N - 08/11/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

581 - IVANILDE SANTOS DA SILVA - N - 17/11/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

582 - CLEILDA VIEIRA DE SOUSA - N - 03/12/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

583 - MOACIR FERNANDES LIMA COSTA - N - 13/01/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

584 - FRANCISCA VALÉRIA OLIVEIRA DE CARVALHO - N - 28/04/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

585 - QUELIANE NOGUEIRA COSTA - N - 16/05/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

586 - IGLIS LIRA DE SOUSA NASCIMENTO - N - 28/05/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

587 - ANA CAROLINA CASTRO DE LIMA - N - 09/06/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

588 - VALDERLENE BASTOS NOBRE - S - 08/07/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

589 - MARIA ANDREIA BONFIM DO NASCIMENTO - N - 30/07/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

590 - LEILANE DA SILVA LUZ OLIVEIRA - N - 10/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

591 - ADRIANA SOUZA DE ALMEIDA - N - 18/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

592 - FERNANDA PAULA CARVALHO DA SILVA - N - 29/11/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

593 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS - N - 07/03/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

594 - EDNA SILVA CARVALHO - N - 06/04/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

595 - LANYNE FLÁVIA ASSIS DE CARVALHO MAIA - N - 11/04/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

596 - JOSEPH SILVA RODRIGUES - N - 19/04/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

597 - VANESSA KELLY NASCIMENTO PEREIRA - N - 19/05/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

598 - DANIELA BRITO DA SILVA SOUZA - N - 24/09/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

599 - ITANA SILVA NERIS - N - 12/11/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

600 - JOCIARLE DA COSTA PEREIRA - N - 16/06/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

601 - LUAN DOS SANTOS FEITOSA - N - 18/09/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

602 - MANOEL - S - 20/11/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

603 - MARCELA CRISTINA GOMES MACIEL - N - 20/12/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

604 - KEOMA RAVELL CHAVES FERNANDES - N - 20/01/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

605 - WESLANY CUNHA SILVA - N - 29/01/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

606 - JAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS - N - 06/03/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

607 - LEIDIANE MOREIRA - N - 22/07/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

608 - RAQUEL FRAZÃO DOS SANTOS - N - 25/09/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

609 - JACIARA SILVA DE JESUS - N - 31/10/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

610 - ERILANE SILVA MENEZES - N - 08/01/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

611 - BRENA ADRIANA ALVES DE SOUZA - N - 13/02/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

612 - TALITA OLIVEIRA SILVA LOURENÇO - N - 13/05/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

613 - JANILDE FERNANDES DA SILVA - N - 26/07/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

614 - GABRIEL ATHOS NASCIMENTO DOS SANTOS - N - 20/11/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

615 - SANDRA PEREIRA DA SILVA - N - 17/12/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

616 - JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA - N - 12/01/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

617 - JOSEFSON REIS SANTOS - N - 03/04/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

618 - RAIARA ALVES DA SILVA - N - 09/05/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

619 - ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA - N - 28/06/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

620 - JOICE KELLY SILVA LIMA DE ANDRADE - N - 27/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

621 - BRENDA RIBEIRO CORDEIRO - S - 18/11/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

622 - LIS KENIA DAMASCENO ALVES - N - 01/01/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

623 - JOSIEL DA SILVA - N - 25/01/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

624 - ELZA MARTINS SOUZA LIMA - N - 29/01/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

625 - WENNA ARRUDA CRUZ - N - 29/01/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

626 - GELISON SOBRAL MIRANDA - N - 28/03/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

627 - RAFAEL GOMES DA COSTA - N - 25/04/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

628 - CLEOMA LOPES DE FREITAS - N - 04/07/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

629 - DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA - N - 04/08/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

630 - JUCIARA SOUSA ROCHA - N - 27/09/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

631 - AMANDA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA FROTA - N - 01/10/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

632 - LAIANE GONÇALVES BARROS - N - 11/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

633 - SELMA LIMA CARDOSO - N - 31/03/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

634 - BRENDA HELOISA DOS SANTOS LOPES - N - 11/05/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

635 - PATRICIA SANTOS GOMES - N - 19/05/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

636 - SARA PEREIRA DE MELO OLIVEIRA - N - 11/06/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

637 - DAYANE OLIVEIRA MARQUES - N - 29/08/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

638 - HALISON FELIPE PIMENTA ALMEIDA - N - 15/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

639 - NEIDILENE GOMES DA SILVA - N - 15/10/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

640 - ALINE CHRISTINA MARINHO COSTA - N - 19/11/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

641 - ANDRESSA REIS ZUQUETE - N - 12/05/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

642 - ARIELE COSTA VIEIRA - N - 23/05/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

643 - LUCAS SOUZA SILVA - N - 03/06/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

644 - FELIPE FERREIRA LUZ - N - 06/06/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

645 - RAILSON PINHEIRO DOS SANTOS - N - 24/06/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

646 - JULIENE DE SOUZA SILVA - N - 12/07/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

647 - NADIA CRISTINA SILVA DA SILVA FARIAS - N - 14/08/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

648 - JANAINA SOUZA ALVES - N - 06/11/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

649 - MATHEUS CUNHA COSTA - N - 20/12/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

650 - MARIA DOS MILAGRES ROMUALDA DA SILVA - N - 10/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

651 - MARIA APARECIDA SOUSA AIRES - N - 24/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

652 - IGOR SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA - N - 09/04/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

653 - KARITA DOS SANTOS UCHOA - N - 29/05/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

654 - MARÍLIA ANTÔNIA SILVA MORAES - N - 13/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

655 - EMILY CAROLINE FERREIRA PAIXAO - N - 26/07/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

656 - IVO ALVES SALLES - N - 03/08/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

657 - VANESSA COSTA DOS SANTOS - N - 04/10/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

658 - NAIR DA SILVA - N - 22/10/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

659 - NATHALHA LIMA SANTANA - N - 29/12/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

660 - ADMA SILVA MOTA - N - 11/01/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

661 - NATICIANE MACIEL CABRINHA - N - 06/06/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

662 - WESLA BARROS SILVA - N - 11/06/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

663 - GABRIELLY DE JEUS ALMEIDA - N - 20/06/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

664 - LAIS MIRANDA DA SILVA - N - 11/07/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

665 - SANTANA FERREIRA DOS SANTOS - N - 29/07/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

666 - FRANCISCO BORGES DA SILVA - N - 14/08/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

667 - DOUGLAS BRITO DA SILVA - N - 10/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

668 - MARCOS JESSÉ FRANCISCO DA SILVA - N - 28/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

669 - JOICE DA SILVA CONCEIÇÃO - N - 02/10/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

670 - ALICIA SANTOS DA SILVA - N - 06/10/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

671 - JÚLIA MOURÃO ROCHA - N - 19/11/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

672 - LOURENA DA SILVA DE AVIZ - N - 11/12/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

673 - BEATRIZ FRAGOSO DA LUZ SALES - N - 04/01/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

674 - THAINA DOS SANTOS DE SOUZA - N - 26/01/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

675 - JACQUELINE SILVA SOUZA - N - 12/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

676 - ARTEMIZA DE SOUSA SILVA - N - 18/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

677 - RAYANE SANTOS LIMEIRA - N - 21/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

678 - ANA NICOLE SOUSA SILVA - N - 27/06/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

679 - JAQUELINE PINHEIRO DOS SANTOS - N - 02/07/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

680 - ROZICLEIDE DOS SANTOS PEREIRA - N - 24/07/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

681 - ROSILANE SOARES COSTA - N - 08/12/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

682 - SAMILA SALAME SANTOS - N - 29/01/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

683 - KASSYELLY KEYTLY ALMEIDA DA SILVA - N - 09/02/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

684 - GABRIEL DAMASCENO DUARTE - N - 17/03/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

685 - MARIA CLEICIANE SA DA SILVA - N - 12/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

686 - ISABELE FERREIRA DOS SANTOS - N - 14/05/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

687 - KANANDA NUNES CARVALHO - N - 07/06/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

688 - JORGE LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA - N - 10/06/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

689 - MIKAEL DINCKINSON GONÇALVES BARROSO - N - 02/08/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

690 - JANETE DE JESUS COELHO - N - 15/09/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

691 - MARCOS PEREIRA MENEZES - N - 09/10/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

692 - ANA VITORIA FLORENCIO CHAVES - N - 26/11/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

693 - SALATIEL DA SILVA RIBEIRO - N - 27/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

694 - FERNANDA SILVA SERRAO - N - 09/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

695 - LEANDERSON PATRICK RODRIGUES XAVIER - N - 09/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

696 - ATHIRSON ROCHA DA SILVA - N - 14/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

697 - RAMON DOS SANTOS SOUZA - N - 10/03/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

698 - MAYARA RIBEIRO DE SOUSA - N - 24/03/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

699 - TATIANE DA SILVA VALE - N - 06/07/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

700 - ARTUR SANTOS DA SILVA - N - 14/07/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

701 - JOELMA RODRIGUES SANTOS - N - 17/09/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

702 - EMANUELLY ALMEIDA MORAIS - N - 27/11/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

703 - CANANDA LIMA DA SILVA - N - 29/11/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

704 - TIAGO SILVA RIBEIRO - N - 03/12/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

705 - LARISSY HEVININ LOBATO DOS PASSOS - N - 27/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

706 - JESSICA EMILE RIBEIRO SOUZA - N - 25/03/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

707 - ALYSSON PEREIRA DA SILVA E SILVA - N - 01/07/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

708 - THAMARA DE ARAUJO CARDOZO - N - 27/07/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

709 - LEONARDO VICTOR RODRIGUES GOMES - N - 14/10/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

710 - RAYSA SANTOS DE OLIVEIRA - N - 25/03/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

711 - CAIO VINICIUS DIAS COSTA - N - 10/05/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

712 - EDUARDO DINIZ DE SOUSA - N - 04/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

713 - MARIA ALICE PEREIRA DE ALMEIDA - N - 11/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

714 - PEDRO WLLISSES MOURA DE JESUS - N - 13/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

715 - HÉVILA JAISA DA SILVA SOUSA - N - 23/08/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

716 - JADSON YURI DA SILVA RODRIGUES - N - 19/10/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

717 - INAYANA SANTOS DOS REIS ROSA - N - 06/11/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

718 - WARLISON SILVA BARROS - N - 15/12/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

719 - LÁZARO GUILHERME NASCIMENTO ALMEIDA NETO - N - 12/02/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

720 - LETÍCIA COELHO DA SILVA - N - 13/03/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

721 - LÍDIA DA SILVA BIRÓ - N - 06/04/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

722 - YANDRA RISCILA ALMEIDA DE SOUZA - N - 07/05/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

723 - VICTOR SANTOS SIMONINI - N - 27/05/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

724 - DANIELE FERREIRA OLIVEIRA - N - 11/08/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

725 - FERNANDA DOURADO DA SILVA - N - 24/08/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

726 - YOHANAN SOUSA COSTA - N - 22/12/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

727 - SIRLE MILLENA OLIVEIRA RUAS - N - 01/01/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

728 - JULIANA DA SILVA NASCIMENTO - N - 09/07/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

729 - CAMILA DOURADO DA SILVA - N - 25/10/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

730 - JOSÉ VANILSON FERNANDES DA SILVA - N - 11/01/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

731 - TAYNARA FERREIRA BRAGA - N - 18/02/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

732 - GUSTAVO PINHEIRO MORGADO - N - 10/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

733 - MARIA EDUARDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO - N - 11/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

734 - YNGRID MARQUES DE ALMEIDA - N - 11/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

735 - MANUELLY CRISTINA DE SOUSA SANTOS - N - 11/04/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

736 - ANA JULIA OLIVEIRA LOPES - N - 29/05/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

737 - IZABELA PEREIRA DE ALMEIDA - N - 29/05/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

738 - MARIA GABRIELLA FEITOSA COSTA - N - 02/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

739 - LUDIMILLA PEREIRA DOS SANTOS - N - 08/08/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

740 - KEMYLLE LIMA CRUZ - N - 05/09/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

741 - FABRICIO DAMASCENA DE OLIVEIRA - N - 22/09/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

742 - KAUANE CARNEIRO DA SILVA - N - 20/10/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

743 - GEOVANA ANTONELY MORAES OLIVEIRA - N - 17/11/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

744 - ANA KAROLINA SILVA DO NASCIMENTO - N - 10/03/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

745 - MIRELLY DA SILVA ARAUJO - N - 09/06/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

746 - ANA CAROLINE ARAUJO DA SILVA - N - 16/06/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

747 - EDUARDO NASCIMENTO DE QUEIROZ - N - 19/06/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

748 - MARIANA DE JESUS DIAS - N - 28/08/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

749 - LETICIA BATISTA CARNEIRO - N - 29/11/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

1 - IOZANA COELHO DE OLIVEIRA - N - 29/09/1972 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

2 - WOODSON GOMES DO NASCIMENTO - N - 28/02/1977 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

3 - MONICA SANTOS DE OLIVEIRA - N - 03/10/1979 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

4 - VANESSA SOUZA SANTOS - N - 01/01/1983 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

5 - OLIELTON MOURA CARVALHO - N - 06/11/1989 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

6 - KELLE JAIANE APOLINÁRIO DA SILVA - N - 04/12/1989 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

7 - DEIDIVAN CARREIRO DE SOUSA - N - 01/12/1990 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

8 - CLAYTON NEVES DA SILVA - N - 10/01/1992 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

9 - EVELIN SUELEN BARBOSA LEITE - N - 15/02/1992 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

10 - EXPEDITO DE SOUZA LEAL - N - 24/05/1992 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

11 - JOSSANNA VIEIRA MARTINS - N - 27/01/1993 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

12 - BRENDA CRUZ DA SILVA - N - 22/03/1993 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

13 - TAYELLE RISSE BRITO BARBOSA - N - 25/02/1994 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

14 - JANINE ALVES FEITOSA DO NASCIMENTO - N - 20/05/1994 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

15 - ANTONIO EDUARDO CONCECIÇÃO PINTO - N - 22/06/1997 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

16 - MARCELO CHAVES SANTOS - N - 27/08/1998 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

17 - LAIS COSTA DA SILVA - N - 13/12/1998 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

18 - WELITON GOMES ARAUJO - N - 29/01/1999 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

19 - DANIEL MENESES SOARES - N - 10/03/2002 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

20 - MICHELE CRISTINE SALDANHA VILHENA - N - 02/05/1978 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

21 - ILDERLEIA RIBEIRO DA SILVA - N - 16/06/1978 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

22 - EDSON PEREIRA - N - 04/06/1979 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

23 - MARCIA VERONICA SILVEIRA SANTOS - N - 17/06/1981 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

24 - RAFAEL AUGUSTO HOLANDA BANDEIRA - N - 22/07/1992 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

25 - SANDY SILVA SANTOS - N - 17/12/1999 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

26 - MICHELINE BARROS GOMES - N - 04/01/1983 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

27 - AMANDA CAYNE CAVALCANTE ALMEIDA - N - 13/01/1996 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

28 - VANESSA PEREIRA BARBOSA - N - 06/04/1999 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

29 - LEUDIANE VIRGINO NERES - N - 18/02/1983 - 4.00 - 1.50 - 3.00 - 8.50

30 - LUIS VINICIUS RODRIGUES FRANCA - N - 02/12/1990 - 4.00 - 1.50 - 3.00 - 8.50

31 - JACKELINE MORAIS DA SILVA - N - 08/07/1992 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

32 - YARA ALINE PINTO DE SOUZA - N - 04/11/1998 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

33 - BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA - N - 01/09/1999 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

34 - ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA - N - 06/02/1976 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

35 - PATRÍCIA PEREIRA MOREIRA - N - 07/11/1976 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

36 - JANNE PEREIRA DE OLIVEIRA - N - 24/09/1977 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

37 - CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA - N - 09/05/1978 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

38 - SARA DE FREITAS PEREIRA - N - 20/09/1978 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

39 - IONEIDE DA SILVA SILVA CHAVES - N - 21/02/1980 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

40 - CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA - N - 07/03/1980 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

41 - IVANIA CRISTINA RIBEIRO BRITO - N - 30/09/1980 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

42 - CELIELMA MIRANDA DE NAZARÉ - N - 12/10/1980 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

43 - GIOVANNI MORAES MIRANDA - N - 02/12/1980 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

44 - NIVEA OLIVEIRA DA SILVA - N - 29/11/1981 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

45 - CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS - N - 08/12/1983 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

46 - HIOZELMA VIANA FERREIRA - N - 30/06/1984 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

47 - NATALIA MACHADO DA SILVA - N - 05/07/1985 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

48 - NILDE DA ROCHA MACHADO FLOR MATOS - N - 03/02/1988 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

49 - FERNANDA FERNANDES POMPEU - N - 21/07/1988 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

50 - CALINE DA SILVA NUNES - N - 27/09/1988 - 4.00 - 1.00 - 3.00 - 8.00

51 - MIRELLY CRISTINA COSTA SILVA MOTA - N - 20/09/1989 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

52 - FERNANDA SILVA SAMPAIO - N - 28/01/1990 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

53 - JULIANY SILVA RATTES - N - 10/03/1992 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

54 - IASMINNE LEMOS FURTADO MARTINS - N - 09/04/1992 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

55 - DANIEL DA SILVA - N - 23/08/1996 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

56 - GISELE DA SILVA PENHA - N - 29/11/1996 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

57 - JAKELINE CANDIDA - N - 07/04/1998 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

58 - GABRIELA RODRIGUES CAMPOS - N - 07/09/1998 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

59 - ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR - N - 07/10/1998 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

60 - WANDERSON DA SILVA COSTA - N - 08/03/1991 - 3.00 - 2.00 - 3.00 - 8.00

61 - GESSIANE GONÇALVES DA SILVA - N - 22/10/1993 - 3.00 - 1.00 - 4.00 - 8.00

62 - ALENE RODRIGUES SOUSA - N - 14/01/1998 - 3.00 - 2.00 - 3.00 - 8.00

63 - CAROLINE SOUSA COELHO - N - 24/09/1999 - 3.00 - 2.00 - 3.00 - 8.00

64 - TIAGO RIBEIRO - N - 01/08/1986 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

65 - ESTEFANNI LIMA NASCIMENTO - N - 30/09/1991 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

66 - ALAEDSON DOS SANTOS CARDOSO - N - 14/10/1995 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

67 - ANA FLAVIA ROCHA MARTINS - N - 15/06/1996 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

68 - ALBERTO JOSE DOS SANTOS - N - 25/05/2002 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

69 - ANTONIO EDUARDO ALVES LIMA - N - 30/03/1966 - 4.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

70 - XÊNIA MARIA DOS SANTOS DIAS ARAGÃO - N - 22/11/1982 - 4.00 - 0.50 - 3.00 - 7.50

71 - GIOVANY RICARDI SILVA RENDEIRO - N - 28/12/1987 - 4.00 - 0.50 - 3.00 - 7.50

72 - THIESCON CONCEIÇAO BARROS - N - 27/12/1990 - 4.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

73 - ADRIANA DIAS SOUZA - N - 02/03/1990 - 3.00 - 0.50 - 4.00 - 7.50

74 - LUCAS VIEIRA BRITO - N - 10/09/1998 - 3.00 - 1.50 - 3.00 - 7.50

75 - BENEDITO DO SOCORRO FARIAS FONSECA - S - 08/07/1968 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

76 - ANTONIO VALTEMIR DE JESUS BRITO - N - 24/07/1972 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

77 - ELIZANE VIRGINO SILVA - N - 15/02/1976 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

78 - HERONDINA VASCONCELOS AMORIM - N - 31/12/1976 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

79 - ELSON SILVA GOMES - N - 13/01/1980 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

80 - RENATO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS - N - 31/10/1986 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

81 - WESLANY CRISTINA RODRIGUES COSTA - N - 31/01/1988 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

82 - CAMILA ALVES CARNEIRO SILVA - N - 09/07/1990 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

83 - CLEVERTON LAIA NEVES - N - 28/07/1992 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

84 - WELKI AUGUSTO DA CONCEICAO SOUSA - N - 30/09/1994 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

85 - GIL DEFLAN SILVA E SILVA - N - 01/07/1990 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

86 - JESSICA COELHO DA SILVA - S - 06/03/1992 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

87 - JAQUELINE FARIAS MOURA - N - 21/11/1995 - 3.00 - 1.00 - 3.00 - 7.00

88 - YURY GOMES MORAIS - N - 27/02/1997 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

89 - YASMIN SOUZA SILVA CORREA - N - 21/08/2003 - 2.00 - 2.00 - 3.00 - 7.00

90 - RUBERVAL SOUSA MARINHO - N - 01/11/1978 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

91 - MARCOS ALVES DOS SANTOS - N - 11/03/2003 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

92 - JEOVANA CAVALCANTE DA SILVA DOS SANTOS - N - 24/06/2003 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

93 - MIKELLY KETELY BASILIO DA SILVA - N - 29/09/2003 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

94 - VIRNA GABRIELE CARVALHO DE ARAÚJO - N - 04/11/2005 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

95 - MARIA ERIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS - N - 17/11/1976 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

96 - FRANCISCA CUNHA OLIVEIRA - N - 27/03/1978 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

97 - POLIANA PEDREIRA DA SILVA - N - 03/08/1985 - 4.00 - 1.50 - 1.00 - 6.50

98 - LEONARDA SANTOS SILVA BERTO - N - 06/11/1989 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

99 - LARISSA CAIADO RIBEIRO - N - 12/07/1991 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

100 - ANNA KAROLINNE DA SILVA ALVES - N - 23/12/1994 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

101 - GISLENE DA SILVA SOARES - N - 18/04/1981 - 1.00 - 1.50 - 4.00 - 6.50

102 - KARINE ASSUNÇÃO SENA - N - 10/11/1995 - 1.00 - 1.50 - 4.00 - 6.50

103 - RAIMUNDA NONATA BOTELHO DA COSTA - N - 31/08/1967 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

104 - MARIA CLAUDIA NUNES MARQUES - N - 25/03/1974 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

105 - NAILSON MOREIRA - N - 05/03/1975 - 4.00 - 1.00 - 1.00 - 6.00

106 - ADRIANA LOBO DE ARAÚJO SILVA FERNANDES - N - 04/01/1978 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

107 - POLIANA SANTOS SILVA - N - 21/04/1987 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

108 - DALILA CIRQUEIRA VIEIRA ALMEIDA - N - 28/01/1989 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

109 - MARIA DE LOURDES DE LIMA VIANA - N - 21/12/1989 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

110 - JOZIELLE SOUSA MARQUES DE MENEZES - N - 08/08/1992 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

111 - AMANDA STEFANIE LIMA MORAIS - N - 15/03/1995 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 6.00

112 - MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS - N - 19/12/1995 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

113 - BRUNA ALMEIDA SANTOS - N - 05/09/1999 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

114 - VIVIANE MACHADO BRITO - N - 24/03/2001 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

115 - FABIOLA DE FATIMA BRABO COSTA - N - 09/12/2006 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

116 - MICHELINE BARROS GOMES - N - 04/01/1983 - 3.00 - 0.00 - 3.00 - 6.00

117 - ALDINE MILLER MEDEIROS - N - 08/04/1984 - 3.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

118 - MARIA LEDA SILVA - N - 17/05/1988 - 3.00 - 0.00 - 3.00 - 6.00

119 - ELISVANIA DE OLIVEIRA LIMA DA COSTA - N - 07/05/1991 - 3.00 - 0.00 - 3.00 - 6.00

120 - GABRIELA LOURINHO DE SOUSA - N - 06/07/1999 - 3.00 - 2.00 - 1.00 - 6.00

121 - KAYZA DAMARIS DE BRITO DE ARAUJO - N - 09/04/2000 - 3.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

122 - ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA AGOSTINHO - N - 30/07/1978 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

123 - DAVI ARTHUR SEIXAS DA SILVA - N - 04/07/1999 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

124 - WANDERSON ARAUJO TRINDADE - N - 09/03/2001 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

125 - VIVIAM KAYLLANE LIMA DOS SANTOS - N - 25/03/2004 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

126 - JHESYS NERES DOS SANTOS - N - 19/06/2001 - 1.00 - 1.00 - 4.00 - 6.00

127 - ALEFE KESEDE DOS SANTOS PEREIRA - N - 12/11/2001 - 1.00 - 1.00 - 4.00 - 6.00

128 - BRUNA FERREIRA DA SILVA - N - 29/01/2004 - 1.00 - 2.00 - 3.00 - 6.00

129 - GEYCIANE VIEIRA CARVALHO - N - 31/05/1996 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

130 - RENELDI BARBOZA DE SOUZA - N - 06/05/1971 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

131 - SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA - N - 10/04/1975 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

132 - MARIO MACEDO ALVES - N - 11/07/1993 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

133 - EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA - N - 23/01/1986 - 3.00 - 1.50 - 1.00 - 5.50

134 - DARLEN SOLIDADE DIAS - N - 27/01/1988 - 3.00 - 0.50 - 2.00 - 5.50

135 - ELLOYSE CORDEIRO ALMEIDA - N - 28/03/2005 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

136 - ELIZÂNGELA DINIZ BARBOSA - N - 15/05/1976 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

137 - GLEICIANE SOUZA PEDROZA - N - 29/11/1994 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

138 - AMANDA MONTEIRO DE SOUSA - N - 25/09/2001 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

139 - BEATRIZ CAMPOS DE SOUZA - N - 04/02/2007 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

140 - DULCIVANIA FERREIRA DE SOUZA - N - 12/06/1976 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

141 - WAGNER DO AMARAL SILVA - N - 27/04/1979 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

142 - MARIA EDILEUZA MACHADO - N - 01/11/1980 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

143 - TEONILIO DOS SANTOS - N - 13/09/1982 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

144 - ROZIEL IVO DA SILVA - N - 18/10/1984 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

145 - VILMA LIMA GOMES - N - 29/07/1989 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

146 - ALCIR CIRINEU ANDRADE SILVA - N - 24/03/1990 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

147 - JOAS SOUSA DA SILVA - N - 28/01/1991 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

148 - SUZIANE MENDES DOS SANTOS - N - 26/08/1992 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

149 - ISIS YASMIN LEAO PEREIRA - N - 17/03/1998 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

150 - GILMARA CRISTINA BARBOSA FRABCA - N - 18/10/2000 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 5.00

151 - ALESSANDRA MENDES NERES - N - 26/07/2002 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

152 - KELLY DA SILVA SALES - N - 22/10/1983 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

153 - JESSICA DOS SANTOS COSTA - N - 20/07/1996 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

154 - KETLEN PEREIRA DE SOUSA - N - 08/09/1998 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

155 - CAMILA MOTA REIS NEVES - N - 24/02/1990 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 5.00

156 - LUZIANE DA CONCEICAO BRANDAO - N - 08/09/1992 - 2.00 - 0.00 - 3.00 - 5.00

157 - ADRIELLY PRISC CAVALCANTE DA SILVA - N - 30/07/1998 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 5.00

158 - THAIS DE LIMA FERREIRA - N - 15/09/2000 - 2.00 - 0.00 - 3.00 - 5.00

159 - ERICA MAYRANNE DO NASCIMENTO BAR - N - 19/10/2001 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 5.00

160 - LEONICE DA SILVA BARBOSA - N - 17/11/1996 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

161 - LUANA RIBEIRO DA SILVA XAVIER - N - 25/06/1997 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

162 - RAYRA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA - N - 23/01/1998 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

163 - EDUARDO JOSE ARAUJO PACHECO - N - 05/03/2000 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

164 - HELEN CÁSSIA CAVALCANTE PEREIRA - N - 31/03/2001 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

165 - JULIANA CARVALHO FERREIRA - N - 21/10/2003 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

166 - MATHEUS SILVA BEQUIMAN - N - 12/01/2004 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

167 - MARIA EDUARDA NASCIMENTO GONCALVES - N - 08/02/2006 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

168 - ILANA MARIA PEREIRA BATISTA - N - 05/09/1982 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

169 - JUSSARA VASCONCELOS DA SILVA - N - 28/11/1996 - 0.00 - 2.00 - 3.00 - 5.00

170 - RAQUEL SOUSA LIMA LIMA - N - 03/08/1988 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

171 - NAIARA DA SILVA MONTEL - N - 13/08/1993 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

172 - JESSICA SANTOS DA SILVA - N - 27/11/1995 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

173 - FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MOREIRA FILHO - N - 29/12/2002 - 2.00 - 1.50 - 1.00 - 4.50

174 - ADEDE DA COSTA DA SILVA - N - 13/03/2005 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

175 - MARIA FRANCISCA PORTELA CHAVES DA SILVA - N - 16/05/1979 - 1.00 - 0.50 - 3.00 - 4.50

176 - WIANNE DIÓGENES DE ARAÚJO GOUVEIA - N - 28/06/1999 - 1.00 - 0.50 - 3.00 - 4.50

177 - LARISSA DA CONCEIÇÃOBRITO - N - 08/04/2003 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

178 - PEDRO HENRIQUE AQUINO NASCIMENTO - N - 25/11/2004 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

179 - KARINNY MOREIRA MOURA - N - 03/03/2000 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

180 - CLAUDEANA NORONHA DA SILVA - N - 05/09/1968 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

181 - JOELMA CLAUDIA BARROS BRASIL NASCIMENTO - N - 21/10/1976 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

182 - AURICLEIA RODRIGUES DA SILVA - N - 04/01/1978 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

183 - JHONES GOMES RESPLANDES - N - 28/09/1978 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

184 - SUSIANE SIQUEIRA FAVACHO - N - 23/03/1979 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

185 - MIRIAN MACHADO BRITO - N - 01/07/1982 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

186 - CHRISTIANE GOMES SILVA - N - 24/12/1982 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

187 - TATIANE REGINA DOS REIS - N - 05/11/1983 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

188 - ELIANE DE FATIMA BANDEIRA BARROS SA - N - 02/01/1986 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

189 - ROSANGELA XAVIER DE OLIVEIRA - N - 11/04/1986 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

190 - LEIDIANE DOS SANTOS SILVA - N - 28/03/1988 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

191 - GILVAN MACIEL GOMES - N - 01/07/1989 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

192 - ELAINE FERREIRA CHAVES - N - 12/09/1991 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

193 - MARCELO PORTO DA SILVA - N - 01/03/1993 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

194 - GABRIELLA DE JESUS BULHOES - N - 17/06/1993 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

195 - RAYANNA FERREIRA SANTOS - N - 20/06/1993 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

196 - VINICIUS SANTOS COSTA - N - 01/12/1993 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

197 - WINNE MAYANNE DOS SANTOS SÁ - N - 03/04/1994 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

198 - SILVANE MARIA DE MELO SILVA - N - 09/04/1982 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

199 - POLYANA MAYARA FERREIR DE SOUZA - N - 06/01/1989 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

200 - RAISSA RAVANA BARBOSA VELOSO - N - 08/07/1991 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

201 - MARISVANIA DA CRUZ AMARAL - N - 29/10/1978 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

202 - JARLANE PEREIRA LUCIANO - N - 13/05/1995 - 2.00 - 1.00 - 1.00 - 4.00

203 - GABRIEL REIS DA COSTA - N - 23/04/2000 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

204 - ANA CAROLINA REIS DE SANTANA - N - 10/07/2000 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

205 - JEANE FERNANDES DE SOUSA - N - 27/07/2000 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

206 - AINOA SOUSA COSTA - N - 22/05/2002 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

207 - ALINE NEVES DOS SANTOS - N - 12/12/1994 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

208 - VALDIR SILVA VASCONCELOS - N - 24/02/1995 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

209 - VANESSA RANY BARREIRA LIMA - N - 05/03/1996 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

210 - ERISLENE ALVES SANTIAGO - N - 04/06/1997 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

211 - PEDRO HENRIQUE DA SILVA COSTA - N - 20/07/2004 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

212 - REGIANI AIRES DOS SANTOS - N - 21/04/1981 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

213 - DRIELI HORLANDO SILVA - N - 29/07/1993 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

214 - LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO - N - 24/08/1997 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

215 - LANA MONTEIRO DA SILVA - N - 30/01/2000 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

216 - ELIZANGELA COTA SOARES - N - 01/07/1978 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

217 - WINNY FURTADO ROCHA - N - 20/06/1994 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

218 - PEDRO AUGUSTO DE SOUZA SILVA - N - 08/07/2003 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

219 - VALDEANE PEREIRA SOARES - N - 11/08/1992 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

220 - ALESSANDRA TEIXEIRA GOMES - N - 03/03/2000 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

221 - ARTEMIZA RODRIGUES LIMA - N - 10/01/2004 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

222 - HENRIQUE FERNANDES COSTA - N - 23/09/2005 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

223 - CHRISTIAN VIERI CARDOSO DIAS - N - 18/01/2007 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

224 - MARIANA BATISTA DA SILVA - N - 20/07/2001 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

225 - ARTHUR DHOSAFF CONCEICAO PINTO - N - 24/04/2006 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

226 - ADRIA CRISTINA PEREIRA GOMES - N - 05/01/2007 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

227 - JUDITH SEIXAS SOARES LINHARES - N - 28/04/1984 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

228 - ANDRÉ LUIS CARDOSO LIMA DA SILVA - N - 04/07/1997 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

229 - NIONAIRA RIBEIRO - N - 11/03/1984 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

230 - RAILZA PESSOA BEZERRA - N - 22/03/1987 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

231 - VANESSA MOURA MOURAO - N - 14/07/1988 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

232 - CRISTIANE DA SILVA MIRANDA - N - 31/01/1990 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

233 - LAIANY SOUSA NASCIMENTO - N - 27/05/1991 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

234 - RENATA DA SILVA ALVES DE SOUSA - N - 23/11/1992 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

235 - WALISSON DE OLIVEIRA GOMES - N - 14/02/1995 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

236 - ANNE CAROLINE DA SILVA MOURÃO - N - 16/03/2002 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

237 - FABIO ROSA DE SOUZA - N - 30/04/1980 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

238 - GEIZIANY DE ALMEIDA BARBOSA - N - 09/07/1990 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

239 - SANDRO LOPES PEREIRA - N - 11/01/1996 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 3.00

240 - JERCIANE DA SILVA VIEIRA SEREJO - N - 01/04/1997 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

241 - SILAS ALVES - N - 15/05/1997 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

242 - GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA - N - 15/06/1998 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

243 - CAMILA DIAS BORGES SOBRAL - N - 07/07/1998 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

244 - LARICIA MON SERRA DE SOUSA E SOUSA - S - 21/02/1999 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

245 - IARA MONIQUE SILVA CARNEIRO - N - 09/07/1999 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

246 - VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO DA SILVA - N - 18/04/2001 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

247 - EDUARDA DA SILVA RATES - N - 18/06/2001 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

248 - YZAC MACHADO DA SILVA - N - 30/10/2002 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

249 - ANDRESSA DE AZEVEDO PEREIRA - N - 12/01/2003 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

250 - CAMILA ANDREYNA ALMEIDA PAIVA - N - 08/05/2004 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

251 - BRUNA FREITAS CHAGAS - N - 29/11/2004 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

252 - FERNANDA RODRIGUES MARQUES - N - 07/07/2005 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

253 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NONATO - N - 27/04/1979 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

254 - ERISLENE SOUSA LIMA - N - 13/07/1982 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

255 - ELIZANGELA DRIELE DA SILVA SOUSA - N - 19/01/1990 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 3.00

256 - HOSANA FERREIRA MOTA E SOUZA CAETANO - N - 26/01/1993 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

257 - ALINE DA SILVA DIAS - N - 26/12/1996 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

258 - ANDREA ROSA DA SILVA - N - 01/10/1998 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

259 - MURI DA SILVA SOUZA - N - 08/08/2004 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

260 - NABYLLA DAYANNA SILVA FERREIRA - N - 23/09/2005 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

261 - ELDA BANDEIRA BARROS - N - 02/05/1982 - 2.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

262 - STHEPHANNY CASTRO - N - 14/01/1998 - 2.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

263 - CRISTIANI RODRIGUES DE SOUSA SILVA - N - 28/10/1977 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

264 - ARITANA SILVA LEMOS - N - 16/06/1984 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

265 - RAPHAELA BRUNET COSTA VALENTE - N - 25/08/1985 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

266 - JOCASTA DE ARAUJO - N - 09/12/1987 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

267 - GESIANE DE SOUZA SILVA - N - 31/07/1992 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

268 - TIAGO PEREIRA VIANA GUAJAJARA - N - 27/01/1998 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

269 - NATHALIA SANTOS LEAO - N - 29/01/1998 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

270 - DIORGENES GUSTAVO ALVES DA COSTA - N - 15/01/2001 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

271 - LEUDA KAMILLY SARAIVA DE SOUZA - N - 14/07/2003 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

272 - DEBORA DE SOUZA SOUZA - N - 31/12/1985 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

273 - GRACIENE SANTOS CONCEIÇÃO - N - 25/01/1987 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

274 - ERIKA CRISTINA DIAS DO NACIMENTO - N - 29/07/1998 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

275 - JOSE MATHEUS RODRIGUES DA CRUZ - S - 21/07/2003 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

276 - ANA MARIA SILVA DE MATOS - N - 20/11/1985 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

277 - ELANE DOS SANTOS COSTA ROSÁRIO - N - 01/04/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

278 - ELLAN HUDSON TAVARES LEAL - N - 14/03/1990 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

279 - CINTHIA MENDES SANTOS - S - 10/01/1993 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

280 - JONAS PEIXOTO MARTINS - N - 05/10/1996 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

281 - ANDREZA SOUZA DE FARIAS - N - 17/08/1998 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

282 - NAAMA TEIXEIRA DE SOUSA - N - 04/10/1998 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

283 - BRENDA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRITO - N - 30/10/1998 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

284 - MICHELE FERREIRA DE LIMA - N - 04/05/2002 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

285 - JOAO PEDRO DA SILVA COELHO - N - 11/11/2002 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

286 - LHUDMYLLA OLIVEIRA TAVARES - N - 30/05/2003 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

287 - BEATRIZ GOMES CARVALHO - N - 28/08/2003 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

288 - REBECA AIYRA GOMES CARVALHO - N - 19/07/2004 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

289 - SAMUEL SANTOS DE SOUSA - N - 19/07/2004 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

290 - LUNA HAMUNATHA VIEIRA DOS REIS - N - 11/07/2005 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

291 - GIOVANNA SILVA RICHENE - N - 15/06/2006 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

292 - YURI NELSON SILVA DA SILVA - N - 06/07/2006 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

293 - CLAUDIA AQUINO CRUZ DA COSTA - N - 03/01/1981 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

294 - VALERIA LIMA MELO - N - 09/09/1990 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

295 - RAYMARA DA CUNHA BEZERRA - N - 17/09/1990 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

296 - MAYCON LAFAIETE DA SILVA SILVA - N - 11/05/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

297 - LUANA PEREIRA DA SILVA - N - 06/01/1992 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

298 - MARCOS VINICIUS COSTA SOUSA - N - 17/03/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

299 - CARLOS HENRIQUE GOMES PEREIRA - N - 17/06/1994 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

300 - ELIZA CORRÊA SATOS - N - 20/07/1994 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

301 - BRUNA YARA COLACIO NUNES - N - 03/12/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

302 - LARISSA FERNANDES DA SILVA - N - 20/12/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

303 - FACIA MARTINS OLIVEIRA - N - 14/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

304 - EDUARDA SILVA RODRIGUES - N - 07/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

305 - NATHALIA GABRIELLE SOUSA BARBOSA - N - 19/04/1998 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

306 - JOELMA CELESTINO BORGES CAVALCANTE - N - 23/06/1998 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

307 - JOÃO ATHOS SANCHES NUNES - N - 14/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

308 - LUCIO WESLEY PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA - N - 17/06/2000 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

309 - ANDREINA PINTO DA SILVA - N - 18/07/2000 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

310 - DANIELE DIAS DOS SANTOS - N - 09/08/2001 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

311 - FELIPE ALENCAR SOARES - N - 06/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

312 - CLARA ELIS GADELHA PEREIRA - N - 25/03/2003 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

313 - ANA ELISA DE CRISTO CARDOSO - N - 24/11/2003 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

314 - JOAÕ LUCAS VERAS BEZERRA - N - 02/01/2004 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

315 - EMILY ARAÚJO FERREIRA - N - 02/05/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

316 - HIAGO ROGÉRIO ALVES SOUZA - N - 09/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

317 - ANA TÁRSILA FARIAS DO NASCIMENTO - N - 22/06/2006 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

318 - JUCELIA CIRQUEIRA DAS NEVES SOARES - N - 16/11/1987 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 1.50

319 - JUCILEIA DE OLIVEIRA ALVES - N - 25/04/1975 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

320 - VIVIA DA SILVA MORAES - N - 24/08/1988 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

321 - ADRYA CAROLINA BAIA CARDOSO - N - 27/12/1996 - 0.00 - 1.50 - 0.00 - 1.50

322 - ANTONIO MAGNO TEIXEIRA CUNHA JUNIOR - N - 20/07/2001 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

323 - LUCIANA RAYSSA ARAUJO PINTO - N - 05/10/2004 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

324 - DEBORA RENATA RIBEIRO DE BARROS - N - 02/11/2004 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

325 - MARCOS GUILHERME ALVES DOS - N - 05/09/2006 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

326 - MARIA MARGARETE DA SILVA - N - 19/04/1968 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

327 - LUANA RODRIGUES FONSECA - N - 20/05/1986 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

328 - ROBSON FRANCA SOUZA - N - 16/11/1989 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

329 - BIANCA PEREIRA GONÇALVES - N - 03/08/1990 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

330 - ALINE GONÇALVES MONTEIRO - N - 02/02/1992 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

331 - CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO91 - N - 14/12/1995 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

332 - STEPHANNY PAULA QUEIROZ ALMEIDA - N - 09/12/1997 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

333 - NIVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA - N - 12/11/2000 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

334 - NATIELLEN EDUARDA PEREIRA DE ARAÚJO - N - 13/06/2003 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

335 - SIRLEY PEREIRA LIMA - N - 14/11/1977 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

336 - JANETE NATÁLIA SANTOS DA SILVA - N - 27/07/1981 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

337 - CARLENES DOS SANTOS SOUZA - N - 26/10/1982 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

338 - IARA ALVES MENDES - N - 18/03/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

339 - BARBARA GLEICIANE DOS REIS - N - 11/04/1988 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

340 - CAMILA RODRIGUES PEREIRA - N - 09/11/1989 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

341 - LUANA LETICIA FREITAS DOS SANTOS - N - 24/11/1989 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

342 - POLIANA MACHADO TEIXEIRA - N - 28/06/1993 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

343 - DIONEILA COSTA SALOMÃO SALES - N - 10/07/1993 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

344 - EVILLY PINTO SOUZA - N - 11/11/1994 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

345 - MAYANE DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA - N - 30/12/1994 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

346 - ANDREZ NEVES MARTINS FIDELIS - N - 12/01/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

347 - MARCOS ALEXANDRE BARROS MATOS - N - 01/02/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

348 - LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES XAVIER - N - 26/08/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

349 - JOICE LOURENCO SILVA - N - 09/12/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

350 - ADRIELE FERRAZ LUZ - N - 31/08/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

351 - ELOANA SAMARA CAMPELO MENDES - N - 30/11/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

352 - THIELE DA SILVA TORRES - N - 14/05/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

353 - ANA CAROLINA BORGES CRUZ - N - 03/06/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

354 - DHULYANE COELHO DE ARAUJO - N - 07/08/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

355 - MARLUCIO SANTOS DA SILVA - N - 24/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

356 - HAVILLA SANTOS DA SILVA - N - 11/01/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

357 - CLEYSSON DOS SANTOS E SANTOS - N - 08/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

358 - DEBORAH ADRIELLY FERREIRA GUIMARÃES - N - 01/07/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

359 - ANNY GABRIELLE SOARES COSTA - N - 16/05/2003 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

360 - PAMILA FERNANDA BATISTA DE SOUSA - N - 06/06/2003 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

361 - JOSUE MOURA MEDEIROS - N - 24/02/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

362 - IZABELLE DO NASCIMENTO SILVA - N - 22/05/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

363 - SARAH STEFANNY DOS SANTOS ALMEIDA - N - 12/08/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

364 - JOÃO VICTOR DO ESPÍRITO SANTO SILVA - N - 20/04/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

365 - AURICELIA RAIANY DE MOURA SILVA - N - 03/06/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

366 - VINÍCIUS DE LIMA SOUZA - N - 24/08/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

367 - LEIDIANE DE SOUZA SILVA - N - 08/12/1980 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

368 - YASMIM ABREU DE SOUZA - N - 18/05/2006 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

369 - DANIEL DA SILVA MOREIRA - N - 12/02/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

370 - MARIA DE JESUS ALVES CORREA - N - 06/09/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

371 - ADJANIA SOUSA SANTANA - N - 20/03/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

372 - JAILTON DO NASCIMENTO PAULA - N - 27/08/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

373 - RENATO PEREIRA DA SILVA MELO - N - 31/08/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

374 - MARIA DE NAZARÉ P DA SILVA - N - 01/09/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

375 - MARCELO SOUZA SILVA - N - 16/01/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

376 - MAURICELIA - N - 15/08/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

377 - VANIA SILVA COSTA DANTAS - N - 25/03/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

378 - DIEGO WAGNER SOUSA DE BARROS - N - 19/02/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

379 - DARKMAIANY LOPES MAGALHAES CIRQUEIRA - N - 23/01/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

380 - DANIEL DA COSTA HIDELFONSO - N - 21/07/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

381 - PAULA DRIELLY MAGALHAES SANTIAGO - N - 02/11/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

382 - ARTEMISA LIMA SILVA MOURA - N - 25/07/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

383 - GESSICA PEREIRA DOS SANTOS - N - 06/11/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

384 - WARLEY DA CONCEICAO ALVES - N - 22/11/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

385 - MIRLA LIMA DOURADO - N - 12/06/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

386 - GLENDA PEREIRA DA SILVA - S - 06/09/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

387 - FRANKLIN VICTOR OLIVEIRA VASCONCELOS - N - 30/05/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

388 - GEYSSICA RAMIRES DA SILVA SOUSA ALVES - N - 06/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

389 - HEDYERBM BANDEIRA DOS SANTOS - S - 06/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

390 - THIANE BAS DE LIMA - N - 31/10/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

391 - JESSICA MARQUES DE MOURA - N - 10/11/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

392 - JOSIANE GOMES VIEIRA - N - 25/11/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

393 - CARLEANDRO DA PAIXÃO ARAUJO - N - 11/02/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

394 - ADRIA ROANY LOPES DE SOUZA - N - 13/05/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

395 - LAÍLA PEREIRA DE OLIVEIRA - N - 02/09/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

396 - ALINE SZAUBRAM MONTES - N - 30/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

397 - ADRIANO ALVES DA SILVA - N - 15/01/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

398 - DSNISE RODRIGUES LIMA - N - 19/06/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

399 - ROSANIA REIS DE SOUZA - N - 03/10/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

400 - VIVIANE ALVES - N - 08/10/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

401 - MARIA PAULA CORREIA GOMES - N - 22/10/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

402 - EMILLY KETLY SANTOS DOS SANTOS - N - 15/05/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

403 - RODRIGO BERNARDES DOS SANTOS - N - 24/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

404 - RAYANA BARBOSA DA SILVA - N - 13/08/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

405 - AEI NEUZARINA DABADIA PEREIRA - N - 14/01/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

406 - ARYANNE SOUZA DOS SANTOS - N - 31/01/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

407 - LETYCIA YOANA LIMSA SANTOS - N - 15/02/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

408 - JONH LUCAS COSTA SOUSA - N - 05/08/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

409 - DAYANE FERREIRA DOS SANTOS - N - 30/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

410 - MARIA LUIZA ALVES CRUZ - N - 03/10/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

411 - ANA CAROLINE BARBOSA DA LUZ - S - 02/11/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

412 - JAINE SOUZA DOS SANTOS - N - 26/05/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

413 - GERLANE REIS DIAS - N - 11/08/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

414 - ESTERFANY SILVA BAIA - N - 26/11/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

415 - JULIANA FERREIRA DO CARMO - N - 25/02/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

416 - TAMIRES DOS ANJOS PIAUILINO - N - 16/10/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

417 - CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA - N - 27/06/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

418 - CAMILA ANA DOS SANTOS - S - 09/08/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

419 - MILENA CARVALHO LIMA - N - 12/09/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

420 - DÁVILA TAMIRES ARAÚJO DA SILVA - N - 31/10/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

421 - PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUSA VALADARIO - N - 20/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

422 - ELIEZER SOUZA SANTOS - N - 15/10/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

423 - ISABELA CRISTINA LIMA SILVA - N - 20/01/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

424 - MILENA MENEZES DE OLIVEIRA - N - 31/12/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

425 - IZABELLY CHRISTINA GONZAGA CORREIA - N - 12/03/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

426 - HINGRID FOINKINOS - N - 16/05/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

427 - EDUARDA DA SILVA COSTA - N - 03/06/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

428 - PAULA CRISTINA LEOCADIO PEREIRA - N - 12/10/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

429 - LAUANA BORGES SANTOS - N - 16/05/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

430 - ANNA CLARA RODRIGUES ANDRADE - N - 12/09/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

431 - MARIELLY SILVA MELO - N - 05/10/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

432 - NARA JAMYLLY ALVES DOS SANTOS - N - 25/10/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

433 - JUAN RIQUELME CONCEIÇÃO DA SILVA - N - 06/11/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

1 - RAYLA OHANA COSTA DE ALMEIDA - N - 12/06/1997 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

2 - ALEXANDRE REIS SOUSA - N - 19/04/1999 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

3 - ALESSANDRA DO SOCORRO BRAGA DIAS - N - 26/04/1973 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

4 - GEOVANA BEZERRA DA SILVA SOARES - N - 29/11/1979 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

5 - YAGO DANTAS DA SILVA - N - 17/04/1992 - 4.00 - 1.00 - 4.00 - 9.00

6 - HELY NIELLI COSTA LIMA - N - 26/08/1987 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

7 - RAFAELA SANTANA ROCHA MACHADO - N - 02/06/1981 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

8 - JULIANE DE LIMA SABIO SILVA - N - 05/09/1996 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

9 - ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA - N - 26/12/1975 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

10 - ADRIANA MARIA CARDOSO - N - 14/07/1982 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

11 - HORLEANDRO SOUZA BARREIRA - N - 13/05/1986 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

12 - FERNANDA JOANES CONCEICAO LIMA - N - 28/11/1990 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

13 - WALACI LUAN GOMES BARRA - N - 16/10/1995 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

14 - CARLOS GABRIEL ABREU DOS SANTOS - N - 03/02/2001 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

15 - ITALO CAIRON MARTINS CARVALHO RIBEIRO - N - 19/02/2001 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

16 - ALEXANDRINA SALES LIMA - N - 18/11/1985 - 4.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

17 - ELSON PIMENTEL DA SILVA - N - 26/11/1981 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

18 - RONALDO SOUZA LIMA - N - 29/04/1994 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

19 - CHARLIANE DOS SANTOS E SANTOS - N - 26/04/1992 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

20 - MICHELL LUIS SANTANA MODESTO - S - 23/03/1988 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

21 - ADAILTON LIMA BARBOSA - N - 25/05/1996 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

22 - ROSANA LIMA BRANCHES - N - 16/10/1977 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

23 - ELETE SOUSA DE OLIVEIRA - N - 12/10/1983 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 5.50

24 - STEFANO VIEIRA RODRIGUES - N - 20/05/1991 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

25 - FRANCILENE CELESTINA DOS SANTOS OLIVEIRA - N - 15/11/1984 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

26 - ADALBERTO RODRIGUES GONÇALVES - N - 21/07/1987 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

27 - ROSANGELA AZEVEDO - N - 20/12/1975 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 5.00

28 - YAGO DE ARAUJO CORREA - N - 11/06/1998 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

29 - CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA CORDOVIL - N - 21/09/2001 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

30 - RAPHAELA SOEIRO DA SILVA - N - 19/10/2000 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

31 - KDSON MOURA DA LUZ - N - 24/03/2001 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

32 - ALINE FABIANA OLIVEIRA MORAIS VIDAL - N - 14/09/1992 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

33 - DAVID FRANTHIELY SOARES DE MELO SILVA - S - 26/12/1994 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

34 - WIL ROBSON PINTO FRAZAO - N - 09/11/1972 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

35 - FRANCIMARA ALVES MONTEIRO - N - 04/04/1998 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 4.00

36 - LORRANE DOS SANTOS SILVA - N - 04/08/2004 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

37 - LETICIA PAMPLONA MEDEIROS LEAL - N - 24/03/1995 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

38 - JAMILY LAIANY DA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA - N - 08/09/2002 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

39 - GABRIEL LUZ SANTANA RISUENHO - N - 11/09/2002 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

40 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ANDRADE - N - 11/04/1982 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

41 - SORAIA FRANCO DE OLIVEIRA - N - 18/07/1977 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

42 - DHEMISON GOMES DA SILVA - S - 20/11/1992 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

43 - MAELE COSTA LIMA - N - 07/02/1994 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 3.00

44 - ALBINO FERREIRA DE MENEZES JUNIOR - N - 08/04/1994 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 3.00

45 - RITA CECILIA SILVA DA COSTA VIEIRA - N - 19/03/1999 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

46 - ELAIANE PEREIRA DE SOUZA - N - 28/03/1998 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

47 - GIULIANA DE JESUS FEITOSA - N - 19/05/2000 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

48 - ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA - N - 27/03/1995 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

49 - ANNA VITÓRIA DE MOURA PESSOA - N - 11/08/1998 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

50 - JEAN TRINDADE CARVALHO - N - 18/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

51 - LORENA DA COSTA LIMA - N - 01/07/1998 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

52 - EDILEIA CONCEIÇÃO LIMA - S - 28/11/1998 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

53 - SARAH GABRIELLY ALVES DE ANDRADE - N - 27/01/2006 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

54 - YRIS COSTA NEVES - N - 03/11/2006 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

55 - RAISSA RAMOS DE OLIVEIRA - N - 19/11/1987 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

56 - LUCÉLIA ALVES SALES - N - 24/09/1982 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

57 - KEITH CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES - N - 04/10/1984 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

58 - VALERIA ARAUJO DA SILVA - N - 03/06/1993 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

59 - LUANA CAROLINA DA SILVA NEVES - N - 09/08/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

60 - MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO RIBEIRO - N - 08/09/1972 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

61 - JOAO SILVA DOS SANTOS - N - 19/05/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

62 - JOSÉ MARTINS CAMPOS - N - 10/08/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

63 - HELANE CRISTINA DOS SANTOS 91 - N - 24/09/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

64 - LUCILÉIA PAIVA DA SILVA - N - 14/04/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

65 - PRISCILA SIBELE SOUZA MOURA - N - 23/05/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

66 - AMINADABE DA SILVA NEVES - N - 17/10/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

67 - ALLYSON SILVA NUNES - N - 16/02/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

68 - VANESSA ALVES ARGUELO MIRANDA - N - 04/11/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

69 - ADILA NONATA VALE MORAES - N - 06/12/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

70 - WANDSON MONTEIRO ALVES - N - 19/01/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

71 - DAVID JONATHA DOS SANTOS BARBOSA - N - 10/02/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

72 - LEONEL COSTA DE SOUSA JUNIOR - N - 24/04/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

73 - CARLOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA - N - 23/01/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

74 - MATHEUS COSTA MIRANDA - N - 13/11/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

75 - MARIA CLAUDIA ARAUJO DA COSTA - N - 15/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

1 - EDNA MARIA MOREIRA DA SILVA - N - 08/09/1970 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

2 - ELOIZA RODRIGUES MOREIRA VERNER - N - 30/07/1971 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

3 - LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA - N - 21/12/1971 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

4 - EDINELZA ALVES GONÇALVES - N - 20/04/1974 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

5 - SANDRA MARIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA - N - 13/06/1974 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

6 - SANDRA MARIA DE MOURA FE - N - 27/07/1975 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

7 - REINALDO DA SILVA GOMES - N - 19/12/1976 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

8 - EVANY SANTOS RODRIGUES - N - 13/04/1980 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

9 - RAQUEL NUNES DE SOUZA - N - 13/05/1983 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

10 - ISABEL CRISTINA SOARES DE CARVALHO - N - 09/12/1983 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

11 - LUANA PATRICIA DA SILVA LIMA - N - 15/02/1984 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

12 - GEANI DE JESUS SOARES - N - 16/04/1984 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

13 - KELYANE COSTA FERREIRA - N - 27/07/1985 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

14 - EDISON VIEIRA BAIA - N - 10/01/1988 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

15 - DAIENE DE SOUZA MIRANDA - N - 02/02/1989 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

16 - TAISLANE SILVA DA SILVA - N - 23/08/1993 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

17 - BEATRIZ FONSECA DA SILVA - N - 16/12/1997 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

18 - YAGO DA SILVA SANTOS - N - 13/09/1998 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

19 - DEBORA CLARICE SILVA CARVALHO - N - 17/02/1999 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

20 - WERMILIANE DA LUZ SOUSA - N - 22/07/2001 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

21 - FABIANA DE JESUS FREITAS - N - 24/07/1987 - 4.00 - 1.50 - 4.00 - 9.50

22 - MANOEL JOSE CARVALHO SANCHES - N - 12/06/1989 - 4.00 - 1.50 - 4.00 - 9.50

23 - JOELMA DE MELO SOUZA - N - 13/02/1970 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

24 - ANA CRISTINA GOMES DE JESUS - N - 26/01/1974 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

25 - JOANA REIS ARAUJO - N - 21/02/1978 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

26 - KARINA DOS SANTOS REIS - N - 12/05/1986 - 4.00 - 1.00 - 4.00 - 9.00

27 - VERENA AMADOR COSTA - N - 24/04/1989 - 4.00 - 1.00 - 4.00 - 9.00

28 - GIRLIANE PRISCILLA PEREIRA GOMES - N - 16/05/1993 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

29 - DELICE PEREIRA SILVA DE SOUZA - N - 12/09/1965 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

30 - MARCOS DOUGLAS DE LIMA ROCHA - N - 06/04/1993 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

31 - JANAINA RANGEL REIS - N - 12/06/1983 - 4.00 - 1.50 - 3.00 - 8.50

32 - MARELAINE PEREIRA ALVES - N - 23/01/1984 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

33 - ANGELA MARIA SANTOS DIAS - N - 31/08/1985 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

34 - CAMILA VIEIRA LIMA DA SILVA - N - 18/05/1987 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

35 - JOELMA DA SILVA SANTOS - N - 18/11/1989 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

36 - ANTONIO SILVA LEAO - N - 21/10/1997 - 4.00 - 1.50 - 3.00 - 8.50

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

37 - DENISE REZENDE BAHIA - N - 16/02/1998 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

38 - RINALVA NUNES DA SILVA - N - 07/05/1968 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

39 - LUCIRENE SILVA MOITINHO - N - 01/09/1973 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

40 - MANOEL TENÓRIO DA SILVA - N - 26/02/1974 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

41 - THIELY CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA - N - 21/07/1990 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

42 - EVA CHRISTINA DE SOUSA FEITOSA - N - 19/02/1991 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

43 - LETICIA NASCIMENTO DA SILVA - N - 26/01/1993 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

44 - BEATR CARVALHO DA SILVA CONCEIÇÃO - N - 12/03/1993 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

45 - TEREZINHA DE JESUS DA PAZ SANTOS - N - 16/08/1993 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

46 - LAYSA DAINA LIRA DE SOUZA - N - 26/07/1995 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

47 - LUANA ALVES DA SILVA - N - 06/07/1999 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

48 - LETÍCIA VITÓRIA LIMA GOMES - N - 08/11/1999 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

49 - ALUIZIO DOS SANTOS TELES - N - 27/11/1978 - 3.00 - 1.00 - 4.00 - 8.00

50 - MARINÊS PINTO DE MOURA - N - 18/06/1977 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

51 - JOCILENE PEREIRA DA SILVA - N - 24/12/1994 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

52 - FLAVIANO PEREIRA DA SILVA - N - 04/10/1997 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

53 - SUELY DOS SANTOS CARNEIRO ALVES - N - 29/10/1977 - 4.00 - 0.50 - 3.00 - 7.50

54 - PATRICIA DA SILVA - N - 09/10/1988 - 4.00 - 0.50 - 3.00 - 7.50

55 - SAMIA DE SOUSA MORAIS - N - 04/01/1994 - 4.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

56 - MATHEUS SOUZA NASCIMENTO - N - 22/04/2002 - 3.00 - 0.50 - 4.00 - 7.50

57 - FRANCISCA BEATA DE ALMEIDA NETA - N - 13/07/1973 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

58 - KAIUTUK XIKRIN - N - 20/06/1977 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

59 - SELMA MOREIRA COSTA - N - 24/08/1980 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

60 - ANA PAULA MARINHO FRANCA - N - 22/05/1982 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

61 - ELINETE ALVES DE SOUSA - N - 12/03/1985 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

62 - RAIANA NASCIMENTO SOUZA - N - 12/02/1986 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

63 - NOELLIA SOUSA SILVA - N - 07/04/1991 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

64 - DAYANE RODRIGUES ARAUJO TRAVASSOS - N - 12/05/1991 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

65 - JÉSSICA ALVES SANTANA - N - 16/06/1991 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

66 - JAINE KELLY DA SILVA SOUZA - N - 03/02/1997 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

67 - RAIELY DOS REIS MORENO - N - 16/08/1999 - 3.00 - 2.00 - 2.00 - 7.00

68 - MIRIAM SOUZA DIAS - N - 30/11/1984 - 2.00 - 2.00 - 3.00 - 7.00

69 - MICHELE SODRE RESENDE - N - 20/11/1992 - 2.00 - 2.00 - 3.00 - 7.00

70 - LUCAS GUIMARAES DE SOUZA - N - 08/04/1999 - 2.00 - 1.00 - 4.00 - 7.00

71 - ROBERTO CORDEIRO LIMA NETO - N - 22/05/2000 - 2.00 - 2.00 - 3.00 - 7.00

72 - DEIS OLIVEIRA SILVA - N - 09/09/1992 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

73 - THAMIRES NASCIMENTO DOS SANTOS - N - 16/11/1997 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

74 - KATIA SILENE DA SILVA OLIVEIRA - N - 04/06/1971 - 4.00 - 1.50 - 1.00 - 6.50

75 - HARLIS DE CARVALHO MACIEL - N - 09/12/1977 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

76 - ROSALINA LOPES CAMARGOS - N - 13/03/1978 - 4.00 - 1.50 - 1.00 - 6.50

77 - EDILVANA FERREIRA DA SILVA FARIAS - N - 28/12/1978 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

78 - FERNANDO SAMPAIO DE SOUSA - N - 09/04/1996 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

79 - PAMELA CARNEIRO MENDES DA SILVA - N - 16/11/1991 - 3.00 - 1.50 - 2.00 - 6.50

80 - PATRÍCIA POLVORA - N - 09/08/1999 - 2.00 - 1.50 - 3.00 - 6.50

81 - LARISSIÊ CARVALHO GUIMARÃES - N - 25/09/1999 - 2.00 - 1.50 - 3.00 - 6.50

82 - RENATA LIMA DA CONCEICAO - N - 30/01/1985 - 1.00 - 1.50 - 4.00 - 6.50

83 - ALINE DOS SANTOS FERREIRA CARDOSO - N - 01/08/1989 - 1.00 - 1.50 - 4.00 - 6.50

84 - CLAUDIANE PEREIRA DE SOUSA - N - 10/03/1994 - 1.00 - 1.50 - 4.00 - 6.50

85 - FRANCISCA CLEUDIMAR DA SILVA CORRÊA - N - 13/10/1972 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 6.00

86 - HOZANA PESSOA DE MATOS - N - 14/09/1977 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

87 - VALDIRENE CHAVITO VELOSO - N - 16/07/1978 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

88 - EULALIA PRICILA DAMASCENO - N - 24/08/1990 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

89 - LUCAS CARVALHO SILVA - N - 12/11/1995 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

90 - MICHELLE DE MELO CRUZ DA CONCEIÇÃO - N - 08/09/1998 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

91 - MÁRCIA DOS SANTOS SOUZA RIBEIRO - N - 01/01/1981 - 3.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

92 - JOANA BRITO - N - 01/11/1986 - 3.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

93 - OLIVIO BERNARDO AGUIAR MARTINS - N - 19/12/2002 - 3.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

94 - SONIA DE SOUZA OLIVEIRA NASCIMENTO - N - 08/01/1982 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

95 - DANIEL DO AMOR DIVINO DOS SANTOS - N - 16/04/1995 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

96 - MAIRLA CARVALHO DOS SANTOS COSTA - N - 19/12/1996 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

97 - MIKELLY FREITAS RAMALHO - N - 25/06/1998 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

98 - SAMELA GABRYELLA DA SILVA MONTEIRO DIAS - N - 04/08/1998 - 2.00 - 1.00 - 3.00 - 6.00

99 - JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR - N - 03/11/1999 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

100 - VALDILEIA MARQUES DE LIMA - N - 20/06/1978 - 1.00 - 2.00 - 3.00 - 6.00

101 - ELISANGELA PEREIRA - N - 08/10/1981 - 1.00 - 1.00 - 4.00 - 6.00

102 - ELIANE SANTANA DE SANTANA - N - 10/12/1982 - 1.00 - 2.00 - 3.00 - 6.00

103 - GIZELE OLIVEIRA DE SOUSA BORGES - N - 06/08/1996 - 1.00 - 2.00 - 3.00 - 6.00

104 - ELIEL LIMA RODRIGUES - N - 25/09/2004 - 1.00 - 1.00 - 4.00 - 6.00

105 - CASSIA BRANDAO SANTOS DIAS - N - 06/02/1970 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

106 - NELMA SERAFIM FARIAS DA SILVA - N - 11/07/1973 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

107 - FRANCICLEI SANTOS CHAVES - N - 17/09/1978 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

108 - CLAUDIANE DE JESUS CHAGAS PEREIRA DA SILVA - N - 08/09/1987 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

109 - ELIEUDE FERREIRA DA SILVA - N - 16/02/1988 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

110 - EDILEUZA FRAGA PARDIM - N - 05/07/1989 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

111 - JOCICLEIA SANTOS DA CONCEIÇÃO - N - 15/11/1990 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

112 - PATRICIA SOARES DA SILVA - N - 11/05/1998 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

113 - ALESSANDRO REIS SOUSA - N - 06/10/2000 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

114 - ANDRESSA MARTINS DA SILVA - N - 03/08/2004 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

115 - KAUA PEREIRA CHAVES - N - 15/10/2004 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

116 - MATHEUS FELIPE DE SOUSA PEREIRA - N - 20/10/2005 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

117 - ROGERIO RIBEIRO DA SILVA - N - 24/08/1981 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

118 - ROGERIO RIBEIRO DE SILVA - N - 24/08/1981 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

119 - ALANA SONAYRA ALENCAR DO NASCIMENTO - N - 23/08/1993 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

120 - SAMANA CARNEIRO ROCHA - N - 18/04/1991 - 3.00 - 0.50 - 2.00 - 5.50

121 - CAMILA CONCEICAO FERREIRA - N - 03/08/1992 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

122 - MARIA DO SOCORRO MATOS EVANGELISTA - N - 21/04/1974 - 1.00 - 1.50 - 3.00 - 5.50

123 - MARIA VILMA ALVES DE SOUZA - N - 06/05/1988 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

124 - CLAUDINERI RIBEIRO CONCEIÇÃO - N - 15/09/1992 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

125 - FABIOLA MARQUES SAMPAIO - N - 15/07/1993 - 1.00 - 1.50 - 3.00 - 5.50

126 - ELOILDE DE ARAUJO SOUSA - N - 15/01/1998 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

127 - GIOVANNA MARIA DA SILVA BEZERRA - N - 12/12/2004 - 1.00 - 1.50 - 3.00 - 5.50

128 - MARIA SHIRLEIDE GOMES DA CONCEICAO - N - 19/08/1979 - 0.00 - 1.50 - 4.00 - 5.50

129 - FRANCISCA ELIZABETE DE ARAÚJO CANTANHEDE - N - 21/03/1991 - 0.00 - 1.50 - 4.00 - 5.50

130 - LUCIVANIA LIMA DA ROCHA - N - 28/10/1991 - 0.00 - 1.50 - 4.00 - 5.50

131 - INGRID CORREA LIMA - N - 04/09/1994 - 0.00 - 1.50 - 4.00 - 5.50

132 - JOANA MARIA DA SILVA PINTO - N - 15/05/1964 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

133 - LUDIMILLA MENDES E SILVA SARMENTO - N - 26/03/1979 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

134 - EDIANA SOUSA DOS SANTOS - N - 09/07/1983 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

135 - ANDREA FERREIRA DO CARMO - N - 30/03/1985 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

136 - LAZARA LIMA ROCHA 99664-8012 - N - 08/10/1987 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

137 - CARLIANE SOUZA COSTA - N - 11/11/1990 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

138 - RAFAEL SOUZA PINTO - N - 07/07/1999 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

139 - DENILZA DIAS DOS SANTOS - N - 20/12/1993 - 3.00 - 2.00 - 0.00 - 5.00

140 - MICHEL NEVES DE SOUZA - N - 16/01/1999 - 3.00 - 2.00 - 0.00 - 5.00

141 - ROZONEIDE DA SILVA MIRANDA - N - 07/06/1980 - 2.00 - 0.00 - 3.00 - 5.00

142 - VALDINEIA LIMA BEZERRA - N - 17/03/1987 - 2.00 - 0.00 - 3.00 - 5.00

143 - ELIOANE MAGALHAES DE PAULA - N - 16/07/1995 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 5.00

144 - MARIA DE FATIMA MOURAO RIBEIRO - N - 22/07/1975 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

145 - LUANA SILVA AGUIAR SOUSA - N - 01/06/1984 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

146 - FRANCIANE CRUZ DE SOUZA - N - 06/06/1985 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

147 - JOELMA DA SILVA SANTOS - N - 15/04/1989 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

148 - INGRID JUSTINA LOPES DA SILVA - N - 14/06/1993 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

149 - QUEILANE SENA DE ANDRADE - N - 09/07/1995 - 1.00 - 1.00 - 3.00 - 5.00

150 - ERIVANIA BARBOSA CARDOSO - N - 30/05/1996 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

151 - GIDEÃO PEIXOTO MARTINS - N - 21/04/2002 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

152 - DIVA LIMA DA SILVA SOUZA - N - 09/09/1977 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

153 - IRANEIDE DANTAS GOMES - N - 22/11/1980 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

154 - LUCIA DE OLIVEIRA FELIPE - N - 03/11/1981 - 0.00 - 2.00 - 3.00 - 5.00

155 - CLARICE DOS SANTOS GURGEL - N - 01/06/1991 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

156 - THASSILA MENDES VIDAL - N - 17/03/1992 - 0.00 - 2.00 - 3.00 - 5.00

157 - SARA SILVA OLIVEIRA MOREIRA - N - 31/01/1996 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

158 - LUCIANA ANDREZA PINTO DA SILVA - N - 18/12/1997 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

159 - RICK MANOEL PEREIRA MACENA - N - 18/07/2004 - 0.00 - 2.00 - 3.00 - 5.00

160 - DAMIAO FERREIRA DA SILVA - N - 24/04/1980 - 4.00 - 0.50 - 0.00 - 4.50

161 - ANTONIO MARIA DA SILVA DE SOUZA - N - 20/06/1986 - 4.00 - 0.50 - 0.00 - 4.50

162 - GISELLE PRISCILLA DE OLIVEIRA MARQUES - N - 07/04/1988 - 4.00 - 0.50 - 0.00 - 4.50

163 - JANETE SOARES DE SOUZA OLIVEIRA - N - 27/04/1989 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

164 - LUANA FEITOZA DE MORAES - N - 25/09/1995 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

165 - GRAZIELLI DE HOLANDA - N - 28/02/1997 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

166 - ANGELA DA LUZ SOUSA - N - 15/07/1999 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

167 - MARIA VITORIA TEIXEIRA DE AQUINO - N - 15/05/2001 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

168 - MARIA DE FATIMA ALVES DE MOURA - N - 28/04/1982 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

169 - ELIZANGELA MOTA FERNANDES - N - 15/09/1983 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

170 - IVONETE TEIXEIRA DE ABREU DOS SANTOS - N - 29/04/1988 - 0.00 - 1.50 - 3.00 - 4.50

171 - KARINA AMORIM PEREIRA - N - 31/07/1993 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

172 - RENATA LOPES DE ANDRADE - N - 21/06/1996 - 0.00 - 1.50 - 3.00 - 4.50

173 - ANA PAULA FERREIRA MACIEL - N - 01/04/2001 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

174 - WERLISSON SANTOS OLIVEIRA - N - 14/08/2001 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

175 - ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRITO - N - 23/07/2003 - 0.00 - 1.50 - 3.00 - 4.50

176 - EUZILENE DA SILVA RAMOS - N - 24/08/1969 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

177 - KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA - N - 22/11/1986 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

178 - ALDEANE NASCIMENTO BARROS - N - 21/08/1987 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

179 - SUELLEN COSTA MARROQUES - S - 26/06/1992 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

180 - NATALIA FERREIRA SOUZA - N - 24/12/1997 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

181 - ISAIAS SILVA RODRIGUES - N - 26/05/1998 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

182 - DORALICE GOMES DA SILVA - N - 09/02/1969 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

183 - CLAUDIANE SOUZA MARINHO - N - 27/01/1988 - 2.00 - 1.00 - 1.00 - 4.00

184 - SIRLEIDE PEREIRA OLIVEIRA - N - 28/06/1992 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 4.00

185 - VIVIA SALES ARAÚJO - N - 05/12/2001 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

186 - ELIETE MATOS DIAS - N - 27/08/1966 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

187 - CLARICE FERREIRA DA SILVA - N - 15/04/1977 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

188 - ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA - N - 22/05/1990 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

189 - ANA CAROLINE DOS SANTOS VIANA - N - 01/02/1993 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

190 - CAILON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MOREIRA - N - 01/11/2000 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

191 - WANESSA BARRETO SILVA - N - 26/07/2001 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

192 - MARIA DE NAZARE OLIVEIRA BARBOSA - N - 28/08/2004 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

193 - MARIA DE NAZARÉ SANTANA DOS SANTOS - N - 23/10/1975 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

194 - CLEBIA CARDOSO RIOS - N - 24/03/1984 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

195 - GILMARA DE JESUS SERRA VIEIRA DA SILVA - N - 09/11/1984 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

196 - MARIANA GRAZIELA DE SOUZA PINHO - N - 03/12/1987 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

197 - TATIANE SOUZA BARROS - N - 15/03/1989 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

198 - ABEL DA CRUZ ALMEIDA - N - 04/04/1989 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

199 - RICARDO MARTINS VIEIRA - N - 16/05/1989 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

200 - STEFHANY SILVA ALVES - N - 20/07/1994 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

201 - REGILENNE SANTANA DE SOUSA - N - 05/11/1994 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

202 - JOANA DARC SANTOS BASTOS - N - 14/05/2000 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

203 - CAMILLA SILVA COSTA NASCIMENTO - N - 20/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

204 - ARTUR VINICIUS DE LIMA SILVA - N - 20/11/2002 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

205 - GEAN ASSUNÇÃO CAMPELO - N - 16/04/2003 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

206 - LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA - N - 22/11/2004 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

207 - KESSIA LOYOLA DO NAS - N - 27/09/1997 - 3.00 - 0.50 - 0.00 - 3.50

208 - GLEILSON SANTOS LIMA - N - 29/11/1993 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

209 - IRACY SOUSA DA CONCEIÇÃO - N - 15/09/1983 - 1.00 - 1.50 - 1.00 - 3.50

210 - KALENA RAISSA DA SILVA SANTOS - N - 07/04/1998 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

211 - RUTH SOUSA SILVA - N - 21/07/1998 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

212 - ELYNE LIDIA SANTANA COSTA - N - 15/05/2002 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

213 - CLEIA LOPES FEITOSA DE SOUZA - N - 11/05/1983 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

214 - MARIA TATIANA BERNARDO DA SILVA - N - 16/12/1983 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

215 - MARIANA DA SILVA COSTA - N - 18/09/1998 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

216 - NATALIA FERREIRA PESSOA - N - 28/06/1999 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

217 - ADRIELE PAZ SILVA - N - 10/12/2002 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

218 - FRANCIMARA SOUZA REIS - N - 15/02/2004 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

219 - ANA DEBORA CUNHA BARROS - N - 07/04/2004 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

220 - KELCIANE DIAS DE BRITO - N - 27/10/1978 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

221 - CRISTINA DE MELO DA SILVA PENHA - N - 13/04/1983 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

222 - GLEYCIELLEN DA SILVA ASSUNÇÃO NEPONUCENO - N - 09/02/1997 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

223 - FRANCILENE DA SILVA LIMA - N - 03/12/1986 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 3.00

224 - SARA ALCES PEREIRA - N - 05/06/1992 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

225 - THAYNA CRISTINE MATOS ARAGÃO MIRANDA - N - 10/09/1998 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

226 - SANDRA MARIA TRAJANO - N - 19/08/1999 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 3.00

227 - MOISIANE OLIVEIRA DA SILVA - N - 16/12/1990 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

228 - KARINA RAMALHO DA SILVA - S - 19/03/1995 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

229 - MARIA SILVA DOS SANTOS - N - 04/03/1997 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

230 - DENILSON DA SILVA CHAGAS - N - 09/08/1997 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

231 - TARCILA DA SILVA FERNANDES - N - 22/01/1999 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

232 - 04321476240 - N - 22/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

233 - GISLANE DA CONCEIÇÃO BESERRA - N - 02/01/2001 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

234 - TEILA DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA - N - 04/03/2001 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

235 - ERICA MUTES DE LIMA - N - 02/07/2004 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

236 - ELISANGELA SOUSA DE OLIVEIRA - N - 23/04/1985 - 2.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

237 - RAIMUNDA DA SILVA MARQUES - N - 07/07/1986 - 2.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

238 - KENNEDY ERICK MATTOS MANARTE - N - 08/04/1990 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

239 - MATHEUS VIRGINIO BOTELHO - N - 27/11/1997 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

240 - VITÓRIA BARROS DA SILVA - N - 13/08/1998 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

241 - WELLICA MONNALISA BARROS SILVA - N - 11/12/2001 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

242 - TABITA MENDES DA SILVA MARCOS - N - 08/12/2004 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

243 - LUCIANA DE SOUZA - N - 26/02/1987 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

244 - JOSIEL FERNANDO FERREIRA CALDAS - N - 06/12/1991 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

245 - ITAMARA - N - 30/10/1993 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

246 - ADRIANE CARNEIRO DA SILVA 9 - N - 29/04/1994 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

247 - DANIEL BOMFIM CÔVRE - N - 20/02/2002 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

248 - MARCELLY VASCONCELOS CORREA - N - 28/12/2002 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

249 - ANA BIATRIZ MIRANDA SOUZA - N - 01/01/2005 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

250 - CARMELITA TAVARES DE ALMEIDA - N - 20/09/1980 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00

251 - NALDIVANIA ALVES DA SILVA - N - 02/06/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

252 - JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO JUNIOR - N - 04/08/1996 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

253 - CLEMILDA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA - N - 24/08/1973 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

254 - SAMARA MATIAS DA SILVA - N - 01/05/1982 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

255 - FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA - N - 27/05/1983 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

256 - CELIA PALHANO SOUZA PALMEIRA - N - 19/03/1988 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

257 - DEIANE MOURA LIMA - N - 20/07/1996 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

258 - VIT SANTOS GONÇALVES - N - 29/11/1999 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

259 - NICOLLY KÉZIA NOLETO MARQUES - N - 30/08/2001 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

260 - JOANA DARCK VIANA DE SOUSA LIMA - N - 23/02/1987 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 1.50

261 - BEATRIZ LINHARES DOS REIS - N - 27/06/2000 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 1.50

262 - IVANES ROCHA LOBATO - N - 13/01/1979 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

263 - LEIDE MOREIRA RODRIGUES POMPEU - N - 28/11/1980 - 0.00 - 1.50 - 0.00 - 1.50

264 - ISABEL SILVA FERREIRA - N - 06/07/1983 - 0.00 - 1.50 - 0.00 - 1.50

265 - ILONE RAQUEL DE ALMEIDA CALDAS - N - 22/05/1989 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

266 - CINTIA DA SILVA ROSÁRIO - N - 19/09/1989 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

267 - ANE KAIRE SALES DE ALMEIDA - N - 03/03/1990 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

268 - LAODICEIA GOMES RODRIGUES - N - 28/08/1992 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

269 - JOSYCARLA OLIVEIRA LOPES - N - 17/12/1992 - 0.00 - 1.50 - 0.00 - 1.50

270 - WÁDINA ALVES BATISTA - N - 28/05/1993 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

271 - PATRICIA LEAL CRUZ - N - 21/07/1995 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

272 - MIKAELY SANTIAGO DE SOUSA - N - 11/01/1996 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

273 - CHARLANE DIAS DE JESUS - N - 23/05/1996 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

274 - LIANDRA SILVA SANTOS - N - 03/04/1999 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

275 - GISELE DE SOUZA DAMACENO - N - 24/02/2003 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

276 - ARIELI LIMA MEDEIROS - N - 13/10/2003 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

277 - GRIGORIA MAGNA DOS SANTOS NETA - N - 30/12/2003 - 0.00 - 1.50 - 0.00 - 1.50

278 - KAILANE OLIVEIRA DE SOUZA - N - 11/07/2004 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

279 - ANE KELLY DE ALMEIDA COSTA - N - 27/10/2004 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

280 - RAIMUNDA MARIA MENDES DA SILVA - N - 28/12/1962 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

281 - EURICELIA OLIVEIRA DA SILVA - N - 25/06/1979 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

282 - JULIANA SILVA ROSA - N - 22/04/1992 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

283 - IZADORA DE SOUSA MONTEIRO - N - 24/12/1999 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

284 - GUSTAVO DE SOUZA SILVA - N - 08/01/2003 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

285 - VICTOR KAUÃ DOS SANTOS ALVES - N - 03/02/2004 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

286 - CARME LENE RIBEIRO DA SILVA - N - 07/02/1984 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

287 - JAKELINE PEREIRA FILOCREAO - N - 07/08/1985 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

288 - SIMONE DOS REIS NIUNES - N - 09/03/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

289 - JOATAN SANTO SOUSA - N - 13/07/1991 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00

290 - ROSILDA ALVES DA SILVA - N - 19/08/1991 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

291 - BRENDA DIAS MORAIS DOS REIS - N - 26/05/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

292 - GABRYELY DA SILVA FERREIRA - N - 04/07/2003 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

293 - LUCAS FERNANDES COSTA - N - 17/01/2004 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

294 - LUCIVANIA MIRANDA PEREIRA - N - 17/12/2004 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

295 - MARCIA JUSTINO DO NASCIMENTO - N - 24/06/1984 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

296 - ELISÂNGELA CRISTINA SANTOS FREITAS - N - 29/04/1989 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

297 - VALDETE DA CRUZ SILVA - S - 24/10/1994 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

298 - LAURA PAIXÃO GONÇALVES - N - 26/05/2000 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

299 - MIKAELY PANTOJA DA SILVA - N - 24/08/2003 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

300 - MARIA DULCIENE VIANA MATOS - N - 09/01/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

301 - SUELY PEREIRA DA SILVA - N - 26/01/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

302 - RENATA QUINTINO BRITO - N - 19/11/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

303 - ELISANGELA MARTINS CALAZANS - N - 02/04/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

304 - MARINALVA RODRIGUES ARAUJO 94 - N - 18/05/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

305 - ANDREA MEDEIROS RIBEIRO SANTOS - N - 10/11/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

306 - MAXTANIA DO NASCIMENTO DA SILVA NASCIMENTO - N - 18/09/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

307 - GILSON PEREIRA SILVA VIANA - N - 26/08/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

308 - KEYLIANE CALDAS SOUSA - N - 23/02/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

309 - MAION BARBOSA MIRANDA - N - 31/12/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

310 - EDINALVA CLARA DOS SANTOS - N - 04/04/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

311 - AURINETE GARCIA MEDEIROS - N - 12/02/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

312 - THAMARA PAULA OLIVEIRA DA SILVA - N - 03/05/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

313 - GIOVANY ARAUJO DA COSTA - N - 06/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

314 - DYELMISON ROLDÃO LOPES FREITAS - S - 14/09/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

315 - DAYANE DE AZEVEDO ALVES - N - 17/10/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

316 - RAYANE FREITAS SANTOS GONCALVES - N - 24/12/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

317 - ADRIANA MORAIS DA SILVA - N - 20/06/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

318 - ERIVELTO SANDIEGO LAGO ARAUJO - N - 14/07/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

319 - GREICIELE FRUTUOSO COUTINHO - N - 10/03/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

320 - YASMIN DE JESUS COELHO - N - 22/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

321 - VALDENISE ALVES DA SILVA - N - 30/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

322 - JANAINA DE JESUS LIMA - N - 05/03/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

323 - JANAÍNA COSTA FERRERA - N - 24/08/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

324 - SUZANNY LOBATO DOS SANTOS - N - 06/09/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

325 - JAMILI ALMEIDA TAVARES - N - 08/11/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

326 - EMILLY VITÓRIA MACHADO DE SOUZA LIMA - N - 27/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

327 - GEOVANNA VICTORIA SOUSA OLIVEIRA - N - 04/03/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

328 - JESSICA DA SILVA BUENO - N - 11/03/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

329 - DANIELLE TEIXEIRA MENDONCA - N - 23/03/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

330 - EDVANIA LIMA NETO - N - 19/03/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

331 - ANA KAROLINE MOURA DA SILVA - N - 09/06/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

332 - MARIA LETICIA DA CONCEICAO LOPES - N - 26/11/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

333 - KELLYANE ANDRADE DO NASCIMENTO - N - 12/11/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

334 - REBECA SILVA ALFAIA - N - 23/08/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

335 - MATHEUS SANTOS DA SILVA - N - 15/10/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

336 - THIAGO DE SOUZA SILVA - N - 20/02/2007 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

1 - ESTEVÃO DE PAULA PEREIRA - N - 07/09/1975 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

2 - JOSÉ FRANK ARAÚJO DA SILVA - N - 15/04/1981 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

3 - MIKELLY ROBERTA DA SILVA ALCANTARA - N - 26/08/2003 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

4 - UILMA MOREIRA FERREIRA - N - 27/05/1985 - 4.00 - 1.00 - 4.00 - 9.00

5 - GEIZA DE SOUZA SANTOS DOS SANTOS - N - 11/05/1986 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

6 - APARECIDA MEDRADO SOUZA - N - 12/08/1965 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

7 - MARCIA APARECIDA SILVA DA CONCEIÇÃO - N - 22/02/1970 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

8 - NATHALIA SILVERIO - N - 14/12/1987 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

9 - MARCELA DE SOUSA DOURADO - N - 30/03/1980 - 4.00 - 0.50 - 3.00 - 7.50

10 - LUZANA NASCIMENTO BARROS DA SILVA - N - 04/12/1981 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

11 - ERCULES ALVES DE SOUZA - N - 28/05/1997 - 3.00 - 1.00 - 3.00 - 7.00

12 - MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES DE SOUZA - N - 11/06/1976 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

13 - EDAIANE CAMPOS SILVA - N - 29/07/1991 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

14 - LUDIMILLA VITÓRIA LEONEL LOPES - N - 19/12/2000 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

15 - TAMARA COSTA CARVALHO - N - 25/01/1984 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

16 - JAYNE ALICY NUNES MENDES - N - 31/07/1993 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

17 - DALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA - N - 10/08/1970 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

18 - IRACILDA MONTEIRO BARROS - N - 09/10/1982 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

19 - ELMER ABRAÃO MARTINS RODRIGUES - N - 03/07/1990 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 5.00

20 - BRUNO RIBEIRO DA SILVA - N - 27/11/1993 - 4.00 - 0.50 - 0.00 - 4.50

21 - MATEUS DE SOUZA - N - 03/05/1999 - 3.00 - 1.50 - 0.00 - 4.50

22 - JANILDA DA CRUZ OLIVEIRA CASTRO - N - 06/11/1982 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

23 - ELISANGELA SOUZA DA SILVA - N - 19/03/1977 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

24 - JEOSEANE CAVALCANTE NASCIMENTO - N - 14/03/1985 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

25 - MARLUCIA GODINHO MENDES - N - 23/10/1971 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

26 - RAICA PEREIRA DE SOUZA - N - 05/05/1988 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

27 - JOYCI STEPHANY MOREIRA RODRIGUES - N - 05/09/2001 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

28 - MARIA APARECIDA DE SOUSA BORGES - N - 02/12/1976 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

29 - REJANE DIAS DA SILVA - N - 22/12/1982 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

30 - ALINE COELHO LANOA - N - 18/09/1985 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

31 - VERA LUCIA DA CRUZ SANTOS RODRIGUES - N - 12/10/1986 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

32 - RAINERO YSMIDA CRUZ - N - 02/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

33 - ANNY CAROLINE COSTA LOPES - N - 28/07/1996 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

34 - TAMARA NASCIMENTO SILVA - N - 22/06/2004 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

35 - AIJA REBECA BANDEIRA AMANCIO - N - 12/01/2005 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

36 - MARLY DE ALMEIDA CRUZ - N - 18/03/1983 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

Classificação homologada dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

37 - MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA - N - 09/10/1978 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 3.00

38 - LEILIANE ALVES MENDES - N - 19/05/1988 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

39 - ROSICLEIDE LIMA SOUZA - N - 17/09/1989 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 3.00

40 - TICIANE PEREIRA DA SILVA FERREIRA - N - 18/06/1984 - 0.00 - 1.50 - 1.00 - 2.50

41 - JESSICA FERREIRA CEREJA - N - 19/06/1991 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

42 - BIANCA CRISTINE MAIA RIBEIRO - N - 17/06/2000 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

43 - WALLACY ARAUJO OLIVIEIRA - N - 06/05/1992 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

44 - JAMILE FERREIRA LACERDA - N - 19/03/2003 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

45 - JOZIMAR TENIS XAVIER - N - 24/10/1974 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

46 - ELTON GOMES DE QUEIROZ - N - 31/07/1978 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

47 - LUZIENE NUNES PEREIRA - N - 23/07/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

48 - ELIANE SOUSA DA SILVA - N - 28/10/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

49 - KEYLLA DA SILVA NUNES FONTINELE - N - 28/05/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

50 - MARIA THAYANE DE CARVALHO RIBEIRO - N - 29/03/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

51 - KAMILY VITORIA FONSECA DA COSTA - N - 02/11/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

52 - BIA DA CRUZ DE SOUZA - N - 24/01/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

[1] Experiência profissional, [2] Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, [3] Estágio extra-curricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
Prezando pela transparência e lisura do processo, as pontuaçoes podem ser conferidas na pagina oficial do processo seletivo

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECBA0977

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PLANO DE AÇÃO - CMDCA - Nº 001/2025

PLANO DE AÇÃO
CMDCA
Nº 001/2025

Monte Alegre Pará

COMPOSIÇÃO DO CMDCA – GESTÃO 2025 REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÇÃO SOCIAL:
Titular: Salete Ferreira Souza Umbelina
Suplente: Alane Da Costa Torres

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Leonidas Ocada Shosuke da Cunha
Suplente: Maria Goreth Rodrigues Dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
Titular: Nathachia Silva Dos Santos
Suplente: Jean Rafael Davila Correa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Rosana Maria Sousa Bechara

Suplente: Solybia Nathália Carreteiro De Araújo

REPRESENTANTES DO NÃO- GOVERNAMENTAL

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
Titular: Fatima Cristina Da Gama Rebouças
Suplente: Osvaldina Ferreira De Brito

IGREJA DA PAZ:
Titular: Hellen Do Socorro Leal Da Silva
Suplente: Alessandra Pinto Siqueira

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E AMPARO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/GUARDA AMBIENTAL MIRIM:
Titular: Oziel Araújo Ribeiro Suplente: José Aleixo Andrade Porto

CENTRO ESPÍRITA RAIO DE SOL:

Titular: Nalva Pimentel Silva

Suplente: Irlene Socorro De Oliveira Pires

SECRETARIA EXECUTIVA:

1ª Secretária: Rosana Maria Sousa Bechara

2ª Secretária: Nalva Pimentel Silva

APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação a seguir apresentado, tem como objetivo estabelecer diretrizes e ações voltadas à política municipal da proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente **(ECA - Lei nº 8069/1990),** para o exercício de 2025.

Foi realizada análise das metas propostas na 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2018), os conselheiros reconhecem o desafio na efetivação das ações, porém, entende-se a relevância de estabelecer rumos que se refletem nas suas diretrizes para a materialização do trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Neste sentido, o conjunto de ações do Plano, segue diretrizes estruturantes que tratam respectivamente da:

Primazia no atendimento ao universo dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, permeando todos os órgãos envolvidos;

Promoção de articulação intersetorial com as diversas políticas públicas e ações das instituições não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente;

Promoção da Capacitação dos Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares visando o exercício de suas funções;

Divulgação, mobilização e adoção das medidas que efetivem o controle social;

	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - PLANO DE AÇÃO 2025											
ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Reuniões Ordinárias CMDCA	01/01	05/02	05/03	02/04	07/05	04/06	02/07	06/08	03/09	01/10	05/11	03/12

Manutenção Administrativa do CMDCA. Ações: Solicitações documentadas por ofício de demandas administrativas (sede, computador, impressora. Diárias para sociedade civil)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização da rede para atualização dos Planos Municipais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Mobilização da Gestão da Secretaria municipal de Trabalho e Inclusão Social para eventos integrados com o CMDCA, incluindo Reunião estratégica com a Rede de Atendimento e proteção.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões do Grupo de Trabalho de enfrentamento a Violência / Comitê de Gestão Colegiada, previsto na Resolução 235/23 do CONANDA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação Continuada, de forma conjunta, entre todos os Atores do Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência - SGD					X		X		X		X	
Reunião entre todos os Atores do Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência - SGD para estabelecimento dos Protocolos e Fluxos de Atendimento.						X		X		X		X

Publicação em D.O e Site da Prefeitura da Resolução Conjunta CMDCA, Comitê de Gestão Colegiada e Rede SGD referente ao Apostilamento dos Protocolos e Fluxos de Atendimento Intersetorial do Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência - SGD												x
1.Mobilização para criação do Comitê de Execução do Fluxograma. 2.Reunião Estratégica com os Secretários para debate sobre as Demandas de cada Secretaria para criação das Ações do Ano.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização Campanha de Incentivo Fiscal IR 2025				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação Fóruns, Congressos e Encontros Regionais da Mobilização com outros municípios para Conselheiros Tutelares e de Direitos, Capacitação dos Conselheiros Tutelares, Conselheiros Direitos, Rede de Proteção, Rede Educacional.			x			x			x			x
Atualização da Lei Municipal 5.024/2016 Enviar Minuta ao Gabinete				X								
Mobilização para aprovação da Lei junto a Comissão da Infância e Juventude OAB, Alunos e Professores na Câmara de vereadores.					x	x	x	x				

Evento – Palestra/Seminário sobre o Enfrentamento a Violência Doméstica contra Criança e Adolescente - Lei Henry Borel – Lei n°14.344/2022					X							
Evento – Passeata sobre o Combate à Violência Doméstica e Familiar de Crianças e Adolescentes e ao Abuso e a Exploração Sexual infantil - Lei 9.970/2000 (mobilizar a REDE DE SERVIÇOS DO SGD)			X	X	X							
Capacitação Continuada de conselheiros Tutelares (a definir) Trimestral												
Elaborar Conferências Municipais, e participação das Conferências Estatual e Nacional da Criança e do Adolescente.							x					
Criação da página do CMDCA no site da Prefeitura de Monte Alegre junto a ASCOM			X	X	X	X	X	X	X	X	X	

ATIVIDADE	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Evento Alusivo ao Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil (mobilizar o PETI)						X						
Roda de Conversa com as												

Instituições para a realização do Chamamento Público e Cadastramento de Entidades para o banco de dados do CMDCA				X		X	X						
Edital de Chamamento Público/Banco de Projetos. Ações : divulgação do Edital nas Redes Sociais, rádio, site da prefeitura e grande mídia.								X	X				
Promover Campanha Do calendário Nacional			X		X	X			x				
Reuniões de Rede para o estabelecimento dos fluxos de atuação interinstitucionais e publicação das resoluções em Diário Oficial					X		X		X			X	
Mobilização e Organização para Conferência Municipal da Criança e do Adolescente				X	X	X	x						
Conferência Municipal da Criança e do Adolescente e escolha de representantes para Conferência Estadual									X				
Sessão Solene ou Audiência Pública na câmara Municipal dia do CT												X	

Evento Dia Nacional do Estatuto da Criança e do Adolescente – (Palestra na Câmara de Vereadores – mobilizar toda a Rede de Atendimento)							X						
Realização da Semana da Criança e do Adolescente										X			
Divulgação dos Serviços CT, CMDCA e Rede de atendimento (sempre nas segundas-feiras, quinzenalmente, nas redes sociais do CMDCA)			X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
Visita as Instituições, governamentais e não governamentais, para Registro de Programas e Fiscalização das Atividades.			X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
Eventos para sensibilização de atendimentos na rede SGD aos adolescentes cumprindo medida socioeducativa. (Vincular a Conferência Municipal e ao Fórum e ou Congresso que deve ser realizado em Monte Alegre)							X		X				
Implantar uma equipe Itinerante envolvendo várias Políticas Públicas, Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança e Cultura.					X			X			X		
Tribuna Livre, na Câmara Municipal de Monte Alegre para que o Conselho Tutelar, CMDCA prestem conta dos trabalhos realizados a sociedade.										X			

FATIMA CRISTINA DA GAMA REBOUÇAS	***SALETE FERREIRA SOUZA UMBELINA***
Presidente do CMDCA	Vice-Presidente do CMDCA
ROSANA MARIA SOUSA BECHARA	***NALVA PIMENTEL SILVA***
1ª Secretária do CMDCA	2ª Secretária do CMDCA
SHOSUKE LEONIDAS DA CUNHA	***HELLEN DO SOCORRO LEAL DA SILVA***
Conselheiro De Direito	Conselheira De Direito
NATHACHIA SILVA DOS SANTOS	***OZIEL ARAÚJO RIBEIRO***
Conselheira De Direito	Conselheiro De Direito

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F13BF0CA